



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.965

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0585

Belém, segunda-feira,
17 de maio de 1999

100%
ELETRÔNICO

04 cadernos - 56 páginas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

17 de maio de 1933

☒ O Interventor Federal no Estado do Pará, Magalhães Barata, baixou uma portaria determinando que os diretores de repartições e chefes de departamentos do Estado e dos municípios deveriam estabelecer um prazo de seis meses, contados a partir da data da portaria, para que os funcionários analfabetos se alfabetizassem, e também se qualificassem a votar, sob pena de, findo aquele prazo, serem exonerados das respectivas funções.

Na mesma edição do Diário Oficial do Estado, foi publicada também uma Portaria, assinada pelo interventor, cientificando a Diretoria da Estrada de Ferro de Bragança, o Serviço de Navegação do Estado e todas as companhias e empresas de navegação pertencentes à iniciativa privada, que somente a Secretaria Geral do Estado e a Chefia de Polícia poderiam requisitar passagens por conta do Estado.



OnLine
www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Fundo de Desenvolvimento Econômico terá R\$ 112 milhões

O governo do Estado, através do decreto nº 3.453/99, homologa a resolução nº 001/99 do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado, que aprova R\$ 112 milhões para a programação anual dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

Segundo a resolução, a efetiva implementação do programa fica condicionada à realização da receita, cuja aplicação será prioritariamente nas despesas essenciais de manutenção da estrutura do governo do Estado.

Os recursos serão destinados

ao financiamento de projetos estruturantes, de responsabilidade do governo do Estado e a projetos integrados ao desenvolvimento do Estado, apresentados pelos poderes executivos municipais e/ou pela iniciativa privada.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Sagri incentiva agricultura familiar em Monte Alegre



A Sagri assina convênio com a Cooperativa Integrada de Reforma Agrária de Monte Alegre. A Secretaria irá apoiar a comercialização e o beneficiamento de produção, especialmente de polpa de fruta e leite, instalando uma câmara de pasteurização multiuso no município. O

convênio atenderá produtores que praticam a agricultura familiar. **TRILHADEIRA** - A Sagri, através do contrato nº 078/99, cede e transfere para a Prefeitura Municipal de Quatipuru uma trilhadeira de cereais. O contrato é válido até dezembro de 2000.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Obras da Setran



A Setran assina convênio de cooperação com a Prefeitura Municipal de Belterra. A Secretaria executará a obra de construção da Estrada 05, no trecho BR-163 / Estrada 10. A obra está calculada em R\$ 57 mil, sendo R\$ 40 mil da Setran e R\$ 17 mil como contrapartida do governo municipal.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Tratamento especializado

A Polícia Civil do Estado firma convênio de cooperação técnica com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém. Por dois anos, crianças e adolescentes portadores de deficiência mental, dependentes de policiais e servidores ativos e inativos da Polícia Civil, receberão atendimento e tratamento especializado da APAE.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Assembléia na Cohab

A Companhia de Habitação do Estado convoca os proprietários de apartamentos no Residencial Xavante I, para participar da Assembléia Geral de formação de condomínio, no dia 01 de junho, às 15h, no auditório da Cohab.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Formação de Professores

A Universidade do Estado realiza curso de Formação de Professores da Rede Municipal de Igarapé-Miri.

(Caderno 1 - Pág. 6)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado
HILDEGARDO NUNES
Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador Geral de Justiça

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

Governo

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Gestão

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Infra-Estrutura

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Produção

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Defesa Social

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Proteção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Promoção Social

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

Educação

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Agricultura

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Administração

CARLOS JEHÁ KAYATH

Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Transporte

HAROLDO COSTA BEZERRA

Obras Públicas

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Trabalho e Promoção Social

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Justiça

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

Indústria, Comércio e Mineração

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Saúde Pública

VALRY BITTELCOURT FERREIRA

NESTA EDIÇÃO**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 9

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág. 3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág. 3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos de Termos Aditivos Cad. 1-Pág. 13
Convocação Cad. 1-Pág. 14
Termo de Rescisão Contratual Cad. 1-Pág. 14

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

Portaria Cad. 1-Pág. 14

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Cad. 1-Pág. 14

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Portaria Cad. 1-Pág. 9

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Errata Cad. 1-Pág. 9
Extrato de Contratos Cad. 1-Pág. 9

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Tomada de Preços Cad. 1-Pág. 15

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad. 1-Pág. 9

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1-Pág. 3
Resolução Cad. 1-Pág. 3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 1-Pág. 12
Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 13

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata n° 89 Cad. 1-Pág. 10
Portarias Cad. 1-Pág. 9
Edital Cad. 1-Pág. 9

PARTICULARES

Fazenda Agropastoril São Pedro S/A Cad. 1-Pág. 15
Companhia de Navegação da Amazônia Cad. 1-Pág. 14
Rio Capim Calun S/A Cad. 1-Pág. 16
Câmara Municipal de Rurópolis Cad. 1-Pág. 15
Frota Oceânica e Amazônica S/A Cad. 1-Pág. 16
Companhia Agropecuária do Jahu S/A Cad. 1-Pág. 15
Perfil - Agroindústria Cacauera S/A Cad. 1-Pág. 15
Sindicato Cad. 1-Pág. 13
Indústria Pecuaría e Agrícola S/A Cad. 1-Pág. 14
Agroindustrial Jacunda S/A Cad. 1-Pág. 14
Eletronorte Cad. 1-Pág. 15
Federação de Agricultura do Estado do Pará Cad. 1-Pág. 15
Cadam - Caudam da Amazônia Cad. 1-Pág. 16
Sowco da Amazônia S/A Cad. 1-Pág. 16

POLÍCIA CIVIL

Portarias Cad. 1-Pág. 10

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Cad. 1-Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extrato de Convênio Cad. 1-Pág. 2

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad. 1-Pág. 2
Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 2
Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 6
Comunicação Cad. 1-Pág. 2
Aviso de Licitação Cad. 1-Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Extrato de Portarias Cad. 1-Pág. 8
Aviso Cad. 1-Pág. 8

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Resumo de Nota Orçamentária Cad. 1-Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extratos de Termos Aditivos Cad. 1-Pág. 6
Extratos de Empenho Cad. 1-Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Resumo de Portarias Cad. 1-Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Homologação Cad. 1-Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad. 1-Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Portarias Cad. 1-Pág. 9
Extrato de Convênio Cad. 1-Pág. 9
Aviso de Licitação Cad. 1-Pág. 9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdãos Cad. 1-Pág. 11
Resoluções Cad. 1-Pág. 12
Edital de Citação Cad. 1-Pág. 10

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de Julgamento Cad. 1-Pág. 12

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad. 3-Pág. 6

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Boletim Estatístico Cad. 3-Pág. 7
Boletim n° 09/99 Cad. 3-Pág. 7

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expedientes Cad. 2-Pág. 15

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim n° 77/99 Cad. 2-Pág. 12

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim n° 32/99 Cad. 3-Pág. 1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL**

Edital Cad. 1-Pág. 1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

1ª JCJ de Belém Cad. 2-Pág. 1

12ª JCJ de Belém Cad. 2-Pág. 1

11ª JCJ de Belém Cad. 2-Pág. 2

3ª JCJ de Belém Cad. 2-Pág. 2

2ª JCJ de Belém Cad. 2-Pág. 11

Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad. 2-Pág. 8

Corregedoria Regional Cad. 2-Pág. 11

Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad. 2-Pág. 8

Relação 27/99 - 3ª Turma Cad. 2-Pág. 8

Relação 22/99 - 2ª Turma Cad. 2-Pág. 8

Relação 24/99 - Sessão Especializada Cad. 2-Pág. 9

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.453/99, DE 14 DE MAIO DE 1999

Homologa a Resolução nº 001/99 - CDE, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 135 da Constituição do Estado do Pará, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 001/99 - CDE, "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, que aprova a Programação Anual dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE, para o exercício de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 DE MAIO DE 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 001/99, DE 14 DE MAIO 1999 - CDE

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ - EXERCÍCIO DE 1999

O Governador do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º, da Lei nº. 5.674, de 21.10.91, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 5º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE, estabelecido através da Resolução nº 001 - CDE, de 01.06.92,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE, em anexo, para o exercício de 1999, no valor de R\$ 112.679.827,00 (cento e doze milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais).

Parágrafo Único - A efetiva implementação da programação referida no "caput" deste artigo fica condicionada à realização da receita, cuja aplicação dar-se-á, prioritariamente, nas despesas essenciais de manutenção da estrutura do Governo do Estado.

Art. 2º - Os recursos ora programados serão destinados, preferencialmente, ao financiamento de:

- I - projetos estruturantes, de responsabilidade do Governo do Estado;
- II - projetos integrados ao desenvolvimento do Estado, apresentados pelos poderes executivos municipais e/ou pela iniciativa privada; e
- III - as despesas para a operacionalização do Fundo

Art. 3º - Esta Resolução, após homologada por decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE MAIO DE 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Gestão

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento

Econômico do Estado do Pará

FONTE	ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 001/99 - CDE	
	RECURSOS ORÇADOS	
	R\$ 1,00	Em %
Recursos Ordinários	67.332.070	60,0
Retorno de Operações de Financiamentos realizados com Recursos do FDE	4.800.000	4,0
Royalties Hídricos	10.043.757	8,9
Operações de Crédito Internas	30.304.000	26,9
Aplicação no Mercado Financeiro - Fundos do Poder Executivo	200.000	0,2
TOTAL	112.679.827	100,00

FONTE	RECURSOS ORÇADOS	
	R\$ 1,00	Em %
Recursos não reversíveis para inversão em infra-estrutura econômica e social (*)	90.143.861,60	80
Recursos reversíveis (empréstimo)	21.409.167,13	19
- Setor Público	4.281.833,43	
- Setor Privado (inclusive crédito produtivo)	17.127.333,70	
Despesas Operacionais	1.126.798,27	1
TOTAL	112.679.827,00	100

Obs: (*) inclusive recursos liberados em 1999 para execução de projetos remanescentes de 1998.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, NILO ALVES DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Empresa Pública Ofir Loyola.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MAIO DE 1999.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0179/99-SCCG, DE 14 DE MAIO DE 1999.

Nome	Maria de Lourdes Santos Moura
Cargo	Assessor de Gabinete II
N.º de Diárias	02 (duas)
Origem	Belém - Pará
Destino	Marabá e Brejo Grande do Araguaia
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	07 a 08.05.99.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0180/99-SCCG, DE 14 DE MAIO DE 1999.

Nome	Maria Tavares da Trindade
Cargo	Assessor Especial
N.º de Diárias	03 (três)
Origem	Belém - Pará
Destino	Brasília-DF
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	13 a 15.05.99.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0181/99-SCCG, DE 14 DE MAIO DE 1999.

Nome	Rosa Maria Lima de Freitas
Cargo	Auditor Geral do Estado
N.º de Diárias	01 (uma)

Origem	Belém - Pará
Destino	Brasília/DF
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	14.05.99.

Nome	Gisela Sequeira Cunha
Cargo	Assessor Especial I
N.º de Diárias	01 (uma)
Origem	Belém - Pará
Destino	Brasília/DF
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	14.05.99.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0182/99-SCCG, DE 14 DE MAIO DE 1999.

Nome	Maria Alves dos Santos
Cargo	Assessor Especial II
N.º de Diárias	18 (dezoito)
Origem	Belém - Pará
Destino	Brasília/DF e Marabá/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	14 a 31.05.99.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0112/99-CMG, DE 14 DE MAIO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a lei complementar nº 036 de 04 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO, ainda, a imprescindibilidade de manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais da Casa Militar da Governadoria do Estado,

RESOLVE

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2002, o contrato administrativo dos servidores temporários, abaixo relacionados.

Agente de Artes Práticas	Matrícula Admissão
Creusa Paiva do Nascimento	5702720-039 02.07.98
José Nildo Delgado Pompeu	5788420-012 02.07.98
Roberto Franco Galvão	5768373-013 04.05.98

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de maio de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0113/99-CMG, DE 14 DE MAIO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 041/99 do Serviço de Transporte Aéreo, datada de 11 de maio do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos de Aeronaves relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de maio de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0113/99-CMG, DE 14 DE MAIO DE 1999.

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Santarém	30.04 e 01.05.99	1 ½ (uma e meia)
Marabá	04.05.99	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		02 (duas)

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Santarém	30.04 e 01.05.99	1 ½ (uma e meia)
Marabá	05.05.99	½ (meia)
Marabá	08.05.99	½ (meia)
Palestina/Marabá/D. Eliseu	08.05.99	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		2 ½ (duas e meia)

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Mexiana/Marabá	02.05.99	½ (meia)
Palestina/Marabá/D. Eliseu	08.05.99	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		01 (uma)

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Mexiana/Marabá	02.05.99	½ (meia)
Marabá	04.05.99	½ (meia)
Monte Alegre/Santarém	09.05.99	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		1 ½ (uma e meia)

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Marabá	05.05.99	½ (meia)
Monte Alegre/Santarém	09.05.99	½ (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS		01 (uma)



Imprensa Oficial do Estado
ioc@amazon.com.br

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888, FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, interpretavelmente, até as 16 horas.



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/99-SAGRI

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF nº 05.054.945/0001-00 e a Prefeitura Municipal de Quatipuri, com CGC/MF nº 01.612.367/0001-29.
OBJETO: A SAGRI, cede e transfere através de Cessão de Uso Especial, uma Trilha de Cereais, RP nº 06216.
VIGÊNCIA: A contar de sua publicação até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 062/99-SAGRI

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura, com CGC/MF nº 05.054.945/0001-00 e a Cooperativa Integrada de Reforma Agrária de Monte Alegre com CGC/MF nº 05.604.525/0001-50.
OBJETO: É apoiar a comercialização e beneficiamento de produção, especialmente Polpa de Frutas e Leite, mediante a instalação de uma câmara de pasteurização Multiuso, com vistas atender produtores que praticam agricultura familiar.
VIGÊNCIA: A contar de sua publicação até 31 de dezembro de 2000.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 1999
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CIRAMA



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 255/99-GAB/SECTAM DE 12/MAI/1999.

Assunto: Concessão de Diárias
Nome e matrícula dos servidores:
- Cassilda do Socorro D. de Moraes - 5141818-010
- Simone Linhares Nascimento - 5569621-011
- José Maria N. Gomes - 0086193-010
Localidade: Marabá
Período: 31/05 a 05/06/99
Objetivo: Atender denúncia e fiscalização sistemática a empreendimentos potencialmente poluidores.

PORTARIA Nº 256/99-GAB/SECTAM DE 12/MAI/1999.

Assunto: Suprimento de Fundos
Nome e matrícula do servidor:
- Cassilda do Socorro D. de Moraes - 5141818-010
Valor do suprimento: R\$ 300,00
Elementos de despesa: 27.101.03.010.0001.2.048
Fonte: 001 34.90.34.30 R\$ 300,00
Período de aplicação: 31/05 a 05/06/99
DATA DA CONCESSÃO: 31/05/99

PORTARIA Nº 257/99-GAB/SECTAM DE 14/MAIO/1999.

Assunto: Concessão de Diárias
Nome e matrícula dos servidores:
- Almiria Claudina M. Lima - Biólogo - 5136792-011
- Ana Rosa M. de Figueiredo - Eng. Químico - 0013072-023
- Luis Ercilio C. F. Junior - Diretor do DMA - 5092400-051
- Jesus de Nazaré C. Palieta - Motorista - 5654807-015
- Roberto Rodrigues dos Santos - 1º tenente - 5280974-013
Localidade: Moju
Período: 12 a 15.05.99
Objetivo: Executar a Oficina de Planejamento do Projeto de Gestão Ambiental.

PORTARIA Nº 258/99-GAB/SECTAM DE 13/MAI/1999.

Assunto: Licença Saúde
Nome e matrícula do servidor:
- Mônica Suely da Silva - 5438098-010
Cargo/Lotação: Telefonista/DIAD
Período: 27/04 a 25/05/99
Laudo Médico nº: 3.185/99

PORTARIA Nº 259/99-GAB/SECTAM DE 13/MAI/1999.

Assunto: Concessão de Diárias
Nome e matrícula do servidor:
- Reginaldo César Feitosa da Silva - 5654793-018

Localidade: Cachoeira do Arari
Período: 20 e 21/05/99
Objetivo: Conduzir técnicos desta SECTAM.

PORTARIA Nº 261/99-GAB/SECTAM DE 14/MAI/1999.

Assunto: Concessão de Adicional Por Tempo Integral
Nome e matrícula do servidor:
- Ana Lúcia Ferreira Braga - 5144078-027
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/COAPRO
Adicional concedido: 70%
A partir de: 01/06/99

PORTARIA Nº 262/99-GAB/SECTAM DE 14/MAI/1999.

Assunto: Lotação de Servidor
Nome e matrícula dos servidores:
- Reinaldo do Nascimento Pinto - 0026794-018
Cargo/Lotação: Assist. Administrativo/DICON
- Ivan da Conceição O. Barbosa - 3253414-016
Cargo/Lotação: Técnico A/DICON
A partir de: 01/05/99

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01/99

CONVÊNIO ORIGINAL Nº: S/N

Objeto do Convênio original: Apoio técnico e financeiro para a operacionalização do laboratório de sementes florestais implantado em parceria SECTAM/AIMEX.
Valor do Convênio original: R\$ 115.287,00 (cento e quinze mil, duzentos e oitenta e sete reais).

Modalidade de Licitação: Inexigível.

Partes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, CGC nº 34.921.783/0001-68 e a Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Estado do Pará, CGC nº 04.371.019/0001-03.

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original, face a não conclusão do objeto.

Valor do Aditamento: Permanece o valor original do Convênio

Vigência do Aditamento: 30.04.2000.

Dotação Orçamentária: 42101.03.010.0103.1019 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - 4590.00 Investimento em Regime de Execução Especial. - Fonte - 016.

Data da Assinatura: 28 de abril de 1999

Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/99

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/99-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento dos recursos interpostos pelas empresas IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, GRAFICERTA, GRÁFICA E EDITORA GLOBO-GRAFISA, TIPOGRESSO LTDA, INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA e CARTOPACK - INDÚSTRIA GRÁFICA, negando provimento aos mesmos.
Belém, 14 de maio de 1999.

A Comissão.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/99

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 003/99-CPL/SEDUC, será realizado no dia 18.05.99 às 10:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- GRAFICA IMPRIMA LTDA;
- MAR EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS E ARTÍSTICOS LTDA;
- ART IMPRESSA CRIAÇÕES E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA;
- ARTES GRÁFICAS PERPÉTUO SOCORRO LTDA.

FIRMAS INABILITADAS

- MATURUPI GRÁFICA LTDA;
 - CALIGRAFIA LTDA;
 - CARDOSO & CHAVES LTDA;
 - GRAFISA;
 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO;
 - INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA;
 - GRAFICERTA;
 - CARTOPACK INDUSTRIA GRÁFICA;
 - ALTERNATIVA;
 - TIPOGRESSO LTDA
- Belém, 14 de maio de 1999.
A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/99

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na

CONCORRÊNCIA Nº 002/99-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa VOLANTE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS LTDA, contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 14 de maio de 1999.
A Comissão.

COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/99

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 002/99-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa GIANEBIL - COMÉRCIO SERVIÇOS, ENGENHARIA & PROJETOS LTDA, contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 14 de maio de 1999.
A Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE: 13/99

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR HIDROVIÁRIO

ABERTURA: 25.05.99 - 09:30

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estarão disponíveis de 2a à 5a feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.
Belém, 17 de maio de 1999.

A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 05379/99 DE 12.05.99

NOME: MARIA DO SOCORRO CAMPOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0555410/019
CARGO/LOT: PROF AD-1/EE LIDIA LIMA/ACARÁ
CEDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, SEM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 06.05.99

PORTARIA Nº 0730-B/99 DE 12.05.99

NOME: ANA GLÓRIA NASCIMENTO DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0188387/037
CARGO/LOT: PROF AD-4/A DISPOSIÇÃO/BELÉM
CEDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, SEM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 06.05.99

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 04723/99 DE 12.05.99

NOME: SHIRLEY SIRLENE BROCHADO SANT'ANA
MATRÍCULA: 0528641/019
CARGO/LOT: PROF AD-4/DIAPO/DENF/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-4 (CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.05.99

PORTARIA Nº 04985/99 DE 12.05.99

NOME: TEREZINHA DOS SANTOS MELO
MATRÍCULA: 5067731/030
CARGO/LOT: ADM.ESC/ERC APAE/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.05.99

DESIGNAR

PORTARIA Nº 04725/99 DE 12.05.99

NOME: ORACINA VLANA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 6007392/020
CARGO/LOT: ADM.ESC/DIAPO/DENF/BELÉM
NÍVEL: FG-4 (CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 04724/99 DE 12.05.99

NOME: CRISTIANE MENEZES FERREIRA
MATRÍCULA: 5615437/017
CARGO/LOT: PROF AD-1/DENF/CAPITAL
NÍVEL: FG-4 (CHEFE DE SEÇÃO ESCOLAS COMUNITÁRIAS - ASSES. EDUC INF/DENF)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 04986/99 DE 12.05.99

NOME: TEREZINHA DOS SANTOS MELO
MATRÍCULA: 5067731/030
CARGO/LOT: ADM.ESC/ERC CENTRO DES. INF-DEES/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.05.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSAR

PORTARIA Nº 04959/99 DE 12.05.99

NOME: CEZAR NONATO PEREIRA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0558010/010
CARGO/LOT: SERVENTE/EE AUGUSTO OLÍMPIO/BELÉM

MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.89

PORTARIA Nº 04958/99 DE 12.05.99
NOME: OLINDA SANTANA CARDOSO
MATRÍCULA: 0730173/019
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.92

PORTARIA Nº 04957/99 DE 12.05.99
NOME: MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 5345294/014
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE ALMIRANTE GUILLOBEL/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.99

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 05168/99 DE 11.05.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5466865/023
CARGO/LOT.: PROF/ANTONIO M JUNIOR/BELÉM
PERÍODO: 29.10.98 A 27.11.98 / 28.11.98 A 27.12.98

PORTARIA Nº 05257/99 DE 11.05.99
Nº DE DIAS: 030
NOME: DIRCE CLEIDE PINHEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5364442/011
CARGO/LOT.: PROF/EE MARIA DE NAZARÉ MARQUES RIOS/
ANANINDEUA
PERÍODO: 09.04.99 A 08.05.99

PORTARIA Nº 05256/99
Nº DE DIAS: 016
NOME: MARIA DE NAZARÉ FERNANDES DE MELO
MATRÍCULA: 0405175/010
CARGO/LOT.: PROF/EE JOÃO A DE ANDRADE/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.02.99 A 23.12.99

PORTARIA Nº 05169/99 DE 11.05.99
Nº DE DIAS: 034
NOME: NILDA FERREIRA DA ROCHA
MATRÍCULA: 0757560/011
CARGO/LOT.: AG.PORT/ERC SAL TRABALHO/BELÉM
PERÍODO: 25.09.98 A 24.10.98 / 25.10.98 A 28.10.98

PORTARIA Nº 05181/99 DE 11.05.99
Nº DE DIAS: 014
NOME: ELIANA MEDEIROS MIRANDA
MATRÍCULA: 3242323/038
CARGO/LOT.: PROF/ERC CENTRO EDUC PROF CONCEIÇÃO/
ANANINDEUA
PERÍODO: 08.04.99 A 21.04.99

PORTARIA Nº 05179/99 DE 11.05.99
Nº DE DIAS: 030
NOME: WALDEMAR OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5559944/019
CARGO/LOT.: ORIENT.EDUC/EE MAROJA NETO/BELÉM
PERÍODO: 04.04.99 A 02.05.99

PORTARIA Nº 05178/99 DE 11.05.99
Nº DE DIAS: 022
NOME: CLEA FÁTIMA DOS SANTOS SOUSA
MATRÍCULA: 0358223/013
CARGO/LOT.: PROF/ERC SANTO AGOSTINHO/BELÉM
PERÍODO: 06.04.99 A 27.04.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 05270/99 DE 12.05.99
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA GORETTI GOUVEA MARTINS
MATRÍCULA: 0446009/019
CARGO/LOT.: PROF/EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PERÍODO: 09.04.99 A 08.05.99

PORTARIA Nº 05171/99 DE 11.05.99
Nº DE DIAS: 025
NOME: IVANILDA CRISTINA DOS REIS BARBOSA
MATRÍCULA: 5188431/017
CARGO/LOT.: MEREND/EE RUTH S ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 06.04.99 A 30.04.99

PORTARIA Nº 05172/99 DE 11.05.99
Nº DE DIAS: 030
NOME: BENEDITA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0221554/015
CARGO/LOT.: PROF/EE PRO S MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 24.04.99 A 23.05.99

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 05280/99 DE 12.05.99
NOME: AVANILDO ALVES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0188506/013
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF JOSÉ A RIBEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 22.03.99 A 05.04.99

PORTARIA Nº 05279/99 DE 12.05.99
NOME: AVANILDO ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0188506/013
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF JOSÉ A RIBEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 07.04.99 A 21.04.99

PORTARIA Nº 05207/99 DE 11.05.99
NOME: NORMA SUELY LIMA MOREIRA
MATRÍCULA: 5214777/025
CARGO/LOT.: PROF/DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PERÍODO: 22.03.99 A 05.04.99

PORTARIA Nº 05209/99 DE 11.05.99
NOME: LANA MARIA DUARTE PADILHA
MATRÍCULA: 0662550/018
CARGO/LOT.: PROF/DIVISÃO DE INSPEÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 15.03.99 A 28.04.99

PORTARIA Nº 05210/99 DE 11.05.99
NOME: REGINA COSTA
MATRÍCULA: 0182311/015
CARGO/LOT.: AG.ADM/DIVISÃO DE COMPRAS/BELÉM
PERÍODO: 12.04.99 A 14.04.99

PORTARIA Nº 05211/99 DE 11.05.99
NOME: MARIA JOSÉ TAVARES NEVES
MATRÍCULA: 5381312/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/UNID.TECA DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 07.04.99 A 20.04.99

PORTARIA Nº 05180/99 DE 11.05.99
Nº DE DIAS: 012
NOME: MARIA CONCEIÇÃO NOVAIS DE SOUZA
MATRÍCULA: 6310672/020
CARGO/LOT.: PROF/ERC SAL TRABALHO/BELÉM
PERÍODO: 26.10.98 A 06.11.98

PORTARIA Nº 05186/99 DE 11.05.99
NOME: NILDA DA COSTA NERI MARTINS
MATRÍCULA: 5311659/026
CARGO/LOT.: PROF/ERC SOC.POBRES SERVOS DA DIVINA
PROVIDENCIA/MARUTUBA
PERÍODO: 18.01.99 A 16.02.99

PORTARIA Nº 05189/99 DE 11.05.99
NOME: DARLENE DE SOUZA RAMOS
MATRÍCULA: 5471052/014
CARGO/LOT.: SERV/EE PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 14.04.99 A 23.04.99

PORTARIA Nº 05188/99 DE 11.05.99
NOME: MARIA IVANEIDE PENHA DA SILVA
MATRÍCULA: 0517267/015
CARGO/LOT.: PROF/EE PORANGA JUCA/DISTRICOARACI
PERÍODO: 05.04.99 A 05.05.99

PORTARIA Nº 05187/99 DE 11.05.99
NOME: MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0580295/013
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF MARAI GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA/
ANANINDEUA
PERÍODO: 25.03.99 A 24.04.99

PORTARIA Nº 05185/99 DE 11.05.99
NOME: VIRGINIA DE NAZARETH MIRALHA GONÇALVES
MATRÍCULA: 5470579/029
CARGO/LOT.: ADM.ESC/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 09.04.99 A 23.04.99

PORTARIA Nº 05184/99 DE 11.05.99
NOME: TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS ALVES
MATRÍCULA: 5369649/016
CARGO/LOT.: PROF/ERC SANTO AGOSTINHO/BELÉM
PERÍODO: 10.04.99 A 11.05.99

PORTARIA Nº 05183/99 DE 11.05.99
NOME: ANA DO SOCORRO CALDAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0756393/017
CARGO/LOT.: SERV/EE PROF YOLANDA LEDUC PERALTA/ DISTR. DE
ICOARACI
PERÍODO: 12.04.99 A 20.04.99

PORTARIA Nº 05182/99 DE 11.05.99
NOME: RITA DO ESPÍRITO SANTO PAIXÃO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5493072/013
CARGO/LOT.: PROF/ERC SÃO SEBASTIÃO/BELÉM
PERÍODO: 12.04.99 A 26.04.99

PORTARIA Nº 174/99 DE 19.04.99
NOME: MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5291909/013
CARGO/LOT.: SERVENTE/11ª URE/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 30.03.99 A 28.04.99

PORTARIA Nº 278/99 DE 29.04.99
NOME: MARIA HELENA MEDEIROS HOLANDA
MATRÍCULA: 6022723/020
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE D JOÃOVI/CAPANEMA
PERÍODO: 12.04.99 A 11.05.99

PORTARIA Nº 284/99 DE 30.04.99
NOME: MARIA VANDA DE JESUS MUNIZ
MATRÍCULA: 0682390/010
CARGO/LOT.: PROF/EE UCUUBA II/CAPANEMA
PERÍODO: 15.04.99 A 26.05.99

PORTARIA Nº 286/99 DE 30.04.99
NOME: RAISINERY MACEDO DA SILVA
MATRÍCULA: 5786770/011
CARGO/LOT.: PROF/EE TRAV. CARITEUA/NOVA TIMBOTEUA
PERÍODO: 27.04.99 A 16.05.99

PORTARIA Nº 285/99 DE 30.04.99
NOME: AMÉLIA DE MESQUITA REIS
MATRÍCULA: 0658375/010
CARGO/LOT.: PROF/EE MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PERÍODO: 14.04.99 A 30.04.99

PORTARIA Nº 279/99 DE 29.04.99
NOME: ELIVALDO CABRAL BORGES
MATRÍCULA: 5293278/011
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE IGARAPÉ APARA/CAPANEMA
PERÍODO: 10.04.99 A 09.05.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 05212/99 DE 11.05.99
NOME: MARIA BORGES FERREIRA
MATRÍCULA: 5510589/013
CARGO/LOT.: MEREND/LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM
PERÍODO: 02.03.99 A 30.06.99

PORTARIA Nº 05213/99 DE 11.05.99
NOME: CARLOS ALBERTO TRINDADE PRESTES
MATRÍCULA: 0700410/022
CARGO/LOT.: PROF/SISTMOD. ENSINO/DISTRICOARACI
PERÍODO: 19.04.99 A 16.08.99

PORTARIA Nº 05176/99 DE 11.05.99
NOME: MARIA PASCOA CAMPOS ARAUJO DAIBES
MATRÍCULA: 0494100/026
CARGO/LOT.: SUP.ESC/EE PROF V A DA CUNHA/BELÉM
PERÍODO: 14.04.99 A 14.05.99

PORTARIA Nº 05175/99 DE 11.05.99
NOME: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0297771/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/ERC CLUBE MÃES N S APAREC. PARQUE S
FRANCISCO/ANANINDEUA
PERÍODO: 11.03.99 A 09.04.99

PORTARIA Nº 05177/99 DE 11.05.99
NOME: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0401722/011
CARGO/LOT.: PROF/EE TIRADENTES/BELÉM
PERÍODO: 19.04.99 A 18.05.99

PORTARIA Nº 280/99 DE 29.04.99
NOME: OTALICE DE SALES CHAVES
MATRÍCULA: 0539635/010
CARGO/LOT.: SERV/EE JONATHAS PATHIAS/PEIXE-BOI
PERÍODO: 30.04.99 A 13.06.99

PORTARIA Nº 288/99 DE 03.05.99
NOME: MARIA IRACILDA COSTA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5340861/013
CARGO/LOT.: PROF/ERC APAE/CAPANEMA
PERÍODO: 29.04.99 A 28.05.99

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº 05215/99 DE 11.05.99
NOME: EDILZA DO SOCORRO MELO CORREIA
MATRÍCULA: 0322075/010

CARGO/LOT.: PROF./DIV. DE AVALIAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 03.04.99 A 10.04.99
Nº DA CERTIDÃO DE ÓBITO: 062.627 DE 08.04.99

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 05087/99 DE 07.05.99

NOME: ANTONIO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0784389/016
PERÍODO: 12.05.99 A 10.06.99
ANO: 1998
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 04899/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)

NOME: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA E OUTROS
MATRÍCULA: 3255565/010
PERÍODO: 14.06.99 A 13.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: DEPTº DE EDUC E ASSIST AO ESTUDANTE/BELÉM

PORTARIA Nº 05079/99 DE 07.05.99 (COLETIVA)

NOME: BENEDITA DUARTE DO AMARAL
MATRÍCULA: 0296201/021
PERÍODO: 03.05.99 A 16.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº 05083/99 DE 07.05.99

NOME: SIMONE DE FÁTIMA PARIS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0454532/019
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1998
UNIDADE: DAPE-APRIMOR. PROFISSIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº 05086/99 DE 07.05.99

NOME: ALBELI PALHA ATAIDE
MATRÍCULA: 0182990/011
PERÍODO: 09.07.99 A 07.08.99
ANO: 1997
UNIDADE: ERC BENTO XV/BELÉM

PORTARIA Nº 05085/99 DE 07.05.99

NOME: ALBELI PALHA ATAIDE
MATRÍCULA: 0182990/011
PERÍODO: 08.08.99 A 06.09.99
ANO: 1998
UNIDADE: ERC BENTO XV/BELÉM

PORTARIA Nº 05084/99 DE 07.05.99

NOME: ALBELI PALHA ATAIDE
MATRÍCULA: 0182990/011
PERÍODO: 07.09.99 A 06.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC BENTO XV/BELÉM

PORTARIA Nº 05127/99 DE 10.05.99

NOME: MARIA ANTONIA DOS SANTOS BARRA
MATRÍCULA: 0181021/010
PERÍODO: 12.05.99 A 10.06.99
ANO: 1998
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 05122/99 DE 10.05.99

NOME: LUIZ HEITOR SOARES NUNES
MATRÍCULA: 0558559/019
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 05124/99 DE 10.05.99

NOME: PAULO CESAR NASCIMENTO FEIO
MATRÍCULA: 5498910/012
PERÍODO: 02.8.99 A 31.08.99
ANO: 1998
UNIDADE: DIRETORIA DE SUP. ADMINISTRATIVO/BELÉM

PORTARIA Nº 05125/99 DE 10.05.99

NOME: PAULO EDUARDO NUNES SÃO PEDRO
MATRÍCULA: 5042500/040
PERÍODO: 02.08.99 A 31.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. DE CONTR. DE ESTOQUE/BELÉM

PORTARIA Nº 04881/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)

NOME: ANTONIO DA SILVA MIRANDA
MATRÍCULA: 0481513/010
PERÍODO: 01.06 A 15.07.99 / 01.06 A 30.06.99 / 21.06 A 04.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: COMISSÃO LICITAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 04798/99 DE 04.05.99

NOME: TEREZINHA DE JESUS VIANA CRUZ
MATRÍCULA: 0758132/010
PERÍODO: 02.08.99 A 31.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: COMISSÃO LICITAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 04876/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)

NOME: GILVANDRO ARAUJO DA SILVA E OUTROS
MATRÍCULA: 5787807/018
PERÍODO: 01.07 A 14.08.99 / 15.07 A 13.08.99 / 05.07 A 18.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: COMISSÃO LICITAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 04892/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)

NOME: MARIA SANTANA DE ANDRADE E OUTROS
MATRÍCULA: 0302473/010
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 04891/99 DE 04.05.99 (COLETIVA)

NOME: BRITES MARIA LOBATO KOS E OUTROS
MATRÍCULA: 0463507/015
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 05456/99 DE 13.05.99 (COLETIVA)

NOME: LENA CRISTINA MOUZINHO GOUVEA E OUTROS
MATRÍCULA: 3235017/018
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99 / 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO DESPORTIVA/BELÉM

PORTARIA Nº 05451/99 DE 13.05.99

NOME: CECILIA SUZANA LOUREIRO DUTRA
MATRÍCULA: 0676225/010
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA/BELÉM

PORTARIA Nº 05450/99 DE 13.05.99

NOME: CECILIA SUZANA LOUREIRO DUTRA
MATRÍCULA: 0676225/029
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA/BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL (LOCAÇÃO) Nº 008/95.

Objeto do Contrato original: Para funcionamento da E.E. Bela Aurora de Jesus Chaves.

Valor mensal do contrato: R\$ 2.800,00.

Dispensa de Licitação nº 014/95-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC 05.054.937/0001-63/Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada Denominada "Colégio Independência Ltda". CGC/MF 83.330.357/0001-65.

Objeto e Justificativa do Aditamento:

As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente instrumento, prorrogando por mais 01 (um) ano a vigência do Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel localizado no Conjunto Pedro Álvares Cabral, Av. A, nº 195, nesta cidade, onde funciona a E.E. Bela Aurora de Jesus Chaves, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 1,76%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 12.05.99 até 11.05.2000.

Valor mensal do T.A.: R\$ 3.912,41 (Três Mil e Novecentos e Doze Reais e Quarenta e Um Centavos).

Dotação Orçamentária: O.E./99. (001). Meta: 0779/04. Códigos: 16. 101. 008. 042. 0188. 2027. 3490.39.

Data da Assinatura: 11.05.99.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo. Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Subsecretário Executivo de Educação.

Aditivo Anteriores: 1º T.A. Data: 15.01.96. Valor mensal R\$ 3.375,40. 2º T.A. Data: 10.05.96. Valor mensal R\$ 3.375,40. 3º T.A. Data: 30.01.97. 4º T.A. Data: 11.05.97. Valor R\$ 3.678,84. 5º T.A. Data: 20.10.97. 6º T.A. Data: 01.01.98. 7º T.A. Data: 11.05.98. Valor mensal R\$ 3.844,75. 8º T.A. Data: 22.01.99. Valor R\$ 3.844,75.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL (LOCAÇÃO) Nº 009/95.

Objeto do Contrato original: Para funcionamento da E.E. Waldomiro Rodrigues de Oliveira.

Valor mensal do contrato R\$ 3.000,00.

Dispensa de Licitação nº 014/95-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC 05.054.937/0001-63/Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada Denominada "Colégio Independência Ltda". CGC/MF 83.330.357/0001-65.

Objeto e Justificativa do Aditamento:

As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente instrumento, prorrogando por mais 01 (um) ano a vigência do Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua São Bento, nº 02, Bairro Bengui, nesta cidade, onde funciona a E.E. Waldomiro Rodrigues de Oliveira, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 1,76%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 12.05.99 até 11.05.2000.

Valor mensal do T.A.: R\$ 4.191,88 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Dotação Orçamentária: O.E./99. (001). Meta: 0779/04. Códigos: 16. 101. 008. 042. 0188. 2027. 3490.39.

Data da Assinatura: 11.05.99.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Subsecretário Executivo de Educação.

Aditivo Anteriores: 1º T.A. Data: 13.01.96. 2º T.A. Data: 10.05.96. Valor mensal: R\$ 3.616,50. 3º T.A. Data: 30.01.97. 4º T.A. Data: 11.05.97. Valor: R\$ 3.941,62. 5º T.A. Data: 20.10.97. 6º T.A. Data: 01.01.98. 7º T.A. Data: 11.05.98. Valor mensal R\$ 4.119,38. 8º T.A. Data: 22.01.99. Valor R\$ 4.119,38.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL (REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS) Nº 004/99.

Objeto do Convênio Original: Repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC à Casa do Estudante Universitário de Ourilândia do Norte, visando exclusivamente a manutenção da mesma, vedado qualquer outra destinação.

Valor do Convênio Original: R\$ 6.278,00.

Com fundamento na Lei 5.965 de 21.05.96.

Partes: SEDUC/CGC 05.054.937/0001-63/ Casa do Estudante Universitário de Ourilândia do Norte/CGC/MF 02.936.794/0001-25.

Objeto e Justificativa do Aditamento:

Os participantes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, com objetivo de alterar os dados da nova Tesoureira da Casa do Estudante Universitário de Ourilândia do Norte, visando a inclusão do nome da Sta. Devaldina Ferreira Freitas, em virtude da renúncia do antecessor.

Vigência do T.A.: 13.05 até 31.12.99.

DATA DA ASSINATURA: 13.05.99.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo. Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Subsecretário Executivo de Educação.



SECRETARIA EXECUTIVA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 805 - (091) 224-9637

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO: A licitação na modalidade Convite nº 007/99-FISP, de acordo com as atas de análise de Documentação, Propostas Financeiras e Mapa comparativo de preços as firmas abaixo discriminadas:

CON-ART LTDA

Critério: Menor Preço Global.

Belém, 10 de Maio de 1999

HOMOLOGO: Paulo Sette Câmara

Presidente do Fisp

Ordenador de Despesas



SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO (1º) T.A. O.E. Nº 20/99/CONVITE Nº 14/99-NLC/SEOP

PARTES: SEOP/CGC Nº 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA HAMAD LTDA-CGC Nº 04.375.531/0001-10.

OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL "MADALENA PRINTES", MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 107.974,90 (CENTO E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, NOVENTA CENTAVOS)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS ART. 65 I, B, PARÁGRAFO 1º, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

TERMO INICIAL: 08/04/99

TERMO FINAL: 08/07/99

VALOR: ACRÉSCIMO R\$ 21.171,72 (VINTE E HUM MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS, SETENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 071/98-SEDUC/SEOP-16101.8042.0188.1346.043.459051.

DATA: 13/05/99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº CARLOS A. R. CAL

SETIMO (77)TA-O.E.SN77/98/CONVITE N°80/98-NLC/SEOP
PARTES: SEOP-CGC N°05.054.911/0001-15 X HP CONSTRUÇÕES LTDA-CGC
N°02.314.962/0001-40.
OBJETO: OBRA DE RECUPERAÇÃO GERAL DA ESCOLA ESTADUAL "ACY
DE JESUS DE BARROS PEREIRA", MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA-PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 444.920,64 (CENTO E QUARENTA
E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS, SESSENTA E QUATRO
CENTAVOS)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS
ART 65 I, PARÁGRAFO 1º, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.
TERMO INICIAL: 02/09/98
TERMO FINAL: 16/05/99
VALOR: ACRÉSCIMO R\$ 25.326,35 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E
VINTE E SEIS REAIS, TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO N° 041/98-SEOP/SEOP.
16101.80420188.2026.004.349039.
DATA: 14/05/99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A. R. CAL

EXTRATOS DE EMPENHOS EMPENHO N°99 NE00809/99

CONTRATANTE: SEOP - CGC N°05.054.911/0001-15 X HP CONSTRUÇÕES E
COMÉRCIO LTDA-CGC N°02314962/0001-40
OBJETO: OBRA REFERENTE SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE TRINCAS,
REFORÇO, FUNDAÇÃO E REPINTURA NO PRÉDIO DA SEFA LOCALIZADO
NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART.24, I, DA LEI 8.666/93.
TERMO INICIAL: 13/05/99
TERMO FINAL: 23/05/99
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.802,78 (CINCO MIL, OITOCENTOS E
DOIS REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO N° 004/98-SEFA/SEOP.
17101.3008.0032.1362.002.349039.
DATA: 13/05/99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A. R. CAL
FORO: BELÉM

EMPENHO N°99 NE00814/99

CONTRATANTE: SEOP - CGC N°05.054.911/0001-15 X R.M.
SAMPÃO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA-CGC N°01572530/0001-77.
OBJETO: OBRA REFERENTE A ELABORAÇÃO DE NOVO PROJETO
ESTRUTURAL DE FUNDAÇÕES PARA ATENDER O NOVO PROJETO DE
ARQUITETÔNICO DO POLO ESPORTIVO DE SÃO BAZ, MUNICÍPIO DE
BELÉM-PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART.24, I, DA LEI 8.666/93.
TERMO INICIAL: 13/05/99
TERMO FINAL: 02/06/99
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (OITO MIL, REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO N° 041/98-SEOP/SEOP.
16101.80420188.1346.004.459051.
DATA: 13/05/99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG° CARLOS A. R. CAL
FORO: BELÉM



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE**

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS REMOVER

PORTARIA N°0358/14.05.99

NOME: SANDRA HELENA ISSE POLARO
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
REMOÇÃO: 1º/CAPE PEDREIRA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 15.05.99

PORTARIA N°0363/10.05.99

NOME: RAIMUNDO VALDEIR MACHADO
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 3º/UM PORTEL
REMOÇÃO: 6º/UNILAMÁRIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 15.04.99

PORTARIA N°0391/13.05.99

NOME: RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: 13º HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
REMOÇÃO: 13º/CLÍNICA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 07.05.99

PORTARIA N°0401/12.05.99

NOME: MARIA CLEIDE DE PINHEIRO SOUZA
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 13º HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
REMOÇÃO: 13º/CLÍNICA

REMOÇÃO: 1º/UM Dº AUGUSTO CHAVES RODRIGUES
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 10.05.99

TERMO DE DISTRATO

NOME: WALTER FERREIRA DOS ANJOS JUNIOR
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
LOTAÇÃO: URE REDUTO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 30.04.99
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 17.05.99
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS VELOSO FERREIRA PORT
N°001/99-2º CRS DE 10.03.99
CPF: 048579762-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
3490 30: R\$ 700,00
3490 36: R\$ 400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11.03 a 09.04.99

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS CAIXETA PORT N°002/99-
2º CRS DE 10.03.99
CPF: 072942801-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.220,00 (Hum mil, duzentos e vinte reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
3490 30: R\$ 850,00
3490 36: R\$ 370,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15.03.99 a 13.04.99

NOME DO SERVIDOR: TELMA HELENA GENU PAES BARRETO PORT
N°003/99-2º CRS DE 10.03.99
CPF: 569306312-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 9.064,00 (Nove mil e sessenta e quatro reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
3490 30: R\$ 6.260,00
3490 36: R\$ 2.804,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16.03.99 a 14.04.99

NOME DO SERVIDOR: SAULO CASTRO COSTA PORT N°004/99-2º CRS
DE 12.03.99
CPF: 429254282-15
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 7.260,00 (Sete mil, duzentos e sessenta reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
3490 30: R\$ 5.960,00
3490 36: R\$ 1.300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16.03.99 a 14.04.99

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT SENA PORT
N°005/99-2º CRS DE 12.03.99
CPF: 037824682-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
3490 30: R\$ 1.500,00
3490 36: R\$ 1.500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30.03.99 a 29.04.99

NOME DO SERVIDOR: IVONETE FIRMINO DE ABREU PORT N°006/
99-2º CRS DE 23.03.99
CPF: 153508512-68
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
3490 30: R\$ 500,00
3490 36: R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07.04.99 a 06.06.99

NOME DO SERVIDOR: Mª DAS GRAÇAS V. FERREIRA PORT N°007/99 -
2º CRS DE 22.04.99
CPF: 048579762-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
3490 30: R\$ 700,00
3490 36: R\$ 400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26.04 a 25.05.99

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS CAIXETA PORT N°008/99-2º
CRS DE 22.04.99
CPF: 072942801-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.220,00 (Hum mil, duzentos e vinte
REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
3490 30: R\$ 850,00
3490 36: R\$ 370,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 26.04.99 a 25.05.99

NOME DO SERVIDOR: TELMA HELENA GENU PAES BARRETO PORT N°009/
99-2º CRS DE 10.03.99
CPF: 569306312-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 9.064,00 (Nove mil e sessenta e quatro reais)

ELEMENTO DE DESPESA
3490 30: R\$ 4.836,00
3490 36: R\$ 3.180,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04.05.99 a 02.06.99

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS PORT N°002/99-2º CRS DE 09.04.99

NOME DO SERVIDOR: EUCLIDES DE ARAÚJO LIMA
CIC: 059561532-53
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 VALOR: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
ORIGEM: CS BUJARU
DESTINO: 2º CRS/ STA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE CHEFIA REALIZADA NO 2º CRS
PERÍODO: 09.04.99

PORT N°003/99-2º CRS DE 09.04.99

NOME DO SERVIDOR: TELMA HELENA GENU PAES BARRETO
CIC: 569306312-72
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 VALOR: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
ORIGEM: UM TOMÉ-AÇU
DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE CHEFIA REALIZADA NO 2º CRS
PERÍODO: 09.04.99

PORT N°004/99-2º CRS DE 09.04.99

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS CAIXETA
CIC: 072942801-00
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 VALOR: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
ORIGEM: CS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
DESTINO: 2º CRS/ STA IZABEL DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE CHEFIA REALIZADA NO 2º CRS
PERÍODO: 09.04.99

PORT N°005/99-2º CRS DE 13.04.99

NOME DO SERVIDOR: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CIC: 430914662-72
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 VALOR: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)
ORIGEM: 2º CRS/ STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CS DE BUJARU/ CONCORDIA DO PARÁ
OBJETIVO: ENTREGAR A ROTA REFERENTE AO 1º TRIM/99.
PERÍODO: 14.04.99

PORT N°006/99-2º CRS DE 13.04.99

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO ARAÚJO DIAS
CIC: 211668032-87
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 VALOR: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)
ORIGEM: 2º CRS/ STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CS BUJARU/ CONCORDIA DO PARÁ
OBJETIVO: ENTREGAR A ROTA REFERENTE AO 1º TRIM/99.
PERÍODO: 14.04.99

PORT N°007/99-2º CRS DE 13.04.99

NOME DO SERVIDOR: EUDIRACY NERY FARIAS
CIC: 150071542-53
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 VALOR: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)
ORIGEM: 2º CRS/ STA IZABEL
DESTINO: CS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: ENTREGAR A ROTA REFERENTE AO 1º TRIMESTRE/99.
PERÍODO: 14.04.99

PORT N°008/99-2º CRS DE 14.04.99

NOME DO SERVIDOR: ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO
CIC: 174720082-49
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 VALOR: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
ORIGEM: 2º CRS/ STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/ VIGIA
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO CENTRO DE SAÚDE
PERÍODO: 14.04.99

PORT N°009/99-2º CRS DE 14.04.99

NOME DO SERVIDOR: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CIC: 430914662-72
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 VALOR: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)
ORIGEM: 2º CRS/ STA IZABEL DO PARÁ
DESTINO: CS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/ VIGIA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR VISITA
PERÍODO: 14.04.99

PORT N°010/99-2º CRS DE 14.04.99

NOME DO SERVIDOR: MARILENE DE JESUS ARAÚJO RODRIGUES
CIC: 263095482-01
DIÁRIAS: 1 VALOR: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
ORIGEM: 2º CRS/ STA IZABEL
DESTINO: UM TOMÉ-AÇU
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL DE SAÚDE PÚBLICA
PERÍODO: 14.04.99

Exibição Pública "Arthur Viana"

INTERNET: www.mepa.com.br

CIC: 174720082-49

Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ VALOR: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

ORIGEM: 2º CRS/STA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DE 03 PRÉ-CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

PERÍODO: 15.04 A 17.04.99.

PORT.Nº 012/99 - 2º CRS DE 14.04.99.

NOME DO SERVIDOR ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO

CIC: 174720082-49

Nº DE DIÁRIAS: ½ VALOR: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)

ORIGEM: 2º CRS/STA IZABEL

DESTINO: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO COMUNITÁRIA

PERÍODO: 19.04.99

PORT.Nº 013/99 - 2º CRS DE 14.04.99.

NOME DO SERVIDOR RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT SENA

CIC: 037824682-87

Nº DE DIÁRIAS: ½ VALOR: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)

ORIGEM: 2º CRS/STA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COMUNITÁRIA

PERÍODO: 19.04.99

PORT.Nº 014/99 - 2º CRS DE 14.04.99

NOME DO SERVIDOR OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO

CIC: 430914662-72

Nº DE DIÁRIAS: ½ VALOR: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

ORIGEM: 2º CRS/STA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO COMUNITÁRIA.

PERÍODO: 19.04.99

PORT.Nº 015/99 - 2º CRS DE 26.04.99

NOME DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO ARAÚJO DIAS

CIC: 211668032-87

Nº DE DIÁRIAS: ½ VALOR: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

ORIGEM: 2º CRS/STA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ

OBJETIVO: REALIZAR MANUTENÇÃO DO EQUIPO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE MISTA

PERÍODO: 26.04. A 27.04.99.

PORT.Nº 016/99 - 2º CRS DE 26.04.99

NOME DO SERVIDOR RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CIC: 037824682-87

Nº DE DIÁRIAS: ½ VALOR: R\$ 20,00 (VINTE REAIS)

ORIGEM: 2º CRS/STA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: MUNICÍPIO DE STO ANTÔNIO DO TAUÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PERÍODO: 28.04.99

PORT.Nº 017/99 - 2º CRS DE 26.04.99

NOME DO SERVIDOR ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA

CIC: 133521722-34

Nº DE DIÁRIAS: ½ VALOR: R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)

ORIGEM: 2º CRS/STA IZABEL DO PARÁ

DESTINO: MUNICÍPIO DE STO ANTÔNIO DO TAUÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PERÍODO: 28.04.99.

PORT.Nº 018/99 - 2º CRS DE 26.04.99

NOME DO SERVIDOR ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA

CIC: 211628162-87

Nº DE DIÁRIAS: ½ VALOR: R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)

DESTINO: MUNICÍPIO DE STO ANTÔNIO DO TAUÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PERÍODO: 28.04.99.



**SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Maleher, 652 - (091) 224-1412

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA Nº 0641/99 - SETEPS, EM 11/05/99

Nome da Servidora: Shirley Almeida de Sá

Cargo: Ch. Divisão da Biblioteca

Matrícula: 5687730-012

Valor do Suprimento: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Elemento de Despesas:

Material de Consumo: R\$200,00

Passagem e Despesas com Locomoção: R\$150,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento.

PORTARIA Nº 0643/99 - SETEPS, EM 11/05/99

Nome da Servidora: Mônica Terezinha de Jesus D. Coutinho

Cargo: Ch. Deptº de Rel. do Trabalho

Matrícula: 13128957215

Valor do Suprimento: R\$200,00 (duzentos reais)

Elemento de Despesas:

Passagem e Despesas com Locomoção: R\$200,00

Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 0645/99 - SETEPS, EM 15/05/99

Nome do Servidor: Luiz Oscar Panto de Souza

Cargo: Ch. Deptº. de Ens. e Capacitação do Trabalhador

Matrícula: 3198928-010

Valor do Suprimento: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Elemento de Despesas:

Material de Consumo: R\$2.500,00

Passagem e Despesas com Locomoção: R\$1.000,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$2.000,00

Prazo de Aplicação: 30 dias após o vencimento

DIÁRIAS:

PORTARIA Nº 0591/99 - SETEPS, EM 28/04/99

Nome do Servidor: Raimundo Nonato Freitas de Lima, Motorista

Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Local: Salinópolis

Período: 16/04/99

Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº 0593/99 - SETEPS, EM 28/04/99

Nome da Servidora: Marília de Fátima R. Tavares, Assessora

Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Local: Castanhal

Período: 03/05/99 a 04/05/99

Motivo da Viagem: com objetivo de participar da reunião técnica de avaliação com as famílias que trabalham com marombas.

PORTARIA Nº 0603/99 - SETEPS, EM 29/04/99

Nome do Servidor: Eliazar Ferreira da Silva, Motorista

Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Local: São Caetano de Odivelas

Período: 08/05/99 a 09/05/99

Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº 0606/99 - SETEPS, EM 29/04/99

Nome da Servidora: Maria de Belém Durans Pessoa, Técnico

Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Local: São Caetano de Odivelas

Período: 08/05/99 a 09/05/99

Motivo da Viagem: com objetivo de participar de reunião sobre o programa de artesanato.

PORTARIA Nº 0628/99 - SETEPS, EM 07/05/99.

Nome da Servidora: Rita de Cássia dos S. Facundo, Coordenadora

Nº de Diárias: 1/2 (meia)

Local: Abaetetuba

Período: 07/05/99

Motivo da Viagem: com objetivo da Audiência Pública sobre trabalho infantil no referido município.

PORTARIA Nº 0638/99 - SETEPS, EM 11/05/99

Nome da Servidora: Terezinha de Jesus Nogueira Cabral, Secretária de Gabinete

Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Local: Santarém

Período: 12/05/99 a 15/05/99

Motivo da Viagem: com objetivo de participar da entrega de certificados do PEP no referido município.

PORTARIA Nº 0639/99 - SETEPS, EM 11/05/99

Nome da Servidora: Shirley Maria Almeida de Sá, Ch. Div. Biblioteca

Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Local: Santarém

Período: 12/05/99 a 15/05/99

Motivo da Viagem: com objetivo de organizar e executar a entrega de certificados do PEP

PORTARIA Nº 0640/99 - SETEPS, EM 11/05/99

Nome da Servidora: Monica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho, Ch. Deptº de Rel.

do Trabalhador

Nº de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Local: Brasília

Período: 14/05/99 a 16/05/99

Motivo da Viagem: com objetivo de participar das reuniões pertinentes ao atendimento do programa de geração de trabalho e renda.

PORTARIA Nº 0644/99 - SETEPS, EM 11/05/99

Nome da Servidora: Suleima Fraiha Pegado, Secretária Executiva do Trabalho e

Promoção Social

Nº de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Local: Santarém

Período: 14/05/99 a 15/05/99

Motivo da Viagem: com objetivo de entregar os certificados do PEP

PORTARIA Nº 0646/99 - SETEPS, EM 13/05/99

Nome do Servidor: Jorge Teles dos Santos, Assist. Administrativo

Nº de Diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)

Local: Redenção

Período: 17/05/99 a 21/05/99

Motivo da Viagem: com objetivo de participar da instalação do aplicativo S/D, inclusão OFF-LINE versão 1.1 e treinamento da equipe SINE/Redenção

PORTARIA Nº 0647/99 - SETEPS, EM 13/05/99

Nome da Servidora: Marília de Fátima R. T. Cardoso, Assessora

Nº de Diárias: 1/2 (meia)

Local: Salinas

Período: 19/05/99

Motivo da Viagem: com objetivo de acompanhar a equipe da produtora para documentar o PREA.

PORTARIA Nº 0648/99 - SETEPS, EM 13/05/99

Nome da Servidora: Marília de Fátima R. T. Cardoso, Assessora

Nº de Diárias: 1/2 (meia)

Local: Abaetetuba

Período: 18/05/99

Motivo da Viagem: com objetivo de acompanhar teste dispositivo da Maromba.

ERRATA:

PORTARIA Nº 0525/99 - SETEPS

DIÁRIA:

ONDE SE LÊ: Local: Muani, Ponta de Pedra, Santa Cruz do Arari, Cachoeira do Arari, Salvaterra e Souré

LÊ - SE: LOCAL: CONCÓRDIA DO PARÁ E SÃO JOÃO DA PONTA

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.949

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº 0623/99 - SETEPS, 04/05/99

Nome da Servidora: Eliete Barbosa Penabaz

Cargo: Assistente Social

Nº de Licença: 60 (sessenta) dias

Matrícula: 3203913-018

Lotada: Unid. Op. de Internam. Pavilhão São José

Ref. aos Triênios: 02/02/93 a 03/02/96 e 02/02/96 a 03/02/99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0555/99 - SETEPS, 22/04/99

Nome do Servidor: José Ribamar Quintela de Moraes

Cargo: Técnico "A"

Nº de Licença: 18 (dezoito) dias

Período: 09/03/99 a 26/03/99



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA**

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

EXTRATO DE PORTARIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 093, DE 06 DE MAIO DE 1999

NOMES DOS SERVIDORES:

- LUCIA ATAIDE COUTINHO - EXERCÍCIO 98/99 - PERÍODO: 10.06.30.06.99.
- LUCILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - EXERCÍCIO 98/99 - PERÍODO: 21.06 A 20.07.99.
- REINALDO LEMOS DA SILVA - EXERCÍCIO 98/99 - PERÍODO: 07.06 A 06.07.99.
- MARIA DO CARMO M. DA COSTA - EXERCÍCIO 97/98 - PERÍODO 01.06 A 30.06.99.
- EDNALVA ANTONIA BRAGA SABÁ - EXERCÍCIO 98/99 - PERÍODO: 01.06 A 30.06.99.
- SEBASTIÃO CARLOS DE LIMA - EXERCÍCIO 98/99 - PERÍODO: 07.06 A 05.07.99.
- MARIA DO CARMO DE A. MÂCOLA - EXERCÍCIO 98/99 - PERÍODO: 01.06 A 30.06.99.
- RENATO ALBUQUERQUE CHAVES - EXERCÍCIO 98/99 - PERÍODO: 01.06 A 30.06.99.
- MARIZA DA SERRA NOGUEIRA - EXERCÍCIO 98/99 - PERÍODO: 01.06 A 30.06.99.
- NORMA ISABEL ALCÂNTARA BASTOS - EXERCÍCIO 98/99 - PERÍODO: 01.06 A 30.06.99.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 085, DE 30 DE ABRIL DE 1999

MATRÍCULA 5427487-029

NOME: ANA BEATRIZ ANDRADE DE OLIVEIRA

CARGO: Chefe da Divisão de Recepção e Atendimento

PERÍODO: 08.04 A 18.04.99

AVISO

CARTA CONVITE: 01/99-SEJU

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância para o CENTRO DE PREVENÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS-CENPREN, localizado na Estrada da Providência, Cidade Nova VIII, com um posto de 24 horas, todos os dias da semana, incluindo feriados.

DECISÃO: De acordo com a regra constante no art. 23 da Lei nº 23 da Lei nº 9.711, de 20.11.98, que alterou o parágrafo 9 do art. 28 da Lei 8.212/91, foram excluídas do salário de contribuição as verbas indenizatórias, mencionadas no despacho de fls. 299/302. Isto posto, opinamos pela rejeição do recurso de fls. 288/296, por falta de amparo legal. HOMOLOGO o parecer.

ZENO VELOSO

Secretário Executivo de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)
CONVITE Nº 004/99-SANTARÉM/SUSIPE.

99NE00678 - R\$ - 5.424,95 - (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco Centavos)
Programa de Trabalho: 0200400154044.001.349030
Credor: E.N.F. SILVA-ME COMERCIAL JANDAIA
99NE00679 - R\$ - 674,00 (Seiscentos e Setenta e Quatro Reais)
Credor: HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO NETTO-ME
CONVITE Nº 003/99-SANTARÉM/SUSIPE
99NE00675 - R\$ - 42.259,82 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
Programa de Trabalho: 0200400154044.001.349030
Credor: E.N.F. SILVA-ME COMERCIAL JANDAIA
99NE00676 - R\$ - 5.095,00 (Cinco Mil e Noventa e Cinco Reais)
Programa de Trabalho: 0200400154044.001.349030
Credor: HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO NETTO-ME
99NE00677 - R\$ - 355,86 (trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
Credor: SANGAS-L.M.C. AGUIAR



Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 71 DE 14.05.99

Nome: LUIZ OTAVIO BRANCO
Função: Agente Fiscalização de Tráfego
Período: 01.06.99 a 23.09.2000
Triênio: 1972/75, 1975/78, 1978/81, 1981/84, 1984/87, 1987/90, 1990/93 e 1993/96.

PORTARIA Nº 72 DE 14.05.99

Nome: RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA
Função: Braçal
Período: 01.02 a 01.04.99
Triênio: 1994/97

PORTARIA Nº 73 DE 14.05.99

Nome: FERNANDO GAVANI BELTRÃO RIBEIRO
Função: Agente Fiscalização de Tráfego
Período: 17.05.99 a 06.01.2001
Triênios: 1966/69, 1969/72, 1972/75, 1975/78, 1978/81, 1981/84, 1984/87, 1987/90, 1990/93 e 1993/96.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 66 DE 14.05.99

Assunto: DESLIGAR
Nome: PEDRO LOUREIRO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE PORTARIA
A partir de 01.06.99

PORTARIA Nº 67 DE 14.05.99

Assunto: DESLIGAR
Nome: CLAUDOMIRO BARBOSA
Função: Oficial de Administração
A partir de 01.06.99

PORTARIA Nº 68 DE 14.05.99

Assunto: DESLIGAR
Nome: JOÃO DOMINGOS DA SILVA-C
Função: Auxiliar de Manutenção
A partir de 01.06.99

PORTARIA Nº 69 DE 14.05.99

Assunto: DESLIGAR
Nome: IZAIAS SILVA DA CRUZ
Função: Auxiliar de Administração
A partir de 01.06.99
REGISTRE-SE DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRE-SE
HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 06/99.

Partes: SETRAN/P.M. DE BELTERRA
Processo: 1999/62.883
Objeto: Constituição da Estrada 05, no Trecho BR-163/ à Estrada 10, com extensão de 4,4 Km.
Valor: R\$-57.279,00, sendo R\$-10.000,00 da SETRAN e R\$-17.279,00 como contrapartida da P.M. de Belterra.
Dotação: UO: 29101; FT: 16; P: 88; SP: 539; P/A: 1071; ED: 459051; F: 002.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do Convênio.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da assinatura.
Data: 12.05.99
HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo de Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/99

OBJETO: SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DO COQUEIRO, TRECHO JARDIM AMÉRICA/RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, NUMA EXTENSÃO DE 4,00 KM.
DATA DA ABERTURA: 21.06.99
HORA: 09:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e retirado, a partir do dia 19.05.99, mediante o recolhimento da taxa de R\$-70,00 (SETENTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Belém, 14 de maio de 1999
JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN

SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 1082 DE 12 DE MAIO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, disposto no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO o Ofício n.º 151/DS/99, em que o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, solicita a esta Secretaria, providências contra a empresa PACGEL, REPRODUÇÕES, MÓVEIS E PAPELARIA LTDA., em razão de não haver cumprido o acordo firmado no Convite n.º 026/98, realizado por aquela Antarquia;
CONSIDERANDO, que através de Citação datada de 08.03.99, o DETRAN, oportunizou a empresa o contraditório e a ampla defesa, nos termos do § 2º, art. 87, Lei n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO, ainda, que as justificativas apresentadas na defesa, não foram aceitas pela Comissão, instituída pelo DETRAN para apurar a responsabilidade administrativa da empresa;
RESOLVE:

Suspender a empresa PACGEL, REPRODUÇÕES, MÓVEIS E PAPELARIA LTDA., do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, por um período de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria n.º 1085/99, de 14/05/99 - TORNAR sem efeito a Portaria n.º 1081/99 de 13/05/99 que coloca a disposição da Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília, a partir de 01/05/99, a servidora TEREZA CRISTINA MAGALHÃES E SILVA, com ônus para o Órgão de origem.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO
PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 447/99 - DS/DAF/CA/DRH

RESOLVE:

Exonerar o servidor Luiz Otávio Maciel Miranda, Assistente Técnico/02, do Cargo em Comissão, DAS-04, DE Coordenador de Educação de Trânsito, deste Departamento. Gabinete da Superintendência, em 12 de maio de 1999.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO
PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundação de Telecomunicações do Pará
Modalidade: Carta Convite n.º 001/99.
Firma Vencedora: Posto Invenível Ltda.
Item: Único.

FRANCISCO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADOEXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/99

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Contratado: BRA- Comércio e Serviços Ltda. - ME.
Objeto: Conservação e assistência técnica de plataforma de percurso vertical com duas paradas, instalada nas dependências da Contratante.
Valor: Valor global e estimado de um mil, novecentos e vinte reais (R\$1.920,00).
Prazo: doze (12) meses, a contar de 10.05.99 a 09.05.2000.
Classificação Orçamentária:
01.01 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
01.001.0001.2001 - Gestão Administrativa.
3.0.0.0 - Despesas Correntes.
3.4.0.0 - Outras Despesas Correntes.
3.4.9.0 - 39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data de Assinatura: 10.05.99.
Ordenador Responsável:

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
Presidente.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

ERRATA

NO RESULTADO DA LICITAÇÃO DE MATERIAL, CARTA CONVITE Nº 002/99-FCV, O ITEM 70 DEVE SER COMPUTADO À FIRMA PARDAL COMERCIAL LTDA E NÃO À PAPELARIA E PRESENTES FORTE LTDA, CONFORME PUBLICADO NO DOE Nº 28.963 DE 13/05/99.

EXTRATO DE CONTRATOS
LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/99-FCV

PARTES: FUNDAÇÃO CURRO VELHO E GLOBO COMERCIAL LTDA.
OBJETO: COMPRA E VENDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
VALOR: R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 490201-08048024730030000 FONTE 006.
PARTES: FUNDAÇÃO CURRO VELHO E PAPELARIA E PRESENTES FORTE LTDA.
OBJETO: COMPRA E VENDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE CONSTRUÇÃO
VALOR: R\$ 6.575,80 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 490201-08048024730030000 FONTE 004.
PARTES: FUNDAÇÃO CURRO VELHO E PARDAL COMERCIAL LTDA.
OBJETO: COMPRA E VENDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE CONSTRUÇÃO
VALOR: R\$ 7.625,56 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 490201-08048024730030000 FONTE 005.
PARTES: FUNDAÇÃO CURRO VELHO E R.S. CARDOSO COMÉRCIO.
OBJETO: COMPRA E VENDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA.
VALOR: R\$ 756,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 490201-08048024730030000 FONTE 007.
PARTES: FUNDAÇÃO CURRO VELHO E RYMO IMAGEM & INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: COMPRA E VENDA DE MATERIAL DE FOTOGRAFIA.
VALOR: R\$ 4.240,40 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 490201-08048024730030000 FONTE 008.
FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 13 DE MAIO DE 1999.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA FCV

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA no exercício de sua competência, com amparo no que dispõe o Art. 60 da Lei n.º 8.934/94 e seus §§ 1º e 2º c/c Art. 48 do Decreto 1.800/96 que a regulamentou, e fulcrado no Art. 3º da Instrução Normativa-DNRC n.º 72/98, NOTIFICA a empresa LAC NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA PECUÁRIA LTDA. NIRE 15200080680, para no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, requerer o arquivamento da "COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO", consoante modelo à disposição neste Órgão, ou competente alteração.
O não atendimento no prazo estabelecido ensejará o cancelamento de seu registro, e consequente perda automática da proteção do nome empresarial.
Belém, 14 de maio de 1999

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário Geral

PORTARIA Nº 64/99 de 13-05-99

MOTIVO: Artigo Primeiro: CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora Lúcia Nazaré de Melo Cardoso, matrícula 5309107-017, no período de 10-05 a 19-05-99.

PORTARIA Nº 65/99 de 14-05-99

MOTIVO: Artigo Único: PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 49/99, de 14 de abril de 1999, pelo período de 30 dias.

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PUBLICO DE EMP. MERCANTIS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATANR.89

DESPACHOS DE 13 DE MAIO DE 1999 A 13 DE MAIO DE 1999.

Documentos DE FERIDOS: *** Firma Individual: Registro *** 99/01527151 L SILVA JUNIOR COMERCIO DE CONFECOES, 99/0155897 R F VILAS BOAS, 99/0158179 U R S C LUZ, 99/0159400 N O ARAUJO JUNIOR, 99/0160262 FLAVIO MENDES DAS NEVE, 99/0160300 ELIANE DA COSTA FEITOZA, 99/0160319 CLAUDIO SOARES DE SOUZA, 99/0170977 L F DE BARROS COMERCIO, 99/0175936 R M ALVES FILHO, 99/0175960 EDIGLEUMA OLIVEIRA DA SILVA, 99/0176495 O SILVA JUNIOR, 99/0177149 A B P DE ARAUJO, 99/0178838 ZACARIAS DIOGO DE LIMA, 99/0178978 L B TEIXEIRA INDUSTRIA, 99/0179001 VALBER SA ANDRADE INDUSTRIA, 99/0179095 FLAVIO TAVARES MENEZES, 99/0179141 A EVANDRO OLIVEIRA CHAVE, 99/0179176 D DE J SILVA INDUSTRIA, 99/0179745 M DASGRACAS B GAMA: *** Firma Individual: Anotacoes *** 99/0141756 P L CARDOSO COM VAREJE DE ARTIGOS ELETRONICOS ME, 99/0142850 R A MOURA GONCALVES ME, 99/0160211 M V ALVES M, 99/0160238 LUIS LEITE DE OLIVEIRA FILHO, 99/0169529 C A DA SILVA PACHECO IMPORTADO, 99/0171922 AGARCIA DA SILVA COMERCIO, 99/0175731 M A S VALLE, 99/0176010 TACITO AUGUSTO PIRES DA CRUZ ME, 99/0179168 KATIA DA SILVA VIEIRA REPRESENTACOES: *** Firma Individual: Abertura de Filial de Outra UF *** 99/0172759 J A C SOUZA JUNIOR ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato *** 99/0095517 DELTA LATINCINIOS E PECUARIA LTDA, 99/0153436 SUPER POSTO TRIANGULO LTDA, 99/0154963 M VASCONCELOS DA SILVA & CIA LTDA, 99/0157504 REMIGIO E RODRIGUES LTDA, 99/0161005 M S IDIOMAS LTDA, 99/0169626 CELULAR DA AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0170039 AQUARIO CENTER LTDA, 99/0171000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NOVA OLINDA LTDA, 99/0175820 C C LOBATO SERVICOS E COMERCIO LTDA, 99/0178870 TORNEADORA E METALURGICA MONTE SINAI LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes *** 99/0125530 JURUA MADEIRAS LTDA, 99/0139832 BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, 99/0144950 M & D INFORMATICA LTDA EPR, 99/0146545 DACAR SERVICOS LTDA, 99/0147924 A M P A PRESTADORA DE SERVICOS NAVAIS LTDA, 99/0152731 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DOIS RIOS LTD, 99/0155064 ESCIMEN LTDA, 99/0157806 SUPERMERCADO IDEAL LTDA, 99/0160084 MORAN MADEIRAS DO BRASIL LTDA, 99/0160440 DOCURA ENPACOTAMENTO DE CEREAIS LTD, 99/0172554 RIVIERA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 99/0174816 DOCEIRA SANTA LUCIA LTDA ME, 99/0175804 SINORTE SINALIZACAO DO NORTE LTDA, 99/0180867 FABRIL & COMERCIAL CONTROL LTDA ME: *** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF *** 99/0180859 EXPRESSO ACAILANDIA LTDA: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. *** 99/0113965 COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA COHAB, 99/0113973 COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA COHAB, 99/0145522 AGRO INDUSTRIAL JACUNDA L G SA, 99/0153657 INFARMIA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA, 99/0161110 CONSTRUAMEC CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S, 99/0169120 DENEDE DO PARA SA DENPASA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEAGINOSAS, 99/0170659 CARAJAS AGRO FLORESTAL SA, 99/0172465 JARCEL CELULOSE SA, 99/0174980 PERFIL AGROINDUSTRIA CACAUEIRA S/A: *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa *** 99/0158985 ALDA M FARIAS TOURAO, 99/0170128 AGIPLIQUIGASSA, 99/0172350 DIVISEG LTD, 99/0172619 RUI GUILHERME DA SILVA LOBATO & CIA LTDA ME, 99/0175480 CIRCULO EME ENGENHARIA E COMERCIO LTDA: *** Microempresa/Enquadramento *** 99/0152723 L L SILVA JUNIOR COMERCIO DE CONFECOES, 99/0158187 U R S C LUZ, 99/0160270 FLAVIO MENDES DAS NEVES, 99/0160327 CLAUDIO SOARES DE SOUZ, 99/0161013 M S IDIOMAS LTDA, 99/0175944 R M ALVES FILHO, 99/0177157 A B P DE ARAUJO, 99/0177920 L F DE BARROS COMERCIO, 99/0178811 R F VILAS BOAS, 99/0178846 ZACARIAS DIOGO DE LIMA, 99/0178862 DARIO SEVERIANO DE CASTRO, 99/0178889 TORNEADORA E METALURGICA MONTE SINAI LTDA, 99/0178986 L B TEIXEIRA INDUSTRIA, 99/0179010 VALBER SA ANDRADE INDUSTRIA, 99/0179109 FLAVIO TAVARES MENEZES, 99/0179150 A EVANDRO OLIVEIRA CHAVE, 99/0179184 KATIA DA SILVA VIEIRA REPRESENTACOES, 99/0179192 D DE J SILVA INDUSTRIA, 99/0180298 M DAS GRACAS B GAMA, 99/0180921 REMIGIO & RODRIGUES LTDA: *** Empresa de Pequeno Porte/Enquadramento *** 99/0174839 DELAMAZON DELICIAS DA AMAZONIA LTDA: *** Documentos em EXIGENCIA *** 99/0127729 99/0127826, 99/0160220, 99/0160246, 99/0169286, 99/0169766, 99/0169839, 99/0170322, 99/0170950, 99/0170993, 99/0171019, 99/0171973, 99/0171981, 99/0172147, 99/0172392, 99/0172481, 99/0172490, 99/0172503, 99/0172511, 99/0172597, 99/0172600, 99/0172724, 99/0172899, 99/0174972, 99/0175278, 99/0175286, 99/0175316, 99/0175510, 99/0175545, 99/0175618, 99/0175642, 99/0175650, 99/0175740, 99/0175766, 99/0175847, 99/0175952, 99/0175995, 99/0176002, 99/0176100, 99/0176169, 99/0176177, 99/0176193, 99/0176363, 99/0176398, 99/0176410, 99/0176444, 99/0176452, 99/0176517, 99/0176657, 99/0176665, 99/0176932, 99/0176959, 99/0176967, ... LIVROS DEFERIDOS 99/0175260, 99/0175383, 99/0175219, 99/0175391, 99/0175251, 99/0175243, 99/0175375, 99/0175227, 99/0175367, 99/0175138, 99/0175405, 99/0175413 ESTACON ENGENHARIA S.A, 99/0175855, 99/0175863 BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL SA, 99/0115065, 99/0175073, 99/0175081, 99/0175103, 99/0175090 CENTRAIS ELETRICAS DO PARA, 99/0175589, 99/0175596, 99/0175600 M F MARCELO FREITAS S A UTOPECAS LTDA, 99/0175661 MAGESA MOJU AGROINDUSTRIAL E ENERGETICA SA, 99/0177033, 99/0177041, 99/0177050 BELEMI DESELSA, 99/0177592 MIVARELLA E CIA LTDA, 99/0154410 AB ARQUITETURA LTDA ME: *** LIVRO EM EXIGENCIA *** 99/0177301, 99/0177386, 99/0177378, 99/0177379, 99/0177380, 99/0177381, 99/0177382, 99/0177383, 99/0177384, 99/0177385, 99/0177386, 99/0177387, 99/0177388, 99/0177389, 99/0177390, 99/0177391, 99/0177392, 99/0177393, 99/0177394, 99/0177395, 99/0177396, 99/0177397, 99/0177398, 99/0177399, 99/0177400, 99/0177401, 99/0177402, 99/0177403, 99/0177404, 99/0177405, 99/0177406, 99/0177407, 99/0177408, 99/0177409, 99/0177410, 99/0177411, 99/0177412, 99/0177413, 99/0177414, 99/0177415, 99/0177416, 99/0177417, 99/0177418, 99/0177419, 99/0177420, 99/0177421, 99/0177422, 99/0177423, 99/0177424, 99/0177425, 99/0177426, 99/0177427, 99/0177428, 99/0177429, 99/0177430, 99/0177431, 99/0177432, 99/0177433, 99/0177434, 99/0177435, 99/0177436, 99/0177437, 99/0177438, 99/0177439, 99/0177440, 99/0177441, 99/0177442, 99/0177443, 99/0177444, 99/0177445, 99/0177446, 99/0177447, 99/0177448, 99/0177449, 99/0177450, 99/0177451, 99/0177452, 99/0177453, 99/0177454, 99/0177455, 99/0177456, 99/0177457, 99/0177458, 99/0177459, 99/0177460, 99/0177461, 99/0177462, 99/0177463, 99/0177464, 99/0177465, 99/0177466, 99/0177467, 99/0177468, 99/0177469, 99/0177470, 99/0177471, 99/0177472, 99/0177473, 99/0177474, 99/0177475, 99/0177476, 99/0177477, 99/0177478, 99/0177479, 99/0177480, 99/0177481, 99/0177482, 99/0177483, 99/0177484, 99/0177485, 99/0177486, 99/0177487, 99/0177488, 99/0177489, 99/0177490, 99/0177491, 99/0177492, 99/0177493, 99/0177494, 99/0177495, 99/0177496, 99/0177497, 99/0177498, 99/0177499, 99/0177500, 99/0177501, 99/0177502, 99/0177503, 99/0177504, 99/0177505, 99/0177506, 99/0177507, 99/0177508, 99/0177509, 99/0177510, 99/0177511, 99/0177512, 99/0177513, 99/0177514, 99/0177515, 99/0177516, 99/0177517, 99/0177518, 99/0177519, 99/0177520, 99/0177521, 99/0177522, 99/0177523, 99/0177524, 99/0177525, 99/0177526, 99/0177527, 99/0177528, 99/0177529, 99/0177530, 99/0177531, 99/0177532, 99/0177533, 99/0177534, 99/0177535, 99/0177536, 99/0177537, 99/0177538, 99/0177539, 99/0177540, 99/0177541, 99/0177542, 99/0177543, 99/0177544, 99/0177545, 99/0177546, 99/0177547, 99/0177548, 99/0177549, 99/0177550, 99/0177551, 99/0177552, 99/0177553, 99/0177554, 99/0177555, 99/0177556, 99/0177557, 99/0177558, 99/0177559, 99/0177560, 99/0177561, 99/0177562, 99/0177563, 99/0177564, 99/0177565, 99/0177566, 99/0177567, 99/0177568, 99/0177569, 99/0177570, 99/0177571, 99/0177572, 99/0177573, 99/0177574, 99/0177575, 99/0177576, 99/0177577, 99/0177578, 99/0177579, 99/0177580, 99/0177581, 99/0177582, 99/0177583, 99/0177584, 99/0177585, 99/0177586, 99/0177587, 99/0177588, 99/0177589, 99/0177590, 99/0177591, 99/0177592, 99/0177593, 99/0177594, 99/0177595, 99/0177596, 99/0177597, 99/0177598, 99/0177599, 99/0177600, 99/0177601, 99/0177602, 99/0177603, 99/0177604, 99/0177605, 99/0177606, 99/0177607, 99/0177608, 99/0177609, 99/0177610, 99/0177611, 99/0177612, 99/0177613, 99/0177614, 99/0177615, 99/0177616, 99/0177617, 99/0177618, 99/0177619, 99/0177620, 99/0177621, 99/0177622, 99/0177623, 99/0177624, 99/0177625, 99/0177626, 99/0177627, 99/0177628, 99/0177629, 99/0177630, 99/0177631, 99/0177632, 99/0177633, 99/0177634, 99/0177635, 99/0177636, 99/0177637, 99/0177638, 99/0177639, 99/0177640, 99/0177641, 99/0177642, 99/0177643, 99/0177644, 99/0177645, 99/0177646, 99/0177647, 99/0177648, 99/0177649, 99/0177650, 99/0177651, 99/0177652, 99/0177653, 99/0177654, 99/0177655, 99/0177656, 99/0177657, 99/0177658, 99/0177659, 99/0177660, 99/0177661, 99/0177662, 99/0177663, 99/0177664, 99/0177665, 99/0177666, 99/0177667, 99/0177668, 99/0177669, 99/0177670, 99/0177671, 99/0177672, 99/0177673, 99/0177674, 99/0177675, 99/0177676, 99/0177677, 99/0177678, 99/0177679, 99/0177680, 99/0177681, 99/0177682, 99/0177683, 99/0177684, 99/0177685, 99/0177686, 99/0177687, 99/0177688, 99/0177689, 99/0177690, 99/0177691, 99/0177692, 99/0177693, 99/0177694, 99/0177695, 99/0177696, 99/0177697, 99/0177698, 99/0177699, 99/0177700, 99/0177701, 99/0177702, 99/0177703, 99/0177704, 99/0177705, 99/0177706, 99/0177707, 99/0177708, 99/0177709, 99/0177710, 99/0177711, 99/0177712, 99/0177713, 99/0177714, 99/0177715, 99/0177716, 99/0177717, 99/0177718, 99/0177719, 99/0177720, 99/0177721, 99/0177722, 99/0177723, 99/0177724, 99/0177725, 99/0177726, 99/0177727, 99/0177728, 99/0177729, 99/0177730, 99/0177731, 99/0177732, 99/0177733, 99/0177734, 99/0177735, 99/0177736, 99/0177737, 99/0177738, 99/0177739, 99/0177740, 99/0177741, 99/0177742, 99/0177743, 99/0177744, 99/0177745, 99/0177746, 99/0177747, 99/0177748, 99/0177749, 99/0177750, 99/0177751, 99/0177752, 99/0177753, 99/0177754, 99/0177755, 99/0177756, 99/0177757, 99/0177758, 99/0177759, 99/0177760, 99/0177761, 99/0177762, 99/0177763, 99/0177764, 99/0177765, 99/0177766, 99/0177767, 99/0177768, 99/0177769, 99/0177770, 99/0177771, 99/0177772, 99/0177773, 99/0177774, 99/0177775, 99/0177776, 99/0177777, 99/0177778, 99/0177779, 99/0177780, 99/0177781, 99/0177782, 99/0177783, 99/0177784, 99/0177785, 99/0177786, 99/0177787, 99/0177788, 99/0177789, 99/0177790, 99/0177791, 99/0177792, 99/0177793, 99/0177794, 99/0177795, 99/0177796, 99/0177797, 99/0177798, 99/0177799, 99/0177800, 99/0177801, 99/0177802, 99/0177803, 99/0177804, 99/0177805, 99/0177806, 99/0177807, 99/0177808, 99/0177809, 99/0177810, 99/0177811, 99/0177812, 99/0177813, 99/0177814, 99/0177815, 99/0177816, 99/0177817, 99/0177818, 99/0177819, 99/0177820, 99/0177821, 99/0177822, 99/0177823, 99/0177824, 99/0177825, 99/0177826, 99/0177827, 99/0177828, 99/0177829, 99/0177830, 99/0177831, 99/0177832, 99/0177833, 99/0177834, 99/0177835, 99/0177836, 99/0177837, 99/0177838, 99/0177839, 99/0177840, 99/0177841, 99/0177842, 99/0177843, 99/0177844, 99/0177845, 99/0177846, 99/0177847, 99/0177848, 99/0177849, 99/0177850, 99/0177851, 99/0177852, 99/0177853, 99/0177854, 99/0177855, 99/0177856, 99/0177857, 99/0177858, 99/0177859, 99/0177860, 99/0177861, 99/0177862, 99/0177863, 99/0177864, 99/0177865, 99/0177866, 99/0177867, 99/0177868, 99/0177869, 99/0177870, 99/0177871, 99/0177872, 99/0177873, 99/0177874, 99/0177875, 99/0177876, 99/0177877, 99/0177878, 99/0177879, 99/0177880, 99/0177881, 99/0177882, 99/0177883, 99/0177884, 99/0177885, 99/0177886, 99/0177887, 99/0177888, 99/0177889, 99/0177890, 99/0177891, 99/0177892, 99/0177893, 99/0177894, 99/0177895, 99/0177896, 99/0177897, 99/0177898, 99/0177899, 99/0177900, 99/0177901, 99/0177902, 99/0177903, 99/0177904, 99/0177905, 99/0177906, 99/0177907, 99/0177908, 99/0177909, 99/0177910, 99/0177911, 99/0177912, 99/0177913, 99/0177914, 99/0177915, 99/0177916, 99/0177917, 99/0177918, 99/0177919, 99/0177920, 99/0177921, 99/0177922, 99/0177923, 99/0177924, 99/0177925, 99/0177926, 99/0177927, 99/0177928, 99/0177929, 99/0177930, 99/0177931, 99/0177932, 99/0177933, 99/0177934, 99/0177935, 99/0177936, 99/0177937, 99/0177938, 99/0177939, 99/0177940, 99/0177941, 99/0177942, 99/0177943, 99/0177944, 99/0177945, 99/0177946, 99/0177947, 99/0177948, 99/0177949, 99/0177950, 99/0177951, 99/0177952, 99/0177953, 99/0177954, 99/0177955, 99/0177956, 99/0177957, 99/0177958, 99/0177959, 99/0177960, 99/0177961, 99/0177962, 99/0177963, 99/0177964, 99/0177965, 99/0177966, 99/0177967, 99/0177968, 99/0177969, 99/0177970, 99/0177971, 99/0177972, 99/0177973, 99/0177974, 99/0177975, 99/0177976, 99/0177977, 99/0177978, 99/0177979, 99/0177980, 99/0177981, 99/0177982, 99/0177983, 99/0177984, 99/0177985, 99/0177986, 99/0177987, 99/0177988, 99/0177989, 99/0177990, 99/0177991, 99/0177992, 99/0177993, 99/0177994, 99/0177995, 99/0177996, 99/0177997, 99/0177998, 99/0177999, 99/0178000, 99/0178001, 99/0178002, 99/0178003, 99/0178004, 99/0178005, 99/0178006, 99/0178007, 99/0178008, 99/0178009, 99/0178010, 99/0178011, 99/0178012, 99/0178013, 99/0178014, 99/0178015, 99/0178016, 99/0178017, 99/0178018, 99/0178019, 99/0178020, 99/0178021, 99/0178022, 99/0178023, 99/0178024, 99/0178025, 99/0178026, 99/0178027, 99/0178028, 99/0178029, 99/0178030, 99/0178031, 99/0178032, 99/0178033, 99/0178034, 99/0178035, 99/0178036, 99/0178037, 99/0178038, 99/0178039, 99/0178040, 99/0178041, 99/0178042, 99/0178043, 99/0178044, 99/0178045, 99/0178046, 99/0178047, 99/0178048, 99/0178049, 99/0178050, 99/0178051, 99/0178052, 99/0178053, 99/0178054, 99/0178055, 99/0178056, 99/0178057, 99/0178058, 99/0178059, 99/0178060, 99/0178061, 99/0178062, 99/0178063, 99/0178064, 99/0178065, 99/0178066, 99/0178067, 99/0178068, 99/0178069, 99/0178070, 99/0178071, 99/0178072, 99/0178073, 99/0178074, 99/0178075, 99/0178076, 99/0178077, 99/0178078, 99/0178079, 99/0178080, 99/0178081, 99/0178082, 99/0178083, 99/0178084, 99/0178085, 99/0178086, 99/0178087, 99/0178088, 99/0178089, 99/0178090, 99/0178091, 99/0178092, 99/0178093, 99/0178094, 99/0178095, 99/0178096, 99/0178097, 99/0178098, 99/0178099, 99/0178100, 99/0178101, 99/0178102, 99/0178103, 99/0178104, 99/0178105, 99/0178106, 99/0178107, 99/0178108, 99/0178109, 99/0178110, 99/0178111, 99/0178112, 99/0178113, 99/0178114, 99/0178115, 99/0178116, 99/0178117,

CITAÇÃO - 090/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", os Herdeiros do Sr. Agenor Miranda de Brito, Ex-Prefeito, de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1996/56534-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, em face do Convênio SEDUC nº 137/95 e 1º termo aditivo, assinados em 01.02.96 e 21.02.96, respectivamente.

Belém, 13 de maio de 1999

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 091/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Evaldino Bento Celestino, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/51566-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Concorórdia do Pará, em face do Convênio SEOP nº 015/97, assinado em 21.11.97.

Belém, 13 de maio de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 092-A/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Gonzalo de Souza Araújo, Ex-Presidente no exercício de 1996, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52666-0, que trata da tomada de contas instaurada na Câmara Municipal de São Felix do Xingu, em face do Convênio IPASEP s/nº/96, assinado em 10.04.96 e seus termos aditivos.

Belém, 13 de maio de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 092-B/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Jaime Ribeiro, Presidente no exercício de 1997, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52666-0, que trata da tomada de contas instaurada na Câmara Municipal de São Felix do Xingu, em face do Convênio IPASEP s/nº/96, assinado em 10.04.96 e seus termos aditivos.

Belém, 13 de maio de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 093/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Osmar Ribeiro da Silva, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/53103-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curionópolis, em face do Convênio SEOP nº 027/98, assinado em 02.98.

Belém, 13 de maio de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

CITAÇÃO - 094/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Pe. Luigi Guerini, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1998/52668-6, que trata da tomada de contas instaurada na Associação Obras Sociais da Diocese de Bragança, em face do Convênio IPASEP s/nº/96, assinado em 01.10.96.

Belém, 13 de maio de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

(SESSÃO DE 20.04.99)

ACÓRDÃO Nº 27.819

Processo nº 98/51524-0

Assunto: Prestação de Contas da Comunidade São João Evangelista (Convênio nº 011/98-SEICOM)

Responsável: Sra. Orbélia Hyolmar Leite Sena, Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de abril de 1999, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 27.863

Processo nº 98/53986-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Eliane Heilitz Gomes da Silva

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entender que servidores não estáveis não têm direito a aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o artigo 110, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejudgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 27.864

Processo nº 99/50608-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Euripedes Bentes Pamplona Filho

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 27.865

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 98/52098-0

Interessado: Nazaré Pádua de Freitas

Processo nº 98/53725-6

Interessado: Sônia Lúcia Siqueira Dias

Processo nº 98/53942-2

Interessado: Marta Pimentel de Brito

Processo nº 99/50401-5

Interessado: Maria do Carmo da Costa de Araújo

Processo nº 99/50653-1

Interessado: Sebastiana Ferreira Meiceles

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 27.866

Processo nº 98/52237-4

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Luiz Moacir da Costa Mota

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 27.867

Processo nº 98/53074-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Boaventura Bispo Ribeiro

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Arquivar o presente processo.

ACÓRDÃO Nº 27.868

Processo nº 98/53236-7

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Mário Henrique Alves Moura

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: I- Contra os votos dos Exmºs Srs. Conselheiros SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente e LAURO DE BELÉM SABBÁ, por entenderem que deve ser excluída a gratificação de escolaridade, incidente na representação incorporada e considerarem que contraria o art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal;

II- Registrar a aposentadoria, nos termos da jurisprudência reiterada desta Corte de Contas, pela qual inexistente o acúmulo referido na norma constitucional mencionada.

ACÓRDÃO Nº 27.869

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 98/53242-0

Interessado: Berenice Ribeiro Serra

Processo nº 99/50094-3

Interessado: Eliseu Paes Marques

Processo nº 98/54231-4

Interessado: Maria Felicíssima Guimarães Pimenta

Processo nº 98/53409-8

Interessado: Raimunda Barroso de Matos

Processo nº 98/53538-6

Interessado: Jacirema Suely Nascimento

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: I- Contra os votos dos Exmºs Srs. Conselheiros SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA e LAURO DE BELÉM SABBÁ, referente aos Processos de nºs 98/53242-0, 99/50094-3 e 98/54231-4, por entenderem que deve ser excluída a gratificação de escolaridade, incidente na representação incorporada por considerarem que contraria o art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal;

II- Registrar as aposentadorias, nos termos da jurisprudência reiterada desta Corte de Contas, pela qual inexistente o acúmulo referido na norma constitucional mencionada.

ACÓRDÃO Nº 27.870

Processo nº 99/50574-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Dilermando Lopes de Almeida

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 27.871

Processo nº 99/50657-5

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Izabel Bentes Modesto

Proposta de Decisão: EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 27.872

Processo nº 99/50717-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Fortunato da Silva Melo

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 27.873

Processo nº 97/53011-0

Assunto: Cancelamento de Reforma

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Coronel QOPM Rubens Pereira Gonçalves

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Considerar cancelada a Portaria nº 3861, de 12.11.97.

ACÓRDÃO Nº 27.874

Processo nº 98/53898-4

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Maria Tereza Dias Andrade, companheira do ex-segurado Nathan David de Oliveira Bueres.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 27.875

Assunto: Pensões Cíveis

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Processo nº 98/54058-9

Interessado: concedida em favor de Vanessa de Lima Monteiro, filha do ex-segurado

Valdir Leal Monteiro

Processo nº 98/53968-1

Interessado: concedida em favor de Maria da Silva Barros e Mônica da Silva Barros, companheira e filha do ex-segurado José Maria de Sousa Oliveira

Processo nº 98/53911-6

Interessado: concedida em favor de Francisca da Silva Silva, viúva do ex-segurado

Policarpo Paulo da Silva

Processo nº 98/53803-3

Interessado: concedida em favor de Maria da Luz Quadros, Ana Lúcia, Ana Maria e João Tadeu da Luz Quadros, viúva e filhos do ex-segurado Luiz Alonso de Quadros.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 27.876

Processo nº 97/52627-1

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Maria de Nazaré Damasceno da Silva, funcionária pública

Recorrido: Acórdão nº 24.898, de 13.05.97

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Conhecer e dar provimento ao presente Recurso, para reformando a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, agora, registrar a presente aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 27.877

Processo nº 98/50367-9

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Mineração (exercício financeiro de 1997)

Responsável: Sr. Carlos Jela Kayath, Ex-Secretário

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 27.878

Processo nº 98/52743-0

Assunto: Prestação de Contas da Companhia de Habitação do Estado do Pará (exercício financeiro de 1997)

Responsável: Sr. Cicerino Cabral do Nascimento, Diretor Presidente

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 27.879

Processo nº 98/51081-1

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari (Convênio SEPLAN nº 018/97)

Responsável: Sr. Manoel de Jesus Silva, Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 27.880

Processo nº 98/51136-1

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ourém (Convênio SEPLAN nº 058/97)

Responsável: Sr. João Gomes da Silva, Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, a qual deverá ser recolhida aos cofres do Estado, no prazo de trinta dias contados da publicação oficial, face a intempestividade na prestação das presentes contas.

ACÓRDÃO Nº 27.881

Processo nº 98/51381-5

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ourém (Convênio SEOP nº 011/97)

Responsável: Sr. João Gomes da Silva, Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando ao responsável multa, a qual deverá ser recolhida aos cofres do Estado, no prazo de trinta dias contados da publicação oficial, face a intempestividade na prestação das presentes contas.

ACÓRDÃO Nº 27.882

Processo nº 98/53264-2

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá (Convênio FCPIN nº 072/98)

Responsável: Sr. Vildemar Rosa Fernandes, Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 27.883

Processo nº 97/50448-1

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Educação (exercício financeiro de 1996)

Responsável: Sr. João de Jesus Paes Loureiro, Ex-Secretário

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheira Formalizadora do Acórdão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Acolhendo a proposta de decisão do Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA, julgar regular a presente prestação de contas e determinar ao DCE que faça retirar, do bojo do Laudo Técnico, a expressão "improbidade", que está em desacordo com o seu Relatório e que representa sinônimo de desonestidade, não podendo ser usado em uma prestação de contas, cuja decisão está sendo considerada regular pelo Plenário.

ACÓRDÃO Nº 27.884

Processo nº 98/50392-6

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (exercício financeiro de 1997)

Responsável: Sr. Simão Robison de Oliveira Jatene, Ex-Secretário

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheira Formalizadora do Acórdão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas

RESOLUÇÃO Nº 15.913

Processo nº 97/52914-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Interessado: Mário Miranda da Silva

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.914

Processo nº 98/51343-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Heliana Mathias Cezar

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Converter em diligência

RESOLUÇÃO Nº 15.915

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 99/50397-4

Interessado: Alzira Pereira de Oliveira

Processo nº 99/50404-8

Interessado: Maria das Neves Lopes de Medeiros

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.916

Processo nº 99/50494-4

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Vera Maria da Graça Silva

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.917

Processos nºs 1997/52951-0, 1997/53052-7, 1998/50474-9 e 1998/50519-5

Considerando solicitação de juntada de documento originário do DNER no Processo nº 1998/50520-4, e autorizada a reabertura da instrução, conforme consta da Resolução nº 15.883, de 25 de março de 1999.

Considerando Ofícios 2º DRF/DNER nº 0223 e de nº 249, de 18 e 23 de março do corrente, respectivamente, oriundos do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER (2º Distrito Rodoviário Federal), do Ministério dos Transportes, protocolados nesta Corte sob os nºs 1999/01744-4 e 1999/01865-1;

Considerando pedidos formulados pelos Conselheiros Elias Naif Daibes Hamouche e Fernando Coutinho Jorge, solicitando a reabertura da instrução dos Processos nºs 1998/50474-9, 1998/50519-5 e 1997/52951-0, todos originários da SETRAN, que contém matéria da mesma natureza a contida no Processo nº 1998/50520-4;

Considerando sugestão da Conselheira Eva Pinheiro, no sentido de que a reabertura da instrução fosse estendida ao Processo nº 1997/53052-7, do qual é Relatora, bem como aos demais processos que agasalham idêntica matéria, para exame em conjunto e encaminhamento ao Relator do primeiro processo originário da SETRAN (1998/50520-4)-Auditor Edilson Oliveira e Silva;

Considerando exposição da Presidência constante da Ata nº 3.922, desta data, com fundamento no art. 73, inciso I e § 1º, do Regimento Interno,

RESOLVE, unanimemente:

Reabrir a instrução, na forma e nos prazos regimentais, dos Processos nºs 1997/52951-0, 1997/53052-7, 1998/50474-9 e 1998/50519-5, todos originários da SETRAN, e demais que agasalham idêntica matéria, anexando-os ao de nº 98/50520-4, e encaminhando-os, para exame em conjunto, ao Relator deste último - Auditor Edilson Oliveira e Silva.

RESOLUÇÃO Nº 15.918

Processo nº 1997/52122-5

Considerando exposição da Presidência constante da Ata nº 3.922, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Encaminhar ao Conselheiro Vice-Presidente, a fim de que examine se é cabível a revisão da decisão contida no Acórdão nº 17.567, de 25 de setembro de 1990, que aposentou o servidor Alcides Gama das Neves, no que se refere à incorporação da parcela da gratificação de representação do cargo de Diretor do Departamento de Controle Externo, auferida pelo aposentado.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de maio de 1999, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) PROCESSO Nº 979351-00

Responsável: Ademar Bai

Origem: Prefeitura Municipal de Trairão

Assunto: Prestação de contas de 1996

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) PROCESSO Nº 9810233-00

Responsável: Darlindo de Almeida Santos

Origem: Prefeitura Municipal de Moju

Assunto: Prestação de contas de 1997

Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco

03) PROCESSO Nº 978434-00

Responsável: João Souza Pinheiro

Origem: Instituto de Previdência Social do Município de São João de Pirabas

Assunto: Prestação de contas de 1996

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

04) PROCESSO Nº 963532-00

Responsável: Joelson da Silva Pinheiro

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jacundá

Assunto: Prestação de contas de 1995

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de maio de 1999.

A) ARTUR PAULO MELO

Secretário Geral

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO
DO PARÁ

PORTARIA Nº 342 DE 06.05.99

EXONERAR, o servidor PAULO ROGÉRIO DE AZEVEDO SABÓIA, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Representação de Primavera, do Cargo em Comissão de Representante Municipal, código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.05.99.

PORTARIA Nº 343 DE 06.05.99

EXONERAR, CONCEIÇÃO DO SOCORRO FARO LOPES, Matrícula Nº 5725097-029, lotada no Departamento de Assistência/ Grupo de Ações Sociais, do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.05.99.

PORTARIA Nº 344 DE 06.05.99

NOMEAR, JULIETA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, com lotação no Gabinete da Presidência/ Assessoria de Imprensa. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.04.99.

PORTARIA Nº 349 DE 10.05.99

RETIFICAR, A PORTARIA Nº 299 DE 19.04.99, QUE NOMEOU LINDALCIR COELHO DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR, CÓDIGO DAS-01.1, COM LOTAÇÃO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA ONDE SE LÊ: LINDALCIR COELHO DE OLIVEIRA. LÊIA-SE: LINDAUCIR COELHO DE OLIVEIRA. A PRESENTE PORTARIA RETROAGIRÁ OS SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 01.05.99.

PORTARIA Nº 353 DE 10.05.99

CONCEDER, ao servidor ELINALDO DA SILVA SOUZA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3157270-014, lotado no Departamento de Previdência, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 09.04 a 22.04.99, devendo retornar ao serviço no dia 23.04.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.04.99.

PORTARIA Nº 354 DE 10.05.99

CONCEDER, ao servidor NILTON DE ASSUNÇÃO BARBOSA GAVINHO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 3153800-014, lotado no Departamento de Administração, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 17.04 a 18.05.99, devendo retornar ao serviço no dia 19.05.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.04.99.

PORTARIA Nº 355 DE 10.05.99

CONCEDER, a servidora RAIMUNDA NAZARÉ COSTA DOSSANTOS, Matrícula Nº 3156435-011, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Assistência, Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 03.04 a 02.07.99, devendo retornar ao serviço no dia 03.07.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.04.99.

PORTARIA Nº 356 DE 10.05.99

CONCEDER, a servidora LARA SOCORRO RODRIGUES DOSSANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3154726-010, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Agência de Santarém, Licença Assistida, de acordo com o Art. Nº 85 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 19 a 27.04.99, devendo retornar ao serviço no dia 28.04.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.04.99.

PORTARIA Nº 357 DE 10.05.99

CONCEDER, a servidora GLAURA IOLANDA BRITO PIRES, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3158730-010, lotada no Departamento Econômico e Financeiro, Licença Assistida, de acordo com o Art. Nº 85 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 19.04 a 03.05.99, devendo retornar ao serviço no dia 04.05.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.04.99.

PORTARIA Nº 360 DE 11.05.99

CONCEDER, ao servidor MAURO RAIMUNDO PASTANA PAIXÃO, ocupante do Cargo de Representante Municipal, código DAS G1.1, Matrícula Nº 5756291-019, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Representação de Limoeiro do Ajurá, (DEZ) dias de Licença Paternidade, conforme Art. 91 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), no período de 01 a 10.04.99, devendo retornar ao serviço no dia 11.04.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.99.

PORTARIA Nº 361 DE 11.05.99

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de Nº 239 de 25.03.99, que Redistribuiu do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a servidora SILVIA CRISTINA DA SILVA MENDES, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Nível A, Ref. I, Matrícula Nº 5256771-017. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.99.

PORTARIA Nº 362 DE 11.05.99

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de Nº 240 de 25.03.99, que Redistribuiu do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, para a Secretaria Executiva de Saúde, a servidora MARCELA LOPES TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Nível A, Ref. IV, Matrícula Nº 3157121-014. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.99.

PORTARIA Nº 363 DE 11.05.99

TORNAR SEM EFEITO, o item II da Portaria de Nº 241 de 25.03.99, que Redistribuiu do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, para a Secretaria Executiva de Saúde, a servidora CINTHIA DINIZ ABBATE, ocupante do Cargo de Técnico, Nível A, Ref. I, Matrícula Nº 6121136-010. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.99.

PORTARIA Nº 364 DE 11.05.99

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de Nº 252 de 30.03.99, que Redistribuiu do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, para a Secretaria Executiva de Saúde, a servidora MARIA ELIZABETH ALBUQUERQUE BRAGA, ocupante do Cargo de Técnico, Nível C, Ref. IX, Matrícula Nº 2010275-019. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.99.

PORTARIA Nº 365 DE 11.05.99

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de Nº 258 de 05.04.99, que Redistribuiu do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, para a Secretaria Executiva de Agricultura, o servidor JADIEL QUEIROZ DE FIGUEIREDO, ocupante do Cargo de Técnico, Nível C, Ref. IX, Matrícula Nº 2009897-016. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.99.

PORTARIA Nº 366 DE 11.05.99

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de Nº 281 de 14.04.99, que Redistribuiu do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, para a Secretaria Executiva de Agricultura, a servidora KÁTIA TUMA DA COSTA, ocupante do Cargo de Técnico, Nível C, Ref. IX, Matrícula Nº 5007526-010. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.05.99.

PORTARIA Nº 367 DE 11.05.99

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de Nº 282 de 14.04.99, que Redistribuiu do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, para a Secretaria Executiva de Saúde, a servidora TÂNIA MARIA TANCREDI TOBIAS, ocupante do Cargo de Técnico, Nível A, Ref. I, Matrícula Nº 6121047-019. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.05.99.

PORTARIA Nº 370 DE 12.05.99

EXONERAR, a servidora INÁ GARÇA RENDEIRO, Matrícula Nº 5760615-010, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Representação de São Caetano de Odivelas, do Cargo em Comissão de Representante Municipal, Código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.05.99.

PORTARIA Nº 371 DE 12.05.99

NOMEAR, SUELY DO SOCORRO DE PÁDUA GURJÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal, código DAS-01.1, com lotação na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/ Representação de São Caetano de Odivelas. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.05.99.

PORTARIA Nº 386 DE 13.05.99

COLOCAR, à disposição da Casa Civil, o servidor LUIS CARLOS FLEIXA MARTINS, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3154246-015, lotado no Departamento de Administração, com ônus para este Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.05.99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/99

Objeto do Convênio Original: Prestação de Serviços de colaboração técnica financeira e administrativa, aos beneficiários do IPASEP
Valor do Convênio Original: R\$ 54.800,00 (Valor estimado)
Partes: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Terra Alta
C.G.C.Nº 31.823.518/0001-47
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração nas Cláusulas 2ª e 6ª do Convênio Original
Valor do Aditamento: R\$ 2.300,00 (Valor Mensal)
Vigência do Aditamento: 07/05/99
Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 003/99

Objeto do Convênio Original: Prestação de Serviços de colaboração técnica financeira e administrativa, aos beneficiários do IPASEP
Valor do Convênio Original: R\$ 37.560,00 (Valor estimado)
Partes: IPASEP e Prefeitura Municipal de Marapanim
C.G.C.Nº 05.171.681/0001-74
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração nas Cláusulas 2ª e 6ª do Convênio Original
Valor do Aditamento: R\$ 1.150,00 (Valor mensal)
Vigência do Aditamento: 07/05/99
Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4.084.34.40.39.062
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

INAJÁ PECUÁRIA
E AGRÍCOLA S.A.

CNPJ 04.967.659/0001-72

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 24/05/99 às 12:00 horas, na Sede Social, na Fazenda Inajá s/nº, Município de Redenção - Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINARIAMENTE: a) exame, discussão e aprovação dos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/98; b) Outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Eleição e remuneração dos membros da Administração; b) Encerramento de filiais; c) Outros assuntos de interesse social. Aclam-se a disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, os documentos referidos no Art. 133, I e II da Lei nº 6404/76, Redenção, 12 de maio de 1999.

Roberto Nascimento

Presidente do Cons. de Administração

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁCOMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º

número do contrato originário: 076/98
partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, CNPJ 04.887.055/0001-16 x Honorato Gaspar Neves, CIC - 269.985.562-68,
objeto do contrato originário: Contratação de serviços técnicos profissionais de engenharia (Fiscalização de obras)
modalidade de licitação: TP 002/98
valor do contrato originário: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais);
justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, combinado com o Art. 65, § 1º, da Lei Federal, nº 8.666/93, prorrogação de prazo com supressão de valor.
data da assinatura: 15.05.99
termo inicial e final do Termo Aditivo 09.02.99 a 08.07.99
valor da supressão: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
ordenador de despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º

número do contrato originário: 072/98
partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, CNPJ 04.887.055/0001-16 x Sérgio Figueiras Nunes, CIC - nº 181.685.312-72,
objeto do contrato originário: Contratação de serviços técnicos profissionais em edificações (auxiliar de fiscalização)
modalidade de licitação: DL nº 002/98
valor do contrato originário: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais),
justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Prorrogação de Prazo
termo inicial e final do Termo Aditivo: 14.05.99 a 14.11.99
data da assinatura: 12.05.99
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento.

DOCUTECH 135

A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro Mundo a precinhos de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito contra pequenas tiragens. O melhor é que toda essa tecnologia

também está disponível para as entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas, pedindo um orçamento para a Imprensa Oficial.



Imprensa Oficial do Estado
Cep 68090-120, Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 228-0558.
Pedido de assinatura: telefax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@amazon.com.br
http://www.ioepa.com.br



SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICARPA - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA, no uso de suas atribuições, CONVOCA SEUS ASSOCIADOS, para participarem de uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 20 de maio de 1999, às 17:00 horas em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, em sua sede própria, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 1683 - 2º andar - bloco anexo - Nazaré.

A pauta da referida Assembléia é a ratificação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04.06.97, na qual foi aprovada por unanimidade a criação da FETRAMAZ - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS DA AMAZÔNIA, bem como o nosso desligamento da FENATAC - Federação Interestadual das Empresas de Transportes de Cargas e por último a nossa FILIAÇÃO na FETRAMAZ - Federação das Empresas de Transportes de Cargas da Amazônia.

Belém (PA), 17 de maio de 1999.
JOSÉ HAROLDO SENA DE OLIVEIRA
Presidente, em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o Sr. Zeicé da Silva Dias, não se encontra no município de Rurópolis, e o seu advogado Mauro Santos não foi encontrado; Considerando o que dispõe o Decreto-Lei 201/67;

RESOLVE, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL:

a) NOTIFICAR o Sr. Zeicé da Silva Dias (denunciado) e advogado de que a Comissão Processante que apura denúncia apresentada pelo sr. Manoel Pereira dos Santos (denunciante) decidiu enviar esforços no sentido de inquirir as testemunhas arroladas, com a exceção da pessoa nominada Katia Scalzo Freitas, conforme ata de reunião que encontra-se à disposição, ficando designado o dia 18 de maio de 1999, nos seguintes horários: 01) Nelson de Araújo Oliveira - 10:00 hs; 02) Antônio Carlos Evangelista - 10:45 hs; 03) Josué da Silva - 11:30 hs; 04) Elias Rodrigues Vaz - 12:15 hs; 05) José Sérgio Rosário dos Santos - 14:00 hs; 06) Manoel Cleudes de Almeida - 14:45 hs; 07) Eustáquio Dineli da Luz - 15:30 hs; e, Eliabe de Araújo Oliveira - 16:15 hs; b) NOTIFICAR o Sr. Zeicé da Silva Dias e advogado de que a CP decidiu inquirir o sr. João Barros Saraiva como testemunha no mesmo dia acima, às 17:00 horas; e, c) NOTIFICAR que a inquirição das testemunhas dar-se-á na Câmara Municipal de Rurópolis, na cidade de Rurópolis, sito à Área Comercial I, s/nº, ressaltando que haverá segurança proporcionada pela Polícia Militar do Estado.

Rurópolis, 14 de maio de 1999.
MILTON LUIZ ZANETTI
Presidente da Câmara Municipal

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHÚ

CGC nº 05.426.846/0001-01. Extrato da AGO/E de 04.05.99. Às 08:00 hs. do dia 04.05.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: AGO - a) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria, referente ao exercício social encerrado em 31.12.98. AGE - a) Aumento do Capital Social Subscrito e Integralizado de R\$ 6.828.000,00 para R\$ 6.932.000,00, mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 104.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 104.000,00, a serem subscritas; b) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - A sociedade tem o Capital Social de R\$ 6.932.000,00 dividido em 6.932.000,00 Ações Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo: 4.698.041 Ações Ordinárias Nominativas, 8.825 Ações Preferenciais Cl. "A" e 2.228.134 Ações Nominativas Cl. "B", no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 04.05.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob nº 990005001 do dia 14.05.99. a) Dilemundo Guedes Cabral - Sec. Geral

PERFIL - AGROINDÚSTRIA CACAUEIRA S.A.

CGC nº 02.287.121/0001-91. Extrato da AGE de 24.03.99. Às 08:00 hs. do dia 24.03.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Redução do Capital Social de R\$ 3.252.000,00 para R\$ 2.800.000,00 em razão da não integralização em tempo hábil, do valor de R\$ 452.000,00, subscrito na AGE de 23.02.99. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital Social é de R\$ 2.800.000,00 representado por 2.800.000 Ações Ordinárias Nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma". Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 24.03.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob nº 990004948 do dia 13.05.99. a) Dilemundo Guedes Cabral - Sec. Geral

FAZENDA AGROPASTORIL SÃO PEDRO S.A. CGC(MF) Nº 04.702.692/0001-70. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas, a administração da Fazenda Agropastoril São Pedro S.A., submete a apreciação de V. Sas., em cumprimento às determinações da Lei 6.404/76, dos Estatutos Sociais e demais dispositivos legais que lhe são aplicáveis, as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 1995, 1996, 1997 e 1998, e para esclarecimentos adicionais que por ventura se façam necessários, coloca-se à disposição de V. Sas. a) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.98, 97, 96 e 95 (R\$ MIL)

	1998	1997	1996	1995
ATIVO				
CIRCULANTE	196	196	196	219
DISPONÍVEL	196	196	196	219
Disponibilidades	1	1	1	1
Estoques	195	195	195	218
PERMANENTE	3.553	3.200	2.920	2.955
IMOBILIZADO	2.334	2.334	2.334	2.405
Imobilização Técnica	1.369	1.369	1.369	1.440
Animais de Cria	951	951	951	951
Animais de Trabalho	14	14	14	14
DIFERIDO	1.219	866	586	560
TOTAL DO ATIVO	3.749	3.396	3.116	3.194

	1998	1997	1996	1995
PASSIVO				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1	1	1	0
Imp. e Contribuições a Recolher	1	1	1	0
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.809	1.456	1.176	2.189
Conta Corrente Acionistas	746	718	689	446
Debêntures	1.063	738	487	1.743
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.939	1.939	1.939	995
Capital Integralizado	2.241	2.241	2.241	812
Reservas de Capital	0	0	0	183
Prejuízos Acumulados	(302)	(302)	(302)	0
TOTAL DO PASSIVO	3.749	3.396	3.116	3.184

	1998	1997	1996	1995
DEMONSTR. RESULT. EXERC.				
RECEITA BRUTA DE VENDAS	0	0	96	0
Venda de Produtos Pecuários	0	0	96	0
DEDUÇÕES DE VENDAS	0	0	(2)	0
Impostos Incidentes	0	0	(2)	0
RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	0	0	94	0
CUSTO DE PROD. VENDIDOS	0	0	(72)	0
RESULT. OPERACIONAL BRUTO	0	0	22	0
DESPESAS OPERACIONAIS	0	0	(324)	0
Administrativas	0	0	(107)	0
Despesas Financeiras Líquidas	0	0	(217)	0
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERC.	(0)	(0)	(302)	0
PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,00)	(0,00)	(0,01)	0

DEMONSTR. DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS - (R\$ MIL)

	1998	1997	1996	1995
Discriminação				
ORIGENS DOS RECURSOS	353	280	2	448
Prejuízo do Exercício	0	0	(302)	47
Correção Monetária do Balanço	0	0	0	47
Depreciação/Amortização	0	0	71	21
Aum./Red. do Exig. a Longo Prazo	353	280	233	380
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	(353)	(280)	(26)	446
No Diferido	(353)	(280)	(26)	446
VARIAÇÃO DO CAP. CIRCUL.	0	0	(24)	2

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Itens	1995	1996	1997	1998	Varição
Ativo Circulante	219	196	196	196	0
Passivo Circulante	0	1	1	1	0
Capital Circulante Líquido	219	195	195	195	0

DEMONSTR. DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LÍQUIDO (R\$ MIL)

Descrição das Mutações	Cap. Soc. Integral	Res. Monet.	Lucros Acumul.	Total
Saldo em 31.12.1995	812	183	0	995
Aumento de Capital				
Com Reservas	183	(183)		-
Com Debêntures - ELP	1.246		(302)	(302)
Lucros (Prej.) Acumulados	2.241	0	(302)	1.939
Saldo em 31.12.1996	0	0	0	0
Aumento de Capital 97/98	2.241	0	(302)	1.939
Saldo em 31/12/1998	2.241	0	(302)	1.939

NOTAS EXPLICATIVAS: 1. CONTEXTO OPERACIONAL. A empresa é uma sociedade anônima de capital autorizado, com projeto tendo sido implantado em 1996, objetivando a exploração da bovino-bubalinocultura, no município de Chaves, com a colaboração financeira da SUDAM/FINAM. 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS. As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância da Lei 6.404/76 e disposições legais complementares. Os componentes do Ativo Permanente, o Patrimônio Líquido e demais ativos e passivos sujeitos a indexação, estão atualizados pela variação da UFIR até 31.12.95 em virtude da revogação da correção monetária a partir de 01.01.96, conforme Lei 9.249/95. 3. PERMANENTE. É registrado pelo custo corrigido monetariamente, até 31.12.95 conforme Lei 9.249/95, a depreciação é calculada pelo método linear levando em conta a vida dos bens, as amortizações calculadas às admitidas pela legislação do Imposto de Renda. A composição do Ativo Imobilizado é a seguinte (R\$ Mil):

Contas	1998	1997	1996	1995
Custo Corrigido				
Terras	36	0	36	0
Pastagens em Formação	120	0	120	0
Obras de Infraestruturas	88	0	88	0
Instalações Pecuárias	214	(30)	184	0
Edificações	153	(15)	138	0
Móveis e Utensílios	15	(6)	9	0
Veic./Máq./Equipamentos	788	(105)	683	0
Animais de Cria	951	0	951	0
Animais de Trabalho	14	0	14	0
C.M. IPC/90	111	0	111	0
Totais	2.490	(156)	2.334	0

4. DEBÊNTURES. Refere-se a títulos não conversíveis subscritos pelo FINAM nos termos do Art. 58 da Lei 8.167/91.

5. CAPITAL SOCIAL. O Capital Social apresenta a seguinte composição (R\$ Mil):

Tipo de Ações	Cap. Autoriz.	Cap. Subsc. e Real.	Cap. a Subscr.
---------------	---------------	---------------------	----------------

Ordinárias	15.000	801	14.199
------------	--------	-----	--------

Preferenciais	5.000	1.440	3.560
---------------	-------	-------	-------

Total	20.000	2.241	17.759
--------------	--------	-------	--------

Belém (PA), 31 de dezembro de 1998

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Vicente de Paula Pedrosa da Silva -

Presidente; Diana Maria Guimarães de Paula - Conselheira; Vicente de Paula

P. da S. Júnior - Conselheiro; DIRETORIA: Vicente de Paula Pedrosa da

Silva - Diretor-Presidente; Jádriel Freire do Amaral - Diretor; Valter Barbosa

Guimarães Junior - Contador CRC/MA-6624/T/PA

PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas da Fazenda Agropastoril São Pedro S.A. 1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da Fazenda Agropastoril São Pedro S.A., levantado em 31 de

dezembro de 1995, 1996, 1997 e 1998, a Demonstração do Resultado do Exercício, as mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de

acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nos

trabalhos compreendemos, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; b) A constatação com bases em testes das evidências e dos registros, que suportam os valores e as

informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Em

nosso opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da

Fazenda Agropastoril São Pedro S.A. correspondentes aos exercícios de 1995, 1996, 1997 e 1998, a demonstração do resultado do exercício, as mutações de

seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de

contabilidade. Belém (PA), 03 de maio de 1999. a) Tadeu Manoel Rodrigues

de Araújo - Contador CRC/PA 3671 - Ibracon 1800

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS 002/99 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1) Homologar o resultado da TP002/99, publicado no DOE, de nº 28.904 de 17.02.99.

Belém, 14 de maio de 1999.

HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
Presidente

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica convocada a Diretoria Efetiva desta Federação, para Reunião Extraordinária que será realizada na sede social, à Avenida Conselheiro Furtado nº 3374, nesta Capital, no dia 19 de Maio de 1999, às 09:00 horas em 1ª Convocação com quorum legal e, às 09:30 horas em 2ª Convocação com qualquer número de Diretores presentes, para escolha por escrutínio secreto das Listas Triplíces (Titulares e Suplentes) destinadas ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Juiz Classista Temporário representante dos Empregadores e seu respectivo Suplente, para o Triênio 1999/2002 para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região nos termos do Edital de Convocação da Presidência do TRT da 8ª Região publicado no DOE do Pará em 13 de Abril de 1999, e da legislação vigente. Belém (PA), 13 de Maio de 1999. CARLOS FERNANDES XAVIER - Presidente

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Renovação da Licença de Instalação - 046/98, válida até 01.06.99, para o empreendimento denominado UHE - Tucuruí - Unid. 13 a 23

JOSÉ MARIA BRASIL DO NASCIMENTO

Gerente

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br

**CADAM - CAULIM DA
AMAZÔNIA S.A.**

CGC/MF: 04.362.359/0001-58

Extrato da ARC - 5/98 - Ata de Reunião do Conselho de Administração.

1. LOCAL, HOR- e DATA: Na sede da companhia, nesta cidade, à Rua Prof. Nelson Ribeiro 307, às 08h da dia 17/12.1998. 2. PRESEÇA: A totalidade dos membros. 3. DELIBERAÇÕES: O Conselho, sob a presidência do Sr. Reynaldo Vilardo Aloy, deliberou sobre os assuntos da ordem do dia: a - Aprovar proposta de aumento do limite de competência, para compras, em conjunto, pelos Diretores; b - Homologar a compra, utilizando recursos do AFRMM, de vinte unidades de sensoramento via satélite. c - Homologar a contratação dos auditores independentes, KPMG Peat Marwick, para a execução dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis do exercício de 1998. d - Homologar doação ao Convento de Santa Teresa, de acordo com a Lei de Incentivo à Cultura. e - Homologar a importação, dos Estados Unidos, de três bombas BYRON, tipo 12 ls 16 gh de dois estágios. f - A fim de atender programa de modernização da frota homologou os serviços executados nas embarcações: Balsa TANQUE JATUARANA - docagem e substituição material para garantir a estanqueidade dos tanques; EMPURRADOR RIO PARNAIBA - troca do motor principal, reversor e jazerres, linha de eixo, hélice, dutos, jateamento e pintura do casco; EMPURRADOR RIO TAPAUÁ - conclusão complementar com colo-cação de motores, grupo de geradores, bombas e acessórios da praça de máquinas, equipamentos de navegação e segurança, acabamento das partes internas, tubulação, sistema de governo, instalação elétrica, jateamento e pintura; EMPURRADOR ABUNA - construção de empurrador para operar no transporte de caulim; Balsa TANQUE CATARINA - docagem e troca de chapa do fundo, bojo e estruturas internas, jateamento, pintura e teste de estanqueidade; Balsa TANQUE TAPAUÁ - transformação da balsa graneleira para carga geral de convés corrido, g - Ainda dentro do programa de modernização da frota, resolveu autorizar a execução de construções, compras e serviços relacionados com embarcações: CONSTRUÇÃO DE EMPURRADOR - construção de um empurrador com 17,5 m de comprimento contendo dois motores de 600 HP marca Cummins modelo KPA 19M3. CONSTRUÇÃO DE Balsa - construção de uma balsa de casco duplo com capacidade de 2.300 m3, com 75m de comprimento. TRANSFORMAÇÃO DE Balsa - transformação de duas balsas de granel sólido, usadas no sistema Tietê-Paraná, para granel líquido, capacidade de 1.100 t, cada uma. RADAR FURUNO - aquisição e montagem de cinco radares furuno, tipo 1932, para instalação nas embarcações que navegam no sistema Tietê-Paraná. GRUPO GERADOR - aquisição e montagem de cinco grupos geradores para serem instalados nos empurreadores Tietê I, II, III, IV e V. MODIFICAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO - modificação e reestruturação da popa dos empurreadores Tietê I, II, III, IV e V. RADAR - aquisição de vinte radares para equipar os empurreadores amigos. h - Homologar a venda do veículo Volkswagen GOL, ano 1996, placa JTK 8694, pelo valor de mercado. i - Autorizar a venda do veículo GM VECTRA, ano 1995, placa JTN 0938 e do veículo GM MONZA, ano 1996, placa JTN 6623, pelo valor de mercado. j - Autorizar a compra de um veículo GM VECTRA, um veículo Volkswagen SANTANA, e um veículo Ford F-1000, para a Filial Aracaju. k - Homologar a compra de equipamentos de informática. l - Autorizar a compra de 400 t de chapas de aço para utilização na construção de uma balsa, casco 28 para uso próprio. m - Homologar a compra de três balsas denominadas: Gonçalves IV, Orozimbo Fernandes e Fazendas Reunidas. n - Homologar a montagem de chapas na popa e proa das balsas Paraná I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, a ser executada pelo Estaleiro Belconav. 4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e extrairdas em quatro vias de igual teor e forma. Belém (PA), 17 de dezembro de 1998. Reynaldo Vilardo Aloy, Presidente do Conselho Representante Petróbrás Vitorio Takeshi Egashira, Membro do Conselho Representante da Unio Federal. Dantas dos Santos, Membro do Conselho Representante da Unio Federal. (texto integral do presente ata encontra-se no livro de atas, sob o nº 950, datado de 08/04/1999)

Claudioiro Pinto da Rocha	10403651350	0399	09/03/81	Eliana Maria Ferreira Gonçalves	9838471333	0072	08/10/81	Gracia de Fátima M. Rodrigues	17700881341	0432	26/09/80
Clea Dulce Ferreira Monteiro	9581021325	0002	19/09/98	Eliana Marques de Souza	10036711376	0125	17/06/85	Graciete do Socorro O. do Rosário	11072961325	0399	04/03/88
Cledis do Socorro Soares Leal	10148481350	0154	03/03/80	Eliane Araújo Lima Verde	9892631309	0087	19/06/85	Graciete Lúcia S. da Conceição	10982361317	0374	06/10/93
Clelia Machado da Costa	10840211341	338	17/10/97	Eliane Oliveira da Conceição	9927681392	0097	19/09/98	Hadman de Oliveira Mesquita	9588201350	0004	26/09/80
Cleoneide Conceição de Lima	9954651317	0104	12/03/81	Elias Campos da Silva	11072261317	0399	21/02/85	Heilda de Oliveira Mesquita	98434111384	0073	30/10/81
Cleonice de Souza Santos	11038851333	0389	14/05/82	Elias Cunha Filho	9644321368	0019	26/09/80	Helena Celia da Silva	26136761376	0498	21/08/98
Cleonice do Nascimento Silva	9888461325	0086	04/03/88	Elielson Peixoto de Souza	18845081317	0336	01/04/92	Helena Rodrigues da S. Matos	9686161392	0030	19/06/85
Cloris Alberto Pinto da S. Torres	10901191317	353	15/01/98	Eliezer Pinho de Oliveira	9838781333	0072	26/05/98	Hélio de Souza Lamundo	10957381333	0368	26/09/80
Consuelo da Trindade Cardoso	10840461309	0033	26/09/80	Elisa Cardoso Ferreira	11087871309	0403	06/10/93	Heliuz Cezar Tocantins de Souza	9686321309	0030	18/06/83
Corina Veiga de Melo	9821241341	0068	26/09/80	Elisabete Barros Costa	9644461368	0019	10/03/90	Hellen Graciete do S. Mendes	9930421368	0098	04/03/88
Corneio Silva	11179811333	0428	08/10/81	Elisabete Cardoso Ferreira	23940751317	0329	06/10/93	Heloisa Maria Barros	9588481350	0004	09/03/81
Cosmo Pessoa do Nascimento	10192901350	0166	09/03/81	Elisabete dos Santos Monteiro	11168401341	0424	26/09/80	Heloiza Maria Rocha da Costa	11024861309	0385	21/02/86
Cristovam Lomba da Silva	10975871309	0373	30/10/81	Eliseu Ribeiro de Souza	9959261325	0105	04/03/88	Heracito Paixão e Silva	10806051392	0329	19/06/85
Cristovão de Jesus Pereira de Souza	9677331309	0028	01/10/95	Elizete Pálheta Cardoso	11047291317	0391	04/03/88	Hermes Sousa Margalho Filho	9767021392	0052	10/03/90
Cylmara Salgado Rodrigues	10789371350	0324	04/03/88	Eloisa Maria Rocha da Costa	11024861309	N/C	25/09/80	Hemínia Pimentel Ferreira	11146831341	0419	09/03/81
Cynthia Brito Barbosa	9782201368	0056	10/03/90	Elpidio Muniz dos Santos	10036871333	0125	26/09/80	Hermínio Menezes da Silva	10982961350	0378	12/03/81
Dalva Cristina Fonseca Silva	37962481350	0424	28/08/98	Elton Adenaker Von Grap de Oliv.	10845181368	0339	07/03/86	Hermogenes Ferreira Campos	10150441376	0154	09/11/81
Damires dos Santos Soares	11071751333	0399	19/06/85	Elza Baia Brito	9959551368	0105	18/06/83	Hilda Barroso Brabo	11090711350	0404	26/09/80
Daniel Pantoja Silva	10148561368	0154	17/06/85	Elza Maria Mendes Silva	11072381350	0399	09/03/81	Hildebrando Oliveira Mesquita	9647331333	0020	26/09/80
Daniel Sena do Carmo	9925851368	0097	30/01/85	Emilene Sepeda Pereira	32305491341	0548	07/08/98	Hilson Bezerra Martins	10806191392	0329	08/11/80
Davi Correa Pessoa	9955781309	0104	19/02/81	Emilia Cardoso Brito	11047411309	0391	09/03/81	Hiran Amaral Paschoal	109811376	0374	04/03/88
Delcila de Jesus Carvalho	10901371309	0353	04/03/88	Emilio da Silva Barbosa	9682281376	0029	26/12/85	Hirna Bartoso Brabo	10850061368	0340	26/09/80
Denilson Ferreira Carvalho	10976331376	0373	04/03/88	Emilio Souza Andrade	9960061318	0105	26/09/80	Hirson Avelar Amoeado	9965541384	0107	19/06/85
Denis Roberto da Silva Bastos	28943191384	0463	21/08/98	Emilia Cardoso Brito	110147411309	0391	19/06/85	Humberto Batista Rodrigues	310425313/84	0171	26/05/98
Denise Silva dos Prazeres	31802681309	0505	26/09/98	Emir Veloso de Castro	9585071392	0004	05/06/92	Idalina Suth Gonçalves	26122681315	0386	18/06/83
Denison Ferreira Carvalho	23734031350	0400	10/03/90	Eneas Josino Leal	9998121384	0115	26/09/80	Idazilda Lisboa da Silva	9744671333	0946	13/03/81
Denival Gurão Gaspar	10976361317	0373	18/06/83	Engracia dos Santos Silva	11144721368	0418	19/02/81	Ieda Ferreira R. dos Santos	9965701309	0107	18/06/83
Dercilia Gonçalves da Silva	10166641350	0059	19/02/81	Enivaldo Domingos P. da V. Cruz	10197271333	0167	30/01/85	Inezilda O. da Costa	10000001333	0115	19/02/81
Deucina de Jesus Carvalho	10976211333	0373	18/06/83	Esmeraldo Gomes de Moraes	9839881376	0073	09/03/81	Ionir Maria de Holanda Lima	11057281392	0394	22/03/82
Deuza de Paula Mendonça	9678411376	0028	10/03/90	Estanislau Santos da Silva	9585411392	0004	26/09/80	Iracema dos Santos Tavares	11169831341	0425	19/02/81
Deuzarina Gonçalves Santana	11143241309	0418	10/03/90	Ester Dimiz Melo	10197601350	0167	10/03/90	Iracema Pantoja Gonçalves	9904041325	0090	04/09/98
Deuzinete Pessoa Soares	10193821309	0166	09/03/81	Ester dos Santos Carvalho	11039161376	0389	15/08/98	Iraci Alves dos Santos	11019361309	384	24/10/97
Diana Macedo Gomes	11086081314	0403	10/03/90	Etelma dos Santos Silva	10112271384	0144	26/09/80	Iraci Borges de Souza	9966211384	0107	07/03/81
Digna Maria Souza	26844671317	0509	17/07/98	Eucide Mendes Pantoja	9928701376	0098	03/03/88	Iraci dos Santos Pálheta	99966251309	0107	26/09/80
Dilza Maria Luz de Castro	9582361333	0003	26/09/80	Eucides de Moraes Ferreira	9836661376	0072	19/06/81	Iraci Santos de Almeida	10078421384	0136	25/01/95
Dimas Barbosa de Lima	15926051325	0077	19/05/88	Eucides Rodrigues de Barros	9998281341	0115	06/03/88	Iraldo Silva Santos	9687431325	0031	13/03/81
Dinair de Souza Oliveira	10193991350	0166	30/10/81	Eulalia Miranda dos Anjos	9783031325	0056	18/06/83	Iramia de Souza Leal	10046901392	0128	18/06/83
Dival Gonçalves Lima da Silva	9956681392	0105	18/06/83	Eulita Correa Vulcão	1275511376	0469	01/06/85	Ireneide Amélia da S. Rodrigues	10078471392	0136	19/02/81
Djalma Cipriano Moreira	10031221376	0124	27/03/92	Eurico Cavaleiro da Silva	9960901325	0106	19/02/81	Iranice Pamplona Pacheco	9966911392	0107	21/02/85
Dolores Felismina da Silva	11071861392	0399	23/03/81	Evaldo Gomes Melo	9585721392	0004	10/03/90	Iral Navegantes Teixeira	11048141309	0391	09/06/85
Dolores Ferreira Pessoa	11143431368	0418	19/02/81	Evanildo Carlos da Cunha Oliveira	10846251350	0339	17/06/85	Isaac Lopes Moreira	17517651368	0447	17/06/85
Domingas Maria Melo Serrão	9582571368	0003	18/06/83	Everaldo Ferreira dos Santos	10112431309	0144	26/09/80	Isaltino Batista Oliveira	10172201333	0160	10/03/90
Domingos Andrade	10148851309	0154	26/09/80	Fabiana de Jesus Dias dos Santos	9645391309	0020	15/09/81	Isis Elaine de Lima Melo	37963011309	0467	04/09/98
Domingos José Ribamar Souza	10044711309	0127	25/06/98	Fátima do Socorro C. dos Santos	10112471325	0144	19/06/81	Itala Raimunda Barbosa Silva	9819221333	0067	18/06/83
Doralice do Nascimento	10801671376	0328	13/03/81	Fátima Ferreira da Silva	10169551350	0160	09/03/81	Ivan Duarte Pereira	9687931392	0031	14/03/90
Douglas Leal Matias	11143591325	0418	13/11/98	Fernando Cardoso Ferreira	18978851317	0406	06/10/93	Ivanildo João Aires Dias	21789321309	0029	10/03/90
Douglas Sandro R. Salgado	21785541368	0028	10/03/90	Fernando Rodrigues de Barros	1098621384	0167	17/06/85	Ivete de Nazare Amaral Dias	23937661317	0489	08/06/98
Dulce Margarida Marques Figueira	19830611309	0389	26/09/80	Fernando Rodrigues de Barros	10956571333	0368	26/09/80	Ivete de Souza Silva	9845461317	0074	19/06/85
Dulcilene Ferreira Carvalho	10801821309	0328	06/10/93	Fernando Rodrigues de Barros	21116061376	0051	10/03/90	Izabel R. da Memoria Cardoso	9688471317	0031	04/03/90
Dulcilene Negreiros Neto	11167891309	0424	09/03/81	Flaúrina Melo de Lima	11118431317	411	17/10/97	Izanete Monteiro Maguio Pamplona	01349151350	0435	19/10/89
Dulcineia Ferreira de Moraes	10031291341	0124	26/09/80	Flora Cristine Seantlebury Reute	11118431317	411	17/10/97	Izebino Minineia dos Santos	9806451384	0063	18/06/83
Durvalina Costa de Brito	11017871325	0383	26/09/80	Floriano Moraes Delgado	9683721309	0030	19/06/85	Jacilene Dalvalina Fernandes	9931461350	0098	19/02/81
Ebenezer Gonçalves Marialva	10801871317	0328	08/11/84	Florinda Gomes de Azevedo	9783191392	0056	18/06/83	Jacira Barros da Silva	9913501333	0098	26/09/80
Edenir Ortiz de Matos	11180221368	428	14/03/97	Florinda Gomes de Azevedo	9783191392	0056	18/06/83	Jacirene Barata da Silva	110904841309	0354	27/04/98
Edilson da Conceição Vinagre	11143721309	0418	15/09/81	Florinda Gomes de Azevedo	9962051390	0106	13/11/81	Jacirene Duarte da Silva	31403111350	0473	15/02/99
Edilson Ferreira da Silva	10977671384	0373	17/06/85	Florinda Gomes de Azevedo	112761362	0399	26/09/80	Jacirene Correa Duarte	37331221317	0379	16/07/98
Edilson Sebastião Siqueira Santos	10842901309	0339	06/10/93	Fortunata Brandão	10198861350	0167	18/06/83	Jackson Fernando Viana Pereira	9904571333	090	26/11/97
Edimar Nogueira Carvalho	10802101309	0328	04/03/88	Fortunata Maciel Rodrigues	10128911317	0169	17/02/81	Jair Brasil Almeida	37649631392	0535	16/07/98
Edimar Santana Protásio	10842951309	0339	04/03/88	Francisca Barbosa da Silva	11036041341	0388	26/09/80	Jatiana de Jesus N. Meireles	10852581317	0341	07/08/98
Edmilson Julio Vale Coelho	10802321392	0328	24/06/98	Francisca da Costa Sena	9929101309	0098	26/09/80	Jandira Stela Amaral Guerra	23945541309	0074	07/08/98
Ednaldo Moraes Gomes	9902071341	0090	17/06/85	Francisca da Silva Pinheiro	23750371350	0360	13/03/81	Jane Sueli Ferreira Dias	9846121333	0074	10/03/90
Ednaldo Pereira Carvalho	29429361368	0544	06/10/93	Francisca das Chagas C. Carvalho	10927091333	0360	13/03/81	Janete Paixão Ramos	10852661325	0341	18/06/83
Edneia do Socorro de Oliveira Barbosa	39627301368	0457	04/09/98	Francisco Alves de Lima	1090341309	0354	15/06/85	Jarbas Floriano P. de Alcântara	10203791368	0168	30/01/85
Edneia Moraes Vansiler	9927131317	0097	19/02/81	Francisco Assis Lourenço Esteves	10077201309	0135	09/11/81	Jardel de Jesus M. Araújo	9846211325	0074	15/09/81
Edino Graça do Nascimento Cruz	10110711325	0144	19/06/85	Francisco Carlos B. Campos	9766451368	0052	18/06/83	Jefferson Luis Santos da Silva	31797941368	0643	15/08/98
Edir Elgênio do Socorro M. Moraes	10036521309	0125	17/02/81	Francisco Carlos da S. Sabio	9783311384	0056	19/06/85	Jesse de Souza Santos	11025841309	0385	19/06/85
Edir Silva Alves	10802221333	0328	04/03/88	Francisco Carlos Reis e Silva	10170131384	0160	30/10/81	Johnny Cley Melo Ribeiro	32322701341	553	17/09/98
Ediracy Caldeira Lucena	9680241311	0029	19/06/85	Francisco Damiano da Silva	9646071384	0020	21/05/86	Joana Júlia Moraes dos Santos	9846681392	0074	18/06/83
Edivaldo Dantas Pantoja	99020051384	0090	10/03/90	Francisco das Chagas L. de Souza	9793271350	0059	26/09/80	Joana D'arc M. Machado	11170301317	0425	30/10/81
Edmar Xavier Alves	9836811309	0072	20/07/81	Francisco de Assis R. T. Sobrinho	10713671309	0030	17/02/81	Joana de Nazaré Medeiros Jardim	9968301309	0107	30/10/81
Edmar Quadra dos Santos	11063301309	0396	18/06/83	Francisco de Jesus Carvalho	10903451333	0354	18/06/83	Joana do Socorro S. Guimarães	10047451309	0128	19/06/85
Edmilson do Nascimento Silva	9680441368	0029	04/03/88	Francisco Edmilson do Nascimento	10150061341	0154	26/09/80	Joana Ferreira do Nascimento	10204111333	0168	19/02/81
Edmundo Jorge da Costa Pratazana	10802361333	0328	19/02/81	Francisco Fernandes	9646161376	0020	12/11/81	Joana Gomes dos Santos	10079221309	0136	19/06/85
Edmundo Orlando Elleres Salgado	9821371368	0068	30/01/85	Francisco João da C. Moraes	1102521392	0385	19/06/85	Joana Madalena Pereira	11181771309	0429	21/02/85
Edna do Socorro Lima Barbosa	9583631376	0003	08/09/88	Francisco José da Silva Costa	11047781309	0391	18/06/83	Joana Santos Correa	11985431333	0375	19/02/81
Edna Elizabeth Ferreira Gonçalves	10149241341	0154	21/02/85	Francisco José Trindade Cabral	10199751368	0167	04/03/88	Joana Sousa Silva	10204301309	0168	09/03/82
Edna Maria Ferreira dos Santos	9888921368	0086	19/06/85	Francisco Lopes Xavier	11056961376	0394	06/11/81	João Alves da Silva	10930351333	0361	10/03/90
Edna Natalina Barbosa Vale	9837671317	0072	19/06/85	Francisco Modesto de França	9842041376	0073	26/09/80	João Batista Cavalcante	10204411350	0168	18/06/83
Edna Pereira Ferreira	11056431368	0394	26/09/80	Francisco Monteiro dos Santos	9587121384	0004	25/09/80	João Batista Fernandes	9890351317	0086	19/01/81
Ednaldo Maria Medeiros	9958281325	0105	30/10/81	Francisco Moraes e Silva	11018841341	0383	19/06/85	João Batista Fernandes	9791231392	0060	19/06/85
Edneize Maria Oliveira de Souza	9259641333	0026	13/06/83	Francisco Otávio Neves Bogen	28933111376	0030	17/06/85	João Brasil Barbosa	6212521325	0083	03/03/88
Ednelson Lisboa Carvalho	29424961384	5									

Jorge da Rocha Albuquerque	10001331368	0116	21/02/85	Lucilene Ribeiro de Brito	9596931333	0007	19/04/85	Maria Camilo Cruz	99077981309	0091	19/01/81
Jorge de Souza Santos	17502451341	0166	19/06/85	Lucilinda de Souza	26844401309	0109	10/10/85	Maria Carvalho de Souza	11125831376	0413	09/03/81
Jorge dos Santos Lemos	10544831350	0343	19/06/85	Lucinea Oliveira de Almeida	28914441392	0472	04/09/98	Maria Cecilia Alegre Moura Batista	11172581341	0426	19/02/81
Jorge Ferreira dos Santos	9649801384	0021	19/02/81	Lucirene Barbosa Ribeiro	10003561384	0116	07/08/98	Maria Celia Albuquerque Santos	28228911341	398	17.10.97
Jorge Luiz do Nascimento	11093481309	0405	13/03/81	Lucival Cipriano dos Santos	9935631309	0099	19/02/81	Maria Celia Bernardes Campelo	11183681333	0429	19/02/81
José Afonso Lobato	9649961341	0021	22/03/82	Lucival Fernandes Quintos	9770521368	0053	21/02/86	Maria Célia da Cruz Malaquias	9703041376	0035	19/06/85
José Amaury Silveira da Silva	11093791309	0405	27/03/92	Lucival Pereira Trindade	10582401317	0266	17/06/85	Maria Célia Gomes de Souza	10961651384	0369	26/09/80
José Antonio Freitas de Souza	19816231350	0051	10/03/90	Luiz Antonio de Paula Junior	10049531333	0128	03/10/98	Maria Cesarina N. de Moraes	9981211376	111	30.10.97
José Antonio Palheta de Sá	10174131333	0027	26/12/85	Luiz Augusto Ferreira Rosa	11124331341	0413	04/03/88	Maria Conceição da S. Bentes	10214461317	0171	17/06/85
José Atherton Pinto de Almeida	10001651341	0116	27/03/92	Luiz Pereira Trindade	10992571309	0377	17/09/98	Maria Conceição das Neves	9703331309	0035	10/03/90
José Barbosa Vale	9849211317	0075	19/06/85	Luiz Raimundo Duarte Ribeiro	9653051384	0022	15/09/81	Maria Conceição da Silva	11040121325	0389	17/02/81
José Botelho Costa	11048931309	0392	19/06/85	Luiz Antonio da Silva Santos	12761071392	0541	06/10/81	Maria Cristina Cabral de Souza	10084331392	0137	17/06/85
José Carlos Pantoja Ferreira	11093911392	0405	17/06/85	Luiz Augusto Fernandes Andrade	10049551309	0128	17/06/85	Maria Cristina Franca Dantas	9858411350	0077	26/12/85
José Castro Leal	10116481368	0146	19/06/85	Luiz Bispo Nascimento	9854621325	0076	18/06/83	Maria Cristina O. da Costa	17695331333	0434	02/03/88
José Damiano R. Damasceno	1202041309	0384	08/11/84	Luiz Carlos Dias da Silva	9977541368	110	17.10.97	Maria Cristina R. dos Santos	18820491325	0371	05/06/92
José de Jesus Carvalho	11057961333	0394	17/06/85	Luiz Carlos M. Barbosa	10177581325	0162	09/03/81	Maria da Conceição B. dos Santos	9786161333	0057	18/06/83
José de Ribamar Costa	9692971350	0101	18/06/83	Luiz Cláudio S. de Oliveira	9854881368	0077	18/06/83	Maria da Conceição Batista	9771881333	0053	30/10/81
José Domingos Goz Machado	976851384	052	03.04.98	Luiz das Graças Oliveira	10907601325	0355	21/02/86	Maria da Conceição C. da Silva	9858571317	0078	10/03/90
José Eivaldo G. de Melo	10206931309	0493	01/04/92	Luiz Guilherme de S. Rodrigues	9748791325	0047	22/03/82	Maria da Conceição C. da Silva	9858571317	0078	18/06/83
José Euclides de S. Leão Gester	10001961341	0116	14/05/82	Luiz Henrique de M. Silva	10992371350	0377	13/03/81	Maria da Conceição da S. Campos	10908601392	0355	04/03/88
José Expedito Almeida Furtado	10931961317	361	17.10.97	Luiz Joaquim da Silva	10177781376	0162	09/03/81	Maria da Conceição das Neves	11040121325	0053	17/02/81
José Fernando dos Reis Aragão	11122151333	0412	10/03/90	Luiz Otávio Barros Braga	9977781333	0110	02/05/85	Maria da Conceição L. da Silva	9654821384	0022	26/09/80
José Gomes Lobato	11094241392	0405	26/09/80	Luiz Otávio Maciel da Silva	11097561368	N/C	30/10/81	Maria da Conceição M. Trindade	10214781309	0171	17/06/85
José Guilherme P. do Nascimento	11149541309	0419	30/10/81	Luiz Silva Dias	9919631350	0095	04/03/88	Maria da Conceição P. Sacramento	9858711376	0078	04/03/88
José Guilherme Silva Ribeiro	9650601317	0021	23/02/81	Luiz Silva do Nascimento	10960701384	0369	19/06/85	Maria da Conceição P. Vasconcelos	10120781350	0147	19/06/86
José Jorge Cardoso Barata	11049071333	0392	05/05/98	Luiza Bentes Farias	10992661392	0377	17/06/85	Maria da Conceição S. de Oliveira	15761061317	0426	01/03/88
José Luiz Barbosa da Costa	10856561309	0342	10/03/90	Luiza da Silva Veiga	9855421341	0077	26/09/80	Maria da Conceição S. do Nascimento	9771971325	0053	30/10/81
José Maria Andrade da Silva	11182291368	0429	19/02/81	Luiza Rocha da Costa	12879041350	0087	10/03/90	Maria da Conceição S. do Nascimento	10179991325	0162	30/10/81
José Maria Cantão	9972581376	0109	19/02/81	Luiza Assuncao Pinheiro	26853821350	0375	17/09/98	Maria da Conceição Salgado da Luz	9721951368	0053	18/06/83
José Maria do E. Santo Botelho	10988731341	0037	06/10/93	Luiza dos Santos Mesquita	10862331317	0343	19/06/85	Maria da Cruz Vaz	10865301368	0344	10/03/90
José Maria M. Mendes	10175181309	0161	17/06/85	Luiza Ferreira da Silva	9936201333	0099	13/03/81	Maria da Glória Gomes Cristino	10214971368	0171	09/03/81
José Maria Torres	9784821392	0057	01/04/92	Luiza Francisca Araújo Martins	9978161309	0110	19/06/85	Maria da Silva Barbosa	1172781392	0426	26/09/80
José Nilton Moraes	55241511309	0054	04/07/88	Luiza Rodrigues Maia	17699791376	0413	04/09/98	Maria da Silva Costa	11126161376	0413	26/09/80
José Orivaldo Moreira Caldas	17917021368	0080	26/04/98	Magnólia Agnes M. Zähluth	10178111325	0162	04/01/93	Maria da Silva Gonçalves	10215131317	0171	18/06/83
José Ortiz de Matos	11020661309	0384	15/05/86	Manoel Almeida Sarmanho	11049911309	0392	26/09/80	Maria da Silva Leal	11183791392	0429	19/06/85
José Pereira de Souza	9822261376	0068	05/11/84	Manoel Alves de Melo Filho	9978351368	0110	26/09/80	Maria da Silva Mendes	17515691368	0433	21/02/85
José Quirino Filho	134141333	532	31.10.97	Manoel Alves Gomes	10960841384	0369	18/06/83	Maria da Silva	82021376	0111	19/02/81
José Raimundo de Paiva Pinto	9769351384	0053	26/09/80	Manoel Augusto de Lima Borges	10907871341	0355	14/11/84	Maria das Dores Lopes Gouvea	9704581325	0035	16/06/85
José Reinaldo de Lima Soares	9694801333	0033	19/02/81	Manoel da Conceição Marques	9598401350	0007	15/09/81	Maria das Graças A. da Silva	9982281309	0111	04/03/88
José Ribamar Campos	10021981317	0121	19/06/85	Manoel da Paixão Costa	10960951333	0369	26/09/80	Maria das Graças Ferreira Moreira	10865651392	0344	13/03/81
José Ribamar Cavalcante	11182491309	0429	30/10/81	Manoel da Silva Sarmento	9749101317	0047	18/06/83	Maria das Graças M. da Silva	11172981333	0396	18/06/83
José Ribamar Reis	33550281309	0548	08/03/85	Manoel de Nazaré Ferreira	17852271376	0455	06/10/93	Maria das Graças M. de Jesus	10961981341	0123	18/06/83
José Ribamar Rodrigues Cardoso	9747251376	0047	04/03/88	Manoel Edilson da S. Monteiro	9598631341	0007	19/02/81	Maria das Graças O. Veras	9705021333	0035	10/03/90
José Roberto C. de Oliveira	11150241368	0420	19/02/81	Manoel Elias Monteiro da Silva	97000501317	0003	17/06/85	Maria das Graças Oliveira	9938211341	0100	09/03/81
José Ronaldo Bastos Rodrigues	10989391309	0376	17/06/85	Manoel Ferreira Lima	11026941341	0385	14/05/82	Maria das Graças P. Lopes	11183871309	0429	18/06/83
José Santos de Brito	10857881350	0342	26/09/80	Manoel Justino de Nazaré Bentes	9979071316	0110	26/09/80	Maria das Graças Raiol	10865771325	0344	21/02/85
José Ubiratan da Silva Leal	23732001384	0074	19/06/85	Manoel Lourenço C. de Paula	9917001341	0094	08/11/84	Maria das Graças S. dos Santos	17507581384	0396	19/06/85
José Vieira Brito	11182581309	0429	30/10/81	Manoel Lourenço Pinheiro	9936671309	0100	15/09/81	Maria das Grças L. Alves	9772221376	0053	26/09/80
Josiane Cardoso Aquere	18837611317	0391	06/10/93	Manoel Melo da Silva	9809791317	0064	18/06/83	Maria Davina das Neves Portilho	865921368	0002	17/09/98
Josedina Seixas de Melo	9794991392	0060	18/06/83	Manoel Nazareno da S. Feio	9936771376	0100	03/03/88	Maria de Belém Dantas Maciel	9705101384	0035	09/03/81
Joséfa Lucia Soares de Rezende	9594901368	0006	13/03/81	Manoel Neves da Silva	10675901368	0129	08/11/80	Maria de Fátima C. Miranda	10005901309	0117	26/09/80
Joséfa Meireles da Paixão	11171231350	0425	13/03/81	Manoel Osmarino R. dos Santos	9856731309	0077	18/06/83	Maria de Fátima Duarte Gonçalves	9655501368	0022	19/06/85
Joséfa Monteiro de Lima	9784971376	0057	26/09/80	Manoel Paixão Farias	11075201317	0400	30/10/81	Maria de Fátima Santos	009938651368	0100	26/09/80
Josinete Aluiz Santos	20428571325	545	17.10.97	Manoel Pereira Mendes	9749891309	0007	13/11/81	Maria de Jesus Carvalho de Aviz	11102481392	0407	04/03/88
Juarez Carvalho do Couto	9819291309	0067	01/04/92	Manoel Raimundo de Sousa	9979371392	0110	19/06/81	Maria de Jesus Neves da Costa	23724231341	0017	10/03/90
Judas Tadeu Marques Cavalcante	10208711325	0170	18/06/83	Manoel Raimundo Gomes Costa	9979701392	110	16.03.98	Maria de L. Bensaba de Almeida	10962271317	0337	26/09/80
Julia Alves Siqueira	9633981376	016	24.10.97	Manoel Raimundo Pinheiro	95989221384	0007	17/06/85	Maria de Lourdes Almeida Valente	11154421309	0421	09/03/81
Julio Alexandre Costa Barbosa	37825901392	0333	28/08/98	Manoel Rodrigues Moreira	10863281317	0034	19/06/85	Maria de Lourdes B. Barbosa	9772531376	0053	10/03/90
Jurema Tavares do E. Santo	9808491333	0064	17/06/85	Manoel Ronaldo da Silva França	28947301341	0472	01/10/98	Maria de Lourdes da Silva	9706131350	0036	10/03/90
Karla Beatriz da Costa Ramos	32873501368	552	17.10.97	Manoel Santana Tenório	11098271392	0406	19/02/81	Maria de Lourdes Dantas	9706161309	0036	10/03/90
Keice Cristina de Souza Ribeiro	34277021317	0398	16/07/98	Manoel Soares da Silva	9822621333	0068	30/10/81	Maria de Lourdes de Araújo	9983631350	0111	09/03/81
Kleise da Silva Campos	34242141376	0535	26/04/98	Manoel Santos da Silva	11979301350	022	03.04.98	Maria de Lourdes de Souza	10615231376	N/C	26/09/80
Laercio Brito Barbosa	21861671368	0019	10/03/90	Manoel do Socorro da C. Ferreira	18836341384	0394	06/10/93	Maria de Lourdes Leal	10962351325	0369	19/06/85
Lair Pantoja Gomes	9894251309	0087	10/03/90	Mara Cristina Cabral de Souza	10084331392	N/C	17/06/85	Maria de Lourdes P. Carvalho	10996481368	0378	17/06/85
Lairto Pantoja Gomes	96963991333	0033	10/03/90	Marcelino Raimundo P. Simões	9749581368	0007	19/02/81	Maria de Lourdes Rocha	10085191309	0137	19/06/85
Látia Socorro S. da Trindade	9852441317	0076	17/06/85	Marcelo Figueiredo Lobato	21880871350	354	17.10.97	Maria de Nazaré A. dos Santos	10051221384	0129	19/06/85
Laura Farias Lisboa	9975021309	0109	19/02/81	Marcia Cristina Quadros da Silva	24116431325	0423	10/03/90	Maria de Nazaré B. Silva	109624513	0038	16/07/98
Laura Maria L. da Silva	9696511325	0033	04/03/88	Marcia Cristina Soares de Carvalho	36061991392	0429	17/09/98	Maria de Nazaré da C. Ferreira	26828311368	0397	06/10/93
Laurenira Ferreira da Silva	9769881392	0053	19/06/85	Marcio Alan de Oliveira Coimbra	36632881309	167	14.03.97	Maria de Nazaré da L. Trindade	98608413339	0078	18/06/83
Lauro Tavares do Nascimento	10906921341	0355	26/09/80	Marcio Nonato Araújo Silva	17534671341	053	14.03.97	Maria de Nazaré do N. Barros	9806761333	0036	30/10/81
Lázaro Anselmo dos Santos	9894271368	N/C	10/03/90	Márcio Sérgio Lopes Ribeiro	24129881376	0489	10/03/90	Maria de Nazaré dos S. Baia	9984361341	0111	19/06/81
Leandro de Assis Dias Filho	9747871376	0047	26/09/80	Marcionila Marques Siqueira	10863811384	0344	19/06/85	Maria de Nazaré dos S. Evangelista	9984381309	0111	04/03/81
Leila da Costa Almeida	96967811341	0033	18/06/83	Marco Antonio Almeida Pinheiro	21785841384	0139	15/08/98	Maria de Nazaré F. Neves	96002361341	0008	19/06/85
Leila Fabiola da Silva Campos	34289841341	0535	16/07/98	Marco Cezar de Melo Maranhão	9771481341	0053	19/02/81	Maria de Nazaré Figueiredo Lobato	10367011350	345	24.10.97
Leonardo Pantoja Gonçalves	5347091325	0114	26/09/80	Marcos Antonio Borges Gonçalves	10813681333	0331	06/03/88	Maria de Nazaré M. Araújo	9861061384	0078	19/02/81
Leonice Leal do Nascimento	10960051384	0359	19/06/85	Marcos Paulo Lopes da Silva	23939191325	0489	05/06/92	Maria de Nazaré M. de Andrade	9602471309	0008	26/09/80
Leoneide Maria dos S. Rodrigues	9770011317	0053	10/03/90	Marcos Roberto p. Santos	26859211317	0508	04/09/98	Maria de Nazaré M. do Nascimento	10996931317	0378	19/02/81
Leonor da Assunção de M. Castelo	9747991309	0053	10/03/90	Marenil Paixão Viegas	17535731350	0035	10/03/90	Maria de Nazaré P. Farias	10867811309	0345	19/02/81
Leonor Pantoja Gonçalves	11171561317	0425	26/09/80	Margarida da Conceição Rodrigues	9702081333	0035	19/02/81	Maria de Nazaré Ramos Lima	24057731384	0489	30/10/81
Levy Celso Rodrigues Dias	37097891309	0381	16/10/98	Margarida Souza Faial	10213581392	0171	09/03/81	Maria de Nazaré Ribeiro			

Maria do Rosário B. da Costa	11022921325	0384	13/03/81	Marinalva Oliveira dos Santos	23743951368	0400	06/10/93	Patricia Lisboa Carvalho	33359401376	0558	15/08/98
Maria do Rosário da C. Jardim	97008051376	0036	19/06/85	Marinete de Nazaré S. da Luz	23719891333	0073	10/03/90	Paulo da Silva Piedade	11159651309	0422	04/03/88
Maria do Socorro Brito Alves	9862051368	078	24/10/97	Manny Deuza Maciel dos Santos	9942521317	0101	19/06/85	Paulo de Tarso de Sousa Pereira	11004971350	0038	05/11/81
Maria do Socorro C. do Vale	9708281368	0036	26/09/80	Mario Barbosa da Luz	9775151333	0054	10/03/90	Paulo José Carmo dos Santos	11131931341	0415	26/09/80
Maria do Socorro dos S. Lemos	10962881333	0369	19/06/85	Mario Castelo Branco de Alcântara	9714801341	0038	08/10/81	Paulo Pamplona Albuquerque	10059611309	0131	26/09/80
Maria do Socorro Duarte Gonçalves	96033771392	0008	19/06/85	Mario Ferreira de Oliveira	10053181325	0129	26/09/80	Paulo Roberto Ferreira Santiago	109134451392	0356	18/06/83
Maria do Socorro L. da Silva	9862331317	0079	18/06/83	Mario Silva	10025851350	0122	21/02/85	Paulo Roberto Ferreira Silva	10913461376	0356	16/10/98
Maria do Socorro M. da Silva	11027831350	0386	18/06/83	Mario Soares	9715071309	0038	04/03/88	Paulo Roberto Garcia Barbosa	9872691384	0081	25/01/95
Maria do Socorro M. Leite	10158281368	0157	26/09/80	Mario Wagner de Jesus	23210821368	115	07.11.97	Paulo Roberto Taveira Leal	9756291392	0049	05/11/81
Maria do Socorro N. da Silva	9862421309	0079	17/06/85	Marionêlia da Conceição Cruz	11104221384	0408	19/06/85	Paulo Sérgio Barbosa Tavares	11077851392	0401	19/02/81
Maria do Socorro Q. Ferreira	10051791317	0129	19/02/81	Marivaldo Nantes	11185071341	0430	30/10/81	Paulo Sergio da Silva Mendes	9613631333	0011	19/06/85
Maria do Socorro Sepeda da Silva	9752401341	0048	09/03/81	Mariza Barbosa de Oliveira	10566161333	0026	26/09/80	Paulo Sergio de Souza Benigno	17867281325	0458	04/03/88
Maria Dolores Sodre Lima	10910081350	0356	17/06/85	Marlene Freitas Sernauho	10873881309	0346	26/09/80	Paulo Sergio dos Santos	2260931325	0373	06/10/93
Maria Domingas das Mercês Rocha	232011831350	0420	26/09/80	Marlene Soares Pereira	10691501325	N/C	06/11/81	Paulo Sergio Fernandes	10059911317	0131	02/05/85
Maria dos Anjos B. Campelo	9862821309	0079	19/02/81	Marta Almerinda A. Menezes	17527941350	N/C	17/02/81	Paulo Sergio Moraes de Souza	9886421376	0085	26/09/80
Maria Dulcilete A. Pinheiro	99603781368	0008	17/06/85	Marta do E. Santo	9607991341	N/C	19/02/81	Paulo Sergio Souza da Silva	9872961350	0081	18/06/83
Maria Elizabete Franca Dantas	9656801341	0023	26/12/85	Mary Vasconcelos de Assunção	10026021392	0122	25/03/92	Paulo Vitor Pacheco Albarado	5597101325	0029	27/03/92
Maria Emilia de S. Domielas	10041371300	0126	19/06/85	Maurício do Socorro A. de Franca	1087431376	0347	01/04/92	Pedro Cardoso da Silva	10880131350	0348	12/03/81
Maria Eny Fonseca da Silva	10007071350	0117	26/09/80	Mauro Francisco P. de Oliveira	10054151341	0130	02/05/85	Pedro Cardoso da Silva	10913601325	0356	04/03/88
Maria Ercilia Souza Santos	10242051384	0179	27/03/92	Mauro Roberto Barreto de Souza	11174871309	0422	30/10/81	Pedro Carvalho Monteiro	9721801309	0040	19/06/83
Maria Estela Tinoco da Cunha	9709701333	N/C	10/03/90	Maximiano Lopes Boares	9716091325	0038	04/03/88	Pedro de Oliveira Braga	10130671350	0149	18/06/83
Maria Ester Santos Barros	10938951384	0363	19/06/85	Meide dos Santos Souza	39411621317	0457	04/09/98	Pedro de Souza Rego	10130701350	0149	03/11/81
Maria Eunice da Silva Ferreira	10869151384	0345	26/09/80	Michela Viviane da Costa Farias	22637391376	0328	06/10/93	Pedro Dutra Barbosa	9721921341	0040	18/06/83
Maria Filomena de F. Alcântara	13517271392	0010	01/04/92	Miguel da C. Junior	10912021392	0356	06/10/93	Pedro Ferreira dos Santos Filho	10010861368	018	17.10.97
Maria Flaviana Seixas	10910241376	0356	09/03/81	Miguel de Fátima da Costa	9868851325	0080	04/03/88	Pedro Pacheco	10060471325	0131	21/02/85
Maria Francisca Lopes	10182471309	0163	25/09/80	Miguel de Jesus P. Rodrigues	9608521341	0010	30/10/81	Pedro Paulo Modesto da Silva	11060651341	0395	09/03/81
Maria Gonçalves Santana	11173921309	0426	10/03/90	Miguel dos Santos Moraes	21126581350	0028	26/09/80	Pedro Teixeira de Santana	11185971309	0430	18/06/83
Maria Helena G. Carvalho	10998541333	0378	30/10/81	Milton Carvalho do Vale	10054741309	0130	09/03/82	Queila Voara Cruz Ramos	31047531309	422	17.10.97
Maria Helena Santos da Paixão	10222431309	0173	30/01/85	Miriam Barbosa da Silva	9869181325	080	01.04.98	Raimunda Alice Santos Wanderley	9777031325	0055	04/03/88
Maria Helia F. Pacheco	21857651325	0029	10/03/90	Moacir Dias Melo	24141351368	0394	10/03/90	Raimunda Araújo da Silva	9777031325	0055	04/03/88
Maria Idalina Conquedues da Silva	110050941325	0392	26/09/80	Moacir Ribeiro Damasceno Jr.	32826851309	467	05.11.97	Raimunda Costa	10880881376	0348	19/06/85
Maria Iraci Souza Soares	11155901368	0421	09/03/81	Monica Ferreira dos Santos	10942291376	0364	14/05/82	Raimunda Ferreira da Silva	10011251309	0118	19/02/84
Maria Ireda da Silva	9940591368	0101	04/03/88	Nadilson Barros Monteiro	10127041368	0148	18/06/83	Raimunda Ferreira do Nascimento	9615521309	0011	09/03/81
Maria Isa Valente da Silva	9919941350	0095	18/06/83	Nadir Teixeira do E. Santo	10055121368	0130	19/06/85	Raimunda Moreira Machado	11186121376	0430	30/10/81
Maria Isabel M. Figueiredo	9863981325	0079	18/06/83	Nailza Campos da Silva	11105111392	0408	04/03/88	Raimunda Mota Moraes	11176071350	0427	19/02/81
Maria Ivanete Dias	10007421333	0117	17/06/83	Nair da Silva Gonçalves	9269521325	0080	21/08/98	Raimunda Muniz de Lima	10028211384	0123	09/03/81
Maria Ivanete G. do Nascimento	9909291309	0092	04/11/81	Nair Freitas da Costa	11105191341	0048	19/06/85	Raimunda Nonata F. Campos	110006421309	0380	06/10/93
Maria Izabel Chaves Moreira	10158391317	0157	04/03/88	Nadiceia Sobral Santos	23733291325	017	15.01.98	Raimunda Nonata F. dos Santos	9723401341	0040	10/03/90
Maria Izabel Sampaio	98641611341	0079	19/06/85	Natael Pantoja de Melo	11065921333	0397	09/03/81	Raimunda Nonata M. do Carmo	10132331333	0150	30/10/81
Maria José Azevedo Pinheiro	9710961350	0037	19/06/85	Nazaré Celina dos Santos	11065931317	0397	19/06/85	Raimunda Odinalda L. Carvalho	10914031309	0397	04/03/88
Maria José C. Almeida	9604621368	0344	18/06/83	Nazaré Cunha de Azevedo	23750141368	0437	10/03/90	Raimunda Odinalda L. Carvalho	11160601384	0422	26/09/80
Maria José Costa da Silva	1012393384	148	14.10.97	Nelma Moraes Carvalho	10876211392	0347	16/07/98	Raimunda Pereira da Silva	10823811368	0334	30/10/81
Maria José dos Santos Cardoso	11128151317	0414	19/02/81	Nelson Cardoso Santos	17860681376	0455	18/06/83	Raimunda Pereira de Oliveira	10132631350	0150	19/06/85
Maria José Gomes de Oliveira	11076501309	0400	17/06/85	Nelson de Jesus Carvalho Junior	19818951350	0353	18/06/83	Raimunda Soares Castro	9636201309	0017	19/05/81
Maria José Neves dos Santos	9812231375	0065	10/03/90	Nelson de Jesus Carvalho	9718341368	0039	04/03/88	Raimunda Soares de Carvalho	9723681341	0040	04/03/88
Maria Leite da S. Lakise	10870601317	0346	26/09/80	Nici Medeiros Viana Cardoso	9718371309	0039	19/02/81	Raimunda Terezinha C. Silva	10062491317	0132	17/02/81
Maria Lindalva Salgado da Silva	9657581341	0023	10/03/90	Nicolau Rodrigues de Souza	11003361376	0379	28/08/98	Raimundo Alves de Oliveira	10062511333	0132	04/03/88
Maria Lopes do Nascimento	9941151309	0101	01/03/88	Nilce M. Tiburcio Melo	11003371350	0379	18/06/83	Raimundo Ananias da Silva Lima	17532001309	0074	18/06/83
Maria Lucia da Conceição	10183191317	0163	19/06/85	Nilce Martins dos Santos	10912571368	0356	04/03/88	Raimundo Antonio Brito Salgado	10914131376	0357	19/02/81
Maria Lucia do Nascimento	9941261368	0101	27/03/92	Nilce Moraes Carvalho	9776001317	0054	04/03/88	Raimundo Barbosa	10824101333	0334	03/03/88
Maria Lucia do Socorro M. Ribeiro	10456251325	N/C	17/06/85	Nilce Vieira Cardoso	10912591325	0356	03/03/88	Raimundo Braga Pereira	10133181368	0150	12/11/81
Maria Lucia Ferreira da Silva	10007781341	0117	19/02/81	Nilma Moraes Carvalho	217996081341	0383	10/03/90	Raimundo C. Albuquerque	9875181325	0082	10/03/90
Maria Lucia P. dos Santos	9605101309	0009	21/02/85	Nilo Gonçalves Santana	10821211309	0333	18/06/83	Raimundo Carlos Nunes	9724301333	0040	08/11/84
Maria Lucia Souza	11156431309	0421	13/03/81	Nilson Moraes Carvalho	36631091341	0433	16/07/98	Raimundo da Rocha Melo	11060891317	0395	17/06/85
Maria Luiza Carvalho	11128411309	0414	04/03/88	Nilton dos Santos Palketa	10056561341	0130	08/11/80	Raimundo da Silva Cardoso	10824271384	0334	08/11/80
Maria Luiza de Oliveira Silva	10124351376	0148	04/03/88	Nilton Ferreira Teixeira	10026491350	0123	19/02/81	Raimundo das Neves de Oliveira	9724411392	0040	14/11/84
Maria Luiza Marques da Costa	9774301309	0054	04/03/88	Nilton Serrão Camarão	9718581333	0039	18/06/83	Raimundo de Jesus B. dos Passos	10824281368	0033	06/10/93
Maria Luzania N. de Silva	9774321376	0054	26/12/81	Nilza Regina dos Santos Cunha	10056641350	0130	21/02/85	Raimundo de Jesus C. Filho	10945441309	0365	02/05/85
Maria Madalena P. Ferreira	11028281392	0386	18/06/83	Noemy Marlice Lisboa A. Monteiro	10056031317	130	03.10.97	Raimundo do E. Santo Dias	10159451325	0157	26/09/80
Maria Madalena R. Salgado	9712261376	0037	10/03/90	Noemi Neves Pantoja	9870641341	0081	30/10/81	Raimundo Egnês Leite	10882461341	0349	19/02/81
Maria Marques de Moura	9712401325	0037	28/08/98	Norma da Silva Libby	10089721317	0139	19/06/85	Raimundo Erico Ferreira Lima	9875521325	0082	19/06/85
Maria Mauracy S. da Silva	4612341350	0452	26/02/88	Normélia Moreira de C. Mesquita	9798151333	0061	09/03/81	Raimundo Ferreira da Silva	10882531376	0349	17/06/85
Maria Nair Batista	9917421309	0094	30/10/81	Odilene Cordeiro Mesquita	961161392	0010	10/03/90	Raimundo Ferreira Dias Junior	11007151309	0380	21/02/85
Maria Natalicia de Jesus Carvalho	10910961341	0356	06/10/93	Odilia Souza dos Santos	9660361341	0024	15/09/81	Raimundo Gilberto R. C. Almeida	11007331392	0380	04/05/84
Maria Natalina de Jesus Carvalho	10910971325	0356	04/03/88	Odineia do Camo Borges	10912841333	0356	19/06/85	Raimundo Monteiro Pereira	11108321309	0409	19/02/81
Maria Natalina de O. Carneiro	9865821392	0079	08/10/81	Odir Kauffmann de Araújo	10912881368	0356	05/11/84	Raimundo Nazareno C. Borba	10134301317	0150	26/02/81
Maria Natalina dos Santos Leite	10154271325	0155	05/09/98	Odorico Moraes dos Santos Neto	10089951309	0139	19/06/85	Raimundo Neves Palmeirinha	9757371368	0049	19/02/81
Maria Normêlia Simões Pinho	9774531309	0054	04/03/88	Oglais de Castro Cardoso	9719151368	0039	04/03/88	Raimundo Nogueira	10883061317	0349	26/09/80
Maria Olinda N. do Nascimento	11184821350	0430	18/06/83	Oldair da Silva Andrade	26853551384	507	17.10.97	Raimundo Nonato B. da Silva	10883061317	0349	19/02/81
Maria Olivete Ferreira de Araújo	9862331350	0079	27/05/81	Olga Regina Cunha Salgado	10876641392	0347	21/02/85	Raimundo Nonato Beltrão Santos	10011951317	0119	08/10/81
Maria Queide Coelho Naur	10871521376	0346	26/12/81	Olimpia Andreina Fialache Santos	11185491309	0430	18/06/83	Raimundo Nonato de Miranda	9662831392	0024	21/02/85
Maria Pedrinha Moraes	11174391309	0426	26/09/80	Oliveiro de Melo Brito	9611531333	0010	18/06/83	Raimundo Nonato Fernandes	0912221333	0093	05/06/92
Maria Raimunda cinineu	9713091333	0037	04/03/88	Oneide da Silva Guerreiro	9755611368	0049	09/03/81	Raimundo Nonato Goes	10966751376	0370	30/10/81
Maria Raimunda dos Anjos Pereira	11184871368	0430	04/09/98	Oneide Oliveira Nota	96600551309	0024	04/03/88	Raimundo Nonato N. Lima	9662921384	0002	18/06/83
Maria Raimunda O. do Nascimento	9866321392	0080	18/03/88	Orlando Ana Cleto do Carmo	18819921333	127	17.10.97	Raimundo Nonato N. Cruz	9726111309	0041	13/05/86
Maria Raimunda R. Cardoso	9713341341	0038	04/03/88	Orlando Araújo Moraes	11159141368	0422	03/03/88	Raimundo Nonato P. Diamantino	10064411392	0132	19/02/81
Maria Regina Cardoso de Oliveira	9990691309	0113	19/06/85	Orninda Nazaré R. Rodrigues	9871671350	0081	15/09/81	Raimundo Nonato Silva Piedade	9823971325	0068	08/10/81
Maria Romana M. Machado	11134901368	0430	30/10/81	Oscarino Teixeira Batista	9917721317	094	20.10.97	Raimundo Nonato Vasques	17539041384	0075	26/09/80
Maria Romualda Souza Barros	11000331333	0379	22/03/82	Osmar Ferreira da Silva	10058281317	0131	13/03/81	Raimundo Nonato Veiga de Melo	11008081333	0351	18/06/83
Maria Rosa Araújo	9895961350	0088	30/10/81	Osmar Manito da Silva	10943741392	0364	26/09/80	Raimundo Nonato Ramos	9618561325	0012	18/06/83
Maria Rosa Lopes R. Mendes	11184911341	0430	26/09/80	Osmar Santana da Costa Jucá	17550441309	0038					

Reginaldo Gomes Veloso	10825811392	0334	17/06/85
Reginaldo Nunes	24387261368	445	17.10.97
Reinaldo Pereira Carvalho	19817451325	0326	06/10/93
Renata Cristina Modesto Rodrigues	32335261317	0380	16/07/98
Renato de Abreu Soares	9877661350	0083	15/09/81
Renato Pinto Cristo	11109031333	0409	19/06/85
Reine Maria Silva de Souza	1110941317	0409	13/03/81
Reinold Izabel Cruz de Abreu	10136271341	0151	19/06/85
Ricardo Miguel Santos	9727391368	0001	19/02/81
Rita Maria Santos de S. Benigno	17521521317	0433	04/03/88
Rivelto Furtado de Assunção	11162081325	0423	18/06/83
Roberto Mauro dos S. Lemos	11109321376	0409	19/06/85
Roberto Nazareno C. Rocha	4031986302	0041	10/03/90
Roberto Santana Teixeira	11186711325	0430	13/03/81
Robinson Santos A. da Silva	9727901368	0041	19/06/85
Rodolfo Mariano Rocha Filho	9727921325	0041	10/03/90
Rodolpho Fernandes	10093361325	0140	19/02/81
Ronaldo Costa Caveiro	10885971384	0349	04/03/88
Ronaldo da Silva Favacho	10137021350	0151	19/06/85
Ronaldo da Silva Ferreira	97784481392	0055	17/06/85
Ronaldo dos Santos Lemos	10886001317	0349	19/06/85
Ronaldo Lima Antunes	987831333	0083	17/06/85
Ronaldo Oliveira da Rocha	11176751309	0427	21/02/85
Ronaldo Pereira Carvalho	11009421309	0381	04/03/88
Rosa de Fátima de Alcantara	11009571384	0381	28/08/98
Rosa de Lourdes Souza de Castro	9728361384	0041	10/03/90
Rosa Maria Cereja	10886531325	0350	19/06/85
Rosa Maria Sousa Reis	10137491317	0151	25/09/80
Rosa Maria Tavares Pinheiro	11109691368	0409	25/09/80
Rosalina Cardoso Ferreira	11009861317	0381	06/10/93
Rosana das Graças de S. Lima	10886901376	0350	25/09/81
Rosana do Socorro Lima	9621761384	0001	15/08/98
Rosana Pinto de Souza	2110911376	0159	10/03/90
Rosângela das Graças B. Leão	9621991376	0001	21/08/98
Rosângela Lima Sales	9878831317	0044	16/07/98
Rosânilda da Silva Conceição	9879311350	0083	19/06/85
Roseane do Socorro Fonseca da Silva	21855421368	0417	28/08/98
Roselene de Nazaré Silva Abreu	26133251333	0396	06/10/93
Roseli de Araújo	9622371333	0013	18/06/83
Rosemeire Barata Barros	17520411309	0031	19/08/98
Rosidivalva da Costa Farias	9879211384	0083	19/06/85
Rosilda Silva da Trindade	9879311350	0083	19/06/88
Rosinaldo Freitas de Souza	23716941309	0479	10/03/90
Rosinda Alves de Brito	10888191350	0350	19/06/85
Rosineide do S. dos S. Cordeiro	18846151376	0001	10/03/90
Rubem Pinho de Freitas	9879791309	0083	19/06/85
Rubens Carvalho do Vale	17505961384	0069	26/09/80
Rubens Nazareno Martins Correa	9918231309	0009	18/06/83
Rubens Rodrigues de Oliveira	10786481317	0323	13/11/87
Ruberval de Melo Pavão	10888621341	0350	08/11/84
Rubielio Pereira dos Santos	10948121309	0366	12/12/95
Rui de Sousa Carvalho	10948131392	0366	19/06/85
Rui Guilherme O. Cardoso	23189491350	0017	04/05/98
Rute Helena Farias Figueiredo	9730201368	042	24.10.97
Rute Irene Carvalho dos Santos	9730121350	0042	19/06/85
Ruth Helena Miranda da Cunha	10139301333	0152	17/06/85
Ruth Helena Miranda Nunes	9758951309	0050	09/03/81
Ruy Guilherme Cardoso Figueiredo	9130301333	0002	19/06/85
Sabina Anselmo Nunes	11011911368	0381	09/03/81
Sabina da Memória C. de Andrade	9623861384	0014	04/03/88
Salvador Viana da Silva	98902111368	0083	01/04/92
Samuel Pereira Tavares	10139621317	0152	09/03/81
Sandra do Socorro dos S. Santiago	11066801368	0397	18/06/83
Sandra Elena A. da Silva	9624151350	0014	10/03/90
Sandra Mari Almeida dos Santos	10827941333	0335	17/02/81
Sandro Portal	9624621376	0014	19/03/90
Sandro Sandoval T. do Valle	9664921309	0025	05/11/84
Santina Ferreira dos Santos	10140181325	0152	26/09/80
Sebastiana do Socorro R. Monteiro	10096881341	0140	19/09/85
Sebastião Borges da Silva	11053731392	0393	05/05/98
Sebastião Hélio da Costa	9624981384	0014	18/06/83
Sebastião Moreira Maclado	11187051309	0430	17/09/98
Sebastião Ramos da Silva	9880881376	0083	18/06/83
Sebastião Teles dos Santos Dias	31396751333	0366	21/08/98
Selma Dias da Rocha	11111301350	0409	19/06/85
Severino Barros Nascimento	10013901333	0119	26/09/80
Severino dos Reis Veiga	9625601376	0114	26/09/80
Shidene da Silva Castro	108911614317	0351	06/03/88
Sidney Monteiro Figueiredo	11011901341	0382	17/06/85
Sidney Torres da Silva	10098141333	0141	21/02/85
Silvana Bastos Costa	11111581350	0409	26/09/80
Silvana Rodrigues de Castro	22666771309	0355	13/11/98
Silvia Cristina Albuquerque Tomaz	1789041350	0003	10/03/90
Silvia do Socorro S. Menezes	9625981341	0014	19/06/81
Silvio Tadeu Queiroz G. da Silva	10891761350	0351	19/06/85
Simão da Cruz Freitas	11053951309	0393	26/09/80
Simone Seixas de Melo	9790081309	0058	10/03/90
Simplicio Neto	9897841341	0088	10/03/90
Sinda Pinheiro	9881451309	0084	04/09/98
Sônia Maria Catarina dos S. Lira	10828801309	0335	09/03/81
Sônia Maria Nogueira Nunes	9897931333	0088	04/03/88
Sônia Maria Siqueira Bastos	9732351356	0042	30/10/81
Sônia Regina S. de Oliveira	98818713580	0084	10/03/90

Stelio Moraes da Silva	10892431350	0351	16/07/98
Sueli Nazare Martins Miranda	10820001384	335	20.10.97
Suely Trindade da Cruz	23209511384	0007	10/03/90
Taylor Araújo Collyer	9760171325	0050	02/05/85
Telma do Socorro Monteiro	11079601368	0401	17/06/85
Tereza Alves Dias	9627761368	0015	19/06/85
Tereza de Jesus Almeida de Souza	10100391333	0141	04/03/88
Terezinha Cabral de Souza	10142861309	0153	17/06/85
Terezinha de Jesus Souza da Silva	11013181341	0382	19/06/85
Terezinha Siqueira Tavares	11164141309	0423	19/02/81
Theodorino Teixeira de Azevedo	9665861325	0025	13/09/93
Tomaz de Aquino Carvalho	10143401384	0153	19/06/85
Tuile de Araújo Cerveira Neto	10101091384	0141	19/06/85
Valdelino Monteiro Pantoja	10143721368	0153	03/03/88
Valdenice da Silva Pinheiro	34285501341	0470	15/08/98
Valdilene Gomes Moraes	24135711325	0008	10/03/90
Valery Henrique Barros Garcia	33358541309	0535	08/06/98
Valleir Gomes Dias	11067921368	0397	10/03/90
Valmir Dias Pessoa	22628181350	0380	16/07/98
Valteir de Lima Silva	23916591317	0161	01/06/98
Vanda da Silva Lima	11137411309	0416	15/09/81
Venceslau Silva Conceição	23188671376	0400	10/03/90
Vera do Socorro Silva dos Santos	11187461384	0430	19/06/85
Vera Gomes de Andrade	23215201384	0007	10/03/90
Vera Lucia Soares dos Santos	11102551384	0142	09/03/81
Vilson Siqueira da Silva	1006691309	0133	14/05/82
Virginia Roberto Santos	9883761325	0084	09/03/81
Wagner Pereira Carvalho	28305171350	0544	06/10/93
Walcir Pereira Gemaque	9734981384	0043	19/06/85
Waldecir das Graças Lima Soares	10145151309	0153	19/06/85
Waldemar Nunes Lopes	9884021350	0084	19/06/85
Walter Oliveira	10896531384	0352	19/06/85
Wanderlan Augusto B. Quaresma	9330401368	0015	01/02/99
Wilson Costa Farias	39276421325	0568	04/09/98
Wilson dos Santos Lima	25155541376	0386	16/10/98
Wladimir Lisboa Carvalho	28311871368	0330	15/08/98
Zacarias Barros Brandão	10101371325	0142	07/11/81
Zelia da Providencia C. de Araújo	1024401376	0000	26/09/80
Zeneide Marsola	99915161384	0093	10/03/81
Zenil Marinho Azevedo	17579131392	0041	10/03/90

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscrevi.

ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 013/99

A Bacharela ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO LIBERAL - PL, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nº	Título	Seção	Data/Fil.
097361213/33	Abilio Ortiz de Matos	0044	20.05.88
110801613/76	Ada Canavieira Vilas Boas	402	24.06.87
99447113/09	Adalgisa Braga de Oliveira	102	01.02.87
99447113/33	Adalgisa de Oliveira Braga	102	01.02.88
097362913/84	Ademir Costa da Silva	0044	11.01.88
99926713/76	Ademir de Oliveira da Silva	0114	19.04.88
99450013/84	Ademir Ferreira de Sousa	0102	07.01.88
100156113/25	Aderson Passos Gonzaga	0120	12.11.87
099450713/50	Adervaldo Carlos H. Damasceno	0102	21.09.87
1001562113/09	Adervane Jorge H. Damasceno	0120	22.09.87
10105113/84	Adi Lopes Leão	0143	16.06.87
99451413/84	Adinael de Sousa Seabra	0102	21.12.87
99452213/92	Adonai do Socorro Poçandilha	0102	24.06.88
109520513/50	Adonias Paixão Silva	367	24.06.88
107945313/09	Afonso Carlos de Souza Miranda	0326	24.02.87
110233213/50	Albertina Costa de Souza	385	19.05.93
99928813/09	Alberto Carlos de Almeida Silva	0114	08.10.87
107948113/68	Alberto Leão Dias	0326	05.06.87
96315513/09	Aleides Gomes de Oliveira	0016	01.02.87
100423813/50	Alcir Emanuel Ferreira Moreira	127	21.04.87
98260013/92	Aldemir Peres Albarado Baia	0069	27/10/87
101056013/33	Alexandre Freitas dos Santos	143	27.01.87
99464013/33	Algeniro Pamplona da Cruz	102	08.07.87
99464513/41	Alice Ferreira Clagas	102	29.07.87
98988513/92	Alipio Rodrigues Sena	089	06.04.98
110386213/41	Altair de Campos Curjao	389	21.03.87
10898513/92	Altino Nascimento Sampaio	0353	01.07.87
109693613/50	Alzira Alves Martins	371	05.10.87
96694113/84	Amélia Paiva de Almeida	036	17.07.87
110814713/33	Ana Chaves Dias	402	14.07.87
99218113/84	Ana Cristina Matos de Silva	096	21.07.87
98272613/92	Ana Lúcia Gonçalves de Miranda	069	23.07.87
99474313/41	Ana Lúcia Guimarães Paraense	102	15.07.87
97622113/33	Ana Maria de Almeida Vieira	051	17.07.87
110316513/41	Ana Maria Ferreira Dutra	387	18.05.87

Ana Maria Ribeiro Wanzeler	95759513/25	001	19.05.86
Ancelma Ana Lima Costa	99222413/50	096	17.09.87
Angela Ferreira Durans	110317113/92	387	18.05.87
Angela Maria de Souza Santos	176843613/68	458	10.02.88
Angela Maria dos Santos Soares	107964613/09	326	23.07.87
Angelita Matos da Silva	99483913/25	102	29.07.87
Antonio Carlos Costa Mendes	99491013/09	0103	28.04.88
Antonio Carlos da Silva Santos	98287713/09	0070	30.07.87
Antonio Carlos de Brito Bastos	99941713/33	0114	08/06/87
Antonio Carlos Vasconcelos de Souza	95768013/09	0001	17.07.87
Antonio Cezar Senbal Barbosa	176773313/50	054	18.03.91
Antonio da Conceição de M. Farias	100720813/09	0134	23.02.88
Antonio da Silva	101069713/92	0143	18.09.87
Antonio dos Santos Filho	101882513/84	0164	30.06.87
Antonio dos Santos Pinho	107717713/84	319	12.08.87
Antonio Eldair Lima Bezerra	108994513/68	353	23.01.87
Antonio Fernandes da Costa	96396913/17	0018	19.05.87
Antonio Ferreira da Silva	110709713/84	399	19.10.87
Antonio Filardo Bassalo Filho	101633413/41	158	07.01.94
Antonio Irandir Borges	98292413/50	0070	29.07.87
Antonio José Resque de Lima	108995613/17	0353	29.07.87
Antonio Marques da Silva	99944513/92	114	08.02.87
Antonio Moraes Pallieta	97383513/50	0044	29.06.87
Antonio Silva Filho	110555313/76	0394	14.12.87
Antonio Vaz da Rocha Júnior	108361813/76	0337	07.07.87
Antonio Vilhena Cardoso	110319913/92	0394	24.12.87
Arlindo Silva Carvalho	95777213/68	002	12.02.87
Armando Borges Pinheiro	95777313/41	002	23.05.87
Armando Teixeira de Melo Junior	98301813/92	0070	30.07.87
Aurea Souza da Costa	108369913/92	337	30.07.87
Avelina Almeida de Almeida	96735613/33	027	17.07.87
Bianor da Silva Borges	96745513/17	027	09.09.81
Carlos Alberto da Silva	111150013/92	410	08.03.87
Carlos Alberto dos Santos Lopes	9925313/50	0104	30.07.87
Carlos Alberto Nogueira	109739113/50	372	22.05.95
Carlos Alberto Reis Macedo	108386413/33	0337	06.07.87
Carlos Alberto Ribeiro	99244613/92	0006	29.07.87
Carlos José de Almeida	109542513/25	0367	09.06.87
Carne Mota dos Santos	98327013/09	071	29.07.87
Castros Alberto Lobato da Silva	107987613/50	0327	23.12.87
Celina Gonçalves de Souza	107996513/68	327	21.11.91
Celso Maia Rodrigues	108393813/09	0338	18.09.87
Clara Maria Silva Barbosa	109545513/41	367	28.01.88
Claudete Almeida Bacelar	109751913/50	372	18.05.87
Claudio Luiz Silva de Quadros	10800313/47	0327	16.06.87
Claudemir Leão Santos	110630913/25	0396	15.09.87
Claudemiro Pinto	101924713/68	166	13.06.87
Cledinor Trindade da Silva	99253813/41	0097	30.07.87
Clovis Ribeiro	109756213/41	0372	24.07.87
Conceição do Socorro P. da Silva	110854813/76	403	30.09.87
Constancia Miranda Gomes	109547813/33	367	22.06.87
Cruzeta Justina Leite	109231513/25	359	05.05.88
Cruzeta Palmeirinha Santos	109231613/09	359	27.07.87
Crisvã de Jesus Pereira de Souza	96773313/09	028	01.02.88
Daniel Orlando Santos	104675713/25	0237	23.06

Emice Conceição Bezerra da Costa	98401513/09	073	13.01.88	José Ribamar de O. Carvalho Júnior	111227313/09	412	12.06.96	Maria Martinho Santiago	178675813/41	468	28.08.91
Euza Helena Oliveira da Silva	101496813/68	154	17.07.87	Josino Cavalcante da Cruz	98083513/33	064	23.09.87	Maria Natalina Mariño Baia	98658413/50	079	28.10.87
Evaldo Torres Leão	109264113/09	360	11.02.88	Juarez Franco da Conceição	99742813/84	109	17.07.87	Maria Nilza Reis da Silva	108188113//25	332	18.06.87
Ferdinando de Andrade Pinto	110185813/50	383	29.07.87	Juarez Franco Ferreira	99742913//68	169	07.12.87	Maria Odinez de Aviz Correa	95900913/76	113	22.07.87
Fernando Ferreira	101696713/92	160	27.07.87	Julia Miranda dos Santos	98520713/76	076	27.07.87	Maria Ruth Duarte Amaral	105867713/68	267	16.06.87
Fernando José Soares de Moraes	99030113/17	090	20.04.88	Julio Cordeiro dos Santos	95951113/25	006	16.06.87	Maria Santana de Jesus Leão	111744613/33	426	29.07.87
Flavio Graciano de Lima Souza	99862913/68	004	18.09.87	Julio Henrique Fernandes G. Leite	98084113/84	064	08.04.88	Maria Silva Araújo	97539313/17	048	13.10.87
Floribela Rosa do Carmo	98410813/33	073	05.11.87	Julio Machado Belém	100814913/68	136	16.09.87	Maria Tereza de Jesus do C. Vieira	110404813/33	389	24.07.87
Françinete de Nazaré C. Cardoso	110251313/17	385	27.10.87	Julio Marques da Silva	109900413/68	376	10.05.88	Marilia Ribeiro Quaresima	98673513/09	080	19.05.87
Francisca Leão Santos	109269913/25	360	15.09.87	Juraci Lobo da Silva	99746413/41	109	23.02.88	Mario Helio Ferreira Chagas	960705513/68	009	30.07.87
Francisco Cardoso dos Santos	97664313/09	052	18.03.91	Juracy Pimentel Pereira	168014113/50	132	12.05.88	Mario Rodrigues	99427013/09	101	22.04.88
Francisco de Assis Oliveira Rocha	99631613/25	106	11.04.88	Jurema Lima da Costa Gomes	111231313/33	412	22.06.87	Mario Sergio Silva de Oliveira	109413713/17	364	10.10.87
Francisco de Assis Xavier Neves	26846113/17	030	19.06.87	Katia Cristina Oliveira de Lima	99061713/76	091	02.12.87	Marivalda Rezendes Aquino	108226613/17	304	27.07.87
Francisco Geraldo de Souza Filho	98419413/68	073	05.11.87	Laelson dos Santos Soares	109903913/92	376	29.07.87	Marivaldo Mattos da Silva	102453313/25	180	20.07.87
Francisco Jerônimo da Silva	96848013/84	030	27.04.88	Lenir Teixeira Ferreira	95958513//68	006	20.07.87	Mariza de Souza Andrade	97151013/76	038	13.10.87
Francisco José Silva Nascimento	11149313//50	418	24.07.91	Leonice Alves Ribeiro	109336613/25	362	17.07.87	Mariza Ferreira Durans	10348913/09	387	18.05.87
Francisco Teixeira Costa	98054113/92	063	04.06.87	Leonidas de Jesus Borges Lourninho	108595713/84	343	13.11.87	Marlene Muniz Silva	100534613/84	129	23.07.87
Giane da Assunção Q. dos Santos	188456213//25	402	31.03.92	Leonir Maranhão de Souza Junior	108595913/41	343	19.05.94	Martí Pinheiro da Silva	111298013/84	414	28.09.87
Gilberto de Lucena Lobo Conceição	95876513/92	004	10.02.88	Liceia Dias Marques	133918113/09	546	14.09.87	Marta dos Santos Soares	108742313/25	346	30.07.87
Gilberto Teixeira Ferreira	101135313/33	145	20.04.88	Lindaiva da Costa Pimentel	101767613/41	162	18.05.87	Marta Tavares Portal	110516113/25	932	18.09.87
Gisele de Belém Queiroz dos Santos	177028713/92	455	24.11.92	Lindo Jose Botelho Miranda	107911113//68	324	19.05.87	Martinha de Oliveira Silveira	110015913/33	379	28.03.88
Guilherme Soreiro Vieira Filho	97668913/84	052	17.07.87	Lordene Maria Marques Soares	98090813/25	064	17.06.87	Mauro Wenilson Soares da Cruz	99431113/09	101	22.06.87
Hamilton Gabina Roldão	97442013/76	046	14.06.88	Lourival Pereira Durans	110346113/09	387	18.05.87	Miguel Freitas	98688913/50	080	02.07.87
Haroldo Dias dos Santos	107757213/25	320	16.03.88	Luis Carlos Gonçalves Ferreira	98859213/76	085	22.05.95	Miguel Luiz Raiol de Oliveira	110601313/17	395	19.07.95
Heber Pereira Ribeiro	98191213/68	067	19.05.87	Luis Fernando da Silva	14359413/92	455	07.04.88	Miguel Ribeiro dos Santos	108748913/50	347	03.03.88
Hedese Ferraz Carvalho	11811913/25	428	01.02.88	Luiz Augusto da Silveira Castanho	108123913//33	330	05.06.87	Miramar Reis da Silva	100886813/76	138	04.02.88
Helôisa Helena Ferreira Silva	100378413/50	125	21.07.87	Luiz Augusto de Araújo	102110413/76	170	26.02.88	Mirtes Nazareth Moutinho Silva	96088313/41	010	05.07.87
Herculio José da Silva	97444313/68	046	04.02.88	Luiz Carlos do Espírito Santo Braga	96528513/09	022	14.03.90	Moacir Ferreira Melo	108752713/17	347	14.06.88
Hugo Souza Melo	10983201317	374	24.02.88	Luiz Carlos Favacho Villas	109347413//09	362	20.11.87	Moisés Rita de Vasconcelos	109422413/68	364	22.02.88
Humberto Monteiro da Costa	95887413/41	004	23.06.87	Luiz Carlos Teixeira Lima	109606413//33	369	30.07.87	Mozart Machado Pereira	97548613/50	049	01.06.87
Iaramar Leão Santos	108502013/17	340	16.09.87	Luiz Cetraro	108614413//09	343	18.09.87	Nadia Suely Mendes Negrão	100550613/17	130	01.02.88
Idalgino Barbosa	99656313/76	107	29.10.88	Luiz Claudio Pinheiro Leal	283133913/92	034	28.01.88	Nelson da Silva Neves Júnior	261250613/41	085	05.08.95
Ieda Inez Miranda Ribeiro	110480513/09	391	24.07.87	Luiz dos Reis Gonçalves	101575213/25	157	24.03.88	Nely do Socorro Guimarães Almeida	188479313/50	125	10.09.91
Ielanson Conceição de Souza Leal	109288113//25	360	22.02.88	Luiz Evandro Pires de Oliveira	97487813/41	047	19.05.94	Nestor Teixeira Bastos	96101413/68	010	07.12.87
Iolanda Souza da Rocha	99308813/41	098	24.06.87	Luiz Fernando Pereira	268455613/33	397	24.06.88	Neuza Mendes Viana	109427813/50	364	24.06.88
Ioneli Azevedo Melo	110731813//76	399	19.07.95	Luiz Gilberto Barbosa de Souza	109348613/33	365	29.07.87	Nicolau Santos Nunes	101275713//76	148	25.05.87
Ionelson de Souza Santos	241221213/25	011	18.03.91	Luiz Guilherme do E. Santo Silva	111520313/86	420	15.09.87	Nilton dos Santos Leal	105883213/92	367	17.09.87
Iracema Rente da Silva	109836313/50	374	18.05.87	Luiz Joaquim da Silva	101777813/76	162	01.02.88	Nivaldo Cardoso	110519913//09	393	22.07.87
Iran Kennedy F. de Paula Moraes	268317813/33	494	25.03.91	Luiz Nonato da Costa	105275113/68	352	05.05.88	Noêmia Braga Nunes	111587313/50	422	17.07.87
Ivanete Mendes de Souza	99668613/25	107	01.02.88	Luiz Otavio Costa Batista	110216113/68	384	10.05.88	Norma Suely Pinheiro da Silva	111058513/25	408	30.11.87
Ivo Barbosa do Nascimento	99670913/50	107	24.07.87	Luiza das Gracas Silveira Moraes	99779513/33	110	24.07.87	Odalea de Oliveira Paes	97189313/17	039	05.05.88
Jaciara de Souza Freitas	96886513/09	031	02.07.87	Luiza Freitas dos Santos	99362113/17	099	27.01.88	Odineia dos Santos Feio	96112513/84	010	17.05.88
Jean Frakie Magalhães Carvalho	241162813/92	395	12.06.96	Manoel Alves da Silva	110978113/76	406	24.07.87	Oneide Paiva de Almeida	98714113/17	081	17.07.87
Joana Cruz dos Santos	100384213/68	126	04.02.88	Manoel Alves Gomes	109608413/84	369	21.06.87	Onofre dos Passos Pinheiro	110296313/33	386	23.02.88
Joana de Souza Santos	101151813//84	145	04.02.88	Manoel Barros do Nascimento Neto	95983613/76	007	15.09.87	Orivaldo da Conceição Monteiro	109130513/09	356	01.10.87
Joana Deolinda Ferreira Alves	109302713/25	361	17.07.87	Manoel dos Santos Alves da Silva	109610213/09	369	20.07.87	Orivaldo Frade Carvalho	111062213//09	408	22.06.87
Joao Barros Contente	101567013/41	156	02.06.87	Manoel Guajajara de Miranda	99366213/92	100	01.03.88	Orlandina Baia Pereira	9716613/09	039	17.07.87
Joao Bosco Carvalho	99320213//09	098	08.10.87	Manoel Messias de Souza	109935213/50	377	10.05.88	Orlandina Maria Barreto Barbosa	98715413/33	081	17.05.88
João Carlos de Melo Miranda	100008213/84	116	24.07.87	Manoel Soares da Silva	109358513/17	362	02.06.87	Orlandino dos Santos Souza Filho	111313513/76	415	29.07.87
João Carlos do Nascimento Costa	96489813/41	021	30.06.87	Manoel Tavares dos Santos	110751113/25	400	29.07.87	Orlando Ferreira	110296813/41	400	28.07.87
Joao Claudio Carmo Vieira	110434413/09	390	24.07.87	Manoel Trindade Damasceno	109612513/92	369	22.10.87	Oscar Conceição da Silva	111314313/84	415	21.03.88
Joao Evangelista M. de Miranda	109306313/92	361	18.11.87	Marcelo Raimundo Magalhães Farias	97496113/68	067	26.03.92	Oseas Baia de Souza	109436913/25	364	02.07.87
Joao Ferreira da Silva	102050213/09	169	16.07.87	Marcia Cristina da C. Cardoso	108135013/09	331	17.09.87	Oseas Freitas dos Santos	100582913/09	131	18.03.88
João Luiz Novais Ramos	98071013/17	063	16.03.88	Marcia da Silva Barbosa	97720513/76	053	15.09.87	Oswaldo de Castro Berredo	109438213/39	364	15.10.87
Joao Paiva de Almeida	9591801309	005	17.07.87	Marcio Roberto de Souza Bastos	107801713/33	321	15.10.87	Oswaldo Francisco dos Santos	111316313/25	415	29.07.87
Joaquim Prata Queiroz	11036371309	388	17.07.87	Marco Antonio Santos de Oliveira	110752413/41	400	21.05.87	Oswaldo Menezes Franco	9612691368	011	15.04.88
Jofre Gomes de Matos	108546613/50	342	05.02.88	Maria Andreolina Correa Moraes	111256213/41	413	10.07.87	Oswaldo Nobre da Costa	97885113/41	0058	28.10.87
José Bessa de Lima	97687813/50	052	12.05.88	Maria Auxiliadora da Silva	104540513/50	233	16.03.88	Paulino Nunes Vulcão	98724313/41	0081	30.07.87
Jorge Jose de Novoa Carneiro	110202013/25	384	29.07.87	Maria Benedita Correa Fousêca	98579713/41	077	18.09.87	Paulo Antonio da Silva	36028513/09	375	30.07.87
Jorge Henrique dos Santos	108088713/68	330	18.06.87	Maria Cristina Mota dos Santos	98584713/41	077	29.07.87	Paulo Henrique Pinto Mendes	100596913/50	0131	30.07.87
Jorge Ronaldo Cabral Lira da Costa	98489213/41	075	24.06.87	Maria da Conceição Dias Melo	97961213/68	060	19.06.87	Paulo Roberto Cruz de Abreu	109657313/41	0370	23.07.87
Jose Almeida de Souza	111490813/68	419	20.07.87	Maria da Conceição F.Melo Filha	1750626113/33	447	16.05.88	Paulo Roberto Gonçalves Monteiro	97562813/09	049	19.09.87
Jose Americo de Souza Vilhena	96921813/50	032	11.02.88	Maria das Gracas Corrêa da S. Santos	111540713/17	421	24.06.88	Paulo Roberto Oliveira de Lima	99114113/33	092	02.12.87
Jose Araújo Silva	97465413//41	046	13.10.87	Maria das Gracas Mendes da Silva	109090113/09	355	14.07.87	Paulo Sérgio Bentes de Lima	110052213/09	380	17.05.88
Jose Claudio Rodrigues Neves	96927213/09	032	28.07.87	Maria de Belém Costa da Silva	101212413/25	147	01.12.87	Paulo Sérgio Cardoso	100597913/25	0131	18.05.87
Jose Conceicao Correa	99714713/50	108	01.06.87	Maria de Fátima do Carmo Vieira	110401713//33	389	24.07.87	Paulo Sérgio Setibal Barbosa	98729313/09	0081	30.09.87
José Cruz de Abreu	984195013/50	075	30.07.87	Maria de Fátima dos Santos Leal	108155313/84	331	22.02.88	Pedro Augusto Bastos	108801013/09	348	03.11.87
José de Arimateia da Silva Bastos	98495813/09	075	30.05.88	Maria de Jesus Pinheiro Pantoja	99834713/33	111	29.07.87	Pedro Alexandre Moraes da Costa	110524313/09	0393	12.05.87
José Dorneles de Siqueira	111822513/33	429	14.03.88	Maria de Jesus Silva Palcheta	98603213/09	078	29.06.87	Pedro Angelo de Jesus	100272813/92	123	21.04.88
Jose dos Santos Silva	110740513/17	400	11.11.87	Maria de Lourdes Almeida Figueira	96018913/92	008	17.07.87	Pedro Ferreira Gonçalves	109658613/68	370	06.06.88
Jose dos Santos Souza	9693071368	032	13.07.87	Maria de Lourdes da Costa Lima	109376813/41	363	24.07.87	Pedro Neves da Silva	108230813/50	0333	06/10/87
Jose Edmundo de Andrade Pinto	109880513/09	376	29.07.87	Maria de Lourdes Evangelista Souza	97964613/09	060	24.06.88	Pedro Nunes Mendes	100274113/68	0123	17.07.87
Jose Emilio da Silva Braga	111494313/41	419	03.11.87	Maria de Nazaré Brito de Souza	96558613/76	022	26.01.88	Raimunda Suely Cruz de Abreu	100623413//33	132	15.09.87
Jose Everaldo do N. Machado	109591513/76	368	15.07.87	Maria de Nazaré Damasceno da Silva	111005413/09	407	18.05.87	Raimundo do Carmo Favacho	096170113/92	0012	16.06.87
Jose Ivanildo Moreira de Moura	96506613/09	021	19.03.91	Maria de Nazaré Mendes Gomes	101218913/76	147	21.04.88	Raimundo Américo Cardoso	97569713/33	049	26.02.88
Jose Juarez Gomes da Silva	95937413/84	006	16.09.87	Maria de Nazaré Silva	109096413/84	355	14.12.87	Raimundo Araújo de Souza	102503813/76	0181	26.06.87
José Judas Tadeu Mesquita	96506713/92	021	09.02.94	Maria Deuzarina B. da Conceição	110228313/33	384	28.03.88	Raimundo Barbosa do Nascimento	100625913/92	0132	24.07.87
Jose Lopes da Silva	100807313/25	136	23.06.87	Maria do L. do Rosário Nascimento	98617713//76	078	30.07.87	Raimundo Barbosa Oliveira	101329413/50	0150	22.06.87
Jose Luiz Conceicao e Silva	110205513/50	384	30.07.87	Maria do Rosário Caraveo da Silva	108167513/50	332	17.06.87	Raimundo Bezerra Martins	10881911/33	0348	24.08.87
Jose Maria Amaral Viana	109592813/92	368	25.06.87	Maria do Socorro Costa de Oliveira	101224713//84	147	01.02.88	Raimundo Cleo Soeip dos Anjos	102505413/92	181	28.01.88
Jose Maria Anselmo Costa	108567213/25	342	09								

Raimundo Pinheiro da Silva	105900713/25	0368	07.07.87
Raimundo Roberto Gadelha Franco	100121713/68	0119	27.10.87
Raimundo Silvio de Souza Reis	111334613/50	415	10.07.87
Raquel de Jesus de Abreu da Silva	100281813//84	123	16.09.87
Raquel Souza Morel	96632713/41	024	02.07.87
Reginaldo Lopes de Azevedo	96634413/41	024	27.04.88
Reginaldo Neri Quaresma	108846013/25	0349	18.05.87
Ricardo Wagnele Cesar Cabral	111091013/68	409	21.04.88
Ricardo Wagnele Cesar Cabral	111091013/68	0409	30.07.87
Roberto Carlos Ferreira da Glória	97783813/17	0055	27.07.87
Roberto Tadeu Rodrigues da Silva	91852013/84	078	22.02.88
Ronaldo de Souza Freitas	98782913/76	0083	16.07.87
Rosa de Fátima Padilha da Costa	97283413/17	041	01.07.87
Rosa Maria Almeida da Silva	100129913/09	119	29.07.87
Rosa Maria Aragão Mineiro	100668213/92	133	29.07.87
Rosa Mota dos Santos	97286213/76	042	29.07.87
Rosalina Souza Lima	69216913/50	013	18.03.92
Rosângela do Socorro O. da Silva	110100913/68	395	12.06.87
Rosângela Rocha Lisboa	110613813/33	395	28.04.88
Rosiane do Socorro Barbosa da Costa	178631813/09	464	03.10.97
Rosilda Fernandes de Souza	98792513/09	083	17.07.87
Rosilene Maria Chagas Henrique	97295913//33	042	04.07.87
Rosilene Miranda Pimentel	101386713/68	151	21.07.87
Rosinda dos Santos Silva	110305313//41	386	14.12.87
Rubenita de Jesus Magno da Silva	111627113//68	423	20.06.87
Ruth Cleia Rocha Oliveira	109157713/09	357	02.07.87
Salomão da Costa Daniel	237191013/92	481	29.11.91
Samuel Alencar da Silva	111628713/25	0423	16.07.87
Sandoval Botelho	109484113/41	0366	30.06.87
Sandra Lucia Oliveira de Miranda	109159513/84	357	29.07.87
Sandra Serra Maia	110112713/09	381	08.01.88
Sandra Snely da Silva Cardoso	111109713/09	409	06.05.88
Sansão Chaves de Menezes	110419513/17	389	18.01.88
Santo Gomes da Silva	97593113/090	050	12.02.88
Sebastião de Jesus Rodrigues	98808113/09	0083	29.12.87
Sebastião Matos da Silva	111632613/92	0423	29.07.87
Selma Alfaia Mendes	97794013/09	055	24.07.91
Sergio Benedito Oliveira Lago	103405113/33	0203	24.07.87
Sergio Walmar Cruz de Abreu	100290913/50	0123	30.07.87
Sidnei Rodrigues	100981313/50	141	18.03.92
Silvia do Socorro Barbosa da Costa	178618413/50	458	15.12.95
Silvia Maria dos Santos Oliveira	109493013/50	366	18.05.87
Sonia de Castro Gonçalves	100292313/09	123	22.07.87
Sonia Regina Melo Cavalcante	103616813/50	209	15.09.87
Sônia Regina Torres Soares	108289013/76	335	18.05.87
Sulamita de Souza Freitas	96370313/68	017	05.11.87
Telam Melo Moraes	101001013/50	141	16.09.87
Telma de Castro Gonçalves	101424813/76	152	22.07.87
Teodora Cristina Teixeira Mesquita	175347613/33	431	15.04.88
Teodoro Cardoso Maciel	97330413/33	0093	07.10.87
Tereza de Jesus Almeida dos Santos	97331713/50	043	27.10.87
Tereza de Souza Lima	98823813//33	084	27.07.87
Terezinha Torres Soares	108295813/09	335	18.05.87
Tito Benjamin de Brito Salgado	99145213/84	0093	28.05.87
Ubaldo Nonato Barbosa Tolosa	110621313/41	0395	08.07.87
Valter Almeida Nascimento	108298813/17	0335	12.06.87
Vânia Sueli Cardoso Oliveira	178598813/33	082	05.08.95
Vera Lucia de Mesquita	109171313/68	357	17.07.87
Vladimir Rocha do Couto	111875213/25	0430	05.06.87
Waldecir Borges Fernandes	110799313/25	404	07.03.88
Waldemilson Miranda de Brito	101452513/76	0472	17.09.87
Waldenor Furtado Silva	108960313/17	352	24.06.88
Waldineia da Silva Evangelista	96668313/41	025	24.06.88
Walmar Pereira dos Santos	98841913/09	084	10.02.88
Wanderlei de Castro Rodrigues	178548213/25	455	28.11.91
Welfare Octavio Negrão G. Junior	097612813/41	0050	06.07.87
Wetwilson Gomes da Silva	108968413/84	0352	29.07.87
Wilson Souza de Moura	101043013/50	142	19.02.88
Wilton Calazans Oliveira das Mercês	110150513/50	382	29.09.97

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscrevi.

@ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 012/99

A Bacharel ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO GERAL DOS TRABALHADORES-PGT, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Alvaro Alves dos Santos	107954313/09	326	07.07.95
2. Carlos Fernando G. da Silva	11141911333	417	04.07.95
3. Célio Ferreira de Souza	9833181384	071	10.07.95
4. Cláudio da S. Mendes	09954451376	104	14.01.97
5. Clélia Potter da Rosa	09818871317	067	04.07.95

6. Eduardo A. dos S. Menezes	09927471368	149	07.07.95
7. Eduardo Almeida Valente	23737961341	139	07.07.95
8. Evandro Farias F. Pinto	09840361325	073	07.07.95
9. Ivaldo Leal	09931141376	098	07.07.95
10. Izabel Lopes de Carvalho	10172551368	161	04.07.95
11. Jesus Antonio F. F. Pinto	24127351333	009	07.07.95
12. Joaquim Dias Carvalho	101158513/41	115	14.01.97
13. João Alves de Souza	10115261392	145	10.07.95
14. Joel A. C. Oliveira	28935821392	077	10.07.95
15. Jorge Vieira do Amaral	11170741333	425	04.07.95
16. José Carlos C. do Patrocínio	10116401309	146	07.07.95
17. José Marcelo M. Pina	20448531309	508	07.07.95
18. Juraci Capela Soares	28313241309	105	07.07.95
19. Leno Cleudo Pinho da Silva	30073221376	532	07.07.95
20. Lúcio Pinho da Silva	21127871350	138	07.07.95
21. Luis Carlos da Silva	10960581392	369	07.07.95
22. Luiz Carlos Santos Gonçalves	10861421341	343	04.07.95
23. Marcia de Lourdes A. Valente	11154421309	421	07.07.95
24. Miltêia Miranda de Almeida	10126621376	148	04.07.95
25. Milton dos S. Paz	10126641333	148	07.07.95
26. Nazareno Ribeiro da Silva	10127251392	148	04.07.95
27. Nelionar Lopes de Carvalho	10127321317	148	04.07.95
28. Pedro José da S. Santos	10060381333	131	04.07.95
29. Pedro Moraes Farias	10130951309	148	07.07.95
30. Ronaldo A. Nascimento Lima	09620741350	013	04.07.95
31. Sonia Maria C. de Menezes	10099131317	141	04.07.95

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscrevi.

@ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 011/99

A Bacharel ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-P.F.L., em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Adalberto Jorge da S. Barros	100701013/92	134	15.07.85
2. Ademir Lima da Silva	110804513/09	402	10.11.85
3. Agenor Gomes Caldas	099453713/76	102	20.08.85
4. Ailton José dos Santos	178565713/41	458	08.11.85
5. Airton Rodrigues da Silva	111782013/50	428	06.03.86
6. Alacid da Silva Lopes	097809213/09	056	18.07.85
7. Albertina C. Leal	101053913/50	143	08.11.85
8. Alberto Favacho dos Santos	109685713/17	371	27.02.86
9. Alcideir Lopes Gonçalves	099211413/27	096	08.11.85
10. Aldemira Lima Augusto	111126613/25	410	08.11.85
11. Aldo Lameira Costa	099462413/17	102	08.11.85
12. Alice C. Fernandes	098871413/84	086	19.11.93
13. Alice P. da Silva	110703713/41	399	29.10.85
14. Altenuir Flexa de Amorim	239354913/92	498	18.07.85
15. Américo de Souza Cordeiro	097369813/09	044	27.03.90
16. Ana C. da Silva	098872313/76	086	17.07.85
17. Ana C. dos Santos	096316913/09	016	08.11.85
18. Ana do S. Farias Rodrigues	101060613/50	143	04.11.85
19. Ana dos Santos Corrêa	108987713/84	353	10.11.85
20. Ana M. Guimarães Barros	100712913/68	134	22.04.86
21. Ana M. Idolino de Sousa	101869213/17	164	05.11.85
22. Ana M. Lopes Alves	096701513/76	026	17.07.85
23. Ana S. de Sousa Soares	101063013/84	143	08.11.85
24. Ângela Graciete N. de Oliveira	099223013/09	096	05.11.85
25. Ângela Maria S. Garcia	096808013/76	500	18.07.85
26. Ângelica das G. Campos Moreira	096390313/92	018	05.03.86
27. Ângelo Antônio Monteiro Lobato	108991313/84	353	09.07.85
28. Antônia F. da Silva	100165213/09	120	17.07.85
29. Antonina de Jesus S. da Conceição	096713813/25	027	17.07.85
30. Antônio Amaral de Souza	110425613/76	390	12.09.85
31. Antônio Carlos Guedes Corrêa	098288313/41	070	10.11.85
32. Antônio Ferreira da Silva	110709713/84	399	08.09.85
33. Antônio Gomes da Cruz	109203413/09	358	16.07.85
34. Antônio Jorge F. Moreira	101071013/09	143	10.11.85
35. Antônio Lima de Lira	107973013/09	326	16.07.85
36. Antônio Nascimento Moreira	101550413/09	156	10.11.85
37. Antônio Walber Dias da Costa	108362213/50	337	13.08.91
38. Arlete A. de Moura	110831213/33	402	08.11.85
39. Ariunda V. do Nascimento	0995054413/09	103	18.07.85
40. Arlindo Barbosa	111409113/76	417	02.01.86
41. Arnaldo Andrade da Silva	111144013/17	410	19.07.85
42. Aurora P. Rabelo	175293213/84	073	19.07.85
43. Behilana L. de Moraes	097816513/09	056	10.11.85
44. Benedita Pinheiro dos Santos	16089031309	478	01.10.97
45. Benedita F. Costa	098308413/76	010	16.07.85
46. Benedita M. Gonçalves	110690913/09	398	22.09.93
47. Benedita Santos	095783813/25	002	16.07.85
48. Benedito Benvenuto Silva	095784213/09	002	15.07.85
49. Benedito Gomes Vilhena	999517113/76	103	08.10.85
50. Benedito Rodrigues	111414013/92	017	16.07.85

51.	Carilindo Alcântara Corrêa	111794513/76	428	08.10.85
52.	Carlos Alberto B. da Silva	109736413/84	372	18.07.85
53.	Carlos Alberto do Vale Saraiva	096750013/09	027	15.07.85
54.	Carlos Alberto G. da Cruz	099244013/09	096	08.10.85
55.	Carlos Alberto M. da Silva	096751413/09	028	27.03.92
56.	Carlos Alberto M. Pinto	108380213/33	337	08.11.85
57.	Carlos Alberto Moraes	099155713/50	094	16.07.85
58.	Carlos Alberto N. de Oliveira	099244313/41	096	05.11.85
59.	Carlos Alberto N. de Souza	101649313/68	159	08.11.85
60.	Carlos Alberto Pereira Mangas	101907213/41	165	23.03.85
61.	Carlos Antônio M. Alves	107988713/09	327	10.11.85
62.	Carlos Cardoso Monteiro	107989413/33	327	08.11.85
63.	Carlos Lourenço Borges	108385613/25	337	08.11.85
64.	Carlos Santa Maia	101084913/17	143	20.10.85
65.	Carmen L. Barroso do E. Santos	111421013/33	417	18.02.86
66.	Carmen Lúcia P. de Oliveira	096416513/33	019	18.07.85
67.	Carmine L. dos Santos	101087313/41	144	20.10.85
68.	Catarina de C. Medeiros	095800813/50	002	19.07.85
69.	Cecília A. Figueiredo	099005713/84	089	05.11.85
70.	Célia M. Cardoso Souza	101916213/33	165	16.07.85
71.	Célia M. dos Santos	099537013/17	104	15.07.85
72.	Celina Santos da Silva	101088913/09	144	20.10.85
73.	Charter Noronha dos Santos	237315813/33	355	10.11.85
74.	Cira M. Fonseca Pedrosa	098334313/92	071	08.11.85
75.	Ciro de Carvalho Pinheiro	101920513/09	165	05.11.85
76.	Clara P. Cardoso	100309613/41	124	10.11.85
77.	Cláudio George O. Galvão	096865013/33	028	15.02.85
78.	Cláudio José L. da Silva	098337213/25	071	18.07.85
79.	Cláudio Pontes Nobre	101923913/50	165	10.11.85
80.	Cláudio Roberto das M. D.	268270013/09	493	25.03.85
81.	Cléia R. Marques	169080813/25	069	12.09.85
82.	Cleonice F. Nunes	099254113/41	077	08.11.85
83.	Cleonice R. Pereira	095811613/25	002	22.10.85
84.	Cleverson Soares de Castro	099010113/92	089	08.11.85
85.	Cleves Soares de Castro	099010013/09	089	08.11.85
86.	Climaseli Monteiro Amador	110713913/76	399	18.02.86
87.	Conceição Maria F. dos Santos	101661013/68	159	11.08.85
88.	Constância Freitas Ramos	111116013/41	411	20.10.85
89.	Cosme Aureliano de A. Martins	099010813/68	089	23.05.86
90.	Cosmo F. do Nascimento	097642713/50	051	15.07.85
91.	Creonice da Costa Lima	109230813/09	359	08.11.85
92.	Creuza A. Negrão	099551213/76	104	05.11.85
93.	Creuza da C. Cabral	099963513/41	114	15.07.85
94.	Creuza Maria R. Gama	098885013/09	086	05.11.85
95.	Creuzalice de S. Guimarães	098343913/76	071	08.10.85
96.	Crisolite V. Coutinho	110856113/41	403	08.11.85
97.	Cristina do S. Tavares de Souza	100181013/76	120	08.11.85
98.	Dalva Maria da Silva	101930913/09	166	08.11.85
99.	Dalgino F. de Abreu Filho	099553413/84	104	08.10.85
100.	Dalila Rosa dos S. Pavão	188600013/17	056	21.10.85
101.	Dalva M. França Moreira	099964113/92	115	10.11.85
102.	Dalva Santos Monteiro	099257513/92	097	03.10.85
103.	Damiana da S. Ferreira	110857713/09	403	18.02.86
104.	Daniel Silva Lopes	111162313/41	411	10.11.85
105.	Darci do S. Pantoja Rodrigues	239198313/33	466	10.11.85
106.	Darialva F. Reis	099556813/25	104	14.02.86
107.	Dário Amaral Pereira	096777413/76	028	22.10.85
108.	Dário Augusto A. Pereira	096777513/50	028	08.11.85
109.	Dário José F. Barroso	098348113/84	071	17.07.85
110.	Delmira da Conceição R. Matos	108009613/41	327	10.03.86
111.	Denis Reginaldo N. Alves	096782013/41	028	15.07.85
112.	Dimas José P. Barreiros	101155213/76	156	10.11.85
113.	Dioncio da Silva Gomes	099967813/84	115	08.11.85
114.	Djalma Andrade Neri	110469413/50	301	19.07.85
115.	Dolores C. Padilha	096789013/50	029	05.11.85
116.	Doningas B. Pereira	109769813/17	373	18.07.85
117.	Donungos J. Barbosa da Costa	101488713/68	154	24.05.86
118.	Domingos R. da Conceição	096791413/68	029	15.07.85
119.	Doralice dos S. Corrêa	096793213/41	029	08.11.85
120.	Doralice R. Angelim Carloso	110864013/84	403	15.07.85
121.	Doralinda S. Rodrigues	099190113/50	095	15.07.85
122.	Dorivaldo Nonato de A. Pinto	110469813/84	391	16.07.85
123.	Dulcileia N. Souza Cardoso	101673013/76	159	08.11.85
124.	Dulcimar N. Silva Santos	109241513/92	359	08.11.85
125.	Dulcinéa Seixas Marques	111436113/41	418	08.11.85
126.	Dulcineia N. Souza	101947013/33	166	08.11.85
127.	Edcléia P. dos Santos	111168713/09	411	10.05.85
128.	Edi José Sagica	096798513/50	029	18.07.85
129.	Edir H. da Silva Lopes	100753313/09	135	16.07.85
130.	Edite de Souza Costa	109778613/41	373	10.11.85
131.	Edmilson Lobato da Silva	175134113/33	070	08.11.85
132.	Edmilza Ferreira Lopes	101107013/41	144	18.07.85
133.	Edmussa Dantas Diniz	101678613/25	159	03.10.85
134.	Edna da Silva	098925213/41	087	22.04.86
135.	Edna Maria R. Silva	101954613/76	166	03.10.85
136.	Ednaldo G. da Costa	097652113/25	051	08.11.85
137.	Ednea do Socorro C. Chagas	096435113/33	019	17.07.85
138.	Edneida S. Ferreira	101675613/09	159	19.07.85
139.	Edson Muniz Eleres	100755913/33	135	08.11.85
140.	Edth Cardoso da Cruz	261164013/50	079	08.11.85
141.	Edvaldo A. Gomes Beleza	099020413/09	090	19.07.85
142.	Egídio Soares de Souza	101679913/41	159	08.11.85
143.	Elcira Ales	101680513/25	159	04.11.85

144. Eliana C. Gomes	100314913/92	124	10.11.85
145. Eliana do S. Coelho de Andrade	100758513/25	135	08.11.85
146. Eliana P. de Oliveira	101112913/84	144	19.07.85
147. Eliana S. da Silva	109252813/76	359	05.11.85
148. Eliézer Cardoso Alves	098926713/25	087	17.07.85
149. Elisa P. Nascimento	2180070013/76	160	17.09.85
150. Elizabeth Pereira Borges	101116313/84	144	08.11.85
151. Elizabeth Santos Anselmo	099977913/25	115	08.11.85
152. Eloisa J. Maia Borges	110182913/17	383	05.11.85
153. Elsinho Braz Carvalho	108451613/09	339	10.11.85
154. Elton de Barros Braga	237216213/68	522	12.12.95
155. Elton de Barros Braga	237216213/68	522	12.12.95
156. Ely R. Maia Borges	108985713/33	353	05.11.85
157. Elza M. Santana	109793213/84	373	16.11.85
158. Elzamar de Almeida Lopes	099598413/09	105	12.05.86
159. Emílio Silva da Paixão	101120013/68	144	10.11.85
160. Eneas T. Júnior	097657913/41	052	05.11.85
161. Emuna S. de Jesus	109797613/09	374	20.10.85
162. Ernestina M. Quadros de Menezes	111448113/50	418	10.11.85
163. Ester de M. Ferreira	098399913/25	073	06.03.86
164. Ester Maria M. da Silva	110566913/09	394	18.02.86
165. Eudes Mariano M. Silva	110475113/84	391	10.11.81
166. Eulina da F. Pereira	098401313/33	073	19.07.85
167. Eunice de M. Sarges	111180613/41	411	30.08.85
168. Eunice L. dos Santos	096452613/84	020	14.10.85
169. Eunice M. da Paixão	110250413/25	385	19.07.85
170. Eunice N. de Oliveira	099286513/09	098	05.11.85
171. Eurídice C. Miranda	098928213/68	087	28.06.85
172. Eusquiquio do N. Ribeiro	110567213/09	394	16.07.85
173. Evanildo Carlos da C. Oliveira	108462513/50	339	15.07.87
174. Everaldo Raiol da Silva	110887813/84	404	18.07.85
175. Felinilson Lopes Feio	111807213/25	428	05.10.85
176. Fernanda Mara V. Nunes	097429713/25	045	08.11.85
177. Fernando A. da Silva Nunes Filho	097429913/92	045	08.11.85
178. Fernando da S. Monteiro	108466213/09	339	18.07.85
179. Fernando Jorge N. Pires	097430513/76	045	18.07.85
180. Filadelfo B. do E. Santo	108467713/84	340	18.02.85
181. Filo R. da Costa	111454013/41	418	08.11.85
182. Flaviana de S. Lopes	098928613/92	087	15.07.85
183. Francelina M. de Andrade	110476913/09	391	15.07.85
184. Francinete C. Lopes	098411613/41	073	27.02.86
185. Francinete de M. Miranda	111454913/84	418	08.11.85
186. Francisca F. da Cunha	095865813/09	009	06.03.86
187. Francisca Farides M. Borges	096840313/41	030	18.07.85
188. Francisca V. Santos	100461313/50	128	18.07.85
189. Francisco A. Brito Frade	108472513/17	401	18.07.85
190. Francisco B. Talosa	108474013/50	340	08.11.85
191. Francisco Carlos de C. Cardoso	101700513/76	160	18.07.85
192. Francisco Cordeiro	110636313/76	396	15.07.85
193. Francisco N. Gomes	100774813/09	135	05.11.85
194. Francisco P. de Almeida	099298213/76	098	03.10.85
195. Francisco P. Silva Cabral	111809713/84	428	08.11.85
196. Francisco R. Gonçalves	101998813/84	167	10.10.85
197. Gelzina F. Sena	102001713/76	107	08.11.85
198. Geneusa de S. Santa B. Conde	099639413/41	106	08.11.85
199. Georgina Oliveira Maciel	095873713/33	004	10.10.85
200. Geovani dos S. Matos	192109513/76	470	08.11.85
201. Geralda F. da Silva	110898913/09	404	08.10.85
202. Geraldo M. Mendes	109819113/84	374	20.07.85
203. Geraldo R. Barbosa	111463013/33	419	13.05.86
204. Geraldo Rabelo Júnior	111463113/17	419	09.01.84
205. Gerselina de N. de S. Pinheiro	174994213/92	410	10.11.85
206. Gerson F. de Oliveira	111694113/92	425	05.11.85
207. Gilmário A. de Lima	100464813/84	128	08.11.85
208. Gilson P. da Silva	110901613/25	404	20.10.85
209. Gilvandra V. Silva	107328113/09	307	10.11.85
210. Gilvandro A. D'Oliveira	102327613/17	177	18.07.85
211. Giovane da S. Mota	111192713/68	411	20.10.85
212. Glaciânia B. de Almeida	097440113/09	046	18.07.85
213. Gilaíson V. da Piedade	101709113/09	160	08.11.85
214. Gleibb V. Piedade	101709213/84	160	08.11.85
215. Glencir A. da Silva	107141413/68	488	15.07.85
216. Gonçalo R. Lira de Abreu	098855613/09	085	16.07.85
217. Graciete P. Santana Prota	098897313/68	086	12.07.85
218. Gracileia N. de Souza	101136613/50	145	08.11.85
219. Helder J. de Góes Almeida	099036813/25	090	08.11.85
220. Helena Maria P. Silva	101138313/50	145	15.07.85
221. Helena S. de Jesus	109283513/92	360	17.07.85
222. Heliana das M. Silva	110637613/92	396	10.11.85
223. Heloisa Helena R. Mendes	109828413/17	374	08.11.85
224. Herlauge J. Y. Farias	102014213/41	168	05.11.85
225. Hilda Mayza de S. Tavares	101139713/50	145	08.11.85
226. Hugo S. de Lima	131827613/50	456	13.11.85
227. Humberto B. Rodrigues	310425313/84	171	04.12.85
228. Inacy da Silva Tanoeiro	096477713/50	020	15.07.85
229. Iracelinda do Socorro dos S. Mouta	102021713/09	168	08.11.85
230. Iracema Lira Pantoja	099661213/92	107	10.11.85
231. Iracema M. Benção	110433013/09	390	05.11.85
232. Iracema M. Góes das Chagas	109836113/92	374	10.11.85
233. Iracema Viana	110911813/50	404	16.07.85
234. Iran R. da Silveira	108509413/30	341	10.05.85
235. Idely Maria P. Santos	109292713/41	361	21.10.85
236. Isa Lúcia B. de Brito	098449813/84	074	08.11.85

237. Isac A. Batista	096876513/33	031	10.11.85
238. Itamar S. Fagundes	109580013/25	368	18.02.86
239. Itelvina Fonseca Ferreira	098451913/41	074	08.11.85
240. Ivaldeci S. de Sousa	098452113/68	074	05.10.85
241. Ivanete do M. de Holanda	098453813/09	074	09.11.85
242. Ivani C. Santos	100786913/09	136	20.10.85
243. Ivanilda R. dos Santos	1785880013/17	462	20.10.85
244. Ivanilde de S. Oliveira	109295113/76	361	20.10.85
245. Ivanilde Lima de Sousa	109842813/33	375	08.11.85
246. Ivanilza R. da Cruz	111815613/76	429	08.11.85
247. Ivo R. Garcia	102029613/09	168	10.11.85
248. Ivone A. Rodrigues	096480913/76	020	15.07.85
249. Ivone B. de Souza	099044013/92	090	16.07.85
250. Ivone dos Santos Lima	099044113/76	090	10.11.85
251. Izabel G. dos Santos	108519413/17	341	08.11.85
252. Izac do E. Santo Bacelar	169747813/68	120	18.07.85
253. Izaura G. de Brito	0095901213/92	005	14.10.85
254. Jaci de O. Costa	101148313/17	145	08.11.85
255. Jackson M. Silva Ferreira	101566113/50	156	08.11.85
256. Jaime B. Ferreira	102034213/76	168	22.04.86
257. Janderly dos Santos Ramos	099678313/41	107	10.11.85
258. Januário Borges	098461613/68	074	10.11.85
259. Jarbas dos Santos Agrassar	095905513/25	005	08.11.85
260. Jarcel de S. Sacramento	175081413/25	433	10.10.85
261. Jefferson K. Duarte da Silva	110433713/76	390	18.07.85
262. João B. da Silva	100007413/76	116	20.07.86
263. João B. Pereira Dias	098475613/17	075	15.07.85
264. João Batista A. Soares	099686013/17	108	10.11.85
265. João Carlos F. de Araújo	100793813/68	136	10.11.85
266. João de A. Quaresma	110927913/33	405	05.11.85
267. João F. Boullhosa da Cruz	101156113/76	145	12.05.86
268. João G. Santana	095915013/84	005	05.11.85
269. João N. de Araújo	101735113/09	161	18.07.85
270. João P. de Andrade	110200813/33	384	04.11.85
271. Jodson A. Machado	241410713/09	423	24.03.92
272. Joel N. Brandão	096913013/84	032	15.07.85
273. Jonas M. de Almeida	251496513/25	475	16.07.88
274. Jorge de S. Sacramento	100799413/76	136	25.10.85
275. Jorge do S. Lima Pantoja	109868113/25	375	18.07.85
276. José A. Silveira da Silva	110937913/09	405	13.05.86
277. José B. Filho	108554713/50	342	10.11.85
278. José C. da Paixão	175731513/76	438	19.07.85
279. José C. Furtado de Oliveira	100017413/33	116	15.07.89
280. José H. Gomes T. Mathez	109882213/09	376	01.04.92
281. José N. Rezende Angelim	110948213/68	405	13.05.85
282. José P. de Jesus	108102113/84	330	02.04.92
283. José R. Gomes Leal	098513913/92	076	18.05.95
284. Josset da Luz Marques	101516913/92	155	05.10.85
285. Jurema de Matos Ferreira	097697913/09	053	06.03.86
286. Juvenal Vieira Marques	11026501325	385	29.09.97
287. Laura do S. Souza da Silva	098223613/41	068	17.07.85
288. Levi M. da Silva	101574013/92	156	19.07.85
289. Líder Afonso D. Gemaque	101766113/68	162	10.11.87
290. Loinival L. da Silva	100822513/50	137	10.11.85
291. Lúcia Regina R. dos Santos	135791813/50	351	30.07.86
292. Lucimar M. da Silva	111242013/25	413	10.10.85
293. Ludimira F. Furtado da Costa	175283313/09	456	15.07.85
294. Luís B. de Sousa	097707113/25	053	27.07.85
295. Luís C. Corrêa dos Santos	099068213/76	091	04.11.85
296. Luís C. dos Santos Oliveira	100826313/84	137	08.11.85
297. Luís C. dos Santos Vilhena	175405513/09	361	20.10.85
298. Luís Carlos C. Cabral	097707313/92	053	08.11.85
299. Luís G. da Silva Pantoja	098550113/76	077	05.11.85
300. Luís O. Dantas	175397313/09	062	08.11.85
301. Luiz O. Araújo Tapajós	098551413/92	077	25.10.85
302. Manoel D. de Carvalho	097857413/41	057	27.03.90
303. Manoel José R. de M. Cardoso	097007813/17	034	02.04.92
304. Marcelino de O. Marques	098571113/76	077	21.10.85
305. Maria A. dos Santos	108645213/09	344	29.04.86
306. Maria de Belém T. Angelim	108645213/09	035	18.07.85
307. Maria de F. Martins Sá	189813913/92	026	02.04.92
308. Maria de Nazaré F. Lobato	108570113/50	345	09.07.88
309. Maria do S. Monteiro Gomes	099786913/33	036	05.10.85
310. Maria Fileta de M. Santos	098634013/09	079	22.09.93
311. Maria Helena Moscoso da Silva	109985813/68	378	15.12.95
312. Maria R. de Souza	099419713/50	101	22.10.85
313. Maria Thelina R. de Almeida	098128913/09	065	21.10.85
314. Mauro R. de Souza Donuigues	237358313/09	478	23.03.95
315. Míriam T. da Silva	100887013/92	138	15.07.85
316. Natividade Corrêa Borges	109648313/50	370	05.10.85
317. Odeta L. Corrêa	108982213/92	139	16.07.85
318. Odenir T. Neves	116993113/76	398	21.10.85
319. Osvaldo da C. Silva	097883813/76	058	15.07.85
320. Pedro de O. e Silva Júnior	108802213/41	348	27.02.86
321. Pedro dos S. Gomes	100273613/09	123	15.07.85
322. Raimunda P. Andrade	111761313/09	427	17.07.85
323. Raimundo B. Ferreira Pinheiro	111328213/50	415	05.11.85
324. Raimundo de M. Chaves	097244313/50	040	27.03.90
325. Raimundo J. Freitas	101338513/25	150	14.08.85
326. Raimundo José Pereira dos Santos	16104951317	377	29.09.95
327. Reginaldo J. Perez Souza	104601713/92	235	05.11.85
328. Robson C. do Nascimento	107060613/25	299	07.01.94
329. Silvana do Socorro B. Siqueira	180996813/84	358	22.09.93

330. Sônia dos S. Sales	110227713/76	382	15.10.85
331. Sônia M. Nascimento da Conceição	100292613/50	123	17.07.85
332. Sônia R. Martins	096269213/17	014	17.09.85
333. Terezinha de Jesus dos S. Vilhena	109168113/41	357	17.07.85
334. Welton Maria de A. Lameira	101457113/09	153	27.03.90
335. Zilma Amorim da Silva e Silva	110689113/41	397	16.07.85

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscrevi.

@ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL EDITAL Nº 009/99

A Bacharel ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do **PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT**, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Abílio Portal	098245813/84	069	09.05.86
2. Ada Maria da Silva Teixeira	9736151384	44	20.06.89
3. Adalberto de Andrade de Moraes	098246613/92	069	25.11.87
4. Adalberto Santos de Oliveira	100701113/76	134	20.05.85
5. Adamir Belém de Lima	096675313/92	026	11.05.81
6. Adelaide da Conceição Santos	9761591341	51	25.11.87
7. Adelmo Raimundo Alegre M. Batista	100701913/25	134	11.05.81
8. Adenir Ferreira Cardoso	111385213/17	417	26.11.87
9. Adenilson Costa do Rosário	289329413/33	030	10.01.94
10. Adiel de Sousa Júnior	108313813/09	336	30.11.89
11. Adilson Policarpo do M. Ferreira	110155513/76	383	07.04.88
12. Adilson Valente da Silva	096679213/09	026	15.08.95
13. Adinaldo Moia da Silva	110625913/25	396	11.05.81
14. Adna de Nazaré P. de Barros	24125921309	75	04.09.95
15. Afonso Augusto da Conceição	096680613/33	026	09.08.95
16. Afonso Jorge Brito Nascimento	101052513/50	143	28.11.91
17. Afonso Luiz de H. Barbosa	098007313/50	062	18.04.91
18. Afonso Santos Conceição	098263613/09	069	20.09.95
19. Aida Matos Gaia	10898091333	353	11.06.91
20. Ailton Santos Monteiro	099210013/17	096	06.01.85
21. Alaíde Pantoja Gonçalves	98255881341	69	20.09.95
22. Alair Dias Fernandes	9669201350	26	20.09.95
23. Albino Leal Pamplona	099215513/92	096	06.01.85
24. Alcinea Sousa Araújo	9825921341	69	04.10.95
25. Alcino Santos de Souza	289130313/50	545	22.02.94
26. Alda Célia Silva da Silva	9761801325	51	25/11/87
27. Alda Veneza Araújo da Silva	9825981333	69	25/11/87
28. Aldemir Cezar Gaspar	096380513/92	018	15.08.95
29. Idemora Jorge Fernandes	9946131368	102	25/11/87
30. Aldenora Oliveira Amador	9946151325	102	22.06.88
31. Aldo Cardoso da Costa	098911813/84	087	09.05.86
32. Alesandro Souza Morais	268270613/92	080	10.01.94
33. Alexandre César Tavares Pinto	294251413/09	030	11.08.95
34. Alexandre do Socorro B. de Sousa	333323613/33	436	15.08.95
35. Alexandrina da Silva Cardoso	9800991392	62	25/11/87
36. Alice Gonçalves	10969031392	371	09.05.86
37. Alirio Alfião de Souza	241179613/09	395	12.12.91
38. Almerinda da Silva Ferreira	9668941325	35	22.02.94
39. Altamira Silva de Souza	10969241317	271	25/11/87
40. Aluizio Cardoso dos Santos	101617113/68	158	14.03.90
41. Alzira Ataíde dos Santos	9761981350	051	09.05.86
42. Alzira da Glória G. Furtado	25173371350	77	20.09.95
43. Amatriu Guilherme da Costa	108986013/33	353	09.05.86
44. Amarty Henrique C. G. Filho	096384313/17	018	25.11.87
45. Amélia Atrelia Paiva	9921671325	096	09.05.86
46. Amélia Maria da C. Araújo	9993241309	114	20.05.85
47. América Nobre Cavalcante	9669451309	026	09.05.86
48. Amsterdan Pontes do Nascimento	099932713/41	114	20.05.85
49. Ana Aboim Lima	979111168	59	20.05.85
50. Ana Catarina Barreiro da Silva	10833013025	336	11.05.81
51. Ana Célia Barbosa Lobato	10996521376	371	11.05.81
52. Ana Célia da Silva	11023311376	385	20.09.95
53. Ana Cláudia Tavares Pinto	26826761333	46	11.08.95
54. Ana Cristina Valente Gomes	9899081317	473	25/11/87
55. Ana de Fátima de P. Conceição	9762121341	51	24/11/87
56. Ana de Fátima L. de Araújo	09969671350	371	20.05.85
57. Ana do Socorro Alves Andrade	10016111325	120	20.05.85
58. Ana Júlia da S. e Silva	9669761309	26	25/11/87
59. Ana Lúcia da Silva	9827221368	69	25/11/87
60. Ana Lúcia de A. Fernandes	9575661392	01	25/11/87
61. Ana Lúcia Dias da Silva	9921921333	96	21.02.85
62. Ana Lúcia Garcia Gomes	2116701392	70	20.09.95
63. Ana Lúcia Rodrigues Ferreira	9899151341	89	18.08.95
64. Ana Maria Costa Ramos	9891361368	087	09.05.86
65. Ana Maria da Silva Pina	10162211368	158	05.07.91
66. Ana Maria F. Andrade	9827471317	69	25/11/87
67. Ana Maria Ferreira Rabelo	11070531368	399	11.05.81
68. Ana Maria L. M. de Abreu	9899231350	89	30.11.89

69. Ana Maria M. Gonçalves	10970111384	371	02.10.91	162. Carlos Cleomir Costa de Almeida	328824613/76	083	20.09.95	255. Domingos Marques da Costa	111801013/25	428	10.01.94
70. Ana Maria Pantoja dos Santos	21109601350	165	09.09.95	163. Carlos Daniel Almeida Dias	099041113/17	089	30.11.89	256. Domingos Pinheiro dos Santos	098036813/84	062	20.09.95
71. Ana Maria Raül da Conceição	9737371350	44	25/11/87	164. Carlos Daniel Alves de Azevedo	100733213/92	134	22.02.94	257. Domingos Tertuliano dos Santos	108421513/25	338	04.10.95
72. Ana Paschoa Barros de Jesus	9672841325	27	20.09.95	165. Carlos Emami Peixoto Nunes	095796313/09	002	20.09.95	258. Doraci Costa da Costa	22223581341	70	10.01.94
73. Ana Rute Santos de Alcantara	9801441384	062	14.07.86	166. Carlos Guilherme da Silva	096414013/84	019	26.11.87	259. Doralice Brito Costa	9836291325	072	20.09.95
74. Ana Shirley Modesto Borges	11113401350	410	11.05.81	167. Carlos Roberto Barbosa da Cruz	328821913/09	452	04.10.95	260. Doralice Farias de Lima	11017811333	383	09.05.86
75. Ana Souza Villena	10834001317	336	23.04.91	168. Carlos Wilson dos Santos Mendes	098211013/41	068	09.05.86	261. Doralice Miranda Rocha	9679351392	29	20.09.95
76. Ana Umbelina Esteves Cordeiro	9791231309	59	20.09.95	169. Carmen da Silva Costa	9763771350	51	22.02.94	262. Dorotéia das Graças M. de Castro	11116791309	411	25/11/87
77. Anália Ferreira Barros	9670491317	26	22.02.94	170. Carmen do Socorro Maia	10108631376	143	20.05.85	263. Dulcelina Nobre da C. Braga	9679481309	029	20.09.95
78. Anderson Santos dos Santos	323132813/41	470	04.10.95	171. Carmita Menezes Fernandes	9832791333	71	20.09.95	264. Dulcelina Rodrigues de Oliveira	9957231350	105	25/11/87
79. Anderson do E. S. da Costa Rosário	241255213/09	075	10.01.94	172. Catia Cristina Fernandes Santos	28301551325	084	20.09.95	265. Dulcinda Natalina S. dos Santos	10924151392	359	20.09.95
80. Angela da Silva Ferreira	9781551325	56	20.09.95	173. Catia Regina G. Monteiro	23946121317	489	04.10.95	266. Dulcinea Moraes Brito	9583071368	003	20.09.95
81. Angela do Carmo M. Gonçalves	9827891376	69	24/11/87	174. Celeste Borges de Sousa	9832961333	71	25/11/87	267. Dulcinea Rodrigues de Souza	11024611350	385	25/11/87
82. Angela Helena Araújo de Lima	10970511376	371	09.05.86	175. Celeste Ferreira Moraes	11179631350	428	09.05.86	268. Dulcinea Lopes Ribeiro	9836561309	072	20.09.95
83. Angela Maria dos S. Oliveira	1097571368	371	25/11/87	176. Celeste Ferreira Moraes	11179631350	428	20.09.95	269. Ebenezer Gonçalves Marialva	108018713/17	328	04.12.95
84. Angela Maria M. Barbosa	23921391309	62	04.09.95	177. Celestina Pires Dias	9763891392	51	20.09.95	270. Edemildo Moreira dos Santos	098367513/68	072	20.09.95
85. Angela Maria Pereira Amaral	9801531376	62	22.07.89	178. Celia Maria dos S. Nogueira	9833071325	70	04.10.95	271. Edgar Alfeu de Souza Maués	110865813/09	403	11.05.81
86. Angela Maria Teófilo dos Santos	9828051325	69	25/11/87	179. Célia Pimentel Assunção	9792161333	59	25/11/87	272. Edgar da Silva Santos	095831713/33	003	09.05.86
87. Anita Cardoso Alvares	9737661392	44	22.07.89	180. Celiina Bentes de Souza	9580361309	2	22.07.89	273. Ediel Pinto de Araújo	110247613/33	385	26.11.87
88. Anizio Nazareno Cardoso Reinão	098281413/17	069	11.05.81	181. Celina Silva Monteiro	9924951376	97	25/11/87	274. Edilson Haller de M. Pimentel	108426013/84	072	02.10.91
89. Antônia Ribeiro da Silva	96711013325	26	20.09.95	182. Célio Gilberto de Carvalho Alves	095804213/50	002	10.09.91	275. Edilene Maria Ferreira Rodrigue	23203911392	074	20.09.95
90. Antonia Cordeiro de Sousa	9828231309	69	25/11/87	183. Celso Pereira da Silva	098332213/68	071	24.11.87	276. Edilson Costa Soares	109776413/33	379	18.05.88
91. Antonia Faustina M. da Silva	9576411309	01	25/11/87	184. Cesarina do Nascimento Gomes	29426721333	87	20.09.95	277. Edilson Dantas Pantoja de Nazaré	098369713/76	072	02.10.91
92. Antonia Maria dos Santos	9828371309	70	25/11/87	185. Cezar Augusto Barbosa Salgueiro	111155313/09	410	25.10.91	278. Edilson Silva Leal	095833013/09	003	09.05.86
93. Antônio Ari Vieira de Andrade	099226213/84	096	09.05.86	186. Cezarina de Araújo Farias	11179701384	428	04.10.95	279. Edmarcy Correa de Jesus	10045061368	127	20.05.85
94. Antônio Carlos Araújo Batalha	261194313/92	493	15.08.95	187. Cicero Salvador de Lima	101089713/17	144	20.05.85	280. Edmilson Carvalho de Oliveira	096804313/84	029	15.08.95
95. Antônio Carlos Araújo Maués	099490913/76	103	24.11.87	188. Cidamaia da Cruz Baia	9833381325	71	20.09.95	281. Edmilson Ferreira da Silva	175007213/92	435	11.05.81
96. Antônio Carlos da C. Brandão	100347613/50	125	20.05.85	189. Cidinha Teixeira Barros	26109621309	82	20.09.95	282. Edmilson João dos Santos Borges	198181713/33	051	11.05.81
97. Antônio Carlos da Silva	098287613/17	070	11.04.81	190. Cilene Matos da Silva	09580671309	2	11.05.81	283. Edmilson José da Silva	098374813/50	072	20.09.95
98. Antônio Carlos de Souza Paes	098915213/84	087	04.12.95	191. Clara da Gloria Guimarães	9792211309	59	25/11/87	284. Edmilson Luis Q. de Azevedo	108433813/84	339	23.05.91
99. Antônio Carlos Nogueira Loureiro	111403013/50	417	08.08.89	192. Clarisse da Silva Ferreira	9833521384	71	25/11/87	285. Edmir Barros da Silva	110722113/09	399	25.11.87
100. Antônio Carlos Tavares Pinto	217952813/25	030	15.08.95	193. Clarisse Gomes de Souza	09954211309	104	10.05.81	286. Edna Denize Miranda Veloso	9782661341	56	20.06.89
101. Antônio Celestino da Silva	097813413/09	056	25.11.87	194. Claudete Almeida Carneiro	9676321350	28	20.09.95	287. Edna do Socorro dos P. Machado	9765341341	52	25/11/87
102. Antônio da Silva Souza	107970413/17	326	16.12.87	195. Claudete do Nascimento Ferreira	9676331333	28	20.09.95	288. Edna dos santos Fernandes	9680551317	29	25/11/87
103. Antônio Domingos Araújo da Rocha	073077813/09	127	30.11.89	196. Claudete Estumano da Silva	24133501376	424	23.11.70	289. Edna Maciel de Andrade	9837151392	072	20.09.95
104. Antônio Edmilson Muniz Eleres	097627013/17	051	09.05.86	197. Claudete Ferreira Cavaleiro	9676341317	28	20.09.95	290. Edna Maria da Silva Moura	9958151309	105	26/11/87
105. Antônio Fernando Moraes Silva	098018213/09	062	17.05.81	198. Claudinor de Oliveira Pantoja	098337813/17	071	09.05.86	291. Edna Maria de M. Cruz	10110961384	144	20.05.85
106. Antônio José melo de Lima	211740013/50	027	20.09.95	199. Claudio Andrade Menezes	111157513/09	410	11.05.81	292. Edna Maria dos S. Torres	9837631392	72	25/11/87
107. Antônio Pereira de Souza	108358813/17	337	10.09.91	200. Cláudio Carvalho da Silva	110715913/17	399	09.08.91	293. Edna Maria Pereira do Amaral	9583691368	3	22.07.89
108. Antônio Pimentel Gonçalves	100168813/09	120	04.10.91	201. Cláudio José da Silva	096421013/25	019	10.01.94	294. Edna Maria Ramos de Campos	9927321384	97	20.05.85
109. Antônio Pinto Sobrinho	097628913/25	051	15.08.95	202. Claudiomar Lopes de Souza Júnior	099544113/41	104	20.05.85	295. Edna Maria Souza Araújo	10978131350	373	20.09.95
110. Antônio Ribeiro do Nascimento	111406913/09	417	06.01.85	203. Claudir de Oliveira Pantoja	098884313/84	086	09.05.86	296. Edna Moreira dos Santos	19208891384	391	20.09.95
111. Antônio Ricardo de Assis	109206913/25	358	20.05.85	204. Clausete Marvão da Silva	09833871309	071	11.05.81	297. Ednair dos Santos Farias	9837701317	72	25/11/87
112. Antônio Rodrigues Barbosa	239319213/25	495	15.08.95	205. Clea da Conceição Rodrigues	10800091333	327	02.10.91	298. Edmilton Carvalho de Oliveira	096801813/76	029	15.08.95
113. Antônio Sérgio de Sá Monteiro	098297413/17	070	15.08.95	206. Clea Fouceca Neves	9764151317	51	25/11/87	299. Edson José Costa Gouveia	096807713/25	029	25.11.87
114. Antônio Tarcísio Maia	099502513/76	103	20.05.85	207. Clea Sebastiana C. Nogueira	10840041341	338	20.09.91	300. Edson Socorro Pinheiro do Rosário	111799413/50	428	04.10.95
115. Antônio Wilson B. Salgueiro	109534913/33	367	25.11.91	208. Cleidiane Fernandes Nunes	11085271341	403	07.12.93	301. Edson Tavares Torres	109783613/41	373	04.10.95
116. Aracely Valadares Martins	9887721350	086	14.07.86	209. Cleide Lima	09632331368	16	11.05.81	302. Eduardo Afonso de M. Rocha	098380413/09	072	05.05.88
117. Arina Campelo dos Santos	9670691368	26	20.09.95	210. Clelia Ribeiro Fernandes	11085321309	403	07.12.93	303. Eduardo Brasil de Souza Maués	108440813/25	339	11.05.81
118. Arnaldo Moia da Silva	098299813/92	070	11.05.81	211. Cleonilde Ferreira da Costa	9821221384	68	25/11/87	304. Eduardo Costa de Moraes	096808413/50	029	20.09.95
119. Aristides da Silva Santos	095775913/92	002	09.05.86	212. Clesina Maria Gomes	10840281317	338	11.05.81	305. Eduardo Fernando R. Campos	096808713/09	028	26.11.87
120. Arnaldo Corvela Ferreira	261290213/76	080	20.09.95	213. Clodoaldo Lima dos Santos	237471313/76	006	11.08.95	306. Eduardo Leno Lopes da Silva	096809113/84	029	15.08.95
121. Arnando Augusto de Carvalho	108366213/41	337	05.06.89	214. Clóvis Jardim da Costa Júnior	188199713/41	026	10.01.94	307. Eduardo Pinheiro Gomes	097654513/09	052	09.05.86
122. Arnando da Silva Carneiro	239205013/50	011	11.05.81	215. Clóvis Jorge dos Anjos Costa	096769713/09	028	10.01.94	308. Edvaldo Ferreira Leite	109556713/41	367	02.04.90
123. Artemiza Fernandes Falcão	9994871341	114	18.07.95	216. Conceição de Nazaré M. de Moura	17502851333	399	09.05.86	309. Edvaldo Nantes	098925513/92	087	20.09.95
124. Astrogilda Silva Margalho	9673301309	27	25/11/87	217. Conceição do Socorro N. Silva	32335081333	42	20.09.95	310. Eguia Henderson Barata	9765491325	52	25/11/87
125. Augusto Amaro de Souza	096404513/25	018	24.11.87	218. Conceição Pires Dias	9834251376	71	25/11/87	311. Eipiana Soeiro Rezende	10978471309	373	23.05.91
126. Augusto Maia Abreu	098021313/41	062	09.05.86	219. Cristiano José P. de Souza	241285813/92	032	11.06.91	312. Elenir Cabral da Costa	9804151333	63	25/11/87
127. Aurea Alves de Oliveira	11179151350	428	18.08.95	220. Cristina Silva Agostinho	9581531376	03	25/11/87	313. Eli Elza Tavares	11063401384	396	14.07.86
128. Aurea Brito Nascimento	9923631325	18	28.11.91	221. Cristina Barbosa Leal	096773013/50	028	09.05.86	314. Eliana de Brito de Carvalho	9838411341	72	25/11/87
129. Aurea da Conceição Nantes	9830471325	070	09.05.86	222. Crimen Sousa dos Santos	10922161341	359	25/11/87	315. Eliane Araújo Lima Verde	9892631309	087	09.05.86
130. Aurea da Conceição Nantes	9830471325	70	20.09.95	223. Dagnar Aquino Menezes	10109651309	144	09.05.86	316. Eliane das Graças D. dos Santos	33551091309	039	18.08.95
131. Anredina Ferreira S. Ros	9639341392	18	20.09.95	224. Dagnar Batista da Silva	9955321317	104	20.05.85	317. Elias dos Santos Borges	097655613/50	052	11.05.81
132. Aurora Sales da Silva	11141121333	417	11.05.81	225. Dalcídio Nantes	098920813/76	087	09.05.86	318. Elias Onofre Cordeiro Siqueira	098386013/09	072	13.05.81
133. Barbara Cea da Silva	9640591325	18	02.10.91	226. Dalva Vale Rodrigues	1332111325	512	20.09.95	319. Eliel Coelho Santana	233751813/33	535	20.09.95
134. Bartira Santos Lobato	9763211309	051	09.05.86	227. Damião Augusto da Conceição	095816513/09	003	11.08.95	320. Eliete de Freitas Costa	10036761384	125	24/11/87
135. Belainara Esteves de Souza	9830661392	70	20.09.95	228. Darciene do Socorro C. Miranda	9834781384	71	20.09.95	321. Eliete do Nascimento Pacheco	21784391368	071	20.09.95
136. Benedita Barata Veiga	9578271376	02	25/11/87	229. Davina Maciel de Freitas	09581911309	3	11.05.81	322. Eliete dos Santos Gouveia	9804331317	63	25/11/87
137. Benedita de Castro Pantoja	16842761368	479	20.09.95	230. Débora Costa Batalha	9677941317	28	25/11/87	323. Elisiete Araújo do canno	9584531368	003	04.10.95
138. Benedita de Nazaré B. Ribeiro	9763271392	51	25/11/87	231. Débora Moura Amorim	10044461392	127	11.05.81	324. Elizabete da Conceição Guimarães	9838901325	072	20.09.95
139. Benedita Edina C. Rodrigues	9830811325	70	25/11/87	232. Delcio dos Santos e Silva	096780413/25	028	09.05.86	325. Elizabete da Conceição Guimarães	9838901325	72	25/11/87
140. Benedita Figueiredo da Silva	9830831392	70	25/11/87	233. Delcio Quaresma Costa	101934813/09	166	14.07.86	326. Elizabete de Araújo Rabelo	09838941350	72	20.09.95
141. Benedita Martins da Silva	9830911309	70	25/11/87	234. Delma Oliveira dos Santos	9835001384	71	20.09.95	327. Elizabete Melo Martins	9681651350	29	25/11/87
142. Benedita Miranda Gonçalves	9578361368	2	02.10.91	235. Demétrio Luís de Souza	096781513/84	028	20.09.95	328. Elizabeth do Rosário Pinto	17580401341	054	20.09.95
143. Benedito Carlos da S. Teixeira	109730413/41	372	20.06.89	236. Denilson de Souza Cravo	109763213/92	373	09.05.86	329. Elizabete de Araújo Rabelo	9838941350	072	20.09.95
144. Benedito Edison Mendes Silva	109731413/17	372	04.09.95	237. Denis Benjamin Amorim Botelho	101936113/84	338	18.06.91	330. Elizete de Melo Martins	9644551350	19	25/11

348. Etulina Joana B. Rodrigues	9585601350	04	25/11/87	441. Helton Carlos Silva de Souza	101504013/41	154	20.05.85	534. Joaquim Rodrigues	102055613/09	169	15.08.95
349. Eunice Ciriaca C. Ferreira	9682991368	30	25/11/87	442. Hercy dos Santos Borges	09767011309	52	11.05.81	535. Jocilene Silva Nascimento	28326471341	472	20.09.95
350. Eurico Cardoso	111806313/33	428	04.10.95	443. Hilário de Souza Freitas	099653013/09	107	09.05.86	536. Joel Dias Soares	099326613/68	099	20.05.85
351. Eurismar da Silva Marques	9960951333	106	26/11/87	444. Hilda Damasceno de C. Penna	9588661333	004	20.09.95	537. Joel Lima da Silva	231951113/84	017	11.08.95
352. Euton Cezar Soares Carvalho	251421013/09	497	18.07.95	445. Hilda de Freitas Figueiredo	9793691309	59	25/11/87	538. Jonas dos Santos Martins	108546813/17	342	25.11.87
353. Euza Ribeiro Vieira	10804181384	328	21.02.85	446. Hilda Farias-Ricardo	9647301392	020	20.09.95	539. Jonas Ricardo dos Santos	175329313/09	433	08.08.89
354. Evandro Feliciano da Costa	098893013/25	086	11.05.81	447. Hilda Figueiredo Pantoja	9686531333	31	25/11/87	540. Jorge Augusto Belém Moreira	101160613/09	145	09.05.86
355. Evandro Mendonça dos Santos	333410013/17	039	20.09.95	448. Hilson Magno da Silva	101564513/33	156	20.05.85	541. Jorge Augusto da Conceição	098938113/41	087	09.08.95
356. Everaldo Barbosa de Souza	098048613/25	063	21.02.85	449. Hilton Nunes Macias Júnior	107330113/92	307	20.05.85	542. Jorge Costa Silva	096916313/41	032	20.09.95
357. Everaldo Cardoso Cabral	283040013/41	034	20.09.95	450. Honorina Lopes Nunes	9889851309	086	20.09.95	543. Jorge David Moraes da Costa	098938213/25	087	11.05.81
358. Fabiano Garcia Marinho	097428813/33	045	11.05.81	451. Hortência Brasil de Carvalho	9844061368	074	20.09.95	544. Jorge de Souza Reis	101160813/76	145	02.04.90
359. Fatima da Conceição P. Souza	10980311384	374	11.05.81	452. Idalina Souza da Silva	9844191384	74	25/11/87	545. Jorge Dias Borges	098485613/84	075	09.05.86
360. Fátima de Souza Monteiro	10980351309	374	14.07.86	453. Idalina Vieira Paz	17866741309	59	30.11.89	546. Jorge Esteves Monteiro	097463213/33	046	30.11.89
361. Fátima do Socorro B. da Cruz	9840621317	73	25/11/87	454. Idelcina Rodrigues	9844211309	74	25/11/87	547. Jorge Luís Medeiros da Silva	111820813/33	429	25.11.87
362. Fátima do Socorro da S. Moraes	10149731325	154	20.09.95	455. Ieracé Duquias O. Azevedo	9999961350	115	20.05.85	548. Jorge Mário de Lima Costa	109869613/09	375	25.11.93
363. Felipe Santiago Alves	098407713/09	073	22.02.94	456. Ilda Gomes de Brito	9686881368	031	09.05.86	549. Jorge Matos Fernandes	108550313/33	342	07.12.93
364. Fernando da Costa Pereira Júnior	096456513/92	020	20.09.95	457. Ilma Cordeiro Oliveira	28927331384	028	18.08.95	550. Jorge Tadeu de H. Barbosa	098489613/76	075	18.04.91
365. Fernando do Vale Saraiva	096834813/84	030	25.11.87	458. Inês Consuelo Bastos C. da Silva	1202501325	56	11.05.81	551. Jorge Wagner Martins Silva	108551913/09	342	11.05.81
366. Fernando Nazareno Ferreira	175272913/50	073	11.05.81	459. Inês Socorro A. de Andrade	9844461350	74	25/11/87	552. Jorgina Socorro dos Santos	111821313/09	429	04.10.95
367. Fernando Silva Wanzel	098409813/25	073	11.05.81	460. Iolanda Conceição Gama	10171891341	160	20.09.95	553. José Adilson Noronha de Medeiros	097464713/76	046	20.06.89
368. Flávia Quinderê Tavares da Silva	107986813/76	167	15.08.95	461. Ioná Silva Nascimento	28325901376	472	20.09.95	554. José Afonso Barbosa Azevedo	098074913/76	063	11.05.81
369. Flora de Amorim Costa	9841071350	73	25/11/87	462. Iracema Lobato Silva	9844641333	74	11.05.81	555. José Ailton Borges de Souza	111218113/50	412	15.08.95
370. Florinda Soares da S. Monteiro	09766221376	52	11.05.81	463. Iracema Martins	9844651317	074	20.09.95	556. José Alves Gomes de Barros	101740013/17	161	11.05.81
371. Francinete Bernardo Alves	9586451384	4	21.07.89	464. Iracilda da Silva Costa	11091141325	404	20.06.85	557. José Alves Neto	175211913/09	441	20.05.85
372. Francinete Sales Chaves	24129031384	031	20.09.95	465. Iracy Carvalho dos Passos	9844741309	74	11.05.81	558. José Andrezi de Souza	101163113/17	146	09.05.86
373. Francisca Carlos dos Santos	9683901392	030	20.09.95	466. Iramar dos Santos Reis	099309613/50	098	02.04.90	559. José Calandrine de Azevedo	098493013/09	075	20.09.95
374. Francisca da Silva Brito	9841261317	73	25/11/87	467. Iran José dos Reis Lima	110638513/84	396	10.09.91	560. José Carlos Costa da Conceição	098493813/68	075	25.11.87
375. Francisca de Fátima dos Santos	9841301309	073	20.09.95	468. Iran Souza dos Santos	095892913/50	005	20.09.95	561. José Costa Souza	109877613/25	376	11.05.81
376. Francisca de Fátima S. e Souza	9766301384	052	20.09.95	469. Isaac José Caldeira Martins	096866113/17	031	09.05.86	562. José da Cruz Ribeiro	096928213/76	032	25.11.87
377. Francisca de Oliveira S. Brígida	09766311368	52	11.05.81	470. Isabel Cristina D. da Costa	9845661368	074	20.09.95	563. José de Arimatéia da Silva Bastos	098495813/09	075	27.03.92
378. Francisca Ivaueusa de H. Lopes	9586591384	004	20.09.95	471. Isabel dos Santos Monteiro	9931061368	098	09.05.86	564. José de Oliveira Costa	099334113/76	099	09.05.86
379. Francisca Maia Abreu	9783241350	056	09.05.86	472. Isabel Farias da Silva	17701301392	394	12.12.91	565. José de Souza Pinheiro	099717813/50	108	24.11.87
380. Francisca Marques de Oliveira	10156141333	156	09.05.86	473. Isabel Pinto Coutinho	9687731341	31	25.10.91	566. José Elias Almeida Gomes	59885513/17	006	11.05.81
381. Francisca Silva Sousa	10149951333	154	14.02.85	474. Ismaelina Santos Monteiro	11147401376	419	06.01.85	567. José Fábio Marques de Melo	108095613/25	330	04.09.95
382. Francisco Ailton Vieira de Andrade	099292713/41	098	09.05.86	475. Ismaelino de Carvalho Pamplona	261174013/17	079	04.09.95	568. José Ferreira Neves	108096413/33	330	25.04.88
383. Francisco Antônio M. Cordeiro	099293013/41	098	20.05.85	476. Isolina Rodrigues Martins	9688601392	031	20.09.95	569. José Guilherme Siqueira S. Rosa	189636613/84	026	20.09.95
384. Francisco Assis dos Santos Filho	147448213/17	303	02.04.90	477. Isolina Rodrigues Martins	232097413/76	488	15.08.95	570. José Henrique Brasil de Carvalho	098500713/41	075	20.09.95
385. Francisco Carlos da Silva Sábio	097664513/68	052	09.05.86	478. Ivaneide Gonçalves Pantoja	29427401317	103	20.09.95	571. José Henrique dos Santos	099722413/25	108	26.11.87
386. Francisco de Assis de Azevedo	096460913/41	020	11.06.81	479. Ivaneide Pereira de Almeida	23946171325	010	20.09.95	572. José Jorge de C. Cardoso	110490813/17	392	11.05.81
387. Francisco de Assis Marques Viana	099295013/92	098	15.08.95	480. Ivanete Lobato Gaspar	9767541317	52	15.08.95	573. José Júnior Lobato Carneiro	226599113/92	073	20.09.91
388. Francisco de Assis Souza Pires	175404713/09	458	08.08.89	481. Ivanilda de Almeida Barbosa	23947461325	009	20.09.95	574. José Luís Santos do Nascimento	110643613/68	396	11.05.81
389. Francisco Edilson da Silva Nunes	109813813/17	374	11.05.81	482. Ivanildo da Cruz Silva	101146113/09	145	09.05.86	575. José Márcio Raiol de Souza	294348013/76	032	11.08.95
390. Francisco Feliciano da Costa	110569413/09	394	11.05.81	483. Ivanilson da Silva Araújo	178582913/17	464	20.06.89	576. José Maria Amador da Silva	109885613/41	376	13.05.81
391. Francisco Frutuoso Teixeira	101996613/76	167	14.07.86	484. Ivete Ataide Africana	9589811333	05	24/11/87	577. José Maria Borges	110945513/92	405	11.05.81
392. Francisco Gonçalves de Sousa	111691813/41	425	15.08.95	485. Izabel Cristina da Silva Dias	9589971309	5	09.05.86	578. José Maria Brito Nascimento	261165413/50	444	12.12.91
393. Francisco H. de Carvalho Francez	099032413/09	090	16.12.87	486. Izabel Lobo Santos	9819201376	067	20.09.95	579. José Maria de Lima Costa	108568113/17	342	27.03.92
394. Francisco Honório da Silva	096462313/09	020	20.09.95	487. Izaura Gomes de Brito	9590121392	005	20.09.95	580. José Maria de Sousa Barbosa	100809013/25	136	24.11.87
395. Francisco Nazareno Belém Moreira	101563113/33	156	09.05.86	488. Izaura Gomes de Brito	9590121392	5	09.05.86	581. José Maria Monteiro Pinheiro	096941613/17	033	24.11.87
396. Francisco Paulo Neto	099636113/84	106	24.11.87	489. Jacilene do Socorro A. Santos	23919221317	469	20.09.95	582. José Maria Paes Costa	098506713/84	075	22.02.94
397. Francisco Paulo Soares dos Santos	096850013/68	030	11.05.81	490. Jacilene Lima Acicli	31418761376	430	20.09.95	583. José Maria Ribeiro Vieira	108100813/09	330	21.02.85
398. Francisco R. V.F.M.R. Pinto Martins	097436813/50	046	11.09.89	491. Jacineide de Oliveira Santana	26840421317	505	04.10.95	584. José Maria Vieira Júnior	109594213/41	368	18.02.85
399. Francisco Trindade do Valle	108481113/84	340	20.05.85	492. Jacira Araújo Barbosa	9845891350	074	20.09.95	585. José Nazareno da Silva Batista	096944113/25	033	11.05.81
400. Francisco Xavier C. de Moraes	101502113/84	154	24.11.87	493. Jacira Barros da Silva	9931501333	98	26/11/87	586. José Pedro Reis Costa	110743313/76	400	25.07.95
401. Francoise Almeida Araújo	10200071309	167	20.09.95	494. Jacira Lobato Davi	10047241376	128	25/11/87	587. José Raimundo dos Santos	232055413/76	437	04.10.95
402. Franklin Ronaldo Martins Tavares	095871813/76	004	04.07.88	495. Jacira Pereira Veloso	26111624133	444	27.09.85	588. José Raimundo V. Coutinho	098940913/84	087	25.10.91
403. Gabriel Araújo da Rocha	098423113/41	073	30.11.89	496. Jaime Domingos F. Filho	096889313/50	031	20.09.95	589. José Ribamar Cavalcante	111824913/09	429	22.02.94
404. Genézio Gonzaga campos	095872813/41	004	09.05.86	497. Jairo Edilberto Cardoso Moraes	226505673/33	477	06.12.93	590. José Ribamar Monteiro Raiol	100329713/50	124	11.05.81
405. George Jefferson Ramos Coelho	217908413/17	399	15.08.95	498. Jairo Edilberto Cardoso Moraes	333353713/09	433	04.10.95	591. José Ricardo da Silva Neves	099058913/84	091	30.11.89
406. Geralda Maria de L. Nunes	19824431325	027	20.09.95	499. Jairo Nazareno B. de Carvalho	218003913/17	072	20.09.95	592. José Roberto de Souza Lisboa	108576913/92	372	20.08.91
407. Geraldo de Souza Neves	097834613/68	056	20.05.85	500. Jane Suely Ferreira Dias	9846121333	074	20.09.95	593. José Sales Diniz	323279413/33	061	04.09.95
408. Gercina Dalva de S. Marques	9930031355	098	09.05.86	501. Jane Suely Ferreira Dias	9846121333	74	25/11/87	594. Josefa Almeida Santos	9651341392	21	20.06.89
409. Gerson Cavalcante dos Santos	095875113/92	004	22.06.88	502. Janete Araújo Fagundes	9846131317	074	20.09.95	595. Josefa Nascimento da Silva	9851701341	076	20.09.95
410. Gerson Mauro Miranda Veloso	099034213/92	090	30.11.89	503. Janete de Abreu Monteiro	9931641333	98	20.05.85	596. Jovina Araújo Chaves	9851921350	76	09.05.86
411. Gessis Fernando Souza Vilhena	211108813/33	353	23.05.91	504. Jaqueline Tavenard da Silva	98446201341	074	18.08.95	597. Jovina da Cruz Baia	9695731376	033	20.09.95
412. Gilberto Andrade de Souza	294425113/68	075	10.01.94	505. Jorge Silva Tobias	294477013/41	544	04.10.95	598. Juarez Barbosa Acácio	096514913/76	464	07.01.94
413. Gilberto Pantoja Trindade	96467113/09	020	20.09.95	506. Joana D'arc Moreira Machado	11170301317	425	10.01.94	599. Juarez do Carmo Lima	097696213/50	053	25.11.87
414. Gilson Emanuel de Souza Sena	108488013/09	340	20.09.95	507. Joana D'arc Silva Soares	9648691309	21	25/11/87	600. Jucelina dos Santos Cerdeira	11150551368	420	02.04.90
415. Gilson Henrique N. Castanheira	211263313/09	359	18.07.95	508. Joana Darc Moreira Machado	11170301317	425	25/11/87	601. Jucileia Silva Nascimento	18840341350	069	20.09.95
416. Gláucia Maria C. Cavalcante	25148331384	492	02.04.92	509. Joana de Jesus Oliveira Castro	9846601333	74	09.05.86	602. Judith Souza de Azevedo	9974421333	109	20.05.85
417. Glaucirene Maria C. da Costa	10200731384	168	14.07.86	510. Joana Lourdes S. Vilhena	17540511384	455	23.05.91	603. Judith Souza de Azevedo	109900113/17	376	03.10.97
418. Graciete Brito dos santos	9588001309	04	25/11/87	511. João Alberto da Silva	096333613/76	016	18.08.95	604. Júlia Almeida da Silva	9695871376	33	25/11/87
419. Graciete da Fonseca	2514451384	079	20.09.95	512. João Américo Rodrigues	095909213/76	005	20.09.95	605. Júlia Matos de Oliveira	9769651309	53	25/11/87
420. Graciunda de Andrade Maciel	9766851350	052	20.09.95	513. João Augusto Barbosa Vieira	097456513/33	046	04.09.95	606. Júlia Santos do Nascimento	10810741309	330	11.05.81
421. Graciliana Nascimento do Rosário	9685841376	030	20.09.95	514. João Batista Cabral	099686213/84	108	20.05.85	607. Júlia Valéria da Silva	17523711309	120	20.05.85
422. Gregoria Amador da silveira	9893121317	87	25/11/87	515. João Batista de Oliveira Castro	096897713/09	031	09.05.86	608. Julieta Dias	9852161368	76	11.09.89
423. Gregoria Ferreira de Souza	9893131309	087	20.09.95	516. João Batista Ribeiro Tavares	09591						

627. Leonir da Silva Brito	9852971325	76	25/11/87	720. Marco Antônio C. de Oliveira	226461413/09	073	20.09.95	813. Maria de Lourdes de L. Chaves	9908561309	92	09.05.86
628. Leonilias Dias Sampaio	10176561309	162	20.05.85	721. Marco Antônio Lima Vasconcelos	188388513/50	367	04.10.91	814. Maria de Lourdes de Lima Pires	98952111333	88	25/11/87
629. Leonor das Graças de S. Maues	10811371309	330	11.05.81	722. Marcos Venicius Martins da Silva	239171613/41	011	15.08.95	815. Maria de Lourdes G. de Lima	11100311317	407	27.03.92
630. Leontina Pinheiro da Fonseca	10022551341	121	20.05.85	723. Marcos Benicio Martins da Silva	241396213/92	031	15.08.95	816. Maria de Lourdes M. dos Santos	9706231325	36	25/11/87
631. Leovigilda Calandrin de Azevedo	9853161325	76	25/11/87	724. Marcos Breno Martins da Silva	300827513/76	095	09.08.95	817. Maria de Lourdes Maia	9819771309	67	20.05.85
632. Leticia Barbosa Lima	24147671325	076	20.09.95	725. Margaret Silva de Jesus	23205461368	485	18.04.91	818. Maria de Lourdes Nunes	9938851309	100	09.05.86
633. Liana Santana do Amaral	9906471392	091	20.09.95	726. Margarida Rodrigues da Costa	9771561350	53	25/11/87	819. Maria de Lourdes S. da Silva	11022651350	384	20.09.95
634. Lider do Socorro de M. Ferreira	9853281368	076	20.09.95	727. Maria Alice C. de Almeida	1153211309	420	20.05.85	820. Maria de Lourdes S. de Sousa	11126841317	413	30.11.89
635. Liege Maria Maia Bentes	9808961350	064	09.05.86	728. Maria Alice de S. Santana	10120141392	147	11.05.81	821. Maria de Lourdes T. Pereira	11100421376	407	20.05.85
636. Lisboa Silva de Souza	096974513/41	033	20.05.85	729. Maria Amaro de Sousa	9771611317	53	24/11/87	822. Maria de Nazaré A. das Chagas	10051201317	129	20.09.95
637. Livaldo Pamplona Lobato	098535813/84	076	09.05.86	730. Maria Amélia Bentes Vieira	9599881368	07	25/11/87	823. Maria de Nazaré Araújo da Silva	9602131350	008	20.09.95
638. Lourival Pacheco do Nascimento	096977313/09	033	25.07.95	731. Maria Andreia M. da Silva	9857701325	77	25/11/87	824. Maria de Nazaré B. Modesto	9706461317	036	20.09.95
639. Lucia Cardoso da Costa	9697871309	033	20.09.95	732. Maria Antonia da S. Barbosa	10120231384	147	09.05.86	825. Maria de Nazaré Cardias Lima	9860731384	78	25/11/87
640. Lucia Conceição dos Santos	9770351368	53	25/11/87	733. Maria Antonia Soares Pinheiro	10814071384	331	25/11/87	826. Maria de Nazaré Cruz de Oliveira	9939031325	100	20.09.95
641. Lucia Maria T. Seabra	11096701350	406	04.10.95	734. Maria Aparecida de Souza Raiol	9980561333	111	11.05.81	827. Maria de Nazaré da Costa	25149401376	079	20.09.95
642. Luciana Lobato Santos	32335601317	038	29.09.95	735. Maria Aurelina Rodrigues da Costa	9857901376	077	20.09.95	828. Maria de Nazaré da S. Araújo	9860861309	78	20.06.89
643. Luciane Cipriano Moreira	25159621333	124	11.06.91	736. Maria Auxiliadora C. Barros	10994451392	377	20.09.91	829. Maria de Nazaré de C. Vieira	9706681325	36	25/11/87
644. Luciano Anzier Maciel	237372913/84	148	02.10.91	737. Maria Auxiliadora dos S. Moraes	9702651325	035	20.09.95	830. Maria de Nazaré dos S. Trindade	9860911368	078	04.10.95
645. Luciano Moreira de Souza	111829113/17	429	14.07.86	738. Maria Auxiliadora L. dos Santos	9702671392	35	25/11/87	831. Maria de Nazaré dos S. Trindade	098609113/68	078	04.10.95
646. Lucicleide Azevedo Maues	11064581376	396	11.05.81	739. Maria Barreto Pinheiro	9857941309	77	25/11/87	832. Maria de Nazaré Ferreira Leal	9895281309	88	25/11/87
647. Lucidalva Azevedo Gomes	9853941341	76	25/11/87	740. Maria Benedita L. de Azevedo	9634621325	17	05.05.86	833. Maria de Nazaré Ferreira Moura	9772801341	053	20.09.95
648. Luciene Guedes Correa	959601392	007	20.09.95	741. Maria Cabral da Silva	9810481309	64	02.10.91	834. Maria de Nazaré G. de Oliveira	10121861325	147	09.05.86
649. Lucila do Socorro S. Freitas	21788751384	372	20.09.95	742. Maria Câmara dos Santos	098226813/25	068	04.10.95	835. Maria de Nazaré Garcia	9860961376	78	25/11/87
650. Lucileia Florência de M. e Silva	11182941368	429	11.05.81	743. Maria Camara dos Santos	9822681325	068	04.10.95	836. Maria de Nazaré Garcia Cordovil	10024501368	122	20.09.95
651. Lucilene da Trindade Ferreira	10907351317	355	24/11/87	744. Maria Carmen R. de Souza	9786091309	57	25/11/87	837. Maria de Nazaré M. de Lima	9819821376	67	25/11/87
652. Lucilene Monteiro Miranda	9854091368	76	25/11/87	745. Maria Celes Gomes Soares	9771751317	53	25/11/87	838. Maria de Nazaré M. Teixeira	11173361309	426	20.05.85
653. Lucilene Vale Costa	13292961309	158	25/11/87	746. Maria Celeste da Silva	9703011325	35	25/11/87	839. Maria de Nazaré Maia Abreu	9786751392	57	09.05.86
654. Lucimar da Silva Maciel	9809241341	064	04.10.95	747. Maria Célia R. Cardoso	9703131368	35	25/11/87	840. Maria de Nazaré N. Corvela	9602491368	008	20.09.95
655. Lucimar Forte Gomes	9854151309	076	20.09.95	748. Maria Célia Rodrigues de Farias	10023781309	122	20.05.85	841. Maria de Nazaré N. de Souza	9984601376	112	09.05.86
656. Lucimar Pereira	10991711392	377	25/11/87	749. Maria Célia Souza da Silva	9771771384	53	22.02.94	842. Maria de Nazaré Nonato	24118961368	076	20.09.95
657. Lucinaldo Nascimento Pantoja	099767713/92	110	11.05.81	750. Maria Celis dos Santos Costa	10120521317	147	09.05.86	843. Maria de Nazaré Paiva Tenório	11100741350	407	09.05.86
658. Lucineia Monteiro Miranda	9854211350	76	25/11/87	751. Maria Clara Tavares Pinto	9771811368	053	11.08.95	844. Maria de Nazaré S. Amaral	9656131384	22	09.05.86
659. Lucidei Vilhena da Silva	11026771341	385	23.05.91	752. Maria Costa Monteiro	9937721325	100	20.05.85	845. Maria de Nazaré Sena da Silva	23191661309	479	02.10.91
660. Lucivaldo Bragança	098542913/09	076	20.09.95	753. Maria Cristina de Souza Barros	9750481376	047	20.09.95	846. Maria de Nazaré T. Gonzaga	10867461350	345	11.05.81
661. Luís Carlos do Nascimento	289144813/17	426	11.05.87	754. Maria Cristina Sales	108650313/92	344	04.10.95	847. Maria de Nazaré Teixeira	9861351317	078	20.09.95
662. Luís Carlos Rodrigues de Carvalho	1002228113/33	122	09.05.86	755. Maria Cristina Sales	10865031392	344	04.10.95	848. Maria de Nazaré V. da Silva	9984841341	12	20.05.85
663. Luiz Alberto Pequeno de Paiva	097955013/25	060	11.09.84	756. Maria da Conceição B. Figueiredo	9703571384	35	25/11/87	849. Maria Deuza Costa Bailosa	9602731392	08	25/11/87
664. Luiz Augusto Corrêa Furtado	095973313/68	007	10.01.94	757. Maria da Conceição de L. Pacheco	10814631392	331	20.05.85	850. Maria do Carmo C. Miranda	10122111376	147	20.05.85
665. Luiz Batista dos Santos	096527913/50	022	09.05.86	758. Maria da Conceição dos S. Viana	9703741384	35	25/11/87	851. Maria do Carmo F. Gonçalves	9707781368	036	20.09.95
666. Luiz Bispo Nascimento	098546213/25	076	09.05.86	759. Maria da Conceição F. Alves	9895001309	088	20.09.95	852. Maria do Carmo Marvão de Abreu	9861611309	78	11.05.81
667. Luiz Caetano Bragança	096990413/09	034	25.11.87	760. Maria da Conceição F. Barbosa	11099461317	406	11.05.81	853. Maria do Carmo P. do Nascimento	10962771384	369	11.05.81
668. Luiz Carlos Cardoso Alvares	096528113/76	022	22.07.89	761. Maria da Conceição F. Barbosa	11099461317	406	23.05.91	854. Maria do Carmo P. do Nascimento	10051601309	129	28.11.91
669. Luiz Carlos dos Santos	109347313/17	362	23.05.91	762. Maria da Conceição M. Cordeiro	10084421384	137	20.05.85	855. Maria do Socorro B. Azevedo	9862021317	78	11.05.81
670. Luiz Carlos Granha do Vale	218649913/33	145	28.11.91	763. Maria da Conceição M. Costa	11064991341	396	11.05.81	856. Maria do Socorro B. Santos	11022941392	384	11.05.81
671. Luiz Eduardo Pinheiro Sousa	108615413/84	343	25.11.87	764. Maria da Conceição Q. e Sousa	9771921317	53	25/11/87	857. Maria do Socorro C. da Paz	22652641376	073	20.09.95
672. Luiz Osvaldo Garcia Oliveira	111719313/68	426	25.11.93	765. Maria da Conceição S. Diniz	32327821309	060	04.09.95	858. Maria do Socorro C. Nascimento	11173561341	426	23.05.91
673. Luiz Roberto Pinheiro de Souza	101193213/92	146	20.05.85	766. Maria da Conceição S. Diniz	9600771392	008	20.09.95	859. Maria do Socorro C. Seabra	11022951376	384	30.11.89
674. Luiz Sérgio Campos da Silva	102114513/41	170	09.05.86	767. Maria da Conceição Trindade	24129061325	479	20.09.95	860. Maria do Socorro Carvalho Vale	9708281368	36	25/11/87
675. Luiz Souza	109076913/68	355	05.06.89	768. Maria da Glória D. de Medeiros	097508013/09	048	04.10.95	861. Maria do Socorro da Silva Goes	9862101325	078	20.09.95
676. Luiz Vaz Brasil	108620413/84	343	02.04.90	769. Maria da Glória D. de Medeiros	9750801309	148	04.10.95	862. Maria do Socorro da Silva Paes	23210941309	488	18.04.91
677. Luiza Batista Paulo	11183221350	429	04.10.95	770. Maria da Paz N. da Silva	11099671341	406	09.05.86	863. Maria do Socorro de M. Ferreira	9708461341	036	20.09.95
678. Luiza de Souza Lima	9597981309	7	20.06.89	771. Maria da Piedade C. Batista	10702401376	398	18.07.95	864. Maria do Socorro de M. Ferreira	9708461341	36	10.01.94
679. Luiza Helena da Silva Soares	9699601309	34	25/11/87	772. Maria da Ressurreição M. Monteiro	10908801333	355	11.05.81	865. Maria do Socorro de M. Ferreira	9708461341	36	25/11/87
680. Luiza Maria Magno da Silva	097856613/33	057	04.10.95	773. Maria Dalva T. Damasceno	24139501350	031	11.08.95	866. Maria do Socorro dos Reis Farias	9862181384	78	25/11/87
681. Luiza Maria Magno da Silva	9785661333	407	04.10.95	774. Maria Dalva V. da Trindade	9772081317	53	25/11/87	867. Maria do Socorro dos S. Garcia	9862221368	078	20.09.95
682. Luiza Maria Trindade Seabra	110967013/50	056	04.10.95	775. Maria das Dores dos Santos Mota	9704531317	035	20.09.95	868. Maria do Socorro dos Santos	1045581325	233	09.05.86
683. Luiza Moreno Vitorio	9770981341	53	25/11/87	776. Maria das Dores Ferreira Leal	19828211376	62	20.09.95	869. Maria do Socorro F. Cavalcante	9811671325	065	20.09.95
684. Luiza Nantes de Oliveira	9770931333	053	20.09.95	777. Maria das Graças A. de Azevedo	9859211376	78	25/11/87	870. Maria do Socorro Ferreira	11184311309	429	20.09.95
685. Luiza Rocha da Costa	12879041350	087	20.09.95	778. Maria das Graças B. Maia	9772131384	53	25/11/87	871. Maria do Socorro Franco Leal	9862291333	78	25/11/87
686. Lurdes Nazareth dos Santos	10862201309	343	25/11/87	779. Maria das Graças C. de Souza	9750971350	48	25/11/87	872. Maria do Socorro G. da Silva	11173621392	426	11.05.81
687. Lusinaldo Rodrigues de S. Santos	109927413/09	377	09.05.86	780. Maria das Graças C. Lobato	111860413/68	430	04.10.95	873. Maria do Socorro G. de Sousa	9862311350	48	25/11/87
688. Luzia Batista Paulo	111032213/50	429	04.10.95	781. Maria das Graças de Jesus e Silva	9859341392	78	02.10.91	874. Maria do Socorro G. Garcia	9752311350	48	25/11/87
689. Luzileide Aguiar dos Santos	21797411325	160	18.08.95	782. Maria das Graças Dias Gonçalves	11172941309	426	20.05.85	875. Maria do Socorro Lopes	9708641325	36	09.05.86
690. Madeleine de Almeida Lima	9699831309	34	25/11/87	783. Maria das Graças Freitas	9772191376	053	20.09.95	876. Maria do Socorro M. Carvalho	10868451333	345	09.05.86
691. Manoel Alves de Souza	096533413/17	022	20.09.95	784. Maria das Graças Freitas	9772191376	53	25/11/87	877. Maria do Socorro M. Miranda	9862401341	79	25/11/87
692. Manoel Carlos Miranda da Silva	289139513/76	035	09.08.95	785. Maria das Graças Granha do Vale	10084741368	137	28.11.91	878. Maria do Socorro Maciel Maria	10868431376	345	18.07.95
693. Manoel Carvalho de Campos	110499413/41	392	11.05.81	786. Maria das Graças M. Barbosa	9751091325	048	20.09.95	879. Maria do Socorro Marvão	9862371341	79	11.05.81
694. Manoel Cláudio dos Santos	097001013/25	034	20.09.95	787. Maria das Graças M. Borges	9859471309	78	25/11/87	880. Maria do Socorro Monteiro Silva	9908941333	92	30.11.89
695. Manoel Conceição Farias Paes	097957313/17	060	30.11.89	788. Maria das Graças N. de Oliveira	9772271384	53	09.05.86	881. Maria do Socorro Moraes da Silva	9939711376	109	25/11/87
696. Manoel da Silva Barros	097490913/84	047	09.05.86	789. Maria das Graças N. Gomes	9796321309	060	20.09.95	882. Maria do Socorro N. de Oliveira	10181971309	163	14.07.86
697. Manoel de Jesus de Souza Queiroz	097711613/68	053	09.05.86	790. Maria das Graças Oliveira Veras	9705021333	35	25.11.91	883. Maria do Socorro O. de Souza	9862481309	79	09.05.86
698. Manoel de Jesus T. Dantas	097003513/84	034	09.08.95	791. Maria das Graças R. Coelho	9705051384	35	25/11/87	884. Maria do Socorro Oliveira Barros	9985881333	112	18.04.91
699. Manoel Elias Monteiro da Silva	097005013/17	034	30.11.89	792. Maria das Graças S. Garcia	9601111325	008	20.09.95	885. Maria do Socorro Pálheta Coelho	11076191341	400	25/11/87
700. Manoel Ferreira de Macedo	175586013/33	421	23.05.91	793. Maria das Neves C. Nascimento	9655381376	22	11.05.81	886. Maria do Socorro Rodrigues	21112131341	3	11.06.91
701. Manoel Jorge Souza do Nascimento	096537813/33	022	25.11.87	794. Maria de Belém dos A. Costa	9705201317	35	10.01.94	887. Maria do Socorro S. de Freitas	11101491309	407	11.05.81
702. Manoel Linhares Lobato	096537913/17										

906. Maria Iolete de Miranda Azevedo	9863891333	79	25/11/87	999. Marina Carvalho de Almeida	09714571309	038	18.08.95	1092. Olgarina Pantoja Mariz	11029591350	386	22.07.89
907. Maria Iracema Araújo da Rocha	10041471384	126	08.08.89	1000. Marina Furtado Soares	9942421341	101	05.08.93	1093. Olgarina dos Santos Cabral	9896481317	88	09.05.86
908. Maria Irecê P. de Vasconcelos	9863951384	79	26/11/87	1001. Marinalva Ramos Gonçalves	9606831317	09	25/11/87	1094. Olgarina Ferreira Ribeiro	9871191350	81	25/11/87
909. Maria Irene de A. Pimentel	9604431309	9	02.10.91	1002. Marinalva Teixeira D. França	9867551341	80	09.05.86	1095. Olgarina Pereira Rodrigues	9719331341	39	25/11/87
910. Maria Irene dos Reis Monteiro	9987481376	112	20.05.85	1003. Marinete Cardoso Figueiredo	9867561325	80	11.05.81	1096. Olgarina Progenio Nogueira	9871201392	81	09.05.86
911. Maria Isabel de S. Alves	9710671317	037	18.08.95	1004. Marinho José da Silva	097147413/09	038	25.11.87	1097. Olinda Pantoja Gaia	9776211341	54	25/11/87
912. Maria Ivete da Silva de Abreu	9940661392	101	20.05.85	1005. Mario de Araújo Albuquerque	110287713/76	386	10.09.91	1098. Olivar Messias Maia Saraiva	226478813/09	477	11.06.91
913. Maria Ivone Coutinho Andrade	98640221341	79	11.05.81	1006. Mário Ferreira de Lima	099426113/09	101	25.11.87	1099. Olivar Rodrigues Saraiva	054809113/41	124	11.06.91
914. Maria Ivonete L. do Nascimento	9864031325	79	25/11/87	1007. Mário Jorge Conceição Nantes	098960613/68	088	09.05.86	1100. Oneide Cordeiro dos Santos	9776261350	54	25/11/87
915. Maria Iza Goes Machado	9787051341	57	25/11/87	1008. Mário Jorge de Oliveira Bezerra	100258113/25	122	09.05.86	1101. Oneide Rodrigues Modesto	10090141325	139	20.05.85
916. Maria Izabela Santos de Oliveira	10181821392	163	11.05.81	1009. Mário Sérgio F. Gonçalves	097150413/50	038	18.08.95	1102. Onildo Martins Santana	110661113/33	307	10.09.91
917. Maria Jacira dos Santos	9710771392	37	25/11/87	1010. Mariselmá de Freitas G. Nunes	9867881309	080	20.09.95	1103. Oracina do Rosário Sousa	9871441368	081	20.09.95
918. Maria Jesus Lima de Queiroz	10870011368	345	18.04.91	1011. Marizeth de Andrade Costa	23191641333	479	25.10.91	1104. Orandino Martins Ferreira	108218713/25	333	18.08.95
919. Maria José Araújo dos Santos	11174061341	426	20.09.95	1012. Marlene da Silva Ribeiro	9658841309	23	11.05.81	1105. Orlandina Lago Pantoja	10057861325	130	11.05.81
920. Maria José de A. de Souza	9773931325	54	24/11/87	1013. Marlene Esteves da Silva	23191671384	479	25.10.91	1106. Orlando Carrilho P. da Silva	098715913/41	081	09.05.86
921. Maria José de Barros Mota	9864401376	79	25/11/87	1014. Marlene Gomes do Nascimento	10941501392	364	25/11/87	1107. Osmarina Sidonio de Azevedo	10878331350	348	11.05.81
922. Maria José de Matos Ferreira	9895671317	88	25/11/87	1015. Marlene Miranda	9715351350	38	24/11/87	1108. Osias Azevedo Damasceno	107388713/84	309	11.05.81
923. Maria José de Olanda	9657371317	23	11.05.81	1016. Marli de Moraes Farias	10125991309	148	20.05.85	1109. Osmarina Cardoso	9776421376	54	25/11/87
924. Maria José de Souza Figueiredo	9864471341	079	09.08.95	1017. Marlucci Monteiro Menezes	10874031384	346	09.05.86	1110. Osmarina Conceição da Silva	11066171325	397	25/11/87
925. Maria José F. Ribeiro	9864251309	79	25/11/87	1018. Marly Tavares Monteiro	10126141376	148	09.05.86	1111. Osmarina Gomes dos Anjos	9776431350	54	25/11/87
926. Maria José Santos Nascimento	31415281384	462	20.09.95	1019. Marta Maria Garcia Alves	9607711341	009	14.02.85	1112. Osmarina Maia Pereira	9871931341	81	25/11/87
927. Maria Julia Guedes Correa	26830241384	081	20.09.95	1020. Marta Rodrigues Leão	9787791384	58	25/11/87	1113. Osmundo Soares	268272313/92	507	18.08.95
928. Maria Julieta Amaral da Costa	9711411341	037	18.08.95	1021. Martia Tereza Martins da Silva	9714061350	038	09.08.95	1114. Osvaldina dos Anjos Costa	9720291341	39	10.01.94
929. Maria Julieta Magalhães Cruz	9988521317	112	20.05.85	1022. Martinho Lúcio Monteiro Menezes	11001601376	379	09.05.86	1115. Osvaldo dos Anjos da Costa	101290813/17	149	20.05.85
930. Maria Juracy Barata Pereira	9604861333	09	25/11/87	1023. Maryleide Freitas Costa	28916421350	35	10.01.94	1116. Osvaldo Fernandes da Cruz	097204313/09	039	25.11.87
931. Maria Lacerda Santos	9774131309	54	09.05.86	1024. Maryleide Freitas Costa	28925101368	28	10.01.94	1117. Osvaldo Pamplona Barros	110045813/41	380	20.09.95
932. Maria Leal da Trindade	9711431309	37	25/11/87	1025. Maura dos Santos Pena	11157731392	422	25/11/87	1118. Osvaldo Rodrigues de Nazaré	111857013/84	430	20.09.95
933. Maria Lenir da Silva Tobias	10870621384	346	20.09.95	1026. Mauro Afonso Lopes da Mota	261226513/09	080	15.08.95	1119. Osvaldo Eudes Silva Oliveira	101591113/84	157	18.04.91
934. Maria Leonice C. Vieira	9604891384	009	20.09.95	1027. Mauro dos Santos Leônidas	097159413/09	038	11.06.91	1120. Otávio Oliveira da Silva	109439213/76	364	25.11.93
935. Maria Leonor O. Nascimento	9988651333	113	25/11/87	1028. Miguel Alvaredo Tavares	098688013/17	080	25.11.87	1121. Otília Batista Conceição	10058871376	131	20.05.85
936. Maria Letice da Silva Soares	10124161309	148	09.05.86	1029. Militana Araújo Viana	10054561317	130	21.02.85	1122. Paulina Barros de Souza	10822491368	333	07.03.88
937. Maria Lima Vieira	9753251376	48	25/11/87	1030. Milton César Fagundes	097756013/92	054	22.02.94	1123. Paulo Brito Nascimento	101296213/68	149	28.11.91
938. Maria Lindalva V. R. Lins	9988751309	113	25/11/87	1031. Milton Ferreira da Silva	097166413/50	038	09.05.86	1124. Paulo Cabral Rodrigues	098724713/76	081	20.09.95
939. Maria Lindomar S. Lobato	9753261350	48	25/11/87	1032. Milton Lameira da Silva	110022213/09	379	11.05.81	1125. Paulo Compasso de Farias	300700513/84	342	01.02.83
940. Maria Lisete de Aquino	9604961309	9	09.05.86	1033. Milton Santana de Souza	323301713/09	429	04.10.95	1126. Paulo Danião Valente Coutinho	232033713/41	420	20.09.91
941. Maria Lucia Carvalho de Lira	9711671384	37	25/11/87	1034. Milton Teixeira Pantoja	101266913/41	148	11.05.81	1127. Paulo de Sousa Monteiro	100594113/50	131	08.08.89
942. Maria Lúcia da C. Braga	9605021392	09	25/11/87	1035. Milva Saraiva Ferreira	10964661350	370	18.08.95	1128. Paulo Eduardo Miranda Lima	097211213/68	040	18.04.91
943. Maria Lúcia de Miranda Nunes	9895741341	88	09.05.86	1036. Mízael Santos	110023913/50	379	20.05.85	1129. Paulo Eduardo Miranda Lima	097211213/68	040	24.11.87
944. Maria Lúcia F. Pantoja	10183231309	163	25/11/87	1037. Moisés Cruz Santos	101268813/09	148	09.05.86	1130. Paulo Marçal Ferreira de Abreu	099113613/76	092	30.11.89
945. Maria Lúcia Maia de Souza	17861701350	464	09.05.86	1038. Moisés da Conceição Cavalcante	294507613/41	036	18.08.95	1131. Paulo Roberto Freitas de Moraes	241368613/76	031	10.01.94
946. Maria Lucia Oliveira dos Santos	9711841384	037	20.09.95	1039. Moisés da Silva Soares	096089313/17	010	04.09.95	1132. Paulo Roberto Queiroz	101301013/17	149	11.07.89
947. Maria Lucia Santos de Moraes	9989031309	113	25/11/87	1040. Moisés Monteiro Evangelista	108206713/17	333	27.03.92	1133. Paulo Sérgio da Silva Lobo	098728113/76	081	09.05.86
948. Maria Lucia Silva Verstappen	107501413/25	312	04.12.95	1041. Mourilo Furtado Cravo	098693713/92	080	20.09.95	1134. Paulo Sérgio Pantoja da Silva	096137813/17	011	10.09.91
949. Maria Lucimar dos S. Nerie	9865231333	79	09.05.86	1042. Murilo Lucena de Oliveira	111050613/25	408	25.11.87	1135. Paulo Sérgio Sousa dos Santos	110524113/41	393	04.04.88
950. Maria Lucinda dos Santos Garcia	9865251309	079	20.09.95	1043. Nadir de Souza Barros	9869421350	080	20.09.95	1136. Pedro Adalberto G. Carvalho	096613513/25	024	11.05.81
951. Maria Luiza A. de Araújo	9711911309	37	26/11/87	1044. Nadir Pinheiro do Nascimento	10055081384	130	20.05.85	1137. Pedro Alves Monteiro	101304413/68	149	09.05.86
952. Maria Luiza da Silva Barros	10963771341	369	12.12.91	1045. Nadir Teixeira do E. Santo	10127041368	148	09.05.86	1138. Pedro de Moraes Duarte	110055113/33	380	23.05.91
953. Maria Luiza de Lima Tavares	9797331350	061	11.08.95	1046. Nahime Sassim Dahi's	18820661325	001	04.09.95	1139. Pedro Farias Lima	097219613/76	040	20.09.95
954. Maria Madalena da S. Pereira	9865491376	79	25/11/87	1047. Nair dos Santos de Farias	9869511341	80	25/11/87	1140. Pedro Gonçalves de Souza	098732713/92	081	25.11.87
955. Maria Madalena Dias	9865511392	079	21.02.85	1048. Nair Farias de Souza Modesto	9717221368	39	25/11/87	1141. Pedro Henrique Silva	096614413/17	024	11.11.93
956. Maria Madalena N. Pantoja	11184721384	430	09.05.86	1049. Nancy Veronica da Luz Bezerra	14254811368	444	25.11.91	1142. Pedro Paulo da Silva Laminas	098734013/68	081	18.04.91
957. Maria Marques de Lima	9774421341	54	25/11/87	1050. Natalina de Jesus Nery Brito	22669951376	031	20.09.95	1143. Pedro Paulo dos Santos Teixeira	110408813/25	389	26.11.87
958. Maria Martinho Maciel	10183461392	163	11.05.81	1051. Nathanael Barbosa de Moraes	097550113/25	049	02.04.90	1144. Pedro Paulo G. Barbosa	283027613/17	034	20.09.95
959. Maria Miragem N. Maia	9865741384	79	09.05.86	1052. Nazaré de Fátima R. Pereira	9717531368	39	25/11/87	1145. Pedro Raiol Corrêa	098735413/68	081	09.05.86
960. Maria Miranda Santana	9605481376	9	11.05.81	1053. Nazaré do Socorro B. dos Santos	10089141341	138	25/11/87	1146. Raimunda Almeida de Carvalho	10061011309	131	09.05.86
961. Maria Nadege S. de Carvalho	9797371384	61	08.07.88	1054. Nazaré do Socorro R. Ribeiro	9788021368	58	09.05.86	1147. Raimunda Almeida dos Santos	9722551368	040	20.09.95
962. Maria Nascimento Cruz	9787281333	57	25/11/87	1055. Nazaré do Socorro Nogueira Neto	10127191341	148	20.05.85	1148. Raimunda Araújo Vieira	11005841309	380	21.02.85
963. Maria Nazaré Mendes Koury	9657931325	23	20.06.89	1056. Nazaré Marques N. Conceição	11185341317	430	20.09.95	1149. Raimunda Barros de Queiroz	10061091368	131	09.05.86
964. Maria Odete Souza Moura	10999971333	379	30.01.85	1057. Nazaré Perpetuo S. Cruz	9813631325	065	20.09.95	1150. Raimunda Bastos Farias	18971151368	001	20.09.95
965. Maria Oliveira Sousa	31805651350	472	25.07.95	1058. Nazaré Santos dos Santos	9775831384	54	25/11/87	1151. Raimunda Benedita F. Miranda	9873851368	82	25/11/87
966. Maria Oneide O. Silva	9712751350	037	20.09.95	1059. Nazildo dos Santos Malcher	097758813/92	054	10.01.94	1152. Raimunda Castro dos Santos	9722671309	040	20.09.95
967. Maria Orquidea P. do Nascimento	9990191341	113	14.02.85	1060. Nelson Balieiro	098700513/92	081	11.05.81	1153. Raimunda Cordeiro de Souza	9873951333	82	25/11/87
968. Maria Pereira Amarante	9774571325	54	25/11/87	1061. Nelson de Souza Ribeiro	109648913/41	370	15.08.95	1154. Raimunda Costa Monteiro	10131631392	150	20.05.85
969. Maria Perpetua da S. Oliveira	9866141309	80	25/11/87	1062. Nelson José Souza Araújo	098963513/09	088	09.08.95	1155. Raimunda das Graças C. Lobato	11186041368	430	04.10.95
970. Maria Providência C. Rosário	9712991325	37	10.01.94	1063. Nely da Silva Brito	9870181309	81	25/11/87	1156. Raimunda das Graças R. da Silva	9874031384	82	25/11/87
971. Maria Raimunda Barbosa Marques	10871611368	346	14.07.86	1064. Neumarina Souza Gurjão	10127471309	148	11.09.89	1157. Raimunda de Assunção Miranda	9874041368	82	25/11/87
972. Maria Raimunda C. Nogueira	11184861384	430	09.05.86	1065. Neusa Angela Andrade Araújo	9813731309	65	25/11/87	1158. Raimunda de Lima Correa	9722851384	40	22.02.94
973. Maria Raimunda de Sousa	9812651325	065	20.09.95	1066. Neusa Lima de Freitas	9775951317	054	20.05.85	1159. Raimunda de N. da S. X. de Deus	9874101309	82	25/11/87
974. Maria Raimunda dos S. Ferreira	23947261384	008	20.09.95	1067. Neusa Alice B. Nascimento	18819861392	143	28.11.91	1160. Raimunda de Nazaré L. Chaves	10823511341	333	26/11/87
975. Maria Raimunda dos Santos	9866241384	80	25/11/87	1068. Neusa Batista dos Santos	9870261317	081	20.09.95	1161. Raimunda do P. S. Ferreira Feio	9722901341	027	09.08.95
976. Maria Raimunda N. dos Santos	9787371325	57	25/11/87	1069. Neusa Maria Barros Bastos	9870301309	81	22.02.94	1162. Raimunda do Socorro A. Moreira	9615291368	11	25/11/87
977. Maria Regina C. dos Santos	9774701309	54	25/11/87	1070. Nicolau Mário de O. Bueres	096103513/92	010	02.04.92	1163. Raimunda do Socorro N. de Souza	9615311384	011	20.09.95
978. Maria Rodrigues de Melo	10184001376	163	14.07.86	1071. Nilda Maria dos S. de Oliveira	11158641368	422	25/11/87	1164. Raimunda dos Santos Ferreira	9777161341	055	20.09.95
979. Maria Salvelina O. Lopes	9713611317	038	20.09.95	1072. Nilton Santana de Souza	323301713/09	429	04.10.95	1165. Raimunda dos Santos Teixeira	9874241309	82	24/11/87
980. Maria Saudia Sales	10872161376	346	11.05.81	1073. Nilza dos Santos Costa	9660171384	24	25/11/87	1166. Raimunda Estela de L. Tavares	9615441309	5	

1185. Raimunda Regina N. de Souza	9815071341	066	20.09.95	1278. Rosete da Silva Pereira	098791713/09	083	04.10.95	1371. Sonia Nobre de Souza	9681831325	84	25.11.87
1186. Raimunda Ribeiro de Jesus	9616071317	12	25.11.87	1279. Rosete da Silva Pereira	9879171309	083	04.10.95	1372. Sonia Socorro Souza Santos	31419141333	462	20.09.95
1187. Raimunda Rodrigues Pereira	9798741392	61	10.01.94	1280. Rosiana Maria S. Rodrigues	11010351350	381	11.05.81	1373. Sorai da Silva Tobial	30089381376	350	04.10.95
1188. Raimunda Tereza N. de Souza	28927351341	029	20.09.95	1281. Rosilda Nunes Beltrão	9879281350	83	25.11.87	1374. Sorai da Silva Tobias	300893813/76	350	04.10.95
1189. Raimunda Trindade da Conceição	9798781317	61	25.11.87	1282. Rosildo de Cristo Barbosa	300632513/68	512	09.08.95	1375. Sueli Duarte de França	9627111317	14	10.01.94
1190. Raimundo Benedito R. N. de Souza	097774913/09	055	20.09.95	1283. Rosileide Moraes de Azevedo	1103791384	388	25.11.87	1376. Sueli Bastos Ribeiro	9732441368	043	20.09.95
1191. Raimundo Carbal da Costa	109453013/09	365	09.05.86	1284. Rosilene Socorro Lima Leite	10967681309	370	26.11.87	1377. Sueli Campos Rodrigues	9779851309	55	25.11.87
1192. Raimundo Cesar Oliveira Azevedo	100923213/33	139	20.05.85	1285. Rosimar Pereira Leal	9897591333	88	09.05.86	1378. Sueli Gemaque Cabral	9914251309	93	24.11.87
1193. Raimundo Corrêa Feitosa	096167513/68	012	13.05.81	1286. Rosimeire Pantoja de Souza	9729301350	42	14.07.86	1379. Suzana das Neves Ramos Santos	9799841325	061	20.09.95
1194. Raimundo Costa Monteiro	177018813/09	149	20.05.85	1287. Rosimerie Silva	9758741376	50	25.11.87	1380. Suzete Silva da Costa	9882051376	084	20.09.95
1195. Raimundo de Oliveira Góes	110781713/09	401	19.09.85	1288. Rosinete Barros dos Santos	22652931309	095	20.09.95	1381. Sylvia Helena V. Lima	18821371350	1	11.06.91
1196. Raimundo Ferdinando Maciel	098152713/92	066	11.05.81	1289. Rosinete Ratis dos Santos	9879541341	83	24.11.87	1382. Tânia Maria B. Camarão	10099851392	141	20.05.85
1197. Raimundo Fernando Lopes	097247013/25	040	09.05.86	1290. Rosinete Santos Pantoja	21114721325	165	10.01.94	1383. Tarcisio das Neves Gomes	217853813/41	019	18.04.91
1198. Raimundo Lúcio, da C. Campos	111330613/68	415	27.03.92	1291. Rosyrene da Conceição Moraes	29432571309	035	05.09.95	1384. Telma de Sousa Figueiró	9920431392	95	09.05.86
1199. Raimundo N. da S. P. de Carvalho	110076213/17	381	25.11.87	1292. Rubens de Souza Pantoja	100682913/50	133	14.02.85	1385. Telma Lúcia dos S. de Oliveira	1116381309	423	20.05.85
1200. Raimundo Nazareno A. dos Santos	096363113/50	017	15.10.93	1293. Rubens Farias da Silva	108885413/33	350	12.12.91	1386. Telma Rayol Moreira	10029381392	123	09.05.86
1201. Raimundo Nazareno B. Nascimento	268300013/09	495	28.11.91	1294. Rubens Souza Domingues	098798613/25	083	11.05.81	1387. Tereza Alvaredo Tavares	9882331325	84	25.11.87
1202. Raimundo Nobre da Costa	097233313/17	040	20.09.95	1295. Rubia Gorete P. Mariz	10915741350	357	22.07.89	1388. Terezinha de Jesus A. do Valle	11030921350	386	14.02.85
1203. Raimundo Nonato Barroso Silva	179187613/68	463	23.05.91	1296. Rubinaldo da Silva	289293113/41	029	09.08.95	1389. Terezinha de Jesus Moura Souza	10893651325	351	09.05.86
1204. Raimundo Nonato da S. Teixeira	097574313/09	049	30.11.89	1297. Rui Francisco Fernandes	109481413/76	366	02.10.91	1390. Terezinha Lima	9820681309	67	11.05.81
1205. Raimundo Nonato da Silva Farias	100119213/76	119	30.11.89	1298. Rui Francisco Fernandes	109481413/76	366	14.09.93	1391. Thaumus Bastos	109168713/33	357	04.12.95
1206. Raimundo Nonato da Silva Leal	111864213/92	430	11.05.81	1299. Rui Guilherme Sousa da Silva	096265413/09	013	09.08.95	1392. Valdenir Mendes dos Santos	098828713/17	084	11.05.81
1207. Raimundo Nonato de S. Farias	108835213/50	349	20.09.95	1300. Rui Sérgio Pantoja Brau	101392013/68	152	08.08.89	1393. Valdenir Rabelo da Silva	23192051341	479	02.10.91
1208. Raimundo Nonato G. Furtado	226584813/33	073	20.09.95	1301. Rute de Araújo Viana	9730111376	42	20.11.87	1394. Valdenir Silva Dantas	9628661350	015	20.09.95
1209. Raimundo Nonato Gomes Soares	099122413/09	093	09.05.86	1302. Rute dos Santos Couto	10095651392	140	20.05.85	1395. Valdivnei Alves Ribeiro	175278513/68	073	10.01.94
1210. Raimundo Nonato Marvão da Silva	110078113/84	381	12.12.91	1303. Rutelene da Silva Bernardo	23201411309	488	11.06.91	1396. Valmiki Afonso Apocirino dos Santos	241253213/68	009	20.09.95
1211. Raimundo Nonato Monteiro Pantoja	096183113/76	012	10.01.94	1304. Ruth Helena da S. Albarado	10095761341	140	18.08.95	1397. Valmora Pereira de Oliveira	101441013/25	153	26.11.87
1212. Raimundo Nonato S. de Oliveira	100930713/92	139	20.05.85	1305. Ruth Helena Santos Conceição	21128011341	071	20.09.95	1398. Vania Correa Pinheiro	23932221384	488	18.04.91
1213. Raimundo Nonato Trindade Amodeo	098765713/09	082	20.09.95	1306. Ruth Helena Silva de Souza	9730211341	42	25.11.87	1399. Venilton Santos Cunha da Silva	175791113/25	011	20.09.95
1214. Raimundo Pereira de Souza	100121513/09	119	18.07.95	1307. Ruth Nilce Lago de Araújo	10028851341	123	20.05.85	1400. Vera Lúcia Carvalho Lopes	9883361333	84	09.05.86
1215. Raimundo Silva Barbosa	100649113/50	132	25.11.87	1308. Rutileia Lima de Araújo	9816771317	066	20.09.95	1401. Vera Lucia do N. Pereira	10029681309	123	05.05.88
1216. Raimundo Trindade da Conceição	098769813/76	082	25.11.87	1309. Ruy Fernando Figueiredo Lobato	192145413/50	371	11.05.81	1402. Vera Lucia Garcia Belucio	9780341333	55	25.11.87
1217. Raimundo Valdir Costa da Silva	098770113/09	082	16.12.87	1310. Samuel Wallace de Azevedo Corrêa	108276913/25	335	20.02.95	1403. Verbena Maria S. Souza	10830121309	335	26.11.87
1218. Raimundo Vasconcelos Nascimento	111616813/09	423	20.09.95	1311. Sandoval Guimarães Teixeira	111629213/92	423	10.07.88	1404. Veronica Soares Pinheiro	10144851341	153	09.05.86
1219. Raquel Coelho Santana	28325941309	472	20.09.95	1312. Sandra Cláudia Contente Melo	29436221325	479	20.09.95	1405. Vilma Tavares de Galiza	9780371384	055	18.08.95
1220. Raquel dos Santos Barros	9815621376	066	20.09.95	1313. Sandra de Jesus Costa Campelo	11030671341	386	20.09.95	1406. Vilma da Silva Campos	10144931350	153	25.11.87
1221. Raquel Nigilio Maia	10065181309	132	20.05.85	1314. Sandra do Socorro A. de Castro	9880291317	083	20.09.85	1407. Virginia Cruz da Costa	11137671333	416	11.05.81
1222. Raquel Paula Ribeiro	9789281368	58	25.11.87	1315. Sandra Helena A. da Silva	9624151350	014	20.09.95	1408. Virginia Telma Farias	9734891392	43	25.11.87
1223. Regina Bernadete T. Nascimento	9912391384	93	20.06.89	1316. Sandra Helena Costa C. de Souza	17540041368	037	20.09.95	1409. Vitorina Cardoso Castro	989261333	088	18.08.95
1224. Regina Célia dos Anjos Costa	23738411333	17	10.01.94	1317. Sandra Maria C. Miranda	9759161368	50	09.05.86	1410. Vitorina da Costa Carvalho	9666791368	25	11.05.81
1225. Regina Celia Rocha Martins	11161801392	423	25.11.91	1318. Sandra Maria Ferreira Pontes	10096421368	140	09.05.86	1411. Waldeneide Ataíde da Silva	23200781325	488	20.09.95
1226. Regina Coeli S. de Sousa	10135761368	151	20.05.85	1319. Sandra Pereira da Paixão	26135491333	009	20.09.95	1412. Waldileia Gaia da Silva	23940201341	011	02.10.91
1227. Regina do Socorro Souza	241284813/17	423	04.10.95	1320. Sandra Santos de Oliveira	11177291325	427	25.11.87	1413. Waldineia de Andrade Costa	314345913/25	462	11.08.95
1228. Regina do Socorro Souza	24128481317	423	04.10.95	1321. Sandra Sueli Barros Queiroz	25163821350	495	09.05.86	1414. Waldineia Figueiredo Moraes	10896211309	352	20.08.91
1229. Regina Lucia B. Magalhães	9726871309	41	25.10.91	1322. Sandra Sueli dos Santos Souza	10096631392	140	20.05.85	1415. Walnira Cardoso Coelho	111875913/09	430	09.05.86
1230. Regina Lúcia B. Pereira	9726861317	41	25.11.87	1323. Sandra Sueli M. Correa	9880621333	83	25.11.87	1416. Walter de Oliveira Pantoja	110147213/50	382	30.01.85
1231. Regina Lúcia Benjamim Martins	9726881384	041	20.09.95	1324. Saphira Teixeira de Lima	10140221309	152	25.11.87	1417. Walter de Souza Moura	110451913/17	390	11.06.91
1232. Regina Lucia dos S. Sábio	9619331309	12	09.05.86	1325. Saira Rozélia Souza da Costa	10139491341	152	20.05.85	1418. Walter dos Reis Lima	111876113/17	430	11.05.81
1233. Regina Maria Ferreira Gonçalves	9619391392	012	20.09.95	1326. Sebastiana Chucro dos Santos	111870113/84	430	04.10.95	1419. Walter Ronaldo Cavalcante	9630391325	15	13.05.81
1234. Reginaldo Ataíde dos Santos	098774613/09	083	09.05.86	1327. Sebastiana Duarte Moraes	9730801309	42	25.11.87	1420. Wanda Marques Monteiro	9884351317	84	11.05.81
1235. Reginaldo Pereira da Silva	175534413/09	062	02.10.91	1328. Sebastiana Mendoza Lopes	11177331309	427	25.11.87	1421. Wanilde das Graças M. de Araújo	100153013/25	119	20.05.85
1236. Renato da Silva Paixão	098776513/76	083	25.11.87	1329. Sebastiana Tavares dos Santos	19820541350	70	11.05.81	1422. Wilson Gilberto Guimarães Santos	097907313/09	058	21.10.85
1237. Renildes Farias Mota	24125971309	009	20.09.95	1330. Sebastião Baia Cardoso	098807413/76	083	25.11.87	1423. Wilson Gomes de Brito	107883813/76	323	19.05.89
1238. Rita de Cássia Pereira Chagas	9877871384	83	25.11.87	1331. Sebastião da Silva Araújo	101404513/09	152	14.02.85	1424. Wilson Santos Costa	9630821317	15	25.11.87
1239. Rita de Jesus Pereira Chagas	9727571341	041	20.09.95	1332. Sebastião de Jesus Rodrigues	098808113/09	083	25.11.87	1425. Yolanda Bentes Vieira	9884581309	84	25.11.87
1240. Rita dos Santos Barbosa	9727591309	041	20.09.95	1333. Sebastião Lima Moraes	097309713/41	042	10.01.94	1426. Yolanda Maria Bentes Vieira	9667191392	25	11.05.81
1241. Romen de Azevedo Costa Mariz	108858213/09	349	22.07.89	1334. Sebastião Moreira Machado	111870513/09	430	10.01.94	1427. Zeferina Gomes Amador	9915131333	93	25.11.87
1242. Ronaldo Ataíde dos Santos	211285413/50	428	20.09.95	1335. Sebastião Nascimento da Silva	098808513/25	083	09.05.86	1428. Zenaide Caldas Lucena	28914511317	426	11.05.87
1243. Ronaldo Bentes da Silva	111094813/33	409	11.05.81	1336. Selene Gomes de Andrade	9731171325	042	20.09.95	1429. Zenaide Gomes do Nascimento	10104711325	142	20.05.85
1244. Ronaldo Conceição dos Passos	239256913/84	488	11.08.95	1337. Selma Arcajela Tavares Torres	11111251392	409	20.09.91	1430. Zilda Guimarães Lopes	9818451368	66	25.11.87
1245. Ronaldo Guimarães Furtado	241454013/84	075	20.09.95	1338. Selma de Jesus C. Rodrigues	9779421368	55	25.11.87	1431. Zilma Ramos do Rosário	098848613/68	084	04.10.95
1246. Rosa Amélia Camarão de Sousa	10094211309	140	20.05.85	1339. Selma Monteiro Leal	9897761333	88	25.11.87				
1247. Rosa da Conceição S. da Silva	9778511392	55	05.11.93	1340. Selma Sueli Silva Gomes	9625241309	014	20.09.95				
1248. Rosa de Fátima Fampa de Souza	11134361341	415	25.11.87	1341. Sérgio Gomes Araújo	097794613/92	055	22.02.94				
1249. Rosa de Fátima O. Alcantara	11009571384	381	09.05.86	1342. Severa Romana C. de Araújo	9881091333	083	20.09.95				
1250. Rosa Fernandes dos Santos	10066721317	133	26.11.87	1343. Severino Silvestre da Conceição	178274713/76	450	18.04.88				
1251. Rosa Maria do Carmo	108865613/76	350	04.10.95	1344. Sheila Myrta S. de Figueiredo	29446451376	052	09.08.95				
1252. Rosa Maria do Carmo	10886561376	350	04.10.95	1345. Sheyla Fátima M. Gomes	23213131325	420	25.07.95				
1253. Rosa Maria Lima Pantoja	9789551333	58	25.11.87	1346. Sidenei Brito Correa	24139291376	008	20.09.95				
1254. Rosa Maria Santos Martins	10137481333	151	09.05.86	1347. Sidnei Rodrigues	100981313/50	141	25.11.87				
1255. Rosa Sabina de S. Ferreira	9728741309	042	20.09.95	1348. Sidney Socorro B. dos P. Brito	9881161368	83	25.11.87				
1256. Rosália Rodrigues de Souza	11186811309	430	09.05.86	1349. Silvana Nunes Duarte	26124941376	032	20.09.95				
1257. Rosalina da Luz Farias	10967441333	370	25.11.93	1350. Silvana Rodrigues Maia	9625861309	14	09.05.86				
1258. Rosalina dos Santos	10886831341	350	11.05.81	1351. Silvana de Jesus N. Brito	10828461309	335	05.06.89				
1259. Rosalina dos Santos Pantoja	10886831341	350	11.05.81	1352. Silvestre Barbosa de Figueiredo	097795613/68	055	15.08.95				
1260. Rosalina Fernandes de Araújo	9728821317	042	20.09.95	1353. Silvestre Souza Santos	17851991384	462	20.09.95				
1261. Rosalina Gil Coelho Santana	9816231325	066	20.09.95	1354. Silvia Maria Ferreira de Souza	22666781384	477	20.09.95				
1262. Rosalina Leal Felipe	9728841384	42	09.05.86	1							

13. Ana Paula Reis Barros	25151821376	0472	03/05/94	106. Manoel Amoras Teixeira	9855741325	0077	23/03/94	5. Antonio Paracho Pantoja Lima	101070313/76	143	02/04/90
14. Angelina Barbosa de Souza	9818641325	0067	23/03/94	107. Manoel Raimundo dos Santos	10050131325	0129	04/09/92	6. Aureliano Ferreira Lins	096734613/68	027	14/12/95
15. Anna Claudia Lobato da Silva	9576371317	0001	02/04/92	108. Márcio Rodrigues de Souza	23942301341	0152	04/09/92	7. Claudio Batista de Carvalho	099252613/09	097	14/12/95
16. Anna Sanches Ferreirinha	11045771392	0391	05/05/92	109. Maria Antonia Gomes Martins	10179451333	0162	29/10/93	8. Daiana Cristina B. B. de Albuquerque	300860213/76	522	27/11/95
17. Antonia Pereira dos Reis	10919911309	0358	29/10/93	110. Maria Cordeiro da Silva	9771841309	0053	03/05/94	9. Darlene Colares de Souza	177024313/76	453	22/05/90
18. Antonio Carlos Ferreira de Jesus	9922691350	0096	13/12/93	111. Maria da Conceição B. Fernandes	9981521376	0111	23/03/94	10. Denise Colares de Souza	109014213/68	353	04/05/90
19. Antonio Castelo Branco	9639541333	0018	03/05/94	112. Maria de Jesus N. de Oliveira	17517351341	0432	13/12/93	11. Guilherme Miranda Lima	096859513/25	030	12/12/95
20. Artine Cesar Lobato da Silva	22647481317	0095	23/11/92	113. Maria do Socorro B. de Souza	10868131350	0345	05/05/94	12. Janaina Aline Figueiredo	333278613/68	473	19/02/97
21. Artur Jorge Torres Marinho	11055611384	0394	13/12/93	114. Maria do Socorro Marques Baia	28322451325	0105	04/09/92	13. Jane Sena Gonçalves	109301013/84	361	11/11/91
22. Augusto Cesar Medeiros de Souza	9578061341	0002	19/08/92	115. Maria do Socorro R. Reis	17827301325	0436	23/11/92	14. José Luiz Pinheiro de Araújo	110491013/33	392	14/12/95
23. Benedita Novas Barros	9830941341	0070	03/05/94	116. Maria José Tapajós T. Pereira	9864741317	0079	03/05/94	15. José Nunes da Silva	101171913/92	146	27/03/90
24. Carlos Alberto da Silva Lima	9641131309	0019	13/12/93	117. Maria Lucia Palheta da Silva	9988991384	0113	29/10/93	16. José Ribamar Ferreira Fortunato	110342913/76	387	27/11/95
25. Carlos Alberto Progenio Gomes	21859801392	0140	23/03/94	118. Maria Nardira da Silva Pires	1247271317	0048	29/10/93	17. José Roberto Franco Portal	107104413/76	330	27/03/90
26. Carlos Antonio S. F. de Araújo	11115151376	0410	05/05/92	119. Maria Rosa Xavier Neves	9606001392	0009	03/05/94	18. Lindomar Dias do Lago	099168213/25	094	18/02/97
27. Carlos Natalino Guimarães Silva	10155291350	0156	13/12/93	120. Maria Rosilene da Silva Oliveira	23721051376	0478	29/10/93	19. Luiz Fernando Rocha Machado	101776813/09	162	27/03/90
28. Carlos Ruy Ferreira	9832481333	0071	23/03/94	121. Maria Zelia da Silva Progenio	10087451317	0138	04/09/92	20. Maria Dalva Barros da Silva	189766613/25	119	20/04/92
29. Carlos Tavares Rodrigues	21799051392	0030	05/05/92	122. Marilda Abreu Gonçalves	23726201325	0114	04/09/92	21. Maria de Lourdes Silva da Costa	099839413/50	111	20/04/92
30. Célio Oeiras de Sousa	9924971333	0097	23/03/94	123. Marilisa de Jesus Soares	9942401384	0101	13/12/93	22. Maria Doraci da Rocha Gama	268503613/25	534	20/04/92
31. Clara Maria Pinheiro Pantoja	10073711309	0134	04/09/92	124. Messias Barbosa dos Santos	2832731309	0534	29/10/93	23. Marta Leite Figueiredo	097545413/76	049	18/02/97
32. Claudio Ferreira de Jesus	23725821368	0477	19/08/92	125. Moacir Brasil Franco do Carmo	23747721325	0006	23/11/92	24. Mauro César Cardoso do Carmo	314096313/68	473	18/02/97
33. Claudio marcio Tavares Moreira	17921631350	0435	29/03/93	126. Nartreza de Souza Maia	23941701376	0491	23/11/92	25. Raimundo Hugo Neves Costa	098153313/33	066	14/12/95
34. Claudio Pontes Nobre	10192391350	0165	29/03/93	127. Nilda Maria de S. Evangelista	9943921376	0101	13/12/93	26. Raimundo Nonato Galeno da Costa	100642413/92	132	20/04/92
35. Claudio Trindade Silva	9833761350	0071	03/04/92	128. Odair José Lopes de Brito	23926751392	0475	04/09/92	27. Richard Douglas Coelho Leão	289283113/84	114	27/11/95
36. Cleto Luiz Alves	9581191376	0003	03/05/94	129. Olival Alves Dias Filho	23724271376	0417	29/10/93	28. Rosa Maria da Silva Souza	098161713/84	066	15/12/95
37. Consuelo Espindola Ferreira	9834291309	0071	23/03/94	130. Oneir Pena Brasil	21856921333	0159	29/10/93	29. Sebastião Torres de Moraes	122929813/25	562	14.12.92
38. Daura Lucia Froes Correa	9925921392	0097	13/12/93	131. Osvaldo Oliveira Carvalho	10026931325	0123	29/10/93				
39. Delma Maria de Lima Silva	10074541368	0135	03/04/92	132. Otília de Melo Cardoso	9896641333	0088	03/05/94				
40. Diana Pereira de Seixas	10976541309	0373	13/05/92	133. Paulino Pinheiro Progenio	10059161341	0131	04/09/92				
41. Dio Espindola Ferreira	23927421392	0491	13/12/93	134. Paulo Afonso G. do Nascimento	9613061341	0011	23/03/94				
42. Dione do Socorro Gonçalves Pantoja	26842181317	0495	03/05/94	135. Paulo João Fiel da Costa Nascimento	28326271309	0508	03/05/94				
43. Domingos Veloso da Silva	10194541317	0166	23/03/94	136. Paulo Roberto Palheta Viana	9911421317	0092	23/11/92				
44. Durval de Souza Tavares	10044871368	0127	04/09/92	137. Paulo Sérgio Nascimento Costa	10091091325	0139	13/12/93				
45. Durvalmir Mercedes da C. Ferreira	9836641304	0072	23/03/94	138. Pedrina Souto Batista	19822231350	0096	25/05/92				
46. Edson da Silva Progenio	26849111392	0509	04/09/92	139. Pedro Santa Rosa Martins dos Santos	10131211333	0149	04/09/92				
47. Eduardo da Silva Progenio	23942331392	0152	04/09/92	140. Raimundo Alves da Silva	9874961384	0082	03/04/92				
48. Eliana Alves Matias da Silva	22638481325	0072	02/04/92	141. Raimundo Alves da Silva	9874961384	0082	29/10/93				
49. Eliana da Silva Progenio	24116471350	0153	04/09/92	142. Raimundo Lima Santiago	10063641317	0132	29/10/93				
50. Emanuel de J. Ramos Damasceno	10803481333	0328	25/05/92	143. Raimundo Silva Junior	28929171392	0147	29/10/93				
51. Epaminondas J. F. da C. Nascimento	24125181309	0076	03/05/94	144. Raquel Vilhena da Silva	9877141325	0082	23/11/92				
52. Erlan Chaves Castro	26109081350	0082	03/04/92	145. Raul dos Santos Carmona	10825501392	0334	02/04/92				
53. Emeson Ferreira Matos	29431241376	0152	13/12/93	146. Raul Paulo da Silva	9619071309	0012	03/05/94				
54. Eronilda Felix Teixeira	9682611392	0029	23/11/92	147. Renato Ferreira Andrade	10993771309	0140	23/11/92				
55. Ester Ferreira da Silva	9928541350	0098	23/03/94	148. Ricardo Alves dos Prazeres	10553381309	0258	29/10/93				
56. Euladia do Rosário Martins	9682951333	0030	23/11/92	149. Ricardo Marcio Brito de Souza	26110151368	0493	29/10/93				
57. Fernando Isackson Gomes	18845031376	0051	03/05/94	150. Roberto Alfaia Mendes	9778371333	0055	03/05/94				
58. Floriza Lucia da Silva Fonseca	9645781309	0030	23/11/92	151. Rogério de Villena Gouvea	10252341376	0182	29/06/92				
59. France Mary da Costa N. Barros	21116051392	0002	23/03/94	152. Ronaldo Cezar F. Durans	23205711376	0484	29/10/93				
60. Francisca Chaves da Silva	9841251333	0073	02/04/92	153. Ronaldo de Almeida Coelho	11009321325	0381	25/05/92				
61. Francisco Afonso D. Lopes	28327301368	0048	23/03/94	154. Rosângela de Fátima P. Lima	17553141384	0302	29/10/93				
62. Francisco Carlos Pinto dos Santos	9743401350	0046	29/10/93	155. Rosângela de Sousa Barros	32326481333	0541	31/03/93				
63. Francisco das Chagas S. dos Santos	30090581309	0546	13/03/94	156. Rosângela do Socorro Raiol Magalhães	9622021309	0013	23/03/94				
64. Francisco de Assis de C. Barbosa	9793271350	0059	02/04/92	157. Roseane Ferreira de Jesus	23744691333	0484	29/10/93				
65. Francisco Gomes de Sousa	10113041350	0145	13/12/93	158. Rosineide Moura Garcia	17695431309	0013	13/12/93				
66. Francisco Haroldo Linhares	11118881317	0411	29/10/93	159. Sebastiana de Oliveira Silva	21114251309	0165	23/03/94				
67. Francisco Moraes e Silva	9842041376	0073	29/10/93	160. Severiano de Souza Amador	10068791317	0133	23/11/92				
68. Frederico de Sena	10019871317	0121	03/04/92	161. Sidnei Nobre Gonçalves	11163441350	0423	29/10/93				
69. Genoveva do Socorro Melo Dias	21116011368	0070	25/05/92	162. Silvana de Nazaré T. Moreira	9625821384	0014	29/10/93				
70. Gerson Alves Andrade	11169401309	0425	13/12/93	163. Silvana Isackson Gomes	9779551384	0055	03/05/94				
71. Hamilton dos Santos Carneiro	10150331317	0154	25/05/92	164. Sueli Nascimento da Conceição	9914261392	0093	23/11/92				
72. Helio de Souza Moraes	18988351309	0511	05/05/92	165. Telma Lucia Alves	9627481309	0014	03/05/94				
73. Helio Ferreira de Jesus	22649921317	0477	13/12/93	166. Terezinha Reis de Moura	9733531317	0043	23/11/92				
74. Hellen Sueli Moraes Pinheiro	23188471325	0479	23/05/94	167. Terezinha Rodrigues de Souza	10100871333	0141	29/10/93				
75. Hemenegilda Barata Monteiro	10201441309	0168	23/03/94	168. Tiburcio Cardoso dos Santos	10893921309	0352	11/06/92				
76. Irandilso Pamplona Magalhães	9783891309	0056	04/09/92	169. Vaneide de Nazaré Sousa	28315371350	0507	29/10/93				
77. Israel Ataíde Batista	17864101309	0432	30/04/92	170. Vicente Queiroz da Silva	11014171325	0382	29/10/93				
78. Ivan Ferreira de Souza	10851431376	0341	19/08/92	171. Vitor Guedes de Oliveira	9760991376	0050	11/06/92				
79. Izidro Soares da Cruz	11181601350	0429	02/04/92	172. Walter Vicente R. da Silva	9914961309	0093	23/03/94				
80. Jacira Pereira F. Costa	10078921341	0136	23/03/94	173. Welker Moraes Monteiro	29430331309	0006	03/05/94				
81. Jaqueline de Souza Amador	30081081341	0546	23/03/94	174. Wilson Brandão Leite	21123061333	0158	29/10/93				
82. Jeovane Palheta Rodrigues	10930181333	0361	23/03/94	175. Yolanda do Socorro S. da Silva	23201441341	0488	03/05/94				
83. João das Graças Cabral de Moraes	24123981368	0491	13/05/92	176. Zaqueni Souza Miranda	25147281350	0444	13/12/93				
84. João Sidenias Pimenta Barbosa	26843201309	0509	13/12/93	177. Zelia Alves	9735781309	0043	03/05/94				
85. Jorge de Sousa Santos	17502451341	0433	19/06/95								
86. José Antonio Cardoso da Silva	9650051392	0021	30/04/92								
87. José Augusto dos Santos Lopes	17526061309	0419	19/08/92								
88. José Batista de Oliveira	11149161376	0419	19/08/92								
89. José Emidio Silva dos Santos	10206921325	0169	05/05/92								
90. José Jorge Alves da Silva	9693561341	0032	03/05/94								
91. José Luiz da Silva Lopes	11094381392	0405	13/05/92								
92. José Maria da Silva Monteiro	9933751317	0099	04/09/92								
93. José Maria Leite Rodrigues	10151461309	0155	29/10/93								
94. Jose Silva de Farias	11171191376	0425	04/09/92								
95. Júlio Francisco de Souza	4343021368	0159	29/10/93								
96. Jurandir Ferreira Neto	11150751309	0420	19/08/92								
97. Leida Cordeiro da Silva	9769931350	0053	03/05/94								
98. Lucia Santos da Costa	30064821317	0541	23/03/94								
99. Lucimar Silva da Silva	9770471309	0053	03/05/94								
100. Luis Augusto S. de Carvalho	21798131333	0004	29/10/93								
101. Luis Carlos Mota de Sousa	25140611325	0475	13/12/93								
102. Luis Fernando da Costa	9854521350	0076	29/10/93								
103. Luiz Carlos Oliveira Freitas	17540571376	0432	03/04/92								
104. Luiz Claudio de Oliveira	9854851317	0077	02/04/92								
105. Luiz Silva do Nascimento	10960701384	0369	29/10/93								

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscrevi.

@ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 020/99

A Bacharel ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, em cumprimento

50. Antonio Hermenegildo Furtado Dias	9820931309	0068	23/12/87	143. Eliana Cardoso Santos Souza	10075831368	0135	11/01/88	236. José Alonso Soares	9692111384	0032	11/02/88
51. Antonio Pereira dos Santos	9923161309	0096	10/01/88	144. Eliana Gonçalves do Patrocínio	9927601333	0097	13/01/88	237. José Antonio Neves da Silva	9932971368	0099	12/01/88
52. Antonio Rodrigues Quintários Jr	11035461333	0388	10/02/88	145. Eliana Helena Sandes dos Reis	1084491309	0339	10/02/88	238. José Bartolomeu Marvão da Silva	11093841368	0405	25/01/88
53. Antonio Sergio Chagas da Silva	9640021392	0018	15/12/87	146. Eliete da Neves Ramos	9902451376	0090	11/02/88	239. José Benedito de Oliveira Ferreira	10116351341	0146	02/09/97
54. Aracy Seabra Brito	9829911317	0070	12/01/88	147. Eliete Soares Lima	23930761341	0488	29/01/92	240. José Carlos Protázio Marinho	10855731341	0342	26/04/88
55. Ariundo Barbosa de Carvalho	11042641384	0390	12/12/87	148. Eliezer Lopes Teixeira	10031541350	0124	15/12/87	241. José da Silva Rufino	10032751341	0124	10/02/88
56. Arnaldo de Souza Leal	11055591368	0394	10/02/88	149. Eliezer Pinho de Freitas	9838781333	0072	27/03/92	242. José de Carvalho Rente	23734551384	0148	02/09/97
57. Augusto Cesar Pe S. da Conceição	10072681333	0134	11/11/95	150. Elizabeth Pinto de Carvalho	9804421309	0063	12/01/88	243. José de Jesus dos Santos	9849621392	0075	11/11/95
58. Aurea Brito Nascimento	9923631325	0096	12/12/87	151. Elizabeth Marques de Brito	9681721384	0029	12/01/88	244. José de Jesus Marinho	10987851317	0376	26/04/88
59. Benedito Ricardo Gonçalves Lopes	9739051309	0044	25/02/90	152. Elizeu de Andrade Rodrigues	9742181325	0045	26/06/87	245. José de Ribamar Nerildo Ferreira	16689701341		26/03/92
60. Carliolanda Carvalho Moreira	11055961309	0394	20/10/87	153. Elizeu Ferreira de Araújo	10111721376	0144	23/12/87	246. José Eduardo Lima Sousa	10856091392	0342	12/12/87
61. Carlene de Jesus Fácio	10900341392	0353	22/12/87	154. Elói Arthur Bezerra	9584731309	0003	26/12/87	247. José Firmino Alves da Costa	10116701325	0146	12/01/88
62. Carlos Alberto da S. Contente	9579101392	0002	05/02/88	155. Eloisa Arthur Bezerra	9839081392	0072	11/11/95	248. José Francisco de Jesus P. Pereira	11020501341	0384	27/03/92
63. Carlos Alberto Freitas dos Santos	10043841350	0127	23/03/90	156. Elvis Bezerra Berneiro	9839161309	0072	11/11/95	249. José Gonçalves de Paiva	10032801309	0124	29/01/92
64. Carlos Alberto Lima Souza	11084061350	0402	10/02/88	157. Elza Maria Soares Teixeira	9682051384	0029	10/02/88	250. José Lima da Silva	10080721341	0136	07/02/98
65. Carlos Alberto Marques Figueira	11038741384	0389	10/02/88	158. Elza Miranda de Oliveira Soeiro	10845321317	0339	30/10/87	251. José Luiz Rabelo de Oliveira	25164881309	0492	30/01/92
66. Carlos Alberto N. da Silva	9995541341	0114	23/12/87	159. Emanuel João de Moraes Bastos	9742351325	0045	26/06/87	252. José Maria Agostinho	9746931350	0046	29/01/92
67. Carlos Alberto Santos Gomes	10108241368	0143	15/12/87	160. Emilia Socorro de Araújo	10111961341	0144	12/12/87	253. José Maria Chagas Silva	10116901376	0146	15/12/87
68. Carlos Alberto Santos Vilar	17696641392	0363	26/04/88	161. Eneide Silva Moura	10902661309	0354	12/12/87	254. José Maria da Fonseca Souza	2516281392	0078	22/11/96
69. Carlos Antonio da Silva	11055811325	0394	07/10/87	162. Erolide Monteiro Soares	9804691325	0063	26/06/87	255. José Maria Ribeiro	9972871309	0109	10/03/92
70. Carlos Antonio Monteiro Alves	10798871309	0327	11/02/88	163. Esmeralda Teixeira de Oliveira	10926181368	0360	09/07/92	256. José Nazaré da Silva	8824281325	0012	02/03/98
71. Carlos Fernando da F. Carvalho	10921931317	0359	09/07/92	164. Fábio Hernes de Oliveira	11039201350	0389	10/02/88	257. José Pantoja Cusino	10117261317	0146	12/01/88
72. Carlos Frederico Marvão da Silva	11084251317	0403	25/01/88	165. Fátima da Conceição Vasconcelos	9804891376	0063	15/01/88	258. José Ribamar de Barros Conteute	9594591309	0006	05/02/88
73. Carlos Luiz Guedes Nogueira	10108421341	0143	23/12/87	166. Fátima Santana Matias	11145261392	0418	12/12/87	259. José Ribamar dos Santos	11036561376	0388	11/01/88
74. Carlos Magno Campos da Silva	10799101392	0327	01/04/92	167. Fernando Batista	10198411309	0167	02/09/97	260. José Ribamar Milhão Junior	9651121384	0021	01/12/87
75. Carlos Marques Viana	9641461376	0019	11/02/88	168. Fernando C. P. e S. da Conceição	10112571309	0145	10/02/88	261. José Rosildo da Costa Monteiro	11150291376	0420	15/12/87
76. Carlos Sebastião Mendes	10043921368	0127	30/11/89	169. Fernando Pereira Nascimento	9961621333	0106	12/01/88	262. José Sebastião da S. Cruz Junior	21788671376	0478	26/11/96
77. Carmem Dolores Lima Silva	10799331384	0327	25/01/88	170. Fernando Silva Lopes	9840971341	0073	15/01/88	263. José Viana Tavares	9651301368	0021	21/09/87
78. Carmem Nazaré de Albuquerque	9832621392	0071	06/03/90	171. Fortunata Francineide Maia Pereira	10980781341	0374	24/11/87	264. José Vicente Calandrine de Azevedo	09747381392	0047	22/06/96
79. Carmem Silva F. de Oliveira	11038781309	0389	10/02/88	172. Francisca das Chagas Pires	9805111376	0063	26/06/87	265. José Vieira Barbosa	10989541341	0376	25/05/87
80. Catia do Socorro dos Reis Marques	9900551317	0089	15/01/88	173. Francisco de Assis Mendes	9766491392	0052	26/04/88	266. Josebias Ferreira da Silva	9934361376	0099	17/10/91
81. Cecília Rocha da Silva	9832951350	0071	16/03/92	174. Francisco do Socorro Pereira da Silva	31430521309	0532	07/02/98	267. Josivan Diniz	9784991333	0057	12/01/88
82. Celso Roberto C. Ferreira	11084821309	0403	06/03/90	175. Francisco Ezequiel Lima	9889511350	0086	29/01/92	268. Josué Rodrigues de Araújo	10989721325	0376	15/12/87
83. Celso Sousa Gomes	11179681368	0428	09/01/88	176. Francisco Francimar Moura	17695201317	0455	10/02/88	269. Juarez José Pereira de Souza	11122961309	0412	12/02/88
84. Cláudio Balac Rodrigues da Cruz	10800011384	0327	17/10/91	177. Francisco Horácio de C. Francez	9903241309	0090	10/02/88	270. Juvêncio Lopes Gonçalves	10118001341	0146	10/02/88
85. Claudio Otávio Martins Maia	10148411384	0154	15/01/92	178. Francisco Jorge Mendes	10113061317	0145	23/03/90	271. Katia Regina Batista de Souza	9595421325	0006	27/11/87
86. Clelia Maria Rodrigues Caripunas	10035931317	0125	11/01/88	179. Francisco Nascimento de Assis	10981541333	0374	07/10/87	272. Laércio d'a Silva Ribeiro	9852541392	0076	12/02/88
87. Clementino Oliveira Alcântara Filho	10031041392	0124	11/02/88	180. Francisco Pálha de Souza	11072841392	0399	12/02/88	273. Leonel Saraiva da Conceição	09853061350	0076	25/01/88
88. Cleo Leal Souza	17921251325	0081	02/04/91	181. Francisco Praxedes Ferreira	11146031368	0419	11/02/88	274. Leonice Soares da Silva	9697031392	0033	02/01/92
89. Cleonice da Silva Vera Cruz	9834041341	0071	10/02/88	182. Francisco Walter Queiroz Carvalho	26136491309	0046	10/11/87	275. Leonilda Silva Barroso	9747981325	0047	22/11/87
90. Cleonizinha Diniz dos Anjos	9740341317	0045	23/12/87	183. Genivaldo dos Santos Furtado	10981801325	0374	10/02/88	276. Lianete Damasceno Gomes	9596171384	0006	30/01/91
91. Conceição de Araújo Peres	10031051376	0124	10/02/88	184. Gilson Conceição Marques	10982211333	0374	10/02/88	277. Liberato Lima da Silva	11123631309	0413	26/04/88
92. Corina Pereira da Fouseca	10109511309	0144	05/02/88	185. Gilson dos Santos Palieta	10046491368	0128	10/01/88	278. Lidia Maria Alcântara Andrade	11182851376	0429	12/01/88
93. Cosme Corrêa Paixão	9955021309	0104	05/01/88	186. Giovane de Souza Moy	22653541368	0458	06/03/90	279. Lilia Maria Silva Agostinho	22638731333	0072	29/01/92
94. Creuza Contente Melo	9581401350	0003	05/02/88	187. Glória do Socorro Farias da Silva	9842921368	0073	16/03/92	280. Lina Cristina de Paula	9596311333	0006	22/03/90
95. Creuza do Socorro Dias Pereira	9740541368	0045	11/02/88	188. Gregório da Silva Reis	9685871317	0030	17/10/91	281. Lindalva Barbosa Farias	9596331309	0006	10/02/88
96. Cristina Silva Agostinho	9581531376	0003	29/01/92	189. Guilhermina Canuto dos Anjos	9793511384	0059	12/12/87	282. Lindalva Pereira dos Santos	10118611368	0146	12/12/87
97. Cristovam Soares do Nascimento	34280831392	0439	29/03/90	190. Haroldo Antonio de Amorim Pina	19953241309	0078	25/11/92	283. Lisenberg do Nascimento Lobo	10907131309	0355	28/06/88
98. Dagoberto de Oliveira Xavier	9834491341	0071	10/02/88	191. Hélio Augusto Lopes	17924671376	0462	29/01/92	284. Lizete do Socorro da S. Rodrigues	9853601309	0076	17/10/91
99. Dalva Célia da Silva Barbosa	10166291376	0159	25/02/90	192. Hélio do Carmo Margallo Fonseca	9805811384	0063	22/05/90	285. Lucilene Rodrigues de Azevedo	9698271325	0034	12/12/87
100. Daniel da Silva Pereira	9955531341	0104	10/02/88	193. Hélio Victor do Nascimento Santos	10957401350	0360	27/11/87	286. Lucimar Nunes Lopes	9976701317	0110	05/02/92
101. Daniel Lacerda da Silva	9834691392	0071	26/11/92	194. Heloiza Marques Damasceno	9805861392	0063	10/02/80	287. Lucirlei Villeza da Silva	11026771341	0385	11/12/87
102. Darci Maria Ribamar dos Anjos	10976111368	0373	24/10/87	195. Idália Cristina Paixão e S. da Silva	10078231317	0136	10/02/88	288. Lucivaldo das Mercês	17855071317	0463	16/08/91
103. Darcy Rodrigues Lucas	9677691309	0028	17/10/91	196. Ieda Pires da Silva	10806331341	0329	11/02/88	289. Lucy Ramos Medeiros	09795451368	0060	26/11/87
104. Débora Eliana Reis de Lima	11046831309	0391	11/01/88	197. Iradis Pantoja da Conceição	9966351384	0107	15/12/87	290. Luiz Augusto Oliveira da Silva	10003631309	0116	10/02/88
105. Delcio Bandeira Lauvé	17864421392	0459	23/03/90	198. Iralde Leite Gouveia	10850891392	0341	18/09/87	291. Luiz Carlos da Silva Ferreira	9935691309	0099	15/12/87
106. Denise Rodrigues Lucas	11024471309	0385	24/04/88	199. Irani Pantoja Rocha	11169891333	0425	12/01/88	292. Luiz Cláudio Rabelo de Oliveira	22646011392	0383	30/01/92
107. Deoclides Barbosa Cardias	10976371309	0373	17/10/91	200. Irene dos Santos Sousa	9966531368	0107	12/12/88	293. Luiz da Cruz Pereira	17517341392	0139	26/11/96
108. Denizarina Correa Freitas	9632451309	0016	11/02/88	201. Isac dos Santos Mendes	21784451309	0139	23/03/90	294. Luiz Geraldo Pereira Freitas	9699261309	0034	02/12/87
109. Dileni Roberta N. de Souza	23740041333	0480	11/03/90	202. Isac Estumano da Silva	9806151368	0063	11/02/88	295. Luiz Gonzaga da Costa Evangelista	17188411350	0342	09/05/88
110. Dilma Ferreira Tavares	11071821368	0399	17/10/91	203. Isaura Ferreira de Sousa	9688571392	0031	05/02/88	296. Luiz Mesquita da Silva Filho	9699391325	0034	16/08/92
111. Dilma Rodrigues Lucas	1095501309	0367	26/04/88	204. Itamar das Graças Rodrigues	10172251341	0160	02/09/97	297. Luiza de Nazaré P. H. E Silva	21111981376	0062	26/03/90
112. Dilma Valente Monteiro	9643111376	0019	05/02/88	205. Ivaldo Alves Oliveira	9767451325	0052	02/09/97	298. Luiza Freitas dos Santos	9936211317	0099	23/03/90
113. Dilson Ferreira Cardoso	9764681325	0051	13/02/92	206. Ivonaldo Ribeiro de Almeida	9767591325	0052	13/02/92	299. Luzia Fátima dos Santos Lameira	10862221368	0343	24/11/87
114. Dilza Assunção de Souza	10036251333	0125	11/02/88	207. Ivonete Cascas Monteiro	10984421392	0375	15/12/87	300. Luziara do Socorro Cunha Cota	32884071392	0551	02/09/97
115. Dirceinla Lopes de Almeida	9764761333	0051	15/01/88	208. Izolima Martins da Silva	11019641368	0384	12/12/87	301. Macleude Miranda Monteiro	11152271333	0420	11/02/88
116. Divino Mendes de Castro	33146591350	0465	26/11/96	209. Jacira Araújo Guterres	10852221309	0341	24/11/87	302. Manoel Amorim Braga	10023111392	0122	05/02/88
117. Domingos Ferreira de Souza	9764881376	0051	28/03/90	210. Jacirena Moraes Carvalho	9688811317	0031	11/02/88	303. Manoel Carlos da Silva Lima	9700071325	0034	29/01/92
118. Doraci Gouveia de Freitas	10955251392	0367	10/01/88	211. Jacirena da Silva Cardoso	17533241341	0434	28/03/90	304. Manoel de Jesus Franco Neto	10862761350	0344	25/01/88
119. Doralice do Nascimento Rodrigues	10801671376	0328	26/04/88	212. Jader Nilson da Luz Dias	11033611341	0387	31/03/92	305. Manoel de Nazareno F. da Silva	10083411333	0137	10/02/88
120. Doralice Rodrigues Lucas	10842281341	0338	17/10/91	213. Jaime Silva Lopes	9784171392	0057	15/01/88	306. Manoel do Pilar de Souza	11172101309	0426	11/11/95
121. Doris Miriam da Conceição Marques	10842331309	0338	10/02/88	214. Jair Barroso de Almeida	10079011376	0136	05/01/88	307. Manoel Martins dos Santos	11152821368	0420	26/06/87
122. Dulcinéia Araújo Peres	9926811309	0097	11/01/88	215. Jair Carlos Pinto Costa	10746431392	0311	27/03/92	308. Manoel Souza	9857011309	0077	26/06/87
123. Edilberto Cardoso Chagas	11017891392	0383	26/04/88	216. Jair Santana de Andrade	10904941384	0354	26/06/89	309. Manoel Venâncio Pereira	9907501350	0091	26/03/90
124. Edilma dos Santos Lopes	10802021392	0328	12/02/88	217. Jeferson Martins Lobão	9846271317	0074	17/10/91	310. Marcelino Moraes Dias	19816371350	0056	06/02/92
125. Edilson Arthur Bezerra	983										

329. Maria da Silva Ferreira	9750861309	0048	01/12/87	420. Mayza do Socorro Monteiro Telles	9785701317	0057	27/11/87	511. Regiane Batista do E. Santo	17501411350	0026	22/03/90
330. Maria Darlene da Costa Rosa	9859091384	0078	20/05/90	421. Miguel Alves de Melo	9754661309	0049	12/02/88	512. Regiane de Souza da Silva	17531611368	0455	28/03/90
331. Maria das Dores Dias Damasceno	9859161309	0078	14/03/88	422. Miguel da Silva Gomes	9716281392	0038	26/04/88	513. Regina Benta Monteiro de Souza	22644631368	0478	16/03/92
332. Maria das Graças Bessa Paz	10815071341	0331	24/11/87	423. Miguel Martins	9868901392	0080	29/01/92	514. Regina Cruz Costa de Oliveira	11186611350	0430	10/02/88
333. Maria das Graças Granha do Vale	10024741368	0137	15/12/87	424. Milton Rogerio Moreira Pinto	22671791309	0037	02/09/97	515. Regina de Nazaré Pereira Damasio	10725691350	0305	10/02/88
334. Maria das Graças N. Gomes	9796321309	0060	29/01/92	425. Miracy Barata de Melo	9608731376	0010	12/02/88	516. Regina Helena Pereira Cardoso	19824861368	0051	26/03/90
335. Maria das Graças Nogueira Moraes	9655271317	0022	23/12/87	426. Miriam Sueli Nobre Prado	10912191333	0356	26/01/88	517. Regina Lúcia da Silva Prado	11008571317	0381	25/01/88
336. Maria das Graças Silva Santos	9938301333	0100	12/01/88	427. Moacir Domingos de L. Rodrigues	9608871376	0010	10/02/88	518. Reginaldo Carlos da C. Oliveira	11008641341	0381	26/04/88
337. Maria das Graças Taranha do Vale	9772211392	0053	26/06/87	428. Murilo Carlos da C. Silva Soeiro	11105051341	0408	11/11/87	519. Reginaldo dos Santos Valino	10884751309	0349	29/08/87
338. Maria de Fátima Canuto Almeida	11154211376	0421	12/01/88	429. Nadir da Silva Campos	9775691325	0054	21/09/87	520. Reginaldo Lima da Silva	11061091309	0395	10/02/88
339. Maria de Fátima da Silva	9859801325	0078	11/02/88	430. Nancy da Silva Sarrazin	9787981341	0054	21/09/87	521. Reinaldo Mesquita da Silva	11008721350	0381	27/11/87
340. Maria de Fátima Martins Sá	18981391392	0026	17/01/91	431. Natalina Marinho	9717391309	0039	12/02/88	522. Reinaldo Wilson Gonçalves Martins	9727231309	0041	02/04/92
341. Maria de Fátima Tavares Lima	9705751392	0036	31/01/92	432. Nazaré Cruz Costa	11130381350	0414	10/02/88	523. Rildo Pereira Cardoso	9815931376	0066	26/03/90
342. Maria de Lourdes Barbosa Assunção	11100251376	0407	12/01/88	433. Nazareno Ferreira Santa Brígida	11077281309	0401	12/02/88	524. Rinaldo Luiz Rodrigues da Silva	9663631309	0024	11/08/95
343. Maria de Lourdes Brito Gomes	9983601309	0111	01/02/88	434. Nazareno Rocha da Paixão	9869841309	0080	10/02/88	525. Rita do Perpétuo Socorro G. Barata	11176641341	0427	02/12/87
344. Maria de Lourdes Pinto Gouveia	9908611376	0092	05/02/88	435. Neiva José da Luz Dias	9717781317	0039	11/11/95	526. Rita Trindade de Oliveira	11162071341	0423	11/02/88
345. Maria de Lourdes Queiroz Carvalho	26137551309	0046	10/11/87	436. Nelson Campos do Patrocínio	10127321317	0148	05/01/88	527. Roberto da Silva Bronze Junior	10421631376	0224	26/06/87
346. Maria de Nazaré Calandrinii Serrão	10937891376	0363	12/01/88	437. Neuci de Castro Menezes	9610151341	0010	20/05/90	528. Roberto Itamar Blois Soeiro	11053291317	0393	21/09/87
347. Maria de Nazaré Melo Souza	98114011309	0065	26/06/87	438. Nilson Raiol Lopes	10056511333	0130	05/02/88	529. Roberto Silva dos Santos	11009181376	0381	12/01/88
348. Maria de Nazaré Pereira da Silva	10006491341	0117	07/12/97	439. Nilton Carvalho Borges	11105721309	0408	10/02/88	530. Robinson Santos A. da Silva	9727901368	0041	21/09/87
349. Maria de Nazaré Pereira dos Santos	9939181309	0100	12/01/88	440. Nivaldo Menezes de Almeida	9917651392	0094	15/01/88	531. Ronaldo da Silva Moraes	23188361376	0149	23/08/95
350. Maria de Nazaré Pereira Nascimento	11127041309	0413	12/01/87	441. Normelia do Socorro da C. Castro	10877151309	0347	25/05/92	532. Ronaldo Pereira Cardoso	9878401384	0083	26/03/90
351. Maria do Carmo Paça de Oliveira	9752081309	0048	29/01/92	442. Ocimar Oliveira dos Anjos	10723661384	0304	02/01/88	533. Rosa Lacerda Costa	11009631325	0381	07/07/87
352. Maria do Lto S. do Nascimento	1012251376	0147	23/03/90	443. Odile Maria Viana de Araújo	11003851350	0380	12/12/87	534. Rosa Maria Lima Pantoja	9789551333	0058	26/03/90
353. Maria do Socorro Cardoso Cursino	10122341368	0147	12/01/88	444. Odile Jane Almeida Ferreira	26826621333	0495	30/01/92	535. Rosalva Silva Rodrigues	10826591392	0334	26/06/87
354. Maria do Socorro Bezerra Mateus	11027771309	0386	11/11/95	445. Oladio Correa Pantoja	9896471333	0088	10/02/88	536. Rosângela Fátima Sousa dos Santos	11061371350	0395	23/11/87
355. Maria do Socorro Brito Nascimento	9985521325	0112	15/12/87	446. Olga Tezeza Lima Souza Silva	10877601368	0347	24/11/87	537. Rosângela Maria Duarte Santana	9816311333	0066	11/01/88
356. Maria do Socorro Contente Paulo	9603261333	0008	05/02/88	447. Oliva Nazareno Correa Monteiro	10821751392	0333	10/02/88	538. Rosângela Soares Mendes	10887591384	0350	05/01/88
357. Maria do Socorro da Silva Ribeiro	9985641368	0112	06/03/90	448. Ondino Dantas	9944391376	0101	15/12/87	539. Roselina Furtado Lopes	9789651309	0058	12/01/88
358. Maria do Socorro Lopes	9708641325	0036	29/01/92	449. Onely Maria Nascimento Eleres	11077571333	0041	12/11/87	540. Rosely Francisca A. de Oliveira	23204261350	0074	10/03/92
359. Maria do Socorro Marques Carvalho	10868451333	0345	23/12/87	450. Orivaldo Oliveira Sena	11185531384	0430	17/10/91	541. Rosemary Silva da Silva	23217401350	0488	26/03/90
360. Maria do Socorro Marques Mendes	11101341325	0407	24/11/87	451. Orlando Almeida da Silva	10878001392	0347	26/03/90	542. Rosemeire Pereira Cardoso	9879181384	0083	17/10/91
361. Maria do Socorro Nobre da Silva	9603521325	0008	26/03/90	452. Orlando Guilherme dos Santos	10057931350	0130	06/04/88	543. Rosiana Barbosa Rodrigues	23200541350	0420	26/03/90
362. Maria do Socorro Pinto Fonseca	9862571392	0079	22/05/90	453. Orlando Ramos Pereira	9612031333	0010	10/02/88	544. Rosicleide Coelho de Araújo	10887871333	0350	11/12/87
363. Maria do Socorro Santos da Silva	10997931384	0378	10/02/88	454. Osivaldo Rodrigues	9871771325	0081	30/01/92	545. Rosilda Monteiro de Souza	10094951341	0140	10/02/88
364. Maria Domingas S. Brito	9656741309	0023	25/01/88	455. Osmarina da Silva Craveiro	11004391384	0380	10/02/88	546. Rosileide Monteiro Lira	23214981384	0007	26/13/92
365. Maria Dulcineia da Costa Rosa	9862931350	0079	26/03/90	456. Otávio Fernandes da Costa	03387741376	0010	28/03/95	547. Rosilene Oliveira Pinheiro	21119711368	0138	28/03/90
366. Maria Dulcineia da Costa Rosa	19828381317	0087	20/05/90	457. Otávio Nascimento Paiva	9660911376	0024	29/01/92	548. Rosinete da Cunha Garcia de Souza	11177041376	0427	15/12/87
367. Maria Eunice Alcântara Bezerra	10123181309	0147	26/06/87	458. Ozineide Silva de Azevedo	11175581333	0427	12/02/88	549. Rubens da Silva Garcia	11061521392	0395	06/12/87
368. Maria Eunice Souza da Silva	9709811392	0037	28/03/88	459. Patrícia Ellen P. e S. da Conceição	28915941317	0527	02/04/94	550. Rubens Lopes Amador	11030651384	0386	29/11/87
369. Maria Flaviana Ferreira Barroso	9709891341	0037	05/02/88	460. Paulina Ramos do Rosário	10059121317	0131	10/02/88	551. Ruth Maria Sampaio de Deus	10095821392	0140	02/12/87
370. Maria Francisca Melo Serrão	9709981333	0037	11/02/88	461. Paulo Brito Nascimento	9712081384	0040	12/01/88	552. Ruth Ribeiro Rodrigues	10095841350	0140	11/01/88
371. Maria Gonçalves Machado	9710121341	0037	29/08/87	462. Paulo da Costa Melo	10129621368	0149	23/03/90	553. Rutineia Rabelo Pamplona	24134091309	0032	26/11/92
372. Maria Helena dos Santos Valente	9710341350	0037	12/02/88	463. Paulo dos Santos Mendes	10129741309	0149	23/03/90	554. Samuel Lacerda da Silva	10139681309	0152	15/12/87
373. Maria Ivanilde Fagundes Cordeiro	9604491392	0009	06/03/90	464. Paulo Roberto Moraes	10944301333	0365	11/02/88	555. Sandra Cristina Granha do Vale	10889531317	0350	26/03/90
374. Maria Janete Dantas da Costa	10123741317	0147	12/12/87	465. Paulo Sérgio da Costa	9911441384	0092	05/02/88	556. Sandra da Conceição P. da Silva	11109661317	0409	01/04/92
375. Maria Joana do N. Machado	9864271309	0079	27/11/87	466. Paulo Sergio de Almeida Freitas	10130161309	0149	02/09/97	557. Sandra Silva de Souza	9636791309	0017	24/02/92
376. Maria José Aracati Sousa	9864281384	0079	26/06/87	467. Pedro Andrade do Carmo	9661381376	0024	02/09/97	558. Saturnino Garcia Pereira	10069641333	0133	11/11/95
377. Maria José da Silva Ferro	9753051325	0048	15/12/87	468. Pedro Bezerra de Oliveira	10130481392	0149	23/12/87	559. Sebastião Ednaldo da Luz Dias	10948831309	0366	26/12/87
378. Maria José do Rosário Lima	10124001341	0148	17/02/88	469. Pedro de Moraes Duarte	11005511333	0380	09/01/88	560. Sebastião Ronaldo da Luz Dias	10068641333	0133	15/12/87
379. Maria José Monteiro Gonçalves	10999231309	0378	10/02/88	470. Pedro de Souza Barros	11077921317	0401	15/01/88	561. Semfim Granha do Vale	10140851392	0152	15/12/87
380. Maria José Ramos Martins	10870421333	0346	17/10/91	471. Pedro dos Santos Progenio	9911551333	0092	11/02/88	562. Sérgio da Silva Alves	10753241392	0313	10/02/88
381. Maria Joselina Chaves Fonseca	10939801368	0363	11/11/96	472. Pedro Paulo Arthur Bezerra	9873391325	0081	05/01/88	563. Silvana Cris. as do Carmo	11045011392	0390	12/02/88
382. Maria Lobato Farias	9711601309	0037	11/02/88	473. Pedro Paulo C. Monteiro	10010931392	0118	11/01/88	564. Silvana Rabelo da Silva	10098241309	0141	12/12/87
383. Maria Lúcia Cardoso Lopes	9812271309	0065	15/01/88	474. Pedro Paulo de Oliveira Sena	11029951317	0386	26/04/88	565. Silvano de Oliveira Isidoro	10141461341	0152	23/03/90
384. Maria Lúcia da Silva Costa	10870701392	0346	26/03/90	475. Pedro Paulo Nunes	10060601309	0131	10/02/88	566. Silvano Sacramento dos Santos	11136291341	0416	26/06/89
385. Maria Lúcia Santos de Alcântara	10124291325	0148	26/06/87	476. Raimunda Fernanda E. Gomes	10823601333	0334	24/11/87	567. Simone de Paiva Barreiros	21114261392	0372	11/11/95
386. Maria Natalina Passos	9712561392	0037	11/02/88	477. Raimunda Maria Amaral Lopes	9798711341	0061	10/07/88	568. Solange Cristina da Silva	26846941325	0514	26/11/96
387. Maria Nazaré Melo de Oliveira	10124611368	0148	15/12/87	478. Raimunda Rodrigues Pereira	9798741392	0061	26/03/90	569. Solete Monteiro de Jesus	9918451309	0094	05/12/87
388. Maria Neves Palmeirinha	9819991317	0067	12/12/87	479. Raimunda Santos Silva	9723601392	0040	30/01/92	570. Stelio Carlos da Silva Novaes	10142061317	0152	14/03/88
389. Maria Nilza Martins Oliveira	9865951309	0079	12/12/87	480. Raimunda Silva Reis	9723651309	0040	11/02/88	571. Telma das Graças Cunha Araújo	10892971341	0351	26/12/87
390. Maria Olgarina Nunes Almeida	10999991309	0379	17/10/91	481. Raimunda Souza da Silva	11078121309	0401	10/02/88	572. Telma Sueli Costa Ferreira Maciel	11067341392	0397	06/03/90
391. Maria Olivete Ferreira Araújo	9866031350	0079	26/12/87	482. Raimundo Adalberto Nogueira	10132731325	0150	23/12/87	573. Tereza de Jesus Monteiro Machado	9733181333	0043	23/12/87
392. Maria Oneide Neves	9909601350	0092	17/10/91	483. Raimundo Almeida Dias	10132781333	0150	05/02/88	574. Terezinha de Oliveira Barros	9780111341	0055	23/12/87
393. Maria Raimunda Aleixo	9713031341	0371	18/11/87	484. Raimundo Cardoso Vaz	10881941384	0348	12/12/87	575. Valdecir Sarges de Carvalho	18836371329	0102	08/02/96
394. Maria Raimunda Rosário Leite	9990611350	0113	10/02/88	485. Raimundo Costa	9724171368	0040	10/02/88	576. Valdir Moreira da Silva	9883011309	0084	26/03/90
395. Maria Rosinete Pedrosa de Jesus	9866661333	0080	26/03/90	486. Raimundo da Costa Cunha	10092401341	0139	24/02/92	577. Valmir da Silva Sampaio	10101851333	0142	15/12/87
396. Maria Santana Durans Freire	11000461350	0379	10/02/88	487. Raimundo da Silva Gomes	10062871341	0132	12/01/88	578. Valmir da Silva Sampaio	9628901384	0015	22/11/87
397. Maria Sebastiana Pereira Cardoso	9713721376	0038	03/12/87	488. Raimundo de Souza Tavares	10914321333	0357	17/10/91	579. Vânia Maria Cardoso Progenio	9914641317	0093	11/02/88
398. Maria Stella Moreira Costa	10125291392	0148	15/01/88	489. Raimundo Dias Cardoso	9875391350	0082	10/02/88	580. Vera Lúcia Soares dos Santos	10102551384	0142	12/01/88
399. Maria Suzana Regis	9635621392	0017	05/02/88	490. Raimundo Gaia da Silva	10882591368	0349	04/12/87	581. Vilma Maria Mendes	10144881392	0153	23/03/90
400. Maria Tânia Silva Cardias	9812861350	0065	11/02/88	491. Raimundo Leal de Souza	9757331333	0049	10/02/88	582. Voneide Santana Freitas	10069731392	0133	15/12/87
401. Maria Telma Gonçalves Borges	24141901392	0008	25/11/92	492. Raimundo Mathews Brasil	10882841376	0349	27/03/90	583. Waldir Pantoja Soares	10896131392	0352	27/11/87
402. Marlene Corrêa Ferreira	11103991309	0407	10/02/88	493. Raimundo Melquiades S. de Oliveira	9789081317	0058	23/12/87	584. Waldiza Furtado Farias	9884141392	0084	26/12/87
403. Marilza Silva Santos	10819721309	0332	12/12/87	494. Raimundo Mendonça dos Santos	11						



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.965

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0617

2

Belém, segunda-feira,
17 de maio de 1999

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 019/99

A Bacharel(a) **ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS**, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias defendidas, do **PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP**, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Adailton Pereira da Silva	175154513/92	358	21.08.95
2. Adailton Pinheiro Ferreira	294244913/68	367	21.07.95
3. Adalberto Cabral Negrão	100700813/76	134	16.08.95
4. Adair Gladson Santos Moura	261020513/41	505	21.07.95
5. Adélia Siqueira Vasconcelos	100300813/50	124	23.08.95
6. Adenemar Pantoja Vasconcelos	097616813/33	051	05.09.95
7. Adervane Jorge H. Damasceno	100156213/09	120	19.06.95
8. Adinaldo Moia da Silva	110625913/25	396	09.10.95
9. Adriana Monteiro dos Santos	283209013/50	497	21.08.95
10. Albélia Célia Aood Silva	025086313/09	497	28.08.95
11. Albertina Maria Vieira	099210813/76	096	22.09.95
12. Alcindo Monteiro Júnior	226434913/41	557	04.08.95
13. Alcineia Socorro Rodrigues	108775513/09	347	21.07.95
14. Alda Ruselina S. Cordeiro	107950013/68	326	04.08.95
15. Aldo Barbosa Lima	333549513/25	036	21.07.95
16. Alessandra Renata S. Carvalho	218811313/84	399	04.08.95
17. Alex Pereira da Costa	318098713/17	551	21.07.95
18. Alexandre Augusto S. Moraes	314235413/09	464	09.08.95
19. Alvanice Maria G. Santiago	099466913/17	102	28.08.95
20. Alvaro Luís Hage Lima	175266213/09	455	22.09.95
21. Alzerina Conceição Silva	111411313/17	417	21.08.95
22. Ana Bertina Sousa Pereira	096385013/41	018	23.08.95
23. Ana Catarina Lobo Rosário	097911813/33	059	21.08.95
24. Ana Claudia Ferreira Caldas	232058713/33	007	21.07.95
25. Ana Margaret Tavares Santos	188326513/25	016	16.08.95
26. Ana Regina Siqueira Sousa	108989613/41	353	16.08.95
27. Anderson Ricardo Mergulhão	251566313/25	386	21.07.95
28. Andréa Penha e Silva	226509413/68	458	16.08.95
29. Angélica Maria O. Penha	093376013/09	044	19.06.95
30. Anofria Amorim Noronha	107965813/41	326	21.07.95
31. Antônio Alves de Lima	096394413/68	018	16.08.95
32. Antônio Gomes da Costa	300776413/84	472	04.08.95
33. Antônio José N. Freitas	282996713/17	508	23.08.95
34. Antônio José Siqueira Lobo	314062613/25	440	21.07.95
35. Antônio Moraes da Costa	109205213/84	363	21.08.95
36. Antônio Oliveira	230599013/76	419	14.08.95
37. Antônio Ramos da Silva	110163113/09	383	21.08.95
38. Antônio Renato Câmara Cunha	323008313/25	456	21.07.95
39. Antônio Roberto C. da Silva	178596913/76	455	04.08.95
40. Antônio Rubens C. Mota	097384113/09	044	16.08.95
41. Antônio Sérgio B. Vieira	226397513/68	477	21.07.95
42. Arehete Sassim Dalas	096401813/50	018	23.08.95
43. Arien M. Melo de Souza	251655413/25	078	23.08.95
44. Adene Maria Costa Pereira	111663713/17	424	21.08.95
45. Arlindo de Souza	110831513/84	402	22.09.95
46. Arnaldo Alves Batista	096732413/50	027	16.01.96
47. Aureliana Neves da Silva	232072813/09	007	21.07.95
48. Beatriz Prazeres Fernandes	101895813/09	165	14.08.95
49. Benedita Corrêa Conceição	096737413/17	027	28.08.95
50. Benedita Ferreira Nascimento	098308213/09	070	21.07.95
51. Betania Maria da C. Silva	237783713/09	485	28.08.95
52. Branca de Fátima F. Jardim	323324113/68	168	21.07.95
53. Camila Barroso Leitão	239426513/76	485	05.09.95
54. Cantídio João S. Trindade	096410413/17	018	22.09.95
55. Carla Valéria O. Costa	323034713/50	462	21.07.95
56. Carlos A. Ferreira da Silva	175341913/41	436	16.08.95
57. Carlos Alberto P. Mangas	101907213/41	165	05.12.95

58. Carlos Augusto Alencar	097636713/84	051	16.08.95	132. Geraldine Regina P. Pereira	095874713/09	004	23.08.95
59. Carlos Augusto F. Martins	233759013/68	470	28.08.95	133. Gilvania Soter S. da Silva	107456013/25	311	12.09.95
60. Carlos Edivaldo M. Cordovil	097394613/76	044	09.08.95	134. Gisele Nazaré C. de Moraes	282974713/41	472	18.09.95
61. Carlos Nazareno P. Tavares	101652313/17	159	23.08.95	135. Gorete Pantoja Rodrigues	268483113/76	512	28.08.95
62. Carlos Roberto S. C. Cordovil	096755013/76	028	09.08.95	136. Guilherme Fagury	110190313/41	383	21.08.95
63. Carmem Dolores C. Felipe	101085613/41	413	16.08.95	137. Haroldo José Salgado	096470113/50	020	30.09.95
64. Cassan Said Amer	107433513/92	310	11.12.95	138. Helena Cordeiro Lira	097443013/41	046	16.08.95
65. Célia Figueiredo do Amaral	098188513/50	067	05.09.95	139. Hélio Lopes Nunes	095884013/09	004	05.09.95
66. Chirlene Souza Padilha	251324313/84	495	21.07.95	140. Hildeberto Gomes Santarém	101715613/84	160	18.09.95
67. Christiane Socorro da Silva	314316813/25	544	04.08.95	141. Hilma Nunes Teixeira	096866113/41	031	21.08.95
68. Cícero Costa da Silva	108395013/09	338	21.07.95	142. Ioná Marques Lima	198978813/09	497	19.06.95
69. Cláudio Márcio F. Amaral	323115613/76	462	28.08.95	143. Icanides Cabral Negrão	100784813/76	136	16.08.95
70. Cleber Roberto T. Martins	323130913/84	525	21.07.95	144. Irene Trindade Barroso	098899113/41	086	21.07.95
71. Cleia Enrica da C. Oliveira	239363013/41	475	21.07.95	145. Inínea Santos Barbosa	175404813/84	434	16.08.95
72. Cleide Sueli Reis Duarte	110853013/41	403	21.07.95	146. Isaac Souza Padilha	175724313/68	438	21.07.95
73. Conceição Fonseca Souza	099549513/33	104	28.08.95	147. Ítalo Mário Cavivo Souza	239257013/17	466	21.07.95
74. Cristina Katia C. Felipe	101096213/50	144	26.08.95	148. Ivone Fernandes Gomes	294388313/76	543	23.08.95
75. Cristina Pereira de Souza	241214013/17	475	21.08.95	149. Jacilene Pereira Tavares	251519813/33	159	16.08.95
76. Daniela Moraes Duarte	328727713/17	465	21.07.95	150. Jair Dantas Brasil Júnior	241216813/17	463	21.07.95
77. Daniele Martins dos Santos	294227913/50	385	21.07.95	151. Janise Pereira Tavares	251508913/84	491	16.08.95
78. Daniele Silva Santos	237484013/09	424	21.07.95	152. Jefferson da Silva Ferreira	300883313/09	240	21.08.95
79. Danilo Fonseca França	241440413/50	153	14.08.95	153. Joana da Serra Avelar	100792013/33	136	28.08.95
80. Delma Maria Maia Costa	226490013/09	384	21.07.95	154. João Carlos F. Carvalho	110199713/25	384	04.08.95
81. Deusanira Rodrigues Souza	218631913/92	071	04.08.95	155. João Carlos Pantoja Santos	261278513/79	396	21.07.95
82. Deuzinete do Socorro A. Silva	097823413/68	056	05.12.95	156. João Francisco S. Taereto	192089713/92	095	10.11.95
83. Dilma Rodrigues de Andrade	289272913/09	426	21.07.95	157. João Luís Cardoso Cabral	251485713/50	079	16.08.95
84. Dionísia Ferreira Silva Gama	095824713/92	003	16.08.95	158. João Ramos	110487213/76	392	28.08.95
85. Dirce Consuelo S. Moraes	095824913/50	003	16.08.95	159. Joaquim Nascimento Pereira	110932213/68	405	21.08.95
86. Divaiter de Jesus Pinto	268484013/68	513	21.07.95	160. Jonar da Cruz Nascimento	109866713/76	375	23.08.95
87. Domingas das Graças Moraes	098036613/17	062	16.08.95	161. Jordana Lúcia E. S. Maués	314188613/41	472	23.08.95
88. Doriléia Lucena Lima	098213213/50	068	14.08.95	162. Jorge Rodrigues Ribeiro	218575313/92	071	23.08.95
89. Dovaldo Barbosa Fernandes	300990913/92	473	21.07.95	163. Jorge Serra de Almeida	110936513/09	405	23.08.95
90. Dulcinéia dos Santos Moraes	098365813/68	072	16.08.95	164. Jorgiane Santos Ferreira	328834713/17	551	21.07.95
91. Edecarla Cristina D. dos Santos	328336113/09	544	19.06.95	165. Jorgiane Santos Ferreira	328834713/17	551	21.07.95
92. Ederjhoum Barros Barroso	268420013/92	033	13.02.96	166. José Avelino Vieira	100803213/50	136	30.09.95
93. Edilamar Oliveira Neto	098442513/25	074	21.08.95	167. José de Jesus M. Gomes	100805013/33	136	23.08.95
94. Edilberto Pereira das Neves	099971113/33	115	21.08.95	168. José dos Santos Castro	109880213/50	376	28.08.95
95. Edileuza Amoras Piletti	175594813/09	436	21.08.95	169. José Ibrahim Sassim Dalas	109882513/41	376	23.08.95
96. Edinaldo dos Anjos Macedo	099271113/50	097	16.08.95	170. José Joacy M. Figueiro	109882913/76	376	21.08.95
97. Edineia Santos Coutinho	099577713/41	105	21.08.95	171. José Luiz Ribeiro Rocha	111710313/09	425	05.09.95
98. Edmilson da Silva Oliveira	101953513/17	166	09.08.95	172. José Luiz Soares Maia	102669813/41	146	23.08.95
99. Edna de Freitas Parente	099021613/33	090	16.08.95	173. José Mesquita Nunes	098508213/17	075	21.08.95
100. Ednei Giovanni C. da Costa	328825213/17	524	21.07.95	174. José Salomão Conceição Pinto	237439213/17	163	21.07.95
101. Edmilza Garcia Sarges	323093413/17	014	28.08.95	175. José Wilson M. de Souza	096339013/17	016	23.08.95
102. Edson Luis M. dos Santos	241394513/92	010	16.08.95	176. Josefa Gonçalves Brandão	102084213/92	169	23.08.95
103. Edson Tinoco da Cunha	226660613/09	031	16.08.95	177. Juraci de Oliveira Pallieta	108584513/84	342	16.08.95
104. Edson Torres Soares	251652713/50	385	21.07.95	178. Juraciro Pereira Tavares	289143013/92	507	16.08.95
105. Eduarda Costa de Moraes	096808413/50	029	18.09.95	179. Jury Amaral Dias Neto	314113613/25	393	21.07.95
106. Eduardo Jorge Maia Salgado	099974213/33	115	11.12.95	180. Katia Regina Lobato Costa	237267713/68	074	09.08.95
107. Edvaldo Lopes	294419913/41	122	21.07.95	181. Katia Sueli Rabelo Souza	251684013/17	032	28.08.95
108. Eliane Socorro do R. Lopes	283202913/84	497	21.07.95	182. Kelma Cristina G. Costa	323340113/09	432	21.07.95
109. Ellen de Fátima S. Amador	237472113/84	163	21.07.95	183. Laercio Borborema Tavares	101762413/17	161	16.08.95
110. Eliete Góes da Costa	111175613/76	411	21.08.95	184. Laís Santos Landrim	211081213/92	159	21.08.95
111. Elizabeth Silva Viana	101966413/17	167	23.08.95	185. Lais Aragão Carvalho	100029513/25	116	09.08.95
112. Elizete Esteves de Souza	096445613/33	019	21.08.95	186. Laura Dias do Nascimento	095956113/92	006	05.09.95
113. Ely Robert S. Calandrine	333571713/09	168	18.09.95	187. Lauro Ernesto da Rocha	098527513/17	076	09.08.95
114. Emerson Cardoso de Leão	239161413/17	466	23.08.95	188. Lea Maria Mendes Cordovil	096966713/92	033	09.08.95
115. Enilda Nazaré Mota Santos	097829113/50	056	16.08.95	189. Leopoldo Jesus P. Alves	108596413/09	343	21.07.95
116. Erdinando do Egito Costa	261353113/09	498	21.07.95	190. Leticia Araújo da Silva	095960713/09	006	28.08.95
117. Eulina Andréia Lopes Dias	300767013/68	546	21.07.95	191. Licínio Caetano P. de Paula	328225813/84	452	21.07.95
118. Eunice Ferreira Seabra	012910613/84	552	16.08.95	192. Lidia Carolina A. de Lima	096521113/68	021	16.08.95
119. Fabiano Rocha Viegas Júnior	178644713/09	059	05.09.95	193. Linamara Alves Muniz	239448113/17	152	21.08.95
120. Fátima Nazaré M. Cordovil	096832513/92	030	09.08.95	194. Luciana Joice C. Ferreira	318016313/33	170	21.07.95
121. Feliciano Martinho L. Sereja	095859213/33	004	21.07.95	195. Luciano Maciel Cruz	283173213/76	534	14.08.95
122. Floripes Dutra da Costa	175166513/09	418	21.08.95	196. Lucihelena Silva Ribeiro	226372213/25	142	21.07.95
123. Fortuna Francineide Pereira	109807813/41	374	21.07.95	197. Lucimar Santos da Silva	099767413/41	110	16.08.95
124. Francinaldo Santos Pereira	241362313/92	490	14.08.95	198. Lucina Ribeiro da Rocha	101189213/68	146	05.09.95
125. Francisca Gildeth Vieira	175150913/25	432	21.07.95	199. Lucivaldo da Silva	294413513/84	122	05.09.95
126. Francisco Carlos C. Amoras	097932613/76	059	10.11.95	200. Luís Carlos Pantoja Rodrigues	268488713/25	472	28.08.95
127. Francisco de Assis Gomes	241215813/41	469	21.07.95	201. Luís Carlos Pereira Melo	340598313/84	478	21.07.95
128. Francisco Hélio P. Barroso	333577313/09	436	18.09.95	202. Luiz da Silva Lara	108614913/17	343	04.08.95
129. Gene George da Silva Nacif	107327013/50	307	19.06.95	203. Luiz Fernando Paiva de Sá	100229313/76	122	19.06.95
130. George Luis P. Carvalho	268555813/50	507	21.07.95	204. Luiza dos Santos Castro	109926713/76	377	28.08.95
131. Geovane Cleiton Balhense	237246413/17	017	21.08.95	205. Luiza Alves de Lima	096531913/84	022	16.08.95

206. Mamede Pontes Paixão	101781213/09	162	09.08.95	297. Patrícia do Socorro Pereira	282980913/84	474	21.07.95
207. Manoel A. de Queiroz Neto	333277613/92	470	21.07.95	298. Paula Miranda Vulcão	333307813/68	555	28.08.95
208. Manoel Augusto das M. Silva	323196313/09	452	19.06.95	299. Paulo Roberto B. Vieira	251575913/09	444	21.07.95
209. Manoel Benedito Sereja Filho	300863613/17	465	21.07.95	300. Paulo Sérgio Lima Lobato	099178213/92	094	16.08.95
210. Manoel Conceição P. Barbosa	097001913/68	034	05.09.95	301. Pedro Carlos Amaral Villena	098730913/09	081	09.08.95
211. Manoel de Nazaré F. Santos	095985013/25	007	28.08.95	302. Pedro Carlos de Souza	175009713/44	156	23.08.95
212. Manoel Fernando Vaz Cordovil	300852413/17	464	21.07.95	303. Raimunda da Costa e Silva	100612813/25	131	28.08.95
213. Manoel Tiago Santos Viana	314325413/92	512	21.07.95	304. Raimunda da Silva Veloso	096151013/50	011	23.08.95
214. Manoel Walmir M. Cardoso	328876513/50	555	21.07.95	305. Raimunda Eliete Brito Monteiro	108811913/09	348	09.08.95
215. Márcia Andrade Galeno	261300313/33	046	16.08.95	306. Raimunda Gomes Brito	096618213/41	024	21.07.95
216. Márcia Cristina D. Tavares	314273113/68	462	28.08.95	307. Raimunda Lucidea S. Moraes	097568013/92	049	04.08.95
217. Márcia Tereza L. Siqueira	176951313/92	028	23.08.95	308. Raimunda P. Vasconcelos	098238513/92	068	05.09.95
218. Márcio Augusto Alves Muniz	333514513/76	515	21.08.95	309. Raimunda Roseli M. Chagas	108238313/25	334	21.07.95
219. Marco A. Ferreira dos Santos	226444713/41	479	21.07.95	310. Raimundo Álvaro S. Medeiros	100114813/09	118	16.08.95
220. Marco Antônio B. Oliveira	108638813/50	344	28.08.95	311. Raimundo Benjamim Almeida	103775213/25	413	23.08.95
221. Marco Antônio Muniz Queiroz	110588013/33	395	21.07.95	312. Raimundo dos Santos Gomes	237380513/76	148	05.09.95
222. Marco Cezar de Góes	095994813/76	007	21.07.95	313. Raimundo Duarte Rodrigues	314198713/92	514	21.07.95
223. Marcos Nazareno Maia Seabra	218808613/76	340	16.08.95	314. Raimundo Ferreira de Castro	098755513/76	082	16.08.95
224. Maria Amália Caldas Sena	097023413/25	035	22.09.95	315. Raimundo Nonato S. Martins	096184713/33	012	28.08.95
225. Maria Aneci Souza Silva	097500213/92	047	23.08.95	316. Raimundo Sérgio L. Moraes	097892213/76	058	09.08.95
226. Maria Antonia Costa Mota	095999513/92	007	16.08.95	317. Reginaldo R. Mesquita Paula	097782513/09	055	11.12.95
227. Maria Aparecida B. Martins	109364313/25	362	28.08.95	318. Rejane Avelar dos Santos	175298913/17	458	28.08.95
228. Maria da Conceição P. Santos	101799813/41	162	23.08.95	319. Ricardo Cardoso Dias	333488213/09	505	04.08.95
229. Maria da Luz Lobato Silva	097962213/33	060	16.08.95	320. Ricardo Mendonça Lima	239410213/25	489	09.08.95
230. Maria da Luz M. Oliveira	098589913/76	078	16.08.95	321. Robson da Silva Rodrigues	323285113/68	548	21.07.95
231. Maria Dalva Silva Negrão	100845913/25	137	16.08.95	322. Rosa Zelenne Costa Nascimento	189725913/41	442	21.07.95
232. Maria das Graças A. Moraes	098227613/33	068	18.09.95	323. Rosana Cardoso Ferreira	300726313/84	524	21.07.95
233. Maria de Fátima O. Nunes	097056413/33	036	05.09.95	324. Rosana Silva Dias	333394813/17	342	04.08.95
234. Maria de Freitas Parente	097513813/68	048	16.08.95	325. Rosani Ribeiro Barros	101597913/76	157	30.09.95
235. Maria de Lourdes Bentes	109377513/76	363	18.09.95	326. Roselene Lopes Castilho	237481513/09	435	21.07.95
236. Maria de Lourdes C. Cardoso	294418813/92	466	28.08.95	327. Roseli Avelar Santos	100675413/09	133	23.08.95
237. Maria de Lourdes F. da Silva	110274313/68	386	11.12.95	328. Rosileia Avelar dos Santos	294358813/92	419	28.08.95
238. Maria de Lourdes L. Silva	178606513/25	463	21.08.95	329. Rosinete Maria Vale Valino	098795313/68	083	23.08.95
239. Maria de Nazaré Lima	111548013/25	421	09.08.95	330. Rosinete Reis da Silva	294450413/33	006	09.08.95
240. Maria do Socorro S. Sena	098626313/33	079	23.08.95	331. Ruberval Almeida da Costa	110536213/33	393	21.07.95
241. Maria Elizabeth C. Costa	111277313/25	414	28.08.95	332. Ruth Helena Gomes Brito	268558213/84	033	21.07.95
242. Maria Eugénia Gomes Neves	108691113/50	345	16.08.95	333. Salvo Alessandro Moreira	333366813/76	091	30.09.95
243. Maria Ilza Dutra Coelho	111022213/50	407	16.08.95	334. Sandra Dutra Macedo	101394313/76	152	16.08.95
244. Maria Ivanilda L. da Silva	108177713/84	332	21.07.95	335. Sandra Sueli de Souza	099136713/09	093	09.08.95
245. Maria José Alves de Lima	096572813/25	023	09.08.95	336. Sebastião dos Santos Cabral	108280713/92	335	23.08.95
246. Maria Lidia Silva Dutra	100415713/50	126	16.08.95	337. Sebastião Corrêa da Cunha	110307113/25	386	21.08.95
247. Maria Lindalva C. Barbosa	108706613/09	346	04.08.95	338. Selma Conceição Corrêa	241338413/17	488	21.07.95
248. Maria Margaret M. Santos	261312913/33	498	21.07.95	339. Selma Helena da Luz Silva	101407713/84	152	16.08.95
249. Maria Marlene S. Santos	108712513/09	346	21.08.95	340. Sérgio Ivan Ribeiro Cruz	261241913/09	504	30.11.95
250. Maria Naide Américo Rosa	100079613/25	118	16.08.95	341. Sérgio Roberto Silva Flexa	108283313/84	335	21.07.95
251. Maria Nilza Ribeiro Rocha	175068913/17	458	05.09.95	342. Severino Araújo Costa Júnior	283252513/76	497	21.07.95
252. Maria Rosângela A. Galeno	237291013/41	005	16.08.95	343. Shirley da Silva Castro	108911613/17	351	21.07.95
253. Maria Roseane Silva Lima	283284613/92	534	21.07.95	344. Shirley dos Santos Castro	231845513/84	037	28.08.95
254. Maria Santana T. Martins	108722113/33	346	21.07.95	345. Silvana Lisboa Silva	241282413/41	423	21.07.95
255. Maria Simone Silva Pereira	333460513/41	549	21.07.95	346. Silvana Nazaré S. R. Martins	226594113/25	437	16.08.95
256. Maria Socorro M. dos Santos	111554213/68	421	21.07.95	347. Silvana Silva Baltazar	241312513/25	482	16.08.95
257. Maria Socorro Moreira Luz	099089513/41	092	21.07.95	348. Silvio Pinheiro da Silva	289431013/41	493	28.08.95
258. Maria Suzana Silva Neves	108724613/92	346	21.07.95	349. Simone Conceição da Costa	328253813/25	108	21.07.95
259. Maria Teixeira da Silva	108724913/33	346	28.08.95	350. Simone do Carmo C. de Moraes	268288313/92	081	18.09.95
260. Maria Tereza Costa Fagury	108725413/09	346	21.08.95	351. Simone Fernandes Trindade	237335913/41	478	14.08.95
261. Mariana de Assis Pinto	323085213/33	473	16.08.95	352. Simone Fernandes Trindade	237335913/41	478	18.09.95
262. Marilena Costa da Silva	323157413/09	527	21.07.95	353. Simone Pinheiro T. da Silva	300946113/50	521	09.10.95
263. Marlene Cardoso Ferreira	323047013/68	544	19.06.95	354. Solange Socorro D. Rocha	300764813/09	141	21.07.95
264. Marizete Cabral Gomes	109413813/09	364	21.08.95	355. Sônia Maria de Lima Jacob	097322913/25	042	04.08.95
265. Marlene Martins Guedes	109415113/76	364	28.08.95	356. Soraiia Carmo S. Gonzaga	268299813/68	121	21.07.95
266. Marli da Rosa Martins	110014413/50	379	21.07.95	357. Suede Monteiro da Paixão	294374413/76	497	28.08.95
267. Marilda Fonseca França	111747113/41	426	14.08.95	358. Sueli Campos Rodrigues	097798513/09	055	23.08.95
268. Marilúcia de Freitas Parente	096357513/09	027	16.08.95	359. Sueli das Graças Rabelo	096979613/84	088	28.08.95
269. Marly Ferreira S. Pinheiro	108739913/68	346	21.07.95	360. Sumaya Costa Quemel	211144513/50	410	30.09.95
270. Martha Goretti Pinto Barros	294458313/33	318	19.06.95	361. Suzana do Socorro S. Ferreira	211389113/68	010	05.09.95
271. Marlon Andrade Galeno	333259313/68	015	16.08.95	362. Suzana Ferreira Martins	232120013/41	420	28.08.95
272. Marlyleide Freitas Costa	289251013/68	028	21.07.95	363. Terezinha de Jesus Oliveira	110131613/84	382	09.10.95
273. Mauricio Cascaes Nery	226647213/68	022	23.08.95	364. Terezinha de Jesus R. Silva	096659913/41	025	16.08.95
274. Mauricio da Silva e Silva	289317813/50	125	21.07.95	365. Valdeci Azevedo Corrêa	268297313/84	509	14.08.95
275. Mauro André Reis Oliveira	300891213/33	515	09.08.95	366. Valdeane Lima de Sousa	314335613/17	493	21.08.95
276. Mauro da Costa Mota	198178213/76	136	14.08.95	367. Vanderlene Ranieli Santana	289289013/33	147	21.08.95
277. Mauro Rabelo de Souza	333583613/25	038	28.08.95	368. Vânia Cabral das Neves	101021213/41	142	28.08.95
278. Maxwell da Rocha Cabral	031805883/41	472	21.07.95	369. Vânia Claudia S. Guimarães	289302213/33	074	21.08.95
279. Merícia da Silva e Silva	100885113/25	138	21.07.95	370. Vanni Leal de Macedo	251456513/76	351	21.08.95
280. Miraci N. Barbosa	097167413/25	380	05.09.95	371. Veraci da Paixão Santos	179245213/92	442	23.08.95
281. Moema Picanço Gaia	111749513/17	427	28.08.95	372. Vidal de Jesus C. Filho	268297013/33	498	14.08.95
282. Mônica C. Souza Pereira	314190513/41	448	21.07.95	373. Vitor Pacheco Carvalho	097343413/84	043	11.12.95
283. Murilo Barata Feitosa	300712913/17	463	21.07.95	374. Wabson Júnior F. Fonseca	314288613/25	456	19.06.95
284. Nadine Dalas Gomes	096596013/92	023	23.08.95	375. Waldemir Santos Teixeira	110546113/17	393	21.08.95
285. Nagib José Trindade Aood	025099813/92	497	28.08.95	376. Waldinar da Silva Rios	217808613/25	338	16.08.95
286. Nazareth Corrêa Ewamoto	261234413/41	080	21.07.95	377. Wellers Oliveira Castro	300758013/76	524	21.07.95
287. Nélia Avelar dos Santos	099436513/09	101	16.08.95	378. Wilson da Silva Lobato	098003713/92	061	30.11.95
288. Nélida Avelar dos Santos	217927213/09	410	21.07.95	379. Zenaida Socorro S. Lobo	097806613/17	055	16.08.95
289. Nilton Silva de Souza	188439413/84	134	21.07.95	380. Zeulida Pantoja Rodrigues	323085413/09	462	28.08.95
290. Nilza Moraes Pereira	251467013/09	045	21.07.95	381. Zulma Lidia P. Cunha	108977513/50	352	21.07.95
291. Norberto Silva Ferreira	099108313/25	092	16.08.95	E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscrevi.			
292. Nuno João de Lima	333703913/76	014	09.08.95				
293. Odair da Silva Nonato	239316113/25	497	28.08.95	@ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS			
294. Oseária Moraes Almeida	111314613/24	415	16.08.95				
295. Oséias Baia de Souza	109436913/25	364	14.08.95	Juíza da 28ª Zona Eleitoral			
296. Otávio Sérgio dos S. Martins	111595113/09	422	23.08.95				

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 018/99

A Bacharel ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DA REEDIFICAÇÃO DA ORDEM NACIONAL - PRONA, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Alessandra Patricia S. de Andrade	28932841368	396	30.09.97
2. Cláudio Gomes de Almeida	335526813/17	351	07.12.95
3. Clauvelina Bendita R. Barbosa	21110341341	059	30.09.97
4. Eunice da Costa Silva	11018471309	383	30.09.97
5. Geraldo Luiz Machado Galego	10077651309	135	30.09.97
6. Guilherme Jorge Costa	10113701333	145	30.09.97
7. João dos Santos Batista	111212813/92	412	14.12.95
8. Jone Carvalho da Silva	26117581341	466	30.09.97
9. José Carlos Gadelha Pinheiro	9650211309	021	30.09.97
10. José Tavares dos Reis	096512813/41	465	30.11.95
11. Josué Tavares da Silva	9974161341	109	30.09.97
12. Léa Simone Carvalho da Silva	23942351350	421	30.09.97
13. Luiz Alberto Caldas Gonçalves	098544113/09	076	07.12.95
14. Manoel Barros do N. Neto	9598361376	007	30.09.97
15. Mario José Henriques	10941331392	364	07.12.95
16. Mirian Carvalho da Silva	10875101376	347	30.09.97
17. Osmarino Pantoja Dias	9917731309	094	30.09.97
18. Renato Gama Batista	11133821317	415	30.09.97
19. Ronaldo Gama Batista	1109531309	409	30.09.97
20. Sandra Sueli Miranda Soares	109487113/68	366	30.11.95
21. Sérgio Viana Rocha	10029081376	123	30.09.97
22. Vera Eunice Silva Vieira	108949113/25	352	07.12.95
23. Vera Lúcia Lemos Garcia	109508113/84	366	30.11.95

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 017/99

A Bacharel ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome:	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Abelardo Miranda dos Santos	107941513/84	326	09.11.92
2. Adalberto Santana da Silva	101846713/84	164	14.03.88
3. Adelaide Pereira Gemaque	099448513/09	102	27.11.96
4. Adenilson Costa do Nascimento	098250313/76	069	27.07.88
5. Adiene Santa Brigida Gonçalves	268586313/09	509	02.10.95
6. Adson Santa Brigida Gonçalves	237298013/50	147	10.03.94
7. Afonso do Socorro Fernandes Pereira	99453313/41	102	02.10.95
8. Agostinho Martins	099927713/41	114	04.10.95
9. Airly Lopes de Paula	226595113/09	095	09.11.92
10. Alberto de Almeida Poiars	226448313/09	146	02.10.95
11. Alberto Gallhardo Poiars	101054213/50	143	04.10.95
12. Alberto José de Souza Maués	198181013/68	001	10.08.95
13. Alcinda Cereja Lopes	100423613/92	127	16.08.95
14. Aldamar Jorge de Souza	101855913/33	164	14.03.88
15. Alexandre Silva Santos	30065913/09	545	02.10.95
16. Aly Dias Libdy	100708113/84	134	15.06.88
17. Ana do Socorro de Alcântara Martins	100345413/41	121	02.10.95
18. Ana Fátima Jorge Sanaia Martins	100160913/09	120	14.03.88
19. Ana Leticia de Souza Savino	096697913/50	026	29.02.88
20. Ana Lúcia Fernandes de Alcântara	096698713/68	026	28.02.89
21. Ana Maria Cunha	098274013/41	069	09.11.92
22. Ana Maria das G. T. N. Santos	110158413/50	383	02.10.95
23. Ana Maria Moraes Almeida	097622313/09	051	09.04.91
24. Ana Paula Campos de Carvalho	232203891376	156	01/08/97
25. Ana Rosa Souza da Silva	109703513/50	371	30.03.87
26. Anastácia Fernandes Cardoso	101063713/50	143	19.07.88
27. Andre Alves Sobrinho	23942501392	421	06/10/97
28. Andréa dos Santos Neves	300638413/17	527	02.10.95
29. Andreilina Borges Gonçalves	109529313/41	367	30.03.88
30. Ângelo da Gama Assunção	101874613/41	164	31.05.88
31. Anivalda Domingas Jaciuda de Souza	108344013/09	336	10.05.89
32. Antônia Oliveira de Souza	100431013/17	127	14.03.88
33. Antônio Adanor Ferreira Martins	101067913/09	143	02.10.95
34. Antônio Carlos B. Assunção	097625513/84	051	30.03.88
35. Antonio Cicero Sobrinho	10971301309	371	06/10/97
36. Antônio da Silva	101106713/92	143	04.10.95
37. Antônio Fernando de J. dos Santos	175222713/76	399	09.11.92
38. Antônio Guimarães Garcia	9639731309	018	08/05/97

39. Antônio Matias Mota Palheta-	099499313/33	103	14.03.88	129. Ivone da Conceição Coelho Ferreira	098063213/68	063	19.06.85	219. Maria Dulcineia Costa Rosa	198283813/17	087	09.11.92
40. Antonio Valdemir Pinheiro Ribeiro	178520813/09	441	07.03.97	130. Ivone da Silva Cunha	11147571317	419	17/09/97	220. Maria Emilia Rocha de Miranda	175062313/92	434	28.02.89
41. Arlene Lopes de Paula	226588513/84	095	09.11.92	131. Jacob Haroldo dos S. Chagas	098065313/92	063	10.08.95	221. Maria Ester Brito Bandeira	098632813/17	079	18.04.89
42. Adindo Barbosa de Carvalho	110426413/84	390	04.10.95	132. Jaime Vilhena Filho	109848513/25	375	30.03.88	222. Maria Iracema Cordeiro	101235813/09	147	02.10.95
43. Armando Rodrigues Valente	109724113/25	372	29.02.88	133. Jair da Silva Neves	26836741325	493	13/08/97	223. Maria Izabel Ribeiro Barata	110704413/50	400	23.05.89
44. Ananildo Souza Dourado	10972431392	372	02/10/97	134. Jairo Nonato da Silva Leal	099045913/09	090	07.12.87	224. Maria José de Souza Santos	101539913/33	155	19.07.88
45. Arnaldo de Souza Gonçalves	098302613/09	070	28.11.96	135. James Haroldo Cardoso Machado	095904013/41	005	07.12.87	225. Maria José Fernandes Pereira	099881013/68	112	06.10.96
46. Augusto Jorge Ferreira Martins	099949213/09	114	02.10.95	136. Jandira de Jesus Chaves Silva	101729113/25	161	02.10.95	226. Maria José Lima Parente	100252413/33	122	24.05.88
47. Belize Rocha de Oliveira	101642113/92	158	14.06.88	137. Jarina de Nazaré dos Santos Maia	099679913/09	107	20.07.88	227. Maria Lúcia Borges dos Santos	111742813/50	426	27.07.88
48. Benedita Gular Castro	099514213/33	103	14.03.88	138. Joaci da Costa Medeiros	10930221309	361	19/08/97	228. Maria Luiza Castro da Rocha	100866513/09	138	14.03.88
49. Benedito Borges de Oliveira	107983213/33	327	03.09.95	139. Joana Ferreira da Silva	109853613/09	375	19.07.88	229. Maria Luiza Pantoja de Jesus	110654813/68	396	14.03.88
50. Benedito de Almeida Castro	099952413/25	114	31.05.88	140. Joana Lurdes Sousa Vilhena	175405113/84	455	30.03.88	230. Maria Nacy Rodrigues da Silva	097125313/41	037	30.10.92
51. Benedito Lopes Dutra	096741413/41	027	04.10.95	141. Joana Santos de Almeida	10115241325	145	03/09/97	231. Maria Raimunda da Silva Barbosa	239244113/17	484	18.06.92
52. Benedito Pereira Feio	098879713/09	086	03.01.97	142. João Batista da Silva Gaia	098469313/09	074	29.02.88	232. Maria Rosa Gaspar	096059713/50	009	09.11.92
53. Bláudia Monteiro Lima	23925091341	488	03/10/97	143. João Batista Pantoja	100324213/84	124	27.07.88	233. Maria Sueli Araújo Ataíde	110656413/84	396	09.07.88
54. Carlos Alberto do Couto Marques	101906013/09	165	29.02.88	144. João Cardoso Martins	011170413/92	425	27.07.88	234. Marineia Cantão Trindade	100257713/41	122	25.04.88
55. Carlos Alberto Pereira Jardim	096412513/41	019	15.12.87	145. João das Graças Cabral de Moraes	241123813/68	491	13.05.92	235. Marivalda Cabral do Nascimento	108736513/17	346	28.02.89
56. Carlos Eduardo Garcia Castro	198181213/25	316	09.01.90	146. João de Deus Pereira Lopes	100009013/92	116	15.10.85	236. Messias do Nascimento Ferreira	111578813/76	422	30.05.88
57. Carlos Fernando F. Carvalho	10921931317	359	03/10/97	147. João Trindade Carvalho	095920513/92	005	10.08.95	237. Miriam Moraes Melo	096084313/50	010	02.03.97
58. Carlos Henrique da Silva Gonçalves	232044513/17	485	14.09.96	148. Joaquim Raimundo Ribeiro Palhano	110201713/25	384	14.03.88	238. Nailza campos da Silva	100551213/68	130	29.02.88
59. Carlos Henrique de Souza Miranda	110170013/76	383	30.03.88	149. Jocélia Mendes Medeiros	232016513/76	420	19.06.96	239. Nair Damasceno dos Anjos	109122713/41	356	31.05.88
60. Carlos Ozelis de Souza	107991613/84	327	02.10.95	150. Jorge Antônio de Almeida Silva	097463013/76	046	07.12.87	240. Nalva do Socorro P. Boução	283246913/25	534	04.10.95
61. Carlos Roberto da Silva Malcher	107991913/25	327	14.03.88	151. Jorge Oliveira Vaz	10855071368	342	21/05/97	241. Nartreza de Souza Maia	235417013/76	491	09.04.91
62. Celina de Souza Ribeiro	095803813/76	002	09.11.92	152. José Ady de Almeida	097464813/09	046	18.09.85	242. Nazaré do Socorro Brasil Ribeiro	097880213/68	058	23.05.89
63. Claudia da Silva Cordeiro	328256113/76	112	16.08.95	153. José Antônio Cordeiro da Silva	096500513/92	021	30.03.92	243. Nazaré do Socorro Oliveira da Silva	099105313/09	092	24.03.88
64. Claudia Mara Moreira Rodrigues	217990613/76	160	18.06.92	154. José do Socorro de Oliveira	100019213/17	116	09.04.91	244. Nazarete de Fátima de Moraes Souza	099105813/50	092	13.12.87
65. Claudia Telma da Cruz Lima	261304513/92	504	04.10.73	155. José Luis da Silva Lopes	110943813/92	405	13.05.92	245. Neremias Pedro Jardim Canache	110929113/33	379	02.10.95
66. Cláudio da Trindade Silva	098337613/50	071	06.11.85	156. José Luis dos Santos Mota	108565913/50	342	07.12.87	246. Neusa Ângela Andrade Araújo	098137313/09	065	16.10.95
67. Cláudio Rui do Amaral Macedo	9996151309	114	29/05/88	157. José Luiz dos Anjos	110943913/76	405	31.05.88	247. Olavo da Costa	098139713/76	065	08.02.94
68. Cláudio Trindade da Silva	098337613/50	071	08.09.96	158. José Maria de Souza	211256213/76	028	19.10.89	248. Olgária Pires da Silva	9719341325	039	10/09/97
69. Cleo Braga de Carvalho	098030613/84	062	09.11.92	159. José Martins Sobrinho	099729613/09	109	14.03.88	249. Oneide Trindade Cabral	096116713/33	010	16.05.91
70. David Souza dos Santos	099558613/09	104	02.10.95	160. José Matias dos Santos	101571813/25	156	14.12.87	250. Onice Costa de Souza	097195013/41	039	09.11.92
71. Débora Dantas do Amaral	101665113/33	159	29.12.87	161. José Nazareno Sobral Martins	110492213/76	392	31.05.88	251. Orlando Pereira da Silva	108781513/76	347	29.02.88
72. Deuzita Carneiro de Miranda	22667831309	161	30/09/97	162. José Pericles Lopes de Paula	231869213/50	005	09.11.92	252. Otaviano de Souza	110046313/09	380	14.03.88
73. Diana Ferreira de Seixas	109765413/09	373	13.05.92	163. José Raimundo da Silva Arias	109064513/28	355	07.06.89	253. Paulo César Pereira Martins	237360013/33	484	04.10.95
74. Dilma Silva Marques	096431013/92	019	27.04.90	164. José Raimundo dos Santos Pereira	111824813/25	429	08.02.94	254. Paulo Sérgio Miranda da Silva	098728613/84	081	06.11.85
75. Dinair Letra Furtado	241166213/92	465	26.02.91	165. José Ribamar Vieira da Silva	110492913/41	392	26.06.89	255. Pedro Neves da Silva	108230813/50	333	31.05.88
76. Dinaldo do Carmo Lima	108417813/41	338	15.10.85	166. José Roberto Ferreira da Costa	108104313/92	330	31.05.88	256. Pedro Paulo dos Reis Pimenta	175500013/92	436	18.06.92
77. Dinomar dos Santos Pereira	108013813/33	327	31.05.88	167. Jovelina de Oliveira Farias	251466913/68	386	09.11.92	257. Pedro Paulo dos Santos Almeida	111323313/26	415	26.06.89
78. Domicio Viana Nunes	100748013/50	135	10.08.95	168. Jucelina Almeida Furtado	188457213/09	367	25.04.89	258. Pedro Santos Souza	108802713/50	348	21.06.88
79. Domingos Amaro de Souza	098360613/33	072	09.11.92	169. Juliana da Rocha Gonçalves	099346413/25	099	16.08.95	259. Pericles dos Santos Fagundes	100914313/25	139	18.06.92
80. Douglas Moraes da Rocha	097412313/25	045	29.02.88	170. Júlio de Almeida Coelho	109900313/84	376	07.12.87	260. Raimunda Benedita F. Miranda	098738513/68	082	19.07.88
81. Edilson Souza de Oliveira	097926713/84	059	30.03.88	171. Laetitia Adelia Damasceno Valente	109904513/33	376	29.02.88	261. Raimunda Damasceno dos Anjos	111073813/33	408	30.03.88
82. Edmilson Baia de Castro	101557613/76	156	09.04.91	172. Leonida da Silva Brito	098529713/25	076	09.11.92	262. Raimunda Freitas	097230413/84	040	09.04.91
83. Edmilson Oliveira Barros	099580113/09	105	27.07.88	173. Liberalino Santos Neto	101185113/92	146	06.09.96	263. Raimunda Lopes Filha Lima	098744013/25	082	26.06.89
84. Edivaldo de Jesus L. dos Santos	110563813/09	394	04.10.95	174. Lindalva Tavares de Araújo	36046421368	548	21/04/97	264. Raimundo Augusto Barbosa	100625513/68	132	19.07.88
85. Edivaldo Domingos dos Santos Silva	097653113/09	051	27.07.88	175. Lúcia Andréa de Freitas Carvalho	251484913/41	495	04.04.97	265. Raimundo Braga Pereira	108241013/33	334	14.12.87
86. Edivaldo Moreira Ferreira	099972513/33	115	31.05.88	176. Lucia de Fátima Silva de Oliveira	9632361317	021	21/05/97	266. Raimundo Carlos Serra da Silva	111328613/84	415	09.11.92
87. Edivaldo Rodrigues dos Santos	109779413/50	373	29.02.88	177. Lucidalva Beckman dos Anjos	176805813/17	148	19.07.88	267. Raimundo Henrique F. Gonçalves	175315113/92	484	16.08.95
88. Edmilson da Silva Maia	110564113/09	394	02.10.95	178. Lúcio Clóvis Barbosa da Silva	096525413/09	022	28.11.85	268. Raimundo José Monteiro dos Santos	096175113/50	012	14.03.88
89. Edna do Carmo Martins Pessoa	099580813/84	105	02.10.95	179. Lucivaldo de Paiva Castro	098543213/09	076	09.11.92	269. Raimundo Nonato da Silva Santos	100279813/09	123	27.07.88
90. Eduardo Bezerra Barbosa	097654313/33	052	19.07.88	180. Luís Augusto da Silva Melo	095973413/41	007	31.05.88	270. Raimundo Nonato M. de Souza	111084913/50	409	16.08.95
91. Eliana da Conceição dos Santos	109023213/50	354	03.09.95	181. Luís Augusto Risenho de Farias	178570713/41	405	02.10.95	271. Raimundo Walter Carvalho de Aviz	110413213/33	389	29.02.88
92. Eliete Barros de Oliveira	108030713/68	328	14.06.85	182. Luís Orlando da Silva	101778213/50	162	04.10.95	272. Regina Vasconcelos de Oliveira	097578913/92	050	14.03.88
93. Eloisa Maria Rocha da Costa	110248613/09	385	06.11.85	183. Luiz Antônio de Souza Pinheiro	110972713/25	406	02.10.95	273. Ricardo Mesquita da Silva	110088613/50	381	15.12.87
94. Elyrose de Araújo Cardoso	289135513/84	085	23.03.97	184. Luiz Otávio da Silva	231983113/17	150	03.09.95	274. Richardson Cardoso Garcia	32327441376	015	15/09/97
95. Emanuel Nazareno Costa Santos	99026551317	090	29/09/97	185. Madalena Amanajás Bezerra	111248513/76	413	09.11.92	275. Rita da Fonseca Pontes	109468713/09	365	29.02.88
96. Enid de Souza Dias	110723913/33	399	19.07.88	186. Manoel Camarão Braga	9701601350	034	26/06/97	276. Roberto de Nazareth O. Martins	100284613/33	123	24.03.88
97. Enivaldo Ferreira Lourenço	111686513/09	425	19.12.87	187. Marcelino Borões da Silva	101198813/41	146	28.02.89	277. Rosa Helena Oliveira de Araújo	100667813/09	133	29.02.88
98. Erasto Silva da Conceição	253131113/33	021	27.02.88	188. Marcelo da Cunha Vasconcelos	289410913/84	472	09.11.92	278. Rosa Maria Corrêa Silva	100668513/33	133	04.04.90
99. Ernande Tavares Barros	098397713/17	073	07.12.87	189. Márcia Maria Dias da Silva	217949513/25	062	02.10.95	279. Rosa Maria Pereira	097286413/33	042	16.08.95
100. Eronides Oliveira Barros	099603913/25	105	27.07.88	190. Márcio Monteiro Duarte	192129413/17	120	28.02.89	280. Rosa Rita Canellas Chagas	0975839913/92	050	16.08.95
101. Evandro do Socorro N. Pantoja	36064581309	440	03/10/97	191. Marco Grigório Souza de Oliveira	098573613/25	077	07.02.87	281. Rosemary da Cunha Souza	110789113/09	401	28.01.89
102. Evandro Geraldo Chagas Bezerra	109801413/84	374	09.11.92	192. Marcos Dantas do Amaral	237428213/84	478	08.02.94	282. Rosemire Mesquita da Silva	096643013/09	555	07.12.87
103. Evandro Pereira Teixeira	314256813/25	532	02.10.95	193. Marcos Evangelista dos Santos Neto	241409913/68	401	10.08.95	283. Rosiane do Socorro Pereira Teixeira	314257113/25	532	06.09.96
104. Everaldo Conegundes da Silva	099610613/25	106	14.07.88	194. Marcos Vinicius Baia Pantoja	188423313/09	102	04.10.90	284. Rosimeire Pereira Teixeira	333587113/09	526	02.10.95
105. Ferdinando Euclides de S. V. Filho	096455513/17	020	03.03.86	195. Marcus de Barros Barros	25167301384	085	02/10/97	285. Rudinei Movilha de Andrade	101394213/76	152	30.03.88
106. Fernando José Soares de Moraes	099030113/17	090	09.01.90	196. Margarida Maria Medeiros de Sousa	109082813/50	355	23.09.85	286. Sandovina Cordeiro Oliveira	251620713/17	032	02.10.95
107. Franci Rose do S. C. Carvalho	33169771325	452	29/09/97	197. Maria Anuro de Souza	097716113/17	053	09.11.92	287. Sandra Maria Lima Siqueira	098804413/50	083	28.11.85
108. Francineide Gonçalves Viana	10112661392	145	03/10/97	198. Maria Andreza Vieira Meireles	240600213/09	355	18.04.96	288. Santos Estanislau Luz de Carvalho	111630413/68	423	02.10.95
109. Francisca Apolonia S. do Nascimento	098412013/25	073	27.07.88	199. Maria Antonia campos	100505013/76	129	03.09.95	289. Sebastião Carlos Ferreira da Silva	111111313/50	409	25.04.88
110. Francisca dos Santos Silva	109032813/33	354	31.05.88	200. Maria Constantina dos Santos Leal	098583613/92	077	27.07.88	290. Selma do Socorro Moreira Dias	111113213/17	409	30.03.88
111. Francisco Assis das Chagas	109271313/17	360	02.06.89	201. Maria da Conceição Nery Campelo	096006613/33	008	27.07.88	291. Selma Maria Ribeiro Conceição	177518413/50	462	30.03.88
112. Francisco de Assis de C. Barbosa	097932713/50	059	11.04.86	202. Maria das Graças Carvalho Galvão	099823313/76	111	29.02.88	292. Sérgio dos Santos Fagundes	251731813/92	498	18.06.92
113. Francisco de Sena Oliveira	096846513/41	030	14.03.88	203. Maria das Graças Santos Nunes							

309.	Vitorina Gemaque de Freitas	097349113/09	043	04.04.97
310.	Waldemir Freitas de Araújo	0091205013/50	106	02.10.95
311.	Walfido Ferreira de Lima	098002813/09	061	27.07.88
312.	Wlma de Nazaré Cordeiro	101040713/09	142	21.03.94
313.	Zalene Oliveira Barbosa	101460913/17	153	30.03.88

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscrevi.

@ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL
EDITAL 016/99

A Bachante **ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS**, Juíza da 28ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do **PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB**, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

Nome	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1. Adamar Cruz de Souza	9761561309	061	09/03/88
2. Adazyla da Silva Lobo	11178051317	428	12/11/81
3. Ademir Lemos de Freitas	9637601350	018	12/11/81
4. Adilson José Leite Alvares	10184891392	0164	29/04/81
5. Adimar José Barbosa Leal	9945131309	102	02/04/92
6. Adriana Laura da Silva Gonçalves	10184961317	164	09/05/81
7. Afonso da Silva Castro	9891041384	087	09/05/81
8. Afonso Helder Lima de França	9668081309	026	09/03/88
9. Afonso Oliveira da Rocha	9945351309	102	10/03/88
10. Afonso Santos da Costa	10794561350	326	28/03/88
11. Agostinho Colares dos Santos	22646391368	424	02/04/92
12. Agostinho Soares da Silva	9736431333	044	25/10/82
13. Aguiñaldo do Socorro Alfiia Barbosa	10161021333	158	10/03/88
14. Aguiñaldo Ramos Pinheiro	11080651341	402	20/03/88
15. Ailton Claudio da Silva Gaia	11165451368	424	06/04/94
16. Albertina do Socorro do Carmo Silva	11015441368	383	08/05/82
17. Albina de Nazare dos Santos	10921101392	358	09/05/81
18. Alcinei de Melo Campos	19826981325	337	15/06/92
19. Alciodir Guimarães Leal	10185521368	164	31/03/92
20. Alda de Oliveira Gomes	9992851350	114	29/04/81
21. Aldair Martins da Silva	10832201333	336	08/07/82
22. Aldanir Olimpio de Brito	10898291384	353	11/03/88
23. Aldeci da Silva Carvalho	9800931309	062	02/04/92
24. Aldo Gomes da Silva	10185701341	164	14/05/88
25. Almir Batista da Silva	9826301309	069	22/03/88
26. Alvaro Oliva da Silva	9826491317	069	08/03/88
27. Amélia Rodrigues Saraiva	10042561333	127	09/05/81
28. Ana Alice de Souza Alvaro	9669471376	026	09/05/81
29. Ana Bela Baia Vieira	11023591376	385	23/05/81
30. Ana Carmem Silva da Costa	17502031392	372	12/11/81
31. Ana Izabel Meireles da Costa	96697551325	026	08/07/82
32. Ana Lúcia Macedo da Silva	10106151341	143	05/10/82
33. Ana Maria Martins de Souza	9993581341	114	03/04/90
34. Ana Maria Martins Póiares	9947691384	102	25/10/82
35. Ana Maria Ramos dos Santos	9670261325	026	09/05/81
36. Ana Maria Santos de Souza	10919391325	358	23/05/85
37. Angela Cristina de Araújo	10970501392	371	23/05/85
38. Ângela Maria Ferreira Barros	9948231368	102	28/01/82
39. Angela Maria Pereira do Amaral	9801531376	062	09/05/81
40. Angelo Gomes Silva dos Santos	10071571317	134	04/09/81
41. Anilton dos Reis Gonçalves	9576341376	001	28/04/92
42. Antônio Azevedo Monteiro	9639231333	018	25/10/82
43. Antonia Costa da Silva	11178721384	428	04/09/81
44. Antonia do Carmo Figueira	10834531325	336	08/07/82
45. Antonia do Nascimento Rodrigues	10043051350	127	09/05/81
46. Antonino Souza de Goês	10797511333	326	23/05/85
47. Antônio Araújo da Costa	9899501325	089	14/04/92
48. Antonio Caetano de Seixas Lourinho	9737881309	044	30/10/84
49. Antonio Carlos de Oliveira Barros	10834911350	337	10/11/81
50. Antônio Carlos de Souza Paes	9891521384	087	06/04/90
51. Antonio Carlos Santana Trindade	9828891333	070	09/05/81
52. Antonio Correa de Araújo	9994201333	114	09/05/81
53. Antonio de Padua G. Marçal	9791571341	059	08/07/82
54. Antônio Favacho Brito	10107031376	143	18/03/92
55. Antônio Fernando de Araújo	11140431376	417	29/04/81
56. Antonio Ferreira da Costa	10835391333	337	10/03/88
57. Antonio Fortel Miranda Pinheiro	10043321325	127	17/03/88
58. Antônio Goes de Melo	10899511309	353	25/05/92
59. Antônio Manito de Lima	16307741376	021	06/04/90
60. Antonio Marius Cardoso	10971721333	372	03/06/88
61. Antônio Osvaldo Barbosa Ferreira	10147521376	154	02/04/92
62. Antonio Pedro de Lima	9829551350	070	10/03/88
63. Antônio Raimundo Sema Carvalho	11178961350	428	18/04/92
64. Antonio Ricardo Pessoa Costa	10072361350	134	24/03/88
65. Antonio Sergio Castanheira	11055511309	394	04/09/81
66. Anais da Silva Porto	11114281325	410	28/05/82
67. Anelino dos Santos	9672741350	027	10/03/87
68. Argemiro Pereira da Silva	9885061341	085	17/02/84
69. Ariosvaldo Menezes da Silva	10972231341	372	30/10/84
70. Arlete da Cunha Oliveira	9640241309	018	20/06/82
71. Arlete Paiva de Lima	9640281325	018	09/05/81
72. Armando Barbosa de Castro	12731391309	158	03/09/81
73. Armando Figueiredo da Silva	9830161325	070	02/04/92
74. Amindo Monteiro Lopes	10972461333	372	08/05/82
75. Arquino Rodrigues de Brito	9672671325	027	06/04/90
76. Arsenio Rodrigues Brandão	9763131392	051	08/07/82
77. Augusto Jarthe da Silva Pereira	10836911384	337	30/03/90
78. Aureliano Gomes Pereira	10189401384	165	10/03/88
79. Benedita E. Monteiro	17524411350	327	08/09/82
80. Benedito Caldas	10973031368	372	18/03/92
81. Benedito dos Santos	9640811392	018	08/07/82
82. Benedito Gomes Tavares	10190051384	165	10/03/88
83. Benedito Maciel do Nascimento	9674151325	027	02/04/92
84. Benedito Monteiro Siqueira	9763341317	051	10/03/88
85. Benigno dos Santos Souza	9951981392	103	09/05/81
86. Bianor Damasceno Ferreira	9924141309	096	25/10/82
87. Brasilina Adelina Ferreira	11046221384	391	23/05/85
88. Candido da Silva Tavares	11016811376	383	20/05/81
89. Cândido Valino da Silva	23717331350	073	14/04/92
90. Cadem Alberto Castro de Almeida	28930741368	547	31/03/92
91. Caizindo Martins Teixeira Filho	9802451325	062	17/03/88
92. Carilo dos Santos Brandão	9674801325	027	10/03/88
93. Carlos Afonso Gemaque de Lima	9739231384	044	09/05/81
94. Carlos Alberto Apanicio Pereira	23913261368	490	12/05/81
95. Carlos Alberto Baia Gomes	10973631309	372	18/03/92
96. Carlos Alberto Reis de Souza	17853721392	448	06/04/90
97. Carlos Alberto Santos Ramos	10190771350	165	27/03/92
98. Carlos Alberto Veigas da Silva	9739351317	044	29/04/81
99. Carlos Eduardo Cruz da Conceição	23747091392	485	30/03/90
100. Carlos Farias e Silva	17537261341	458	28/01/82
101. Carlos Fernando da F. Carvalho	10921931317	359	22/03/88
102. Carlos Fernando Duarte	17511061325	342	23/05/85
103. Carlos Guilherme Mota Vieira	11115201333	410	04/05/92
104. Carlos José Sousa da Silva	23719341368	329	18/03/92
105. Carlos Lobato Baia	10838551341	337	14/05/88
106. Carlos Mauricio G. de Alcantara	10772721333	319	21/01/92
107. Carlos Roberto das Mercês Costa	11142031309	417	09/05/81
108. Carlos Roberto Lima da Silva	9739271309	044	10/03/88
109. Carlos Roberto Pereira Nunes	9641551368	019	10/03/88
110. Carlos Santos Gomes	11071501384	399	28/01/82
111. Carlos Soares de Trindade	9579021384	002	18/04/81
112. Carmem Lúcia dos Santos Souza	109744421333	372	23/05/85
113. Catarina Aboute da Costa Serra	10073581325	134	09/05/81
114. Celina Bentes de Souza	9580361309	002	09/05/81
115. Célio Antônio Gonçalves da Silva	12776251341	494	29/02/88
116. Celio Mário dos Anjos Souza	10799691392	327	10/03/88
117. Celso Iran Puget Botelho	9885181384	085	01/08/84
118. Celso Renato Araújo de Lima	23193651341	487	14/04/92
119. Celso Sousa Pereira	10165631309	159	27/03/92
120. Celson Roberto de Miranda Ribeiro	10922471341	359	31/03/92
121. Cesar Augusto Paixão Costa	1108481376	403	18/03/92
122. Cesar Augusto Sales	1108851350	403	21/01/92
123. Civaldo Analdo de Oliveira P. da Silva	10982251368	380	08/05/82
124. Cláudio Batista de Carvalho	9925261309	097	01/06/88
125. Claudio Cesar Lima Coelho	26106581325	081	14/04/92
126. Claudio Henrique da Costa Barros	10800021368	327	04/09/81
127. Claudio Jesus Gonçalves França	11085111384	403	08/03/88
128. Claudionor de Souza Gomes	11035761350	388	02/04/91
129. Cléo Ramos Dias	9740301392	045	22/03/82
130. Cleudécir Pereira de Jesus	9925211309	097	04/05/92
131. Clodoaldo Cyrino da Silva	9581251317	003	09/05/81
132. Cosme da Silva Brito	9901091341	089	06/04/90
133. Creonor Santos Aragão	9677171384	028	25/11/82
134. Crispim Vitorino da Silva	9642531368	019	06/04/90
135. Cristiano Barros Silva	23196531309	478	04/05/92
136. Cristovam Tavares	9677321317	028	04/09/81
137. Dadir Alberto da Silva	9581581384	003	30/03/90
138. Dalila Dias da Silva	10800681392	327	08/05/82
139. Dalva Costa da Costa	11035791309	388	23/05/85
140. Danilo Azevedo Dorneles	26121831325	0493	29/09/97
141. Darci Figueiredo Gama	9677611350	028	10/03/88
142. Darci Tavares da Silva	19819251309	326	08/05/82
143. Deize Rodrigues de Souza	10193431309	166	29/09/81
144. Delma da Silva Lopes	9996541309	115	25/10/82
145. Demétrio de Oliveira Pantoja Filho	10841311384	338	07/12/93
146. Denaldo Sarges Silva	9901551384	089	10/07/88
147. Deuize Guirão Gaspar	10976351333	373	31/10/81
148. Deolinda Lobato Chaves	10841461368	338	08/05/82
149. Demônio Almeida de Moraes	2022841325	501	05/09/80
150. Deuza Maria Martins Monte	9901461392	089	29/04/81
151. Deuzamar Santos dos Santos	9901471376	089	25/10/82
152. Deuzinir Azevedo	9792491309	059	17/03/88
153. Diana Balbi da Silva	10148721384	154	01/08/82
154. Dilson Oliveira Ramos Filho	13899441376	565	02/04/92
155. Dina Maria Araújo Vasconcelos	9803571325	102	08/05/82
156. Dinahir Barbosa Sarges	9632481341	016	14/02/90
157. Djalma Nogueira do Nascimento	9926471309	097	24/04/92
158. Domingos Demetrio Gaia	9764871392	051	09/05/81
159. Domingos Sanjines da Paz	9956991392	105	24/04/92
160. Domingos Varela da Costa	9679221376	029	09/03/88
161. Doralice dos Santos Damasceno	11046971309	391	23/05/85
162. Dorinha Vieira de Souza	9741181368	045	23/05/81
163. Dulce Augusta Santana	9741241309	045	22/05/81
164. Edelmira Raiol de Assunção	9792611392	059	09/05/81
165. Edgar da Silva	17523591317	452	25/05/92
166. Edilson Alves Pinto	17530031325	044	27/03/82
167. Edilson Costa Soares	10977641333	373	04/09/81
168. Edilson dos Santos Pereira	10155711368	156	09/05/81
169. Edilson Vera Cruz Reis	11017941350	383	23/05/85
170. Edinaldo Mendes da Silva	11086791393	403	14/05/92
171. Edivaldo Azevedo da Silva	10843241384	339	09/05/81
172. Edivaldo Barros Lopes	10977911309	373	25/10/82
173. Edmar José de Oliveira Furtado	9741341384	045	17/03/88
174. Edmilson Braz Carvalho	10902021333	452	30/10/84
175. Edmilson dos Santos Ferreira	9583531309	003	02/04/92
176. Edmundo Santos Pereira	11063331350	306	26/02/90
177. Edmundo Souza da Silva	9583611309	003	10/03/88
178. Cy Lobato Silva	2170521333		02/09/81
179. Edna Maria Tavares Rodrigues	10978141333	373	12/11/81
180. Edson Galeno de Souza	10018711392	120	06/04/90
181. Edson José Costa Gouvea	9680771325	029	29/04/81
182. Edson José Gonzaga Rocha	9916011368	094	14/04/92
183. Edson Manso Bolição	11117271333	411	25/05/92
184. Edson Ribeiro Coutinho	11056451325	394	30/10/84
185. Edson Rodrigues Damasceno	10844001376	339	23/05/85
186. Edson Ronaldo Barrozo Oliveira	11047181368	391	04/09/81
187. Edson Vieira da Conceição	10924961350	359	30/10/84
188. Edzel Pinto de Araújo	11024761333	385	05/07/88
189. Elcio Silva Fonseca	15012411376	343	02/04/92
190. Elenice Vinagre dos Santos	11056481376	394	25/10/82
191. Elenilson Seabra da Silva	23720591309	482	15/06/92
192. Eleyson Benjamin Monteiro	9804171309	063	08/07/82
193. Eliana Maria Rodrigues Cruz	10196031309	166	04/09/81
194. Elias da Silva Foro	11047231325	391	04/07/88
195. Elias da Silva Nobite	11144321376	418	17/03/88
196. Elias Ferreira Rebole Mendes	9927721376	097	28/04/92
197. Elias Gama de Assunção	9892851368	087	05/05/81
198. Elias Vieira Amaral	10803041317	328	19/03/88
199. Elmi Cavalcante de Paula Guimarães	18103931368	518	09/05/95
200. Elizabeth Alves Conte	10168431350	159	09/05/81
201. Eloy Inácio Lima	10979211325	373	26/10/81
202. Elpidio Ferreira dos Santos	9681941392	029	15/06/92
203. Elson Raimundo Araújo de Azevedo	23918651392	011	12/11/81
204. Emerson Barbosa de Souza	24121331392	469	28/04/92

248. Gilmar Amaral Chaves	9842831376	073	23/03/90	338. Laurentino Marques Rodrigues	9696531392	391	01/08/84	428. Orlando Castro dos Santos	11159161325	422	28/04/92
249. Gilson da Silva Drago	9783521309	056	04/09/81	339. Lazaro Progenio Carneiro	18847261392	026	04/09/81	429. Orlando de Souza Pereira	9611941309	010	24/04/92
250. Glauco Samir Costa Quemel	109571813/92	368	21/01/92	340. Lindalva Rodrigues Brito	10082111350	137	09/05/81	430. Oseas Sousa da Silva	9871751368	081	02/04/92
251. Godalberto da Costa Silva	11181101392	428	01/08/82	341. Lineoln Novilha de Andrade	11123711309	413	06/04/95	431. Otavio Dias Melo	10878901341	348	11/11/81
252. Graciinda Piuto dos Santos	10805671325	329	23/05/85	342. Lourenço Monteiro Borges	9935301341	099	25/10/82	432. Otavio Nazario Castro	9776571350	054	09/05/81
253. Gregório Martins de Almeida	10113691309	145	20/03/88	343. Lúcia do Socorro Rodrigues dos Santos	10082311309	137	25/10/82	433. Ozarias Neves Nogueira	11141141309	417	08/07/82
254. Guilherme Augusto dos Santos	9903561392	090	17/02/84	344. Lúcia Maria Melo Oliveira	15061431341	552	08/09/80	434. Paulo Cesar Hage de Lima	23741681368	355	14/05/92
255. Guilherme Ramos de Castro	9588131325	004	20/03/88	345. Lucivaldo Prazeres da Silva	10991841309	377	08/05/82	435. Paulo Fernando Brandão da Cunha	9661091333	024	20/06/82
256. Hamilton Luis Siqueira da Igreja	030073291341	438	21/09/93	346. Luis Carlos Moreira Barbosa	10177581325	162	04/05/92	436. Paulo Gomes Ramos	110445713	390	09/05/81
257. Hamilton Luiz de Oliveira Batalha	9964901384	107	09/05/81	347. Luis Carlos Sales Gonçalves	9977601309	110	25/10/82	437. Paulo Leonardo Vianina Dias	11005081341	380	08/03/82
258. Helena Maria dos Santos	10077951325	136	09/05/81	348. Luis Carlos Soares Torres	26135801392	498	14/04/92	438. Paulo Menezes	9776731376	054	04/09/81
259. Helio dos Santos Silva	9686291309	030	10/03/88	349. Luis Fernando da Silva	1435941392	455	18/03/92	439. Paulo Pinheiro Doria	2375601350	046	29/04/81
260. Helio Martins de Andrade	10020231333	121	25/03/92	350. Luiz Antonio de Carvalho	9652761309	22	29/04/81	440. Paulo Quilino do Carmo Bessa	19820461317	136	29/04/81
261. Helio Martins de Andrade	10020231333	121	30/03/90	351. Luiz Carlos de Vale Ferraz	11097041333	406	25/05/92	441. Paulo Roberto Ferreira da Silva	10913461376	356	25/10/82
262. Henrique Borge Leite	10264711309	185	04/09/81	352. Luiz Carlos Silva do Nascimento	10992211392	377	25/10/82	442. Paulo Roberto Gemaque de Lima	9756271325	049	09/05/81
263. Heraldo Ubratan de Souza	9767001325	052	29/01/92	353. Luiz de Souza Santos	9854501392	076	25/10/82	443. Paulo Sergio Araújo Tapajós	98772781376	081	04/05/92
264. Herivelton Jamerson da Silva Bastos	9686421384	030	22/03/88	354. Luiz Gonzaga Furtado Miranda	9748611309	047	07/12/93	444. Paulo Sergio Cunha de Oliveira	10822841341	333	23/05/85
265. Heulmo Leão Gonçalves	9686631309	031	10/03/88	355. Luiz Guilherme de Oliveira Costa	9809531384	064	31/03/92	445. Paulo Sergio Elias de Souza	9661291384	024	06/04/92
266. Inácio Miranda Rodrigues	10202001350	168	17/03/88	356. Luiza da Costa Serrão e Silva	11172011309	426	29/04/81	446. Paulo Sérgio Tavares Leitão	9911471325	092	04/09/81
267. Inaldo Pamplona da Costa	10202021317	168	15/10/81	357. Luiza de Fatima Bezerra de Aragão	9596611350	006	09/05/81	447. Pedro Alcantara Tavares	10944461309	365	29/04/81
268. Ione Avelar Amodeo	9970261368	108	01/08/82	358. Luvival Jorge Coutinho Paes	9795321341	060	04/05/92	448. Pedro dos Santos	11159911309	422	31/03/92
269. Inacima da Conceição T. da Silva	10020341392	121	09/05/81	359. Manoel Alexandre Farias Lopes	9699901325	034	02/04/92	449. Pedro José Costa Soares	23184511350	418	06/04/92
270. Isaias Vitorino da Silva	09648211368	020	25/10/82	360. Manoel Brito Aguiar	9700001350	034	15/06/92	450. Raimundo da Silva Oliveira	10823441317	333	20/09/80
271. Ismael Barbosa da Silva	11120231317	412	14/05/92	361. Manoel de Nazaré Soares	11075111325	400	08/05/82	451. Raimundo da Silva Oliveira	10823441317	333	20/09/80
272. Ivaír Guimarães Santos	110482201341	391	25/05/92	362. Manoel de Oliveira Valente Neto	10612821333	459	30/02/90	452. Raimundo Araújo Assunção	10062521317	132	14/04/92
273. Izabel Rodrigues Casenza	10807061333	329	09/05/81	363. Manoel do Espírito S. da Luz Cândia	9700441376	034	14/05/92	453. Raimundo Banerges D. T. de Moraes	9724731376	041	23/05/81
274. Jeová de Nazaré Costa	11073541333	400	09/05/81	364. Manoel dos Santos Correia	10119621309	146	09/05/81	454. Raimundo Candido da Silva	10881931309	348	30/10/84
275. João Batista Correa de Almeida	9689721392	031	05/10/81	365. Manoel Lima Gaia	9894721317	088	17/11/81	455. Raimundo Cavalcante Nascimento	10966371341	370	21/01/92
276. João Batista Pinheiro Cordeiro	10853511309	341	25/10/82	366. Manoel Maria Fiel Pinto	9856601392	077	01/08/82	456. Raimundo Correa de Sousa	9662231350	024	06/04/92
277. João Bosco Cardoso Rodrigues	9904891317	090	27/03/92	367. Manoel Mendes Tavares	9749321325	047	04/03/82	457. Raimundo das Neves Rosa	1550571384	056	03/04/90
278. João Bosco de Araújo Cardoso	10985821341	375	15/06/92	368. Manoel Pantoja Rodrigues	10221841350	384	12/11/81	458. Raimundo de Souza Lopes	10063041384	132	25/10/82
279. João Carlos Costa da Conceição	9847141368	074	08/07/82	369. Marcia Millany de O. Melo	9749641309	047	31/03/92	459. Raimundo Divaldo Tavares	10027881325	123	15/06/92
280. João Carlos dos Santos	10853621368	341	09/05/81	370. Marciana Xavier Alves	9701831341	035	30/10/84	460. Raimundo Edilberto Melo da Silva	9815221384	066	02/03/82
281. João Carpelano da Costa	11036261350	388	23/05/85	371. Marcio da Cunha Vasconcelos	23719841325	005	04/05/92	461. Raimundo Ferreira do Amaral	9724731376	041	23/05/81
282. João de Oliveira Matos	10204901333	169	03/09/81	372. Marco Antônio da Costa Palheta	17526731368	056	24/04/92	462. Raimundo Jorge Rezende Angelim	11108221333	409	15/06/92
283. João de Souza Marinho	10958641392	368	20/11/81	373. Marco Antonio de Sales Aguiar	22641471350	030	15/06/92	463. Raimundo Luiz dos Santos Souza	10882781325	349	23/05/85
284. João Favacho	11057571325	394	23/05/85	374. Marco Antonio Marques Silva	22662711350	114	15/06/92	464. Raimundo Macelino de Castro	10134071376	150	25/10/82
285. João Luiz Epilato Vasconcelos Mendes	31429011376	462	15/12/95	375. Marcos Fonseca Quadros	23939161384	489	04/05/92	465. Raimundo Mendes	9617741341	012	04/09/81
286. João Silvino de Sousa	10854391384	341	04/09/81	376. Marcos Lázaro de S. Albuquerque	23718751376	481	24/04/92	466. Raimundo N. da S. Alves	9777811341	055	02/04/92
287. Joaquim de Lima Nunes Neto	13489311333	047	06/04/90	377. Marcos Luiz Sarges Silva	9917101317	094	14/02/90	467. Raimundo Nonato Costa Silva	10064031368	132	01/08/82
288. Joaquim Souza dos Santos	11148811309	419	09/05/81	378. Marcus Vinicius Góes Melo	23212401333	420	25/05/92	468. Raimundo Nonato dos Passos	10134561350	150	06/04/90
289. Jonas da Silva Mendes	9746281350	046	24/04/92	379. Maria Celia Vieira Lopes	9600331376	007	29/04/81	469. Raimundo Nonato Gemaque de Lima	9757491309	049	09/05/81
290. Jorge Ferreira Brasil	9691711350	032	25/10/82	380. Maria da Conceição Santos Costa	10214841341	171	04/09/81	470. Raimundo Nonato Mesquita	9662891384	024	14/09/81
291. Jorge Nassar Palmeira	9746391309	046	21/09/93	381. Maria da Graça Souza	10120841309	147	09/05/81	471. Raimundo Nonato Soares Torres	10064431350	132	14/04/92
292. Jorge Raimundo China Jacob	110695713/09	398	25/05/92	382. Maria das Graças Faria de Souza	9704841317	035	09/05/81	472. Raimundo Rabelo Foro Barbosa	9663101309	024	02/04/92
293. Jorge Ribeiro Dias	9794471368	060	31/10/81	383. Maria de Lourdes Azevedo Costa	23922321309	497	09/05/81	473. Raimundo Sérgio Oliveira	9726231333	041	08/05/82
294. Jorge Roberto da Silva Cabral	11093611376	405	06/04/92	384. Maria de Nazaré Castro Jackes	9908701368	092	06/06/81	474. Raimundo Soares de Souza Filho	9757691341	049	01/04/92
295. Jorge Santos Carvalho	10173941333	161	31/03/92	385. Maria de Nazaré Leal Amador	9751811350	048	14/02/90	475. Reginaldo da Conceição Tavares	10012361325	119	09/05/81
296. Jorge Vieira do Amaral	11170741333	425	25/10/82	386. Maria do P. Socorro Gemaque de Lima	10181731333	163	09/05/81	476. Reginaldo de Jesus Nascimento	11108841333	409	14/05/92
297. José Alves da Silva	17529741333	020	04/04/81	387. Maria Edna Brito Leal	10998051350	378	09/05/81	477. Reinaldo Carvalho Costa	11053181368	393	09/05/81
298. José Alves da Silva	9633661392	016	29/01/92	388. Maria Elvina Gemaque Taveira	9752561309	048	09/05/81	478. Reinaldo Franco Postal	10915021384	357	30/10/84
299. José Armando Vieira de Freitas	10855411368	342	09/05/81	389. Maria Ferreira do Nascimento	9909091350	092	14/02/90	479. Renato Santos Cardoso	10884961333	349	24/05/81
300. José Candido de Oliveira	11170901350	425	04/11/81	390. Maria Goreth Oliveira Sales	15744671317	005	19/09/80	480. Rita de Cassia da Cunha e Silva	11041481309	389	22/05/81
301. José Carlos Cardoso Dias	11057871341	394	08/05/82	391. Maria Joana Silva de Souza	9657261368	023	09/05/81	481. Rivelino Antonio de Jesus Nascimento	25140781376	489	14/05/92
302. José Carlos Leal	9650231376	021	04/09/81	392. Maria Jose de Souza Almaro	9604681350	009	09/05/81	482. Roberto de Jesus Nascimento	11009081309	381	14/05/92
303. José Carlos Miranda Marques	9692631309	032	04/05/92	393. Maria Lidia de Souza Tavares	9812591384	065	09/05/81	483. Roberto de Oliveira Conceição	9663681317	025	04/09/81
304. José da Costa Teixeira	9971511333	108	23/03/92	394. Maria Luiza Daher Silva	10052511384	129	29/04/81	484. Roberto Ferreira da Silva	10136691309	151	09/05/81
305. José da Silva dos Santos	10932801317	361	30/10/84	395. Maria Luiza Soares de Souza	11076601376	400	04/09/81	485. Roberto Nepomuceno Brito	7866961384	489	09/05/81
306. José de Ribamar Veloso	17539701368	391	25/01/90	396. Maria Odete Soares Duarte	10183651350	163	09/05/81	486. Roberto Neves Fagundes	9727831333	041	11/12/90
307. José de Ribamar Viegas Goes	10080521309	136	06/05/81	397. Maria Paula Verissimo Pinto	9712861309	037	25/10/82	487. Robson Américo Oliveira Leite	9963761325	025	20/06/82
308. José Fernandes de Lima	9693161350	032	25/05/81	398. Maria Raimunda da Souza de Lima	9990661368	113	08/07/82	488. Robson Messias Maciel da Costa	21788931368	140	02/04/91
309. José Ferreira Chagas	11149871368	419	14/05/92	399. Maria Regina Farias do Amaral	10124941325	148	15/10/82	489. Ronaldo de Souza Freitas	9878291376	083	09/05/95
310. José Florentino Chetmont Nogueira	9693241368	032	09/05/81	400. Maria Rosângela Lima Silva	10819111384	332	05/10/81	490. Ronildo Palheta do Rosário	26846671350	472	04/05/92
311. José Francisco de Sousa	9905591368	091	04/09/81	401. Maria Suzana Regis	9635621392	017	02/04/92	491. Rosa de Fátima Macedo dos Santos	11134371325	415	05/10/84
312. José Henrique da Silva Tavemard	9905671376	091	30/10/84	402. Maria Tereza de Jesus do C. Vieira	11040481333	389	11/11/81	492. Rosselane Barroso Oliveira	10827281350	335	04/09/81
313. José Ionaldo Gomes Garcia	17531801325	434	28/04/92	403. Mario de Souza Rosas	9754281384	049	09/05/81	493. Rubem Bertholdo Gomes	9789721333	058	02/05/82
314. José Leão Paiva	10855241368	342	08/05/82	404. Mario dos Santos Almeida	9607021317	009	02/04/92	494. Ruben dos Navegantes	9758781309	050	29/06/87
315. José Maria Almeida Cardoso	11149771392	419	09/05/81	405. Mario dos Santos Cardoso	9197601325	061	23/03/81	495. Rubens Ramires de Moraes	10095341392	140	28/04/92
316. José Maria de Brito Dias	9746961309	046	06/10/92	406. Marcialdo de Azevedo Cantal	9867861341	080	21/09/93	496. Rubens Villena Fouseca	10095381317	495	25/03/92
317. José Maria de Brito Dias	9746961309	046	25/10/82	407. Marize Chagas de Araújo	10873611392	346	04/09/81	497. Rubilar Amorim da Neves	11041841368	389	31/03/92
318. José Maria Ferreira Saldanha	7845811325	353	23/05/85	408. Maria Paes Martins	9715591325	038	23/05/81	498. Rudenberg de Jesus Nogueira	9789751384	058	02/04/92
319. José Maria Lobato de Souza	9594021376	006	17/10/81	409. Maximo Ferreira do Nascimento	10941851317	364	09/05/81	499. Ruy Amorim das Neves	9799511368	061	24/04/92
320. José Maria Nascimento da Silva	10932371325	361	25/05/92	410. Miguel Assunção Melo de Almeida	10874731392	347	08/03/82	500. Ruy Amorim das Neves	10915841325	357	25/05/92
321. José Maria Pereira Vilar	10856971384	342	01/08/82	411. Milton Fraque Cardoso	9869041325	080	14/04/92	501. Salim Moises Barbosa Kury	10915871376	357	40/09/81
322. José Maria Soares	17532181333	455	15/03/82	412. Mirian Alves Alfaia	10054801341	130	09/05/81	502. Samuel de Souza Henschel	10889411384	350	23/05/85
323. José Nazareno Correa de Farias	110580213/17	394	14/05/92	413. Misael Barroso Saldanha	10875201341	347	21/09/93	503. Selma de Nazaré de S. Lobato	9625121376	014	02/04/92

518.	Valdir Pires Monteiro	10829791325	335	06/05/85
519.	Valdivino Teodoro de Carvalho	11177711333	427	02/04/92
520.	Valter Lopes Bouez	10797761333	323	31/03/92
521.	Vanja Helena de Melo Oliveira	10950741350	0366	28/11/81
522.	Virginia Miranda Prist	10144951317	153	04/09/81
523.	Wagner Jose Monte de Almeida	9666731376	025	31/03/92
524.	Waldemar de Almeida Ferreira	10895911341	352	04/09/81
525.	Waldemar Mesquita Vale	10830231350	335	30/10/84
526.	Walter Luiz da Silva Malcher	10896501333	352	04/09/81
527.	Walter Moreli de Oliveira	9790661376	058	09/05/81
528.	Wanderley Santos da Silva	10015231309	119	24/04/92
529.	Zoroastro Ricardo de Souza Junior	11165241333	423	26/03/92

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã, o subscrevi.

@ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em Sessão de 29 de abril de 1999 e o que consta no Processo TRT N° 1.431/98,

RESOLVE:

ATO N° 041/99 - ALTERAR, em parte, o ATO n° 11/99, de 2/2/99 para fazer constar a proporcionalidade da Aposentadoria, por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, da servidora MARIA LIVINA MONTEIRO BARBOSA, alterada para 24/30, em virtude de averbação de 545 dias ou 01 ano e 06 meses, resultantes de 03 (três) períodos de licença-prêmio por assiduidade, contados em dobro por ocasião da Aposentadoria, conforme o que autoriza a Lei n° 8.162/91, com efeitos financeiros a partir de 02.09.98, data da inatividade, bem como a concessão de mais 15% (quinze por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, pela averbação de 5.501 dias ou 15 anos e 26 dias, com efeitos financeiros a partir de 15/06/98, data da publicação no Diário da Justiça, da Decisão do Excelso Supremo Tribunal Federal, exarada nos autos do Processo RE-209.899-0, ambos de tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército e a este Egrégio Tribunal sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Publique-se e registre-se. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N° 3733/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22.06.1999, às 13h30min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo n°. 14ª JCJ-991/98, em que são partes: FAZENDA NACIONAL, exequiente, e ELTON LUIZ TRINDADE DA SILVA, executado, bem esse que segue discriminado:
UMA TELEVISÃO A CORES, 20 POLEGADAS, MARCA SANYO, COR PRETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DEZ dias do mês de MAIO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (10.05.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N° 3735/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22.06.1999, às 13h40min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo n°. 14ª JCJ-992/98, em que são partes: FAZENDA NACIONAL, exequiente, e ROSÂNGELA MARTINS DOS SANTOS, executada, bem esse que segue discriminado:
UMA TELEVISÃO A CORES, 14 POLEGADAS, MARCA SHARP, COM CONTROLE REMOTO, COR PRETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DEZ dias do mês de MAIO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (10.05.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N° 3737/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22.06.1999, às 13h50min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo n°. 14ª JCJ-1279/98, em que são partes: RAIMUNDO RAMO DO ROSÁRIO, exequiente, e R. H. S. MACEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS, executada, bem esse que segue discriminado:
UM APARELHO DE FAX, DE MARCA SHARP-UX-108, N° 87483952, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO, SEMI-NOVO. AVALIADO EM R\$280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DEZ dias do mês de MAIO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (10.05.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N° 3739/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22.06.1999, às 14h00, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo n°. 14ª JCJ-6/95, em que são partes: JOSÉ ROBERTO DA SILVA, exequiente, e COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA., executada, bem esse que segue discriminado:
UM ÔNIBUS, MARCA/MODELO VOLVO B 58, ANO DE FABRICAÇÃO 1986, CHASSI N° 9BV58ED10GE302992, PLACA OI-0714 PA, N° MOTOR 302.992, A DIESEL, CAPACIDADE 57P/275 CV, NA COR BRANCA. AVALIAÇÃO: R\$27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DEZ dias do mês de MAIO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (10.05.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N° 3784/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24.06.1999, às 13h30min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo n°. 14ª JCJ-589/98, em que são partes: LUCINEY FERREIRA DA COSTA, exequiente, e TEREZA CRISTINA MARINHO DE OLIVEIRA GÓES SIQUEIRA CAMPOS, executada, bem esses que seguem discriminados:
1. UM APARELHO DE SOM DE MARCA CCE, STEREO SYSTEM SS 6600, COM TOCA-DISCO CD DIGITAL, RÁDIO AM-FM E DUPLO DECK - TOCA FITA, TODO CONJUGADO COM DUAS CAIXAS CL-280 BASS REFLEX, AVALIADO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).
2. UM FREEZER DE UMA TAMPA, DE COR BRANCA, DE MARCA PROSDÓCIMO, AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS).
3. UM APARELHO DE FAX, DE MARCA PANASONIC, DIGITAL, MODELO N° KX-F700, N° SÉRIE 4KLYC008333, SEMI-NOVO, AVALIADO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DEZ dias do mês de MAIO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (10.05.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCJ de Belém

4. UMA TELEVISÃO SHARP LINYTRON, COLORIDA, N° SÉRIE 82511452, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS).

5. UM VÍDEO CASSETTE DE 4 HEAD - QUICK ACCESS - VHS HQ - X40, DE MARCA TOSHIBA, N° 90728393, AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DEZ dias do mês de MAIO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (10.05.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N° 3786/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24.06.1999, às 13h40min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo n°. 14ª JCJ-1610/97, em que são partes: JOCAF DA SILVA SANTOS, exequiente, e YOLANDA DA SILVA MONTEIRO, executada, bem esses que seguem discriminados:
1. UMA TELEVISÃO COLORIDA, DE MARCA "SANYO" COSMO, N° 12028719, FUNCIONANDO, NO ESTADO EM USO. AVALIADO EM R\$100,00 (CEM REAIS);
2. 02 (DOIS) FREEZERS, MARCA PROSDÓCIMO, HORIZONTAIS, COM 04 TAMPAS CADA, AMBAS NA COR BRANCA, NO ESTADO, EM FUNCIONAMENTO AVALIADOS CADA UM EM R\$200,00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos DEZ dias do mês de MAIO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (10.05.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na 14ª. JCJ de Belém

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Outora VANJA COSTA DE MENDONÇA FAZ SABER que pelo presente edital, fica notificado R MONTEIRO SERVIÇOS GERAIS LTDA que é reclamado do Processo N° 12ª345/99, em que é reclamante, MANOEL NATAL ESTUMANO DE LIMA, para tomar ciência da sentença, "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR OS RECLAMADOS ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA E R MONTEIRO SERVIÇOS GERAIS LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE MANOEL NATAL ESTUMANO DE LIMA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (05/12) + 1/3, FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3, 13º SALÁRIO (12/12), FGTS + 40%, MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO RESILITÓRIO - LEI 7.855/89, SALÁRIO RETIDO NOVENBRO/97 E DEZEMBRO/97 (QUINZE DIAS) COM DESCONTOS LEGAIS, NA FORMA DO PROVIMENTO N° 01/96, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996, OU SEJA, DETERMINANDO-SE AO EMPREGADOR CALCULAR DEDUZIR E RECOLHER AO TESOURO NACIONAL O IMPOSTO DE RENDA E A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RELATIVO ÀS IMPORTÂNCIAS A SEREM PAGAS AO RECLAMANTE POR FORÇA DE LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA TRABALHISTA JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DETERMINA-SE A SECRETARIA PROCEDER A ANOTAÇÃO DA CTPS CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, IMPROCEDER AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, CONSCANTE FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RECLAMADOS PRO RATA SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 1.000,00, NA QUANTIA DE R\$20,00. CIENTES AS PARTES NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO R MONTEIRO REVEL NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SETE dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (LEONARDO FURTADO DE MENDONÇA), Assistente de Juiz, lavrei. E eu, (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA - Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JCJ de Belém.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE 20 DIAS)
N° 12a. JCJ-72/99

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 01/06/99 (PRIMEIRO DE JUNHO DE 1999, às 16:00 HORAS), será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo N° 12a-JCJ-1646/98 na execução movida por IVANDO LIMA MAGNO, exequente contra DEPOSITO J & K COMERCIAL LTDA, executado, constante(s) de: 40(QUARENTA BOTIJÕES DE GÁS DE 13 QUILOS, TODOS VAZIOS, NO ESTADO. AVALIADO CADA UNIDADE EM R\$22,00 (VINTE E DOIS REAIS), TOTALIZANDO R\$880,00(OITOCENTOS E OITENTA REAIS). - Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu (LEONARDO FURTADO), Assistente de Juiz, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE 20 DIAS)
Nº 12ª JCJ-75/99

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08/06/99 (OITO DE JUNHO DE 1999, às 15:30 HORAS), será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo N° 12ª JCJ-110/99 na execução movida por JACK AFONSO PIMENTEL DA COSTA, exequente contra AUTO REDUTO LTDA, executado, constante(s) de: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER EXPORT LINE PLUS DE 10.000 BTU'S, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS), UMA GELADEIRA PEQUENA MARCA CONSUL TOP, COR BRANCA EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$200,00(DUZENTOS REAIS), UM CONJUNTO DE SOLDA CONTITUIDO POR DUAS GARRAFAS, SENDO UMA DE OXIGÊNIO E OUTRA DE ACETILENO, MANGUEIRA BICO DE SOLDA E OS MANÔMETROS, TUDO EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$800,00(OITOCENTOS REAIS), UM COMPRESSOR DE AR MARCA WAYNE, DE 200 LIBRAS, COM MOTOR ELÉTRICO DE 1/2 CV COM DOIS PISTÕES, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$200,00(DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu (LEONARDO FURTADO), Assistente de Juiz, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 12a. JCJ-076/99

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 22(vinte e dois) DE JUNHO DE 1999, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos dos Processos N° 12a-JCJ-1050/98, na execução movida por MARIA DA PAIXÃO LUCAS, exequente e EMPRESA A APROVINCIA DO PARÁ LTDA, executada, constante(s) de: UMA IMPRESSORA TIPOGRÁFICA CATU, MODELO 250, SÉRIE 2209, COM NUMERADOR N° 1046728, RECORD N° 1454693 EIBINGER E N° 2723788 EIBINGER, EQUIPADA COM UMA BANQUETA DE RECEPÇÃO, AVALIADA EM R\$ 23.000,00(VINTE E TRÊS MIL REAIS). DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos ONZE dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu (TEÓDULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 3369/99 PROCESSO N° 220/99

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16.06.1999, às 13:00 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por HADAILTON DÉLCIO LIRA DA COSTA contra BUREAL INFORMATICA LTDA reclamada, nos autos do Processo N°

011-220/99, a seguir discriminado(s):

*** (01) UM NOBREK DE 1000 KVA, N° DE SÉRIE 41712, NOVO. AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 30.06.1999, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE CUSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao ONZE dias do mês de MAIO do ano de 1999. Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 3371/99 PROCESSO N° 130/98

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16.06.1999, às 13:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por JOSÉ CLÉO GONÇALVES DOS SANTOS contra TRASTABAL COMÉRCIO E SERVIÇO, reclamada, nos autos do Processo N° 011-130/98, a seguir discriminado(s):

*** 01 (UM) VEÍCULO TIPO REBOQUE, MARCA FACCHINI, NA COR BRANCA, SEMI-REBOQUE, NACIONAL, BASCULANTE, SEM COMBUSTÍVEL, ANO/MOD 1996/1996, CAP. 2700 T, PLACA JWD-9998, RENAVAN 6558431927, CHASSI 9A9SRFCB3T3AL8163, DE PROPRIEDADE DE KLEMERSON BRITO VELOSO, CPF N° 424.376.282-15. NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 30.06.1999, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE CUSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao ONZE dias do mês de MAIO do ano de 1999. Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 3373/99 PROCESSO N° 117/99

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16.06.1999, às 13:00 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por MAX DA COSTA PEREIRA contra VOLTS ENGENHARIA LTDA reclamada, nos autos do Processo N° 011-117/99, a seguir

discriminado(s):

*** (01) UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM 166, COM MONITOR SUPER VGA COLORIDO, DE 14 POLEGADAS, MEGATROPIC, CPU TAMBÉM MEGATROPIC, TECLADO TURBO-PLUS KEYBOARD HQK-BIT S6001, SÉRIE N° 9706239517. NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 30.06.1999, às 13:05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE CUSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao ONZE dias do mês de MAIO do ano de 1999. Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NR 13/99

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho, em Exercício na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a empresa SANECYR LTDA., que encontra-se em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 011-617/95 em que é exequente JOSÉ MARIA VALENTE DOS SANTOS, NOTIFICADA para tomar ciência da Penhora realizada nos autos do referido Processo:

“ÁREAS DE TERRAS DESTACADAS DE AMIOR PORÇÃO, QUAL SEJA, DO TERRENO AGRÍCOLA SITUADO NO LUGAR DENOMINADO “CAJUEIRO” (BAIXA DO MENDES), NA ILHA DE MOSQUEIRO, MUNICÍPIO DE BELÉM, REFERENTE A PARTE RESTANTE DA MAIOR ÁREA DIVIDIDA PELA ESTRADA BELÉM-CARANAMIDUBA, SITUADA À MARGEM NORTE DA REFERIDA ESTRADA, MEDINDO PELA FRENTE, AO SUL, 100,00 M (CEM METROS), LIMITANDO-SE COM A CITADA ESTRADA, PELA LATERAL DIREITA, AO ORIENTE, MEDINDO 130,00 (CENTO E TRINTA METROS), LIMITANDO-SE COM QUEM DE DIREITO, PELA LATERAL ESQUERDA, AO OCIDENTE, MEDINDO 130,00 M (CENTO E TRINTA METROS), LIMITANDO-SE COM O IGARAPÉ DO MENDES PELOS FUNDOS, AO NORTE, MEDINDO 100,00 M (CEM METROS), POR ONDE LIMITA COM QUEM DE DIREITO, EXISTEM NO TERRENO DUAS BENFEITORIAS, SENDO UM ESTÁBULO E UMA CASA DE ALVENARIA EM CONSTRUÇÃO. IMÓVEL REGISTRADO NO C.R.I. DO 2º OFÍCIO, NO LIVRO 2-AZ, FLS 177, MATRÍCULA 177. AVALIADO EM R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). A PRESENTE PENHORA É EFETUADA NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO N° 10ª JCJ-880/95, ENTRE PARTES JORGE MOTA OLIVEIRA, EXEQUENTE E SANECYR LTDA., EXECUTADA.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos ONZE dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES, Técnica Judiciária, lavrei o presente e Eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO n° 120/99, fica a empresa CENTRO EDUCACIONAL HÉLIO NORMAN, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo n° 3ª JCJ-207/99, em que figura como reclamante ALBERTO JOSÉ VASCONCELOS PIRES, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	6.000,00
MULTA	R\$	3.000,00
TOTAL DEVIDO	R\$	9.000,00

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 17 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO n° 121/99, fica a empresa ALIMENTICIO

INTERNACIONAL DE CACAU - ITERCACAU, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado no autos do processo nº 3ª JCJ - 1009/94, em que figura como reclamante ANTONIO SOARES DE SOUZA, CITADA para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 39.369,96 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$	23.663,54
JUROS DE MORA	R\$	12.652,08
FGTS	R\$	1.630,27
MULTA FGTS 40%	R\$	652,11
CUSTAS	R\$	771,96
TOTAL DEVIDO	R\$	39.369,96

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 17 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 27/99 - 3ª TURMA - SESSÃO: 5-5-99 REPUBLICAÇÃO

ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/AP/ 500/99. EMBARGANTES: JOSÉ EDUARDO FERREIRA PRADO DE CARVALHO E ERNESTO RIBEIRO BALTA. Advogados: Dr. Atanaila Tavares Rebelo e outros. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - CONTRADIÇÃO E OMISSÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO - Não se vislumbrando a contradição e as omissões apontadas no acórdão embargado, devem ser rejeitados os embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR TOTAL FALTA DE AMPARO LEGAL.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 19.05.99, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS
REINCLuíDO EM PAUTA: PROCESSO TRT AP 597/99.

01. PROCESSO TRT AP 597/99. AGRAVANTE: BANCO ECONÔMICO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Drs. Franciêulce Esteves Coelho e João Menezes Cunha Brasil. AGRAVADO: JOSÉ MARIA CAMARÃO DE OLIVEIRA. Dr. Antônio Flávio Pereira Américo. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

02. PROCESSO TRT AI 1317/99. AGRAVANTE: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Dr. Marinete de Almeida Souza. AGRAVADO: VALDENI DA SILVA DOS SANTOS. Dr. José Jurandir Bentes da Silva. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

03. PROCESSO TRT AP 4865/97. AGRAVANTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAIS S/A. Dr. João José da Silva Maroja e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Adilson Galvão Verçosa e outro. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 01293/99. RECORRENTE: MAURO SIMÃO DE CARVALHO. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 1430/99. RECORRENTES: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Paulo César Nicolas Esteves e outros. REINALDO REIS PINHEIRO. Dr. César Augusto Puty Paiva Rodrigues. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 01322/99. RECORRENTE: AGRICULTURA BANDEIRANTES LTDA. Dr. José Alexandre Barra Valente e outros. RECORRIDO: JOÃO AUGUSTO FERREIRA. Dr. Manoel Onivaldo Penafort Ataíde. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

07. PROCESSO TRT RO 1505/99. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: ADALBERTO VENTURA BARBOSA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 1473/99. RECORRENTE: VARIG AGROPECUÁRIA S/A. Dr. José Thomas Pinheiro. RECORRIDO: EURÍPIDES FERREIRA DA SILVA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Santarém.

09. PROCESSO TRT RO 1347/99. RECORRENTES: SÉRGIO ANTÔNIO SALES MORAES. Dr. Eliezer Roberto de Oliveira Nazaré. HUNTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Dr. Jorge Claudio Mena Wanderley e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 1141/99. RECORRENTES: BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A (BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A). Dr. Luiz Gonzaga de Melo Valença e outros. JOSÉ ARMANDO TORRES ARRUDA. Dr. Jader Kalhage David e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 1449/99. RECORRENTE: CARMENDORA ALCÂNTARA DE SOUZA. Dr. Idenilza Regina Siqueira Rufino e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Santarém.

12. PROCESSO TRT REXOFF 1331/99. RECORRENTE: IACY DE BRITO PALMEIRA. Dr. Idenilza Regina Siqueira Rufino e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Itaituba.

13. PROCESSO TRT AP 368/96. AGRAVANTE: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. Dr. Juarez Rabello Soniano de Mello e outros. AGRAVADO: DÉLIO EVANGELISTA DE SOUZA. Dr. Maria José Cabral Cavalli. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT AP 1380/99. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. AGRAVADO: JOSÉ LINO BARBOSA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Santarém.

15. PROCESSO TRT AP 1015/99. AGRAVANTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Dr.ª Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira. PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS. Dr.ª Roberta Fonseca Brasil e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

16. PROCESSO TRT AI 1379/99. AGRAVANTE: ANIBAL DUARTE DE OLIVEIRA NETO. Dr. José Maria Tuma Haber. AGRAVADO: JAIR PEREIRA GÓES. Dr.ª Maria do Perpétuo Socorro L. Rossy Pinto. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT AI 1493/99. AGRAVANTE: M. S. G. ARAÚJO ABREU. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADO: PEDRO REGINALDO PEREIRA. Dr. Nivaldo de Jesus Furtado Fagundes. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT AI 1280/99. AGRAVANTE: ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. Dr. Domingos Fabiano Cosenza e outros. AGRAVADOS: DJALMA SILVA FILHO E OUTROS. Dr. Ney Tapajós Ferreira Franco. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT AI 1424/99. AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Antônio Carlos da Silva Pantoja. AGRAVADO: ALCINDO SÁ FREITAS. Dr. João Augusto de Jesus Correa Júnior. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT AI 1401/99. AGRAVANTE: JAMES LIRA PARAGUAÇU. Dr. Júlio César Sousa Costa. AGRAVADO: PAULO ROBERTO GOLLO. Dr.ª Ocilda Maria Pereira Nunes. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 2ª JCJ de Marabá.

21. PROCESSO TRT RO 7025/94. RECORRENTE: CHOCOLATE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Dr.ª Maria Rosângela Silva Coelho de Souza e outros. RECORRIDO: JOAQUIM ALARAL DO NASCIMENTO. Dr.ª Roseana dos Santos Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 1372/99. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Dr.ª Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. RECORRIDO: RAIMUNDA FARIAS LIRA. Dr. João Paulo Oliveira dos Santos. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCJ de Santarém.

23. PROCESSO TRT RO 1431/99. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Dr.ª Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. RECORRIDO: ANA DE ALMEIDA LOBATO. Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 1498/99. RECORRENTE: JOSÉ ORNALINO QUALBERTO DOS SANTOS. Dr. Edilberto de Souza Matos. RECORRIDO: TICKET SERVIÇOS S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCJ de Óbidos.

25. PROCESSO TRT RO 1211/99. RECORRENTE: DSI CONSULT - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Dr.ª Luciana Lima Marialves de Melo. RECORRIDO: AROLDO DE SOUZA FERRAZ DE CARVALHO. Dr. Carlos

Eduardo Mello Silva. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 1ª JCJ de Macapá.

26. PROCESSO TRT AP 1536/99. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - ENTU. Dr. Claudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADO: ZACARIAS LOPES FREIRE NETO. Dr.ª Jacirine de Souza Maciel e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 1182/99. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr.ª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RECORRIDOS: GILVANDRO LUIZ DE ARAÚJO E OUTROS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCJ de Santarém.

28. PROCESSO TRT RO 1058/99. RECORRENTE: ADMIR DAS GRAÇAS FERNANDES GOMES. Dr.ª Olga Bayna da Costa e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr.ª Márvio Miranda Viana e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

29. PROCESSO TRT AP 1034/99. AGRAVANTE: JEAN JÚNIOR DE SOUZA E SILVA. Dr. Ronaldo Bentes Batista. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. Dr. José Maurício Menasseh Nahon e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

30. PROCESSO TRT AP 1488/99. AGRAVANTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. Dr.ª Maria Aparecida de Cerqueira Lima e outros. AGRAVADOS: ABRAÃO FERNANDO FIGUEIRA DE MELO E OUTROS. Dr.ª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

31. PROCESSO TRT AP 1384/99. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. AGRAVADO: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: JCJ de Santarém.

Belém, 14 de maio de 1999

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA

Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 22/99 - 2ª TURMA JULGADOS EM 12.05.99

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 355/99. RECORRENTES: JAIRO DE BRAGANÇA BARATA JÚNIOR. Dr.ª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outra. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ. Dr.ª Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO em liquidação ordinária. Dr.ª Mary Machado Scalécio e outro. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. POSSIBILIDADE DE EXERCER O SEU DIREITO POTESTATIVO DE DISPENSAR EMPREGADOS. As sociedades de economia mista, caso do reclamado recorrente, podem dispensar seus empregados livremente, exceto se gozarem de algum tipo de estabilidade, uma vez que, nos termos do art. 173, da Constituição Federal, inclusive após a EC n. 19/98, a empresa pública e a sociedade de economia mista "sujeitam-se ao regime jurídico das empresas privadas". Ademais, não há qualquer dispositivo de lei obstando o livre exercício do direito potestativo de outra sociedade de economia mista dispensar seu empregado, a não ser, como já foi dito, na hipótese de estabilidade, o que não é o caso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E VILSON SCHUBERT, DAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DA PARCELA DE COMISSÃO DESDE A DATA DE SUA SUPRESSÃO EM 04.93 ATÉ 22.08.95, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO DO RECLAMADO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A REINTEGRAÇÃO AO EMPREGO COM O PAGAMENTO DOS "SALÁRIOS, 13º SALÁRIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3 E DEPÓSITO DO FGTS DO PERÍODO INTEGRAL DE APASTAMENTO" E REDUZIR O ADICIONAL NOTURNO PARA O PERÍODO NÃO ABRANGIDO PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, OU SEJA, A PARTIR DE 08.05.92, FICANDO MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAISS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 197/99. AGRAVANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO. Dr.ª Jacqueline da Souza Moreira e outras. AGRAVADOS: OS MESMOS. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: SUSPENSÃO DO PROCESSO. MORTE DO EXEQUENTE. Com a morte da parte desaparece um dos sujeitos da relação processual, que não pode prosseguir enquanto não ocorrer a substituição, conforme dispõe o art. 43, do CPC. Segundo Humberto Theodoro Júnior (in, CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, vol. 1, 22ª edição, forense, RJ, 1997), "morta a parte (autor ou réu), o juiz determinará a suspensão do processo, sem prazo determinado, até que os sucessores se habilitem, na forma do disposto nos arts. 1.055 a 1.062". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DE OFÍCIO DECLARAR A SUSPENSÃO DO PROCESSO, A PARTIR DE 04.07.98, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EXEQUENTE FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO, CONSIDERANDO NULOS TODOS OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DESSA DATA E DETERMINANDO QUE O JUÍZO DA EXECUÇÃO ABRA PRAZO PARA OS SUCESSORES HABILITAREM-SE INCIDENTALMENTE NO PROCESSO. CONSIDERAR PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO AGRAVO DA CAPAF-CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA, CUJA INTERPOSIÇÃO OCORREU ANTES DE 04.07.98.

Belém, 14 de maio de 1999
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 20.05.99, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14,00 HORAS.

01. PROCESSO TRT MS 388/99. IMPETRANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho). AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DA 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. LITISCONORTE: REGINA NETO MARA FAVACHO (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo). RELATOR: Juiz José Augusto Afonso.

02. PROCESSO TRT SE AR 5823/98. MCI 5825/98. AUTORA: TRANSPORTADORA F. SOUTO LTDA. (Dr. Ivet Ferreira Xavier). RÉU: ANTONIO CARLOS FAVACHO DE SOUZA (Dr. Eriene Gonçalves Lima). RELATOR: Juiz Walnir Costa. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh.

03. PROCESSO TRT SE AR 3007/98. MCI 2867/98. AUTORA: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A (Dr. João Denias Amaro). RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA MADEIREIRAS OLARIAS E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO E BREU BRANCO. RELATOR: Juiz Walnir Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Afonso.

04. PROCESSO TRT SE AA 5685/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr. Célia Rosário Lage Medina Cavalcante). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA - STICCMMA/PA e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRARIAS CARPINTARIAS TANOARIAS MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA DE BELÉM E ANANINDEUA - SINDIMAD. RELATOR: Juiz Walnir Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Afonso.

05. PROCESSO TRT SE AA 5576/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lónis Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DO PARÁ - SERTEP (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto). RELATOR: Juiz Walnir Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Afonso.

06. PROCESSO TRT SE AA 206/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lónis Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel) e FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiza Francisca Formigosa.

07. PROCESSO TRT SE AA 203/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lónis Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DO ESTADO DO PARÁ, RENOP - RENOVADORA DE PNEUS PEIXOTO LTDA., RECAPAGEM LÍDER LTDA., CASTANHAL PNEUS - LÍDER LTDA., S.A. BITAR IRMÃOS e RECAPAGEM FIEL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliário Bentes.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA - SESSÃO DE 13.05.99 RELAÇÃO Nº 24/99

01. ACÓRDÃO TRT SE AREG 1485/99. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procurador: Dr. José de Jesus Mendes. AGRAVADA: SILVIA REGINA BASTOS LIMA PAES. Advogados: Dr. Eliane Sabá Lopes e Outros. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - CUSTAS - AUTARQUIA FEDERAL. Somente a União é isenta do pagamento das custas processuais. A autarquia federal apenas goza do privilégio de pagá-las ao final, nos termos do art 1º, inc VI, do Decreto-lei nº 779/69. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, MAS, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE O R DESPACHO QUE DEFERIU O PRECATÓRIO REQUISITÓRIO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA

AGRAVANTE, NA QUANTIA DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), PARA ESTE FIM ARBITRADO.

02. ACÓRDÃO TRT SE AREG 1486/99. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. José de Jesus Mendes. AGRAVADO: TEREZINHA DE JESUS DE CARVALHO NINA, NEDAUINO VIANA DA SILVEIRA, RAIMUNDO SEBASTIÃO DOS SANTOS NELO, REINALDO MELO RODRIGUES, ANTONIO JURACY DE BRITO E OUTROS. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIMENTO - Ainda que seja cabível agravo regimental de despacho que negou o pedido de revisão do Precatório Requisitório nº 03/92, para retificação de ERRO MATERIAL que a agravante supunha existir nos cálculos elaborados nos autos do processo nº 001-001878/89, o fato de não restarem devidamente comprovados os alegados equívocos e a coisa julgada, levam, contudo, ao improvimento da medida pretendida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

03. ACÓRDÃO TRT SE A REG/AR 951/99. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Procuradora: Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury). AGRAVADOS: YEDA XERFAN e FERNANDO OTÁVIO QUARESMA CAVALCANTE. PROLATORA: Juiza Francisca Formigosa. Impedidos: Juizes Rosita Nassar, Eliário Bentes e José Augusto Afonso. EMENTA: INTERESSE DE AGIR - INADEQUAÇÃO DA VIA ESCOLHIDA - O interesse de agir estará presente desde que a pretensão do demandante não tenha como ser satisfeita senão com o auxílio da atividade jurisdicional (necessidade concreta da jurisdição) e a via eleita seja adequada (correta escolha do provimento e do procedimento), em face da situação jurídica apresentada em juízo. In casu, a autora pretende utilizar a presente ação rescisória como sucedâneo do remédio legal apropriado, o agravo de instrumento, que seria a via adequada para a reforma da decisão que trançou a remessa de ofício. Patente, portanto, a inadequação da via escolhida para a atuação da vontade concreta da lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. PROLATARÁ O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA.

04. ACÓRDÃO TRT SE A REG/AR 490/99. AGRAVANTE: S/ABITAR IRMÃOS. Doutora Luiza de Marilac Campelo e outros. AGRAVADO: JOÃO ARIU EUGLES VALENTE. PROLATOR: Juiz Walnir da Costa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE. A sentença de liquidação, por possuir a natureza de decisão interlocutória e restringir-se à simples homologação da conta líquida, ainda que tenha sido proferida de modo conciso, não poderá ser anulada por isso (CPC, art. 165, in fine) nem desafia recurso imediato, que caberá apenas da decisão final (CLT, § 1º do art. 893), nem sujeita-se à rescindibilidade por meio de ação rescisória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMª JUIZ WALNIR OLIVEIRA DA COSTA.

05. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 886/99. AGRAVANTE: BANCO BANDEIRANTES S/A (Dr. Lúvia Cunha Clermont). AGRAVADOS: TEREZINHA DO SOCORRO LEMOS NOBRE e BANCO NACIONAL DO NORTE S/A. RELATOR: Juiz Walnir da Costa. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - DECADÊNCIA DO DIREITO. O prazo decadencial para ajuizamento do mandado de segurança é de 120 dias, contados da ciência, pelo interessado, do ato impugnado (art. 18 da Lei nº 1.533/51). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, CORRIGINDO-O, TÉCNICAMENTE, NA CONCLUSÃO, PARA EXTINGUIR O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, IV, C/C O 295, IV, AMBOS DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

06. ACÓRDÃO TRT SE/AR 1898/98. AUTOR: WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS DO NORTE S/A. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RÉ: ANA REGINA RUFINO MUNHOZ. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA. Improcede a ação rescisória, por violação literal de lei, quando baseada a decisão rescindida em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INADMISSIBILIDADE POR DESCABIMENTO DA AÇÃO E ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA; À UNANIMIDADE, EM DECLARAR A REVELIA DA RÉ, DEIXANDO, PORÉM, DE APLICAR-LHE A PENA DE CONFISSÃO FICTA, NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA AÇÃO, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES

RELATOR - JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO - JOSÉ EDÍLSIMO ELIZÁRIO BENTES, VANILSON FERREIRA HESKETH E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, QUE JULGAVAM PROCEDENTE O PEDIDO DE RESCISÃO RELATIVO A DIFERENÇAS SALARIAIS E CONSECUTÓRIOS DECORRENTES DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC DE MARÇO DE 1990, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA AUTORA, NO IMPORTE DE R\$ 488,39 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO DE R\$ 24.419,75 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.

07. ACÓRDÃO TRT SE AR 3392/98. AUTORA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM (Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos). RÉ: MARIVALDA PEREIRA DE SOUZA (Dr. Antônio dos Reis Pereira). RELATOR: Juiz Eliário Bentes. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. DOLO COMO CAUSA PARA RESCINDIR. O dolo que desafia o uso da rescisória é aquele que acarreta prejuízo processual ao adversário. É aquele ato doloso que impede ou embaraça a atuação processual do litigante contrário. No presente caso, o ato que no entender da autora a ré teria praticado de forma dolosa, ocorreu bem antes da instauração da relação processual e foi a autora, então empregadora, que dispensou a então empregada, esta, de boa-fé, apenas recebeu as verbas decorrentes da dispensa imotivada e, posteriormente, como a lei lhe facultava, questionou sua estabilidade em juízo mediante reclamação individual plúrima, já que com ela, e no mesmo processo, participaram mais dois (2) ex-empregados. Nesse processo não existe indício de que a então reclamante tenha se utilizado de meios astuciosos para dificultar a atuação da reclamada, tanto que esta, agora como autora, não está fazendo essa alegação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM DECIDIR PELA IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO E INDEFERIR O PEDIDO DA RÉ QUANTO A RISCADURA DE TERMOS POR ELA REPUTADOS OFENSIVOS E INJURIOSOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) PELA AUTORA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

08. ACÓRDÃO TRT SE MCII 3393/98. AUTORA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM (Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos). RÉ: MARIVALDA PEREIRA DE SOUZA (Dr. Antônio dos Reis Pereira). RELATOR: Juiz Eliário Bentes. EMENTA: O acessório segue a mesma sorte do principal. Se a ação principal é julgada improcedente, a cautelar, que sempre é dela dependente, deve observar a mesma decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DECIDIR PELA IMPROCEDÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) PELA AUTORA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

09. ACÓRDÃO TRT SE AR 5448/98. AUTORA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (Dr. Antônio Carlos de Andrade Monteiro). RÉ: ANA LÚCIA DE LIMA MACHADO (Dr. Raimundo Nonato de Matos Dantas). RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. EMENTA: Ação Rescisória - Matéria controvertida. Matéria sujeita a interpretações divergentes pelos Tribunais, não pode ser invocada para efeito de se rescindir decisão com trânsito em julgado, ao fundamento de violação de literal disposição de lei (Enunciado nº 83/TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JOSÉ EDÍLSIMO ELIZÁRIO BENTES, VANILSON FERREIRA HESKETH, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO E JOSÉ CONRADO, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, À FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA AUTORA SOBRE O VALOR DADO À CAUSA, PARA ESSE EFEITO, DE R\$ 1.000,00, NA QUANTIA DE R\$ 20,00. FOI REQUERIDA PELO PARQUET E LHE FOI DEFERIDA PELA E. SEÇÃO ESPECIALIZADA, A INTIMAÇÃO PESSOAL.

10. ACÓRDÃO TRT SE AR 5298/98. AUTOR: WLADIMIR DOS SANTOS TEIXEIRA (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos). RÉ: SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MODELO (Dr. Raimundo Barbosa Costa). RELATOR: Juiz Eliário Bentes. EMENTA: CONVALIDAÇÃO, PRINCÍPIO QUE RECUPERA UM ATO VICIADO. Pelo princípio da convalidação, que se espraia por vários preceitos legais, dentre eles os arts. 794 a 796, da CLT e que tem como objetivo purgar o vício que afeta o ato, uma decisão ao substituir outra, extingue a decisão em si com todos os seus defeitos, simplesmente porque a decisão passada ainda se acha destinada de eficácia, porque esta, eficácia do pronunciamento judicial só é liberada com o trânsito em julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM DECIDIR JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS) PELO AUTOR, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

11. ACÓRDÃO TRT SE AR 5584/98. AUTOR (ES): ATLÂNTICA PESCA LTDA. Advogado (s): Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros. RÉU (S): EUGÊNIO CÂNDIDO DE SOUZA. Advogado (s): Dr. Eriene Gonçalves Lima. RELATOR: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI - NECESSIDADE DE CONFIGURAÇÃO - Em

virtude de ser a Ação Rescisória uma ação do tipo excepcional, posto que, para ser julgada procedente e autorizar a desconstituição de uma sentença ou de um Acórdão, há que obrigatoriamente ocorrer a configuração do previsto pelo art. 485, V do CPC. No presente, não restou demonstrado que tenha ocorrido a violação literal de lei para justificar a sua procedência. Ademais, a empresa autora busca emprestar significado de autêntico recurso à presente, o que é impossível. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, MAS A JULGAR IMPROCEDENTE, POR NÃO TER SE CONFIGURADO NA R. DECISÃO RESCINDENDO QUALQUER VIOLAÇÃO À DISPOSIÇÃO DE LEI, NEM O DETERMINADO PELO INCISO VII, DO ART. 485, DO CPC. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA AUTORA DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA ARBITRADO EM R\$-1.000,00.

12. ACÓRDÃO TRT SE AR 2966/98. AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Norma Solange C. Monteiro). RÉUS: APIL AVÍCOLA LTDA. (Dr. Gilberto Alves Araújo) e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ E BENEVIDES RELATOR: Juiz Walnir da Costa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI - AÇÃO DE CUMPRIMENTO - COBRANÇA DE DIREITOS PREVISTOS EM SENTENÇA NORMATIVA - É procedente o pedido rescisório quando o juízo rescindendo, ao julgar Ação de Cumprimento, nega validade e eficácia às cláusulas e condições de trabalho constantes da sentença normativa objeto de cobrança, a qual tem natureza de decisão irrecorrível e força de lei nos limites da lide e das questões decididas, no caso, a prerrogativa legal de representação dos interesses da categoria profissional e o direito do sindicato de âmbito estadual ao repasse de mensalidades sociais. Restando violados literalmente os arts. 836 e 872, caput, da CLT e art. 468 do CPC, julga-se procedente a Ação Rescisória, no particular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E A PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO RESCISÓRIA, PARA O FIM DE: 1) EM JUÍZO RESCISÓRIO, DESCONSTITUIR A DECISÃO PROFERIDA PELA MM. JCI DE SANTA IZABEL DO PARÁ NOS AUTOS DO PROC. Nº 27/96; 2) PROFERINDO NOVO JULGAMENTO, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO FORMULADO NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO, PARA CONDENAR APIL AVÍCOLA LTDA. A PAGAR AO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, OS VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE MENSALIDADES SOCIAIS PREVISTAS NA CLÁUSULA XXVIII DO ACÓRDÃO REGIONAL Nº 658/95 - SE, REFERENTES AOS MESES DE DEZEMBRO/95, JANEIRO E FEVEREIRO/96, BEM COMO AS MULTAS ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS XXIX E XLI DA MESMA SENTENÇA NORMATIVA, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; 3) INDEFERIR O PEDIDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS CUSTAS, PELA EMPRESA-RÉ, NA QUANTIA DE R-200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA ESTE FIM, EM R\$-10.000,00.

13. ACÓRDÃO TRT SE AR 2795/98. AUTOR (ES): SELTON HOTEIS S/A. Advogado (s): Dr. Francedulce Esteves Coelho e outros. RÉU (S): NERCIO DE SOUZA FERREIRA. Advogado (s): Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: DIFERENÇAS SALARIAIS - PLANOS ECONÔMICOS (BRESSER E VERÃO) - INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO - Em virtude das reiteradas da Suprema Corte brasileira, e ainda do Colendo TST, todas no sentido da inexistência de direito adquirido dos trabalhadores aos reajustes salariais, resultantes dos chamados Planos Bresser e Verão, descabem tais resídios inflacionários e, consequentemente, procede a Ação Rescisória, devendo ser desconstituído o VV. Acórdão Regional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA ARGÜIDA PELO RÉU, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMª JUÍZA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES REVISORA, LYGIA SIMÃO LUÍS OLIVEIRA, HAROLDO DA GAMA ALVES, LUIZ ALBANO DE MENDONÇA LIMA, WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E SOLON LIMA PERALTA, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO, PARA RESCINDIR A R. SENTENÇA PROFERIDA PELA MM. 5ª JCI DE BELÉM-PA. (PROCESSO 491/92), BEM COMO A DECISÃO CONTIDA NO VV. ACÓRDÃO 6.720/94, DETERMINANDO A EXCLUSÃO DA CONDENAÇÃO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS E CONECTÁRIAS, DECORRENTES DOS RESÍDUOS INFLACIONÁRIOS DE 26,06% (PLANO BRESSER) DE 26,05% (PLANO VERÃO), DETERMINAR A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO PROCESSO 5ª JCI 0491/92, DEVENDO SER COMUNICADO O MM. JUÍZO DA EXECUÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS CUSTAS PELO RÉU DE R\$-20,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-1.000,00.

14. ACÓRDÃO TRT SE AR 2258/98. AUTORA: UNIÃO FEDERAL (Procurador Dr. João José Aguiar Carvalho). RÉUS: ANA TEREZA VALENTE DO COUTO ANDRADE, ARTHUR DA COSTA SANTOS, BRUNO URBINATI, BENEDITO DA COSTA BLAUÉS, CARMEN REGINA CORRÊA MACEDO (Dr. Antônio dos Reis Pereira), CÉZAR MARINHO DE OLIVEIRA, ELIZABETH CUNHA ALVES

DA CUNHA (Dr. Antônio dos Reis Pereira) e MARIA JACI ALVES DA SILVA (Dr. Antônio dos Reis Pereira). PROLATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: PLANOS ECONÔMICOS - I - "Não cabe Ação Rescisória por violação literal de lei quando a decisão rescindendo estiver baseada em texto legal de interpretação controvertida nos Tribunais" (Enunciado nº 83 do Colendo TST); II - "Desde Napoleão, a ninguém mais ocorrerá proibir o juiz de interpretar as leis." (apud Ministro Sepúlveda Pertence, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, in Revista Veja nº 17, de 30.04.97, pág. 17). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA, POR FALTA DE SUPORTE JURÍDICO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES RELATOR, ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, VANILSON FERREIRA HESKETH E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS, AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, INDEFERIR A REMISSA DE OFÍCIO AO COLENDOS TST, SUSCITADA PELA DOUTA PROCURADORIA REGIONAL, ANTE O QUE DISPÕE O CAPUT DO ART. 475, IN FINE, E SEU INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA AUTORA DE R\$-100,00, (CEM REAIS) CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE EFEITO, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTA, NA FORMA DA LEI, O DIGNO ÓRGÃO MINISTERIAL SOLICITOU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO DO TEOR DO JULGAMENTO. PROLATORÁ O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA REVISORA.

15. ACÓRDÃO TRT SE AR 3507/98. AUTORES: ROSINALDO FERREIRA DO CARMO e JOSÉ MORAES VIEGAS (Dr. Maria Luíza da Silva Ávila). RÉU: YASUHIRO WATANABE (Dr. Antônio Milão Gomes). RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - DOCUMENTO NOVO - As decisões indicadas pelos autores não possuem a natureza de documento novo, na forma concebida pelo inciso VII do artigo 485 do CPC, se a situação fática "participação de empregado em movimento paredista" já existia ao tempo do processo em que foi prolatada a sentença desfavorável à tese defendida pelos autores e os documentos invocados não são relativos a fato anterior ao acórdão rescindendo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO E INDEFERIR O PEDIDO, FORMULADO EM CONTESTAÇÃO, DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ DOS AUTORES, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS CUSTAS PELOS AUTORES SOBRE R\$-5.000,00, NA QUANTIA DE R\$-100,00.

16. ACÓRDÃO TRT SE AR 5127/98. MCII 5128/98. AUTOR: TRANSPORTES BRASFRIO LTDA. (Dr. Orlando Antônio Machado Fonseca). RÉU: RAIMUNDO JOSÉ DO NASCIMENTO (Dr. Ediene Gonçalves Lima). RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - VIOLAÇÃO A LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI - INOCORRÊNCIA - Quando a lei fala em violação a literal dispositivo legal, ela se refere à situação "que envolve contrariedade estridente com o dispositivo, e não a interpretação razoável ou que diverge de outra interpretação, sem negar o que o legislador consentiu ou consentir no que ele negou" (STF, Pleno, AR 754, Rel. Min. ALIOMAR BALEEIRO). Não se pode ter por estridente a interpretação de preceito de direito material aplicável à controvérsia, se amparada em significativa jurisprudência dos Tribunais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO E CONSIDERAR PREJUDICADO O JULGAMENTO DA MEDIDA CAUTELAR INOMINADA INCIDENTAL Nº 5128/98, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AUTOR SOBRE R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NA QUANTIA DE R\$-100,00 (CEM REAIS).

17. ACÓRDÃO TRT SE/AA 5759/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Doutor Mário Leite Soares. RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - SINDECOMAR e SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EM BELÉM, ANANINDEUA, MARABÁ, SANTARÉM, CASTANHAL, PARAGOMINAS E ALTAMIRA. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA NORMA COLETIVA. CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO I - LEGITIMIDADE. O Ministério Público está legitimado para propor ação anulatória de norma coletiva. II - NULIDADE. É nula a cláusula de norma coletiva que impõe contribuição obrigatória para trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados, a dano do princípio da liberdade sindical negativa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E REVISOR, EM ACOELHER E DECLARAR A ILEGITIMIDADE ATIVA EM RELAÇÃO À CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO PATRONAL, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A AÇÃO QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAL E PARA CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO PROFISSIONAL, SEM DIVERGÊNCIA, EM DECRETAR A REVELIA E DEIXAR DE APLICAR A PENA DE CONFISSÃO FICTA AO RÉU SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - SINDECOMAR, NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DA PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA, DECLARANDO A PARCIAL NULIDADE DAS CLÁUSULAS TRIGÉSIMA QUARTA (34ª) E TRIGÉSIMA QUINTA (35ª) DA

CONVENÇÃO COLETIVA ACOSTADA AOS AUTOS (FOLHAS 6 A 12), TAL SEJA EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, HAROLDO DA GAMA ALVES, LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA E JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, QUE DECLARAVAM A NULIDADE TOTAL DESSAS CLÁUSULAS, BEM COMO OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E SOLON LIMA PERALTA, QUE JULGAVAM TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA, AINDA POR MAIORIA, EM ASSEGURAR O DIREITO DE DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETUADOS, MEDIANTE AÇÃO PRÓPRIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, QUE DESDE JÁ DETERMINAVA A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS, NESTES AUTOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PARA CADA UM DOS RÉUS, NO IMPORTE DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), ARBITRADO PARA TAL FIM. A DOUTA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL.

18. ACÓRDÃO TRT SE AA 287/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr. Gisele Santos Fernandes Góes). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTEL e PROTEÇÃO MÉDICA S/C LTDA. (Dr. Erika Moreira Bechara). RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. Impedida: Juíza Rosita Nassar. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - CLÁUSULA DE ACORDO COLETIVO PREVENDO COBRANÇA DE MENSALIDADE SINDICAL - Cláusula de acordo coletivo que prevê o desconto de mensalidades sindicais em folha de pagamento, desde que condicionado o desconto à autorização do trabalhador, por escrito, está em conformidade com o artigo 545 da Consolidação das Leis do Trabalho. Ação anulatória improcedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONSIDERAR REGULAR A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM JULGAR A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL.

19. ACÓRDÃO TRT SE AA 4622/98. AUTOR (ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador (a): Dr. Celia Rosário L. M. Cavalcante. RÉU (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. Advogado (s): Dr. Maria de Fátima Brito de Melo, SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. Advogado (s): RELATOR: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - NULIDADE - É nula a Cláusula de Acordo ou Convenção Coletiva que impõe desconto de valor a título de contribuição confederativa diferenciada para os empregados não sindicalizados, pois viola o princípio da liberdade sindical e ainda a vontade do empregado de exercer livremente o seu direito de concordar ou não com o aludido desconto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR PERTINENTE E REGULAR A AÇÃO ANULATÓRIA PROPOSTA. DESCONSIDERAR E NÃO CONHECER DAS RAZÕES FINAIS OFERECIDAS PELO RÉU SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, POIS A DESTEMPO NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES REVISORA E SOLON LIMA PERALTA, QUE ENTENDEM SER TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, JUÍZA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, QUE JULGAM A AÇÃO PROCEDENTE APENAS EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS, JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA DECLARAR A NULIDADE DAS CLÁUSULAS XII E XIV, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE FLS 10/19, FIRMADO ENTRE OS RÉUS, AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DECLARAR O DIREITO DE OS INTERESSADOS REQUEREREM A DEVOLUÇÃO RESPECTIVA MEDIANTE AÇÃO PRÓPRIA, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RÉUS, PRO-RATA, SOBRE R\$-2.000,00, NO VALOR DE R\$-40,00. O DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDO PEDIDO DE INTIMAÇÃO PESSOAL.

20. ACÓRDÃO TRT SE AA 4902/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. RÉUS: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA. Advogados: Dr. Paulo Augusto Maia Franco e outros. E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA - STICAMMA. Advogado: Dr. Edir de Sousa Briglia. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: SINDICATO. "Em convenção ou acordo coletivo não podem os sindicatos fixar contribuições a serem descontadas em salários dos trabalhadores não associados porque a Magna Carta assegura no Art. 8º inciso V o direito negativo de sindicalização que deverá ser respeitado, o direito de oposição a posteriori é incapaz de legitimar a dedução salarial". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES FRANCISCA FORMIGOSA E SOLON PERALTA, QUE DAVAM PELA TOTAL IMPROCEDÊNCIA E OS EXMOS JUÍZES ROSITA SIDRIM NASSAR E GEORGENOR FRANCO FILHO QUE ANULAVAM A CLÁUSULA QUINTE A AÇÃO PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA QUINTE A

DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE OS RÉUS, DEVENDO ESTES AFIXAR CÓPIAS DO PRESENTE ACÓRDÃO EM LOCAIS DE ACESSO DIÁRIO DOS TRABALHADORES DA CATEGORIA CONFORME FUNDAMENTOS; À UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS DA INICIAL À FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELOS RÉUS EM R\$ 40,00 SOBRE R\$ 2.000,00.

21. ACÓRDÃO TRT SE AA 34/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr.ª Loana Lia Gentil Uliana). RÉUS: SINECON - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral) e SESCON/PA - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ASSESSORAMENTO PERÍCIAS INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. José Constantino de Bastos Júnior). RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Anulação de cláusula de convenção coletiva de trabalho que viola o princípio da liberdade sindical negativa. A cláusula da convenção coletiva firmada entre os sindicatos, que se refere à contribuição confederativa, com toda a evidência, investe contra o princípio da liberdade sindical negativa, constante do artigo 8º da Constituição Federal. O trabalhador brasileiro, em face do prefallado princípio constitucional, tem o direito de não se filiar ao sindicato de sua categoria, ou dele retirar-se quando não mais lhe convier. Ainda que neste caso lhe tenha sido assegurado o direito de oposição por não concordar com o desconto, pedindo a devolução, é preciso que se assinala que tal direito de oposição é concedido já depois da efetivação do desconto, o que contraria o precedente normativo nº 74/TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELOS RÉUS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, BEM COMO A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DADO À CAUSA NA INICIAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES REVISOR E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE DECIDIAM PELA IMPROCEDÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA, JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA DA CONVENÇÃO COLETIVA CONSTANTE DOS AUTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, E GEORGENOR DE SOUZA FRANCO FILHO, QUE ANULAVAM A CLÁUSULA SOMENTE EM RELAÇÃO AOS NÃO ASSOCIADOS, DETERMINANDO-SE AOS RÉUS QUE PROVIDENCIEM A AFIXAÇÃO DE 10 (DEZ) CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO, 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO MESMO, EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA DOS TRABALHADORES, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE ABSTEREM-SE OS RÉUS DE ESTIPULAR CLÁUSULA DO TEOR DA ORA ANULADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DETERMINAR, A FINAL, A INTIMAÇÃO PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUSTAS PELOS RÉUS, PRO RATA, NA QUANTIA DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 1.000,00.

22. ACÓRDÃO TRT SE AA 5900/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE MOJÚ, TAILÂNDIA ACARÁ E BREU BRANCO e SOCÓO S.A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA (Dr. Tony Nakandui de Souza). RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Anulação de cláusula de acordo coletivo de trabalho que viola o princípio da liberdade sindical negativa. A cláusula do acordo coletivo firmado entre sindicato e empresa, que se refere ao desconto assistencial, com toda a evidência, investe contra o princípio da liberdade sindical negativa, constante do artigo 8º da Constituição Federal. O trabalhador brasileiro, em face do prefallado princípio constitucional, tem o direito de não se filiar ao sindicato de sua categoria, ou dele retirar-se quando não mais lhe convier. Ainda que neste caso lhe tenha sido assegurado o direito de oposição por não concordar com o desconto, pedindo a devolução, é preciso que se assinala que tal direito de oposição é concedido já depois da efetivação do desconto, o que contraria o precedente normativo nº 74/TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES REVISOR E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE DECIDIAM PELA IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO, EM JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA-PRIMEIRA DO ACORDO COLETIVO CONSTANTE DOS AUTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, E GEORGENOR DE SOUZA FRANCO FILHO QUE ANULAVAM A CLÁUSULA SOMENTE EM RELAÇÃO AOS NÃO ASSOCIADOS, DETERMINANDO-SE QUE OS RÉUS PROVIDENCIEM A AFIXAÇÃO DE 10 (DEZ) CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO, 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO MESMO, EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA DOS TRABALHADORES, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO REFERENTE À OBRIGAÇÃO DE ABSTEREM-SE AS PARTES DE ESTIPULAR CLÁUSULAS DO TEOR DA ORA ANULADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DETERMINAR, A FINAL, A INTIMAÇÃO PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUSTAS PELOS RÉUS, PRO RATA, NA QUANTIA DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 1.000,00.

23. ACÓRDÃO TRT SE AA 4731/98. AUTOR (ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(s): Dr.ª Celia Rosário L.M. Cavalcante. RÉU(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALMEIRIM Advogado(s): Dr. Adanor Guimarães Malcher, NOBRE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA., FRANCISCO SALES RIBEIRO AGROL, F & R PRESTADORA DE SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA., D. J. SERVIÇOS GERAIS RURAIS LTDA., AGROMINAS EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA., N. D. R. EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA., TRANS-UCHOA - EXPLORAÇÃO FLORESTAL LTDA., VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. - TRANS-VAP. Advogado (s): Dr. Juracy Barata Jucá Neto E TRS FRANCISCO

LUIS RIBEIRO NETO. RELATOR: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - MENSALIDADE SOCIAL - NULIDADE - É nula a Cláusula de Acordo ou Convenção Coletiva que impõe desconto de valor a título de mensalidade social diferenciada para os empregados não sindicalizados. Tal nulidade se justifica, porque a mencionada cláusula agride o princípio da liberdade sindical negativa e ainda por não fazer qualquer distinção entre associados e não-associados, além de impedir o empregado de exercer livremente o seu direito de concordar ou não com o aludido desconto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR PERTINENTE E REGULAR A AÇÃO ANULATÓRIA PROPOSTA. REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR VÍCIO DE NOTIFICAÇÃO SUSCITADA PELO RÉU SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALMEIRIM E A DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD-CAUSAM PASSIVA, ARGUIDA PELOS RÉUS NOBRE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA., FRANCISCO SALES RIBEIRO - AGROL, F & R PRESTADORA DE SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA., D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA., AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA., N.D.R. EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA., TRANS-UCHOA - EXPLORAÇÃO FLORESTAL LTDA. E VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. - TRANS-VAP, À FALTA DE AMPARO LEGAL. NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E SOLON LIMA PERALTA, QUE ENTENDEM SER TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E GEORGENOR DE SOUZA FRANCO FILHO, QUE JULGAM A AÇÃO PROCEDENTE APENAS EM RELAÇÃO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS, JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA REFERENTE A MENSALIDADE SOCIAL, DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE FLS. 11/14, FIRMADO ENTRE OS RÉUS. AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXM' JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DECLARAR O DIREITO DOS INTERESSADOS REQUEREREM A DEVOLUÇÃO RESPECTIVA MEDIANTE AÇÃO PRÓPRIA, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RÉUS, PRO-RATA, SOBRE R\$ 2.000,00, NO VALOR DE R\$ 40,00. O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU, E LHE FOI DEFERIDO, PEDIDO DE INTIMAÇÃO PESSOAL.

24. ACÓRDÃO TRT SE AA 5969/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr.ª Ana Maria Gomes Rodrigues). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERESTADUAIS, INTERMUNICIPAIS, URBANOS, CARGAS, LOCADORAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (Dr. Ronaldo Giusi Abreu) e SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON-PA. PROLATORA DO ACÓRDÃO: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Anulação de cláusula de convenção coletiva de trabalho que viola o princípio da liberdade sindical negativa. A cláusula da convenção coletiva firmada entre sindicatos, que se refere a desconto assistencial, com toda a evidência, investe contra o princípio da liberdade sindical negativa, constante do artigo 8º da Constituição Federal. O trabalhador brasileiro, em face do prefallado princípio constitucional, tem o direito de não se filiar ao sindicato de sua categoria, ou dele retirar-se quando não mais lhe convier. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES RELATOR E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE DECIDIAM PELA IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO, EM JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA DA CONVENÇÃO COLETIVA CONSTANTE DOS AUTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E GEORGENOR DE SOUZA FRANCO FILHO, QUE ANULAVAM A CLÁUSULA SOMENTE EM RELAÇÃO AOS NÃO ASSOCIADOS, DETERMINANDO-SE QUE OS RÉUS PROVIDENCIEM A AFIXAÇÃO DE 10 (DEZ) CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO, 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO MESMO, EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA DOS TRABALHADORES, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXM' JUÍZA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, QUE ENTENDEIA QUE CABERIA FAZER-SE A DEVOLUÇÃO DOS VALORES JÁ PAGOS EM RAZÃO DA CLÁUSULA ANULADA, ATRAVÉS DESTA MESMA AÇÃO, DECIDIR QUE REFERIDA DEVOLUÇÃO DEVERÁ SER OBJETO DE AÇÃO PRÓPRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO REFERENTE À OBRIGAÇÃO DE ABSTEREM-SE AS PARTES DE ESTIPULAR CLÁUSULAS DO TEOR DA ORA ANULADA, SOB PENA DE MULTA. DETERMINAR, A FINAL, A INTIMAÇÃO PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUSTAS PELOS RÉUS, PRO RATA, NA QUANTIA DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA, PARA ESSE EFEITO, DE R\$ 1.000,00. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXM' JUÍZA REVISORA.

Belém, 14 de maio de 1999

MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE
Secretária da Seção Especializada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO TRT-RC-022/99

RECLAMANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
RECLAMADA: PRESIDÊNCIA DA MM. 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. DECISÃO:

ANTE O EXPOSTO, não conheço da presente reclamação correicional porque intempestiva (art. 44, IV, do Regimento Interno deste E. Tribunal). Publique-se, nos termos do parágrafo único do art. 51, do Regimento Interno, remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à dígita autoridade judicial reclamada,

para os devidos fins. Belém (PA), 12 de maio de 1999. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Corregedor Regional.

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificada MAMUTE DISTRIBUIDORA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada/executada nos autos do Processo nº 2ª JCJ-768/98, em que é reclamante CLÁUDIO ANTÔNIO NASCIMENTO FERREIRA, a tomar ciência da penhora sobre os seguintes bens: UMA MESA PARA ESCRITÓRIO, COR BEGE, ESTRUTURA EM FERRO, COR PRETA, COM 03 GAVETAS. AVALIADA EM R\$ 100,00 (CEM REAIS). DUAS CADEIRA ESTOFADAS ESTRUTURA EM FERRO, COR CINZA. AVALIADAS EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). DUAS CADEIRAS TIPO POLTRONAS, GIRATÓRIA, COM RODAS, EM PALHA, COR BEGE. AVALIADAS EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). UM ARMÁRIO COR BEGE, COM DUAS PORTAS, EM FÓRMICA. AVALIADO EM R\$ 180,00 (CENTOS E OITENTA REAIS). UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTU'S, MARCA CONSUL, COR MARROM E BEGE, S/Nº VISÍVEL. AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 07 de maio de 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificada COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada/executada nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1710/97, em que é reclamante MARIA IZAURA FERREIRA VIDA, a tomar ciência da penhora: SOBRE A QUANTIA DE R\$ 4.924,77 QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME GUIA DE DEPÓSITO 151/99 DE 11.02.99, TRANSFERIDA DOS AUTOS DO PROC 008-1080/95.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 10 de maio de 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, fica notificada TRANSPORTADORA NASCIMENTO S/A, ora em lugar incerto e não sabido, embargante nos autos do Processo nº 2ª JCJ-960/96, em que é embargada CASA MARABÁ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, a tomar ciência seguinte: CREDENCIAR ALGUÉM PARA VIR RECEBER SALDO REMANESCENTE QUE ENCONTRA-SE A SUA DISPOSIÇÃO NESTE JUÍZO.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 13 de maio de 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria subscrevi.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada EXECUTIVO BELÉM AUTOMÓVEIS S/A, reclamada, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 2ª JCJ-335/92 em que é reclamante MIRAEI DE JESUS MONTEIRO DE MORAES, a tomar ciência do despacho:

"I - O requerente pretende que se faça a satisfação de seu crédito, com base na existência de saldo no processo 2ª JCJ 912/91, uma vez que há preferência a seu favor

II - A regra do art 711 do CPC é que regula a matéria. O dispositivo disciplina duas figuras: o concurso de preferência e o concurso de credores. O concurso de preferência não pressupõe mais de um processo, mais apenas a existência de credor hipotecário ou pignoratício, que sem ajuizar a execução, intervém na ajuizada para requerer o levantamento do dinheiro por força do seu direito real de garantia. Já o concurso de credores (parte final do artigo) pressupõe a existência de duas ou mais execuções por quantia certa contra devedor solvente em curso em que um mesmo bem, foi objeto de várias penhoras. Neste caso, a solução é a entrega do dinheiro obtido pela arrematação em qualquer dos processos ao credor que registrou em primeiro lugar a penhora, demonstrando assim a anterioridade de sua penhora e não da execução.

III - Acontece, como se vê no dispositivo acima, a demonstração da preferência, se dá por título legal, no caso da hipoteca, e também pela anterioridade da penhora, incumbindo aos requerentes indicar as provas, em que materializa do direito de preferência, o que não aconteceu no caso dos autos, em que só há a alegação mas nada demonstra, sobretudo pela inexistência da penhora sobre o mesmo bem alienado no processo 2910/92, o que representa ato meramente protelatório, no sentido de tumultuar a extinção da execução.

IV - Assim existindo penhora do mesmo bem, anterior ao processo nº 2910/92 (JOHON SOARES DE CARVALHO X BELAUTO/OUTRO), processo diferente do nº 1185/92, como acontece no processo nº 912/91 (MÁRIO RODRIGUES PINTO LEITE X BELAUTO E NOSSA TERRA LTDA, penhora às fls 718 em 08.11.93, daqueles autos) o saldo se dá pela ordem de preleção das penhoras, ou seja da mais antiga para a mais nova.

V - Indefiro. Dê-se ciência às partes."

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da 2ª Junta de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, Umarizal, nesta cidade. Aos 07 dias do mês de maio de 1999. Eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANTÔNIO DE JESUS

Diretor de Secretaria da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 22.06.99, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-1489/96, em que são partes ANTÔNIO VANDERLEI DE SOUZA e OUTRO e COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A., reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de: 43.776t (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS) TONELADAS DE VERGALHÃO TIPO CA-50 3/8, AVALIANDO-SE O QUILOGRAMA EM R\$-0,40 (QUARENTA CENTAVOS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-17.510,40 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20%(vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 07 dias do mês de maio do ano de 1999, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR

Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 22.06.99, às 14:10 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-1570/97, em que são partes: NILSON LIMA DE OLIVEIRA e ATACADO DISTRIBUIDOR VITAL LTDA, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de: DIREITO DE USO E OBRIGAÇÕES DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS DE PREFIXOS 225-2822 E 225-1375, REGISTRADOS EM NOME DE SHIRLEY SARAIVA, CONTRATO TPA-1804806-2 E 60813 RESPECTIVAMENTE, AVALIADOS EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) CADA. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20%(vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 07 dias do mês de maio do ano de 1999, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR

Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 22.06.99, às 14:20 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-614/98, em que são partes: MIGUEL NUNES DOS SANTOS e A. P. ENGENHARIA, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:

UM APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC, MODELO KX-F500, COR BEGE, S/Nº VISÍVEL AVALIADO EM R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS); UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE COR BRANCA, MARCA SPRINGER CARRIER, MODELO INOVARE, DE APROXIMADAMENTE 7.000 BTU'S. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS). UMA IMPRESSORA MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO DESKET 692C, COR BEGE, EM JATO DE TINTA. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20%(vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 07 dias do mês de maio do ano de 1999, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR

Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, que vai por mim assinado, faço saber que no dia 22.06.99, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo JCJ-1052/98, em que são partes: SYMONE LOPES DA SILVA e SÍLVIA DA SILVA BRITO, reclamante e reclamada, respectivamente, constantes de:

UMA MÁQUINA DE COSTURA ELÉTRICA, COR BEGE, MARCA SINGER, MODELO 270C, COM GABINETE EM MADEIRA DE LEL. AVALIADA EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20%(vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 07 dias do mês de maio do ano de 1999, eu, José Jesus da Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTÔNIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR

Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Belém

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
JOÃO BATISTA RIBEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA
RUBENS RODRIGUES CÂMARA

BOLETIM Nº 77/99 INTIMAÇÕES

Os processos abaixo relacionados, foram remetidos à publicação para que seja(m) intimado(s) o(s) autor(es) a se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões).

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 97.8205-6

Autor: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA

Adv: Dr. Reynaldo Vasconcelos M. de Castro Jr

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Adv: Drs. Joaquim Moreira Rocha e Adilson Bausta Bezerra, respectivamente

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. nº 99.0068-0

Autor: NELMA LOPES DA ROCHA ISOBE

Adv: Dr. Francisco Pinto da Silva

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 98.11588-4

Autor: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Adv: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Adv: Dr. Sueli Cardoso Borges

Proc. nº 98.11959-5

Autor: ANA ROSA BENTES DO AMARAL NAVARRO E OUTROS

Adv: Dr. Milton Alencar Vieira

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. nº 99.0217-0

Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS

Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. nº 98.4053-1

Autor: ANTONIO RONALDO DIAS DO VALE E OUTROS

Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. nº 98.11758-0

Autor: ELIETE MACEDO GAZEL E OUTROS

Adv: Dr. Edevaldo Assunção Caldas

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv: Dr. Sandra Waleska Martins Leal

Proc. nº 98.10577-0

Autor: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE AZEVEDO E OUTROS

Adv: Dr. Ronald Valentim Sampaio

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv: Dr. Sandra Waleska Martins Leal

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 98.4432-9

Autor: MARCONDES RIBEIRO TORRES E OUTROS

Adv: Dr. Evaldo Guerreiro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e OUTRO

Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº 97.11352-7

Autor: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Adv: Dr. João Luís C. Sarmiento

Réu: RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA

Adv: Drs. Raul Luiz Ferraz Filho e Delmiro dos Santos

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 99.0809-0

Repte.: JOÃO RONALDO DE SOUZA BRAGA

Adv: Dr. Antonio Plácido Rodrigues Maciel

Regdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv: Dr. Adriano Yared de Oliveira

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 96.3949-6

Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

Adv: Dr. Cyro Nóvoa dos Santos

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv: Dr. Joaquim Moreira Rocha

DESPACHO: Suspendo o curso do feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Após, cumpre-se parte final do despacho de fl. 80. Intime-se.

Proc. nº 99.3144-7

Autor: ASSEMBLÉIA PARAENSE

Adv: Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira

Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e OUTRO

DESPACHO: Emende a autora a inicial, juntando cópia de seus atos constitutivos, ata de posse do firmatário da procuração de fl. 15, bem como requerendo a exclusão da DRT, por se tratar de ente despersonalizado. Intime-se.

Proc. nº 98.0957-0

Autor: ANA MARGARIDA VIANNA RODRIGUES E OUTROS

Adv: Dr. Ronilda Ferreira Ribeiro

Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv: Dr. Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO: Manifestem-se os autores, sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. nº 98.5175-1

Autor: JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS GONZAGA

Adv: Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv: Dr. Adriano Yared de Oliveira

DESPACHO: Vistos, etc. Com fundamento legal no art. 339, do Código de Processo Civil, determino que manifeste-se o INSS, no prazo de dez dias, sobre a alegação veiculada na petição inicial no sentido de que ~~descontados~~ os períodos que são apontados como irregulares um total de 3 anos e dois meses, ainda assim requerente faria jus ao benefício da aposentadoria requerida de vez

que seu tempo de 27 anos e seis meses sofreria redução para 24 anos e 4 meses, mas, lhe deveria ser acrescida os períodos de avisos prévios de cada uma das dispensas imotivadas por força do disposto no art. 487 da CLT, o que perfazeria um total de 25 anos e 3 meses, demonstrando documentalmente o acerto ou desacerto da

contagem de tempo efetuada unilateralmente pelo segurado. Intimem-se.

Proc. n° 92.0770-8

Autor.: LAURA FIGUEIRA DE SOUZA

Adv.: Dr. Ana Rainunda Ferreira Araújo

Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO: Vistos, etc. Fls. 120/122. 1- Manifeste-se o INSS, objetivamente, esclarecendo, no prazo de dez dias, se remanescem valores a serem pagos à segurada/successora. 2- Ofício-se ao Ministério dos Transportes conforme requerido fls. 122. Intimem-se.

Proc. n° 95.5855-3

Autor.: CONSTANTINO DA SILVA GOMES E OUTROS

Adv.: Dr. João Nascimento Rocha

Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO: Vista ao réu, nada requerido, arquivem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n° 98.7087-8

Autor.: ASSOC. MAGIST. JUST. TRAB. 8ª REGIÃO-AMATRA VIII

Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, A FIM DE QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, SOLICITANDO QUE INFORME OS JUÍZES DO TRABALHO, ORA SUBSTITUÍDOS DA AMATRA VII, FORAM CONTEMPLADOS COM O PERCENTUAL DE 28,86%, RETROATIVO A JANEIRO DE 1993, EM DECORRÊNCIA DA DECISÃO EXARADA EM 29.04.93, NA 8ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO C. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, A QUAL ESTENDEU OS EFEITOS DO JULGAMENTO PROFERIDO NO PROCESSO Nº 19.426-3 A TODOS OS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO, BEM COMO SEJA FORNECIDO AS RESPECTIVAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS REFERIDOS MAGISTRADOS CASO AFIRMATIVO. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

Proc. n° 98.7084-0

Autor.: ASSOC. MAGIST. JUST. TRAB. 8ª REGIÃO-AMATRA VIII

Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, A FIM DE QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, SOLICITANDO QUE INFORME OS JUÍZES DO TRABALHO, ORA SUBSTITUÍDOS DA AMATRA VII, FORAM CONTEMPLADOS COM O PERCENTUAL DE 28,86%, RETROATIVO A JANEIRO DE 1993, EM DECORRÊNCIA DA DECISÃO EXARADA EM 29.04.93, NA 8ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO C. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, A QUAL ESTENDEU OS EFEITOS DO JULGAMENTO PROFERIDO NO PROCESSO Nº 19.426-3 A TODOS OS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO, BEM COMO SEJA FORNECIDO AS RESPECTIVAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS REFERIDOS MAGISTRADOS CASO AFIRMATIVO. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

Proc. n° 98.7086-5

Autor.: ASSOC. MAGIST. JUST. TRAB. 8ª REGIÃO-AMATRA VIII

Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, A FIM DE QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, SOLICITANDO QUE INFORME OS JUÍZES DO TRABALHO, ORA SUBSTITUÍDOS DA AMATRA VII, FORAM CONTEMPLADOS COM O PERCENTUAL DE 28,86%, RETROATIVO A JANEIRO DE 1993, EM DECORRÊNCIA DA DECISÃO EXARADA EM 29.04.93, NA 8ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO C. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, A QUAL ESTENDEU OS EFEITOS DO JULGAMENTO PROFERIDO NO PROCESSO Nº 19.426-3 A TODOS OS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO, BEM COMO SEJA FORNECIDO AS RESPECTIVAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS REFERIDOS MAGISTRADOS CASO AFIRMATIVO. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

Proc. n° 98.7083-7

Autor.: ASSOC. MAGIST. JUST. TRAB. 8ª REGIÃO-AMATRA VIII

Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Converto o julgamento em diligência, a fim de que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do e. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, solicitando que informe os Juizes do Trabalho, ora Substituídos da AMATRA VII, foram contemplados com o percentual de 28,86%, retroativo a janeiro de 1993, em decorrência da decisão exarada em 29.04.93, na 8ª Sessão Administrativa do c. Supremo Tribunal Federal, a qual estendeu os efeitos do julgamento proferido

no processo nº 19.426-3 a todos os servidores do Poder Judiciário da União, bem como seja fornecido as respectivas folhas de pagamento dos referidos Magistrados caso afirmativo. Publique-se. Intimem-se.

Proc. n° 97.6208-4

Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Adv.: Dr. Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

DESPACHO: Torno sem efeito a 2ª parte do despacho de fl. 139, facultando à Ré a apresentação das contra-razões, querendo, no prazo legal. Cumpra-se a parte final daquele despacho. Intime-se.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. n° 94.4302-3

Autor.: MARCOS SAMYR OLIVEIRA TAVARES E OUTROS

Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Jorgemisa Jorge Aua e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

DESPACHO: Em face do erro material observado na sentença de fl. 263, onde se lê "R\$100,00 (duzentos reais)", leia-se "R\$100,00 (cem reais)". Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 99.0402-7

Autor.: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA E OUTRO

Adv.: Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Promovam os autores a citação da União Federal, fornecendo cópia da inicial para contra-fé, uma vez que a mesma deve integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. Cumprida a determinação supra, façam-se as anotações pertinentes e voltem-me os autos conclusos. Prazo: 05 dias. Intimem-se.

Proc. n° 99.2036-0

Autor.: JOÃO DE SOUZA FREITAS E OUTROS

Adv.: Dr. Maria da Graça Sequeira Melo

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se a CEF, conforme requerido.

Proc. n° 99.2335-0

Autor.: HÉLIO RAIMUNDO FERREIRA FILHO E OUTROS

Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se a CEF, conforme requerido.

Proc. n° 99.2072-6

Autor.: JOSÉ MARCELO SANTANA DA SILVA E OUTROS

Adv.: Dr. Wanda Rodrigues

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se a CEF, conforme requerido.

Proc. n° 98.10027-6

Autor.: IRMA DE FÁTIMA SILV PAIVA

Adv.: Dr. Manoel Ricardo Carvalho Corrêa

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o desentranhamento requerido, mediante a substituição por cópias. Oportunamente, arquivem-se. Intime-se.

Proc. n° 93.3815-0

Autor.: RENILDE CARVALHO DOS SANTOS E OUTROS

Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: À Distribuição para excluir o nome do autor desistente (fl. 157/158). Quanto ao pedido de levantamento pela CEF, o mesmo deve ser formulado nos autos da ação cautelar, se for o caso. Com relação à verba honorária, fica condicionada ao procedimento do art. 604 do CPC. Manifeste-se a CEF sobre o alegado à fl. 144. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 99.3084-3

Impete.: MUNICÍPIO DE ANAPU

Adv.: Dr. Djalma Leite Feitosa

Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - NO PARÁ

DESPACHO: Emende o Impetrante a petição inicial, a fim de comprovar com documentos as alegações formuladas, nos termos dos arts. 282 e 283 do Código de Processo Civil, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da exordial. Intime-se.

Proc. n° 99.3240-7

Impete.: CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ

Adv.: Dr. Djalma Leite Feitosa

Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - NO PARÁ

DESPACHO: Emende o Impetrante a petição inicial, a fim de comprovar com documentos as alegações formuladas, nos termos dos arts. 282 e 283 do Código

de Processo Civil, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da exordial. Intime-se.

Proc. n° 99.2296-2

Impete.: TANNUS DA CUNHA KHAYAT

Adv.: Dr. Elizeu Mendes Figueira

Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO

DESPACHO: Indefero o requerimento de fls. 27/31, tendo em vista que o juiz ao sentenciar encerra seu ofício jurisdicional, só podendo a decisão ser rescindida através das vias recursais pertinentes. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 89.1173-1

Exqte.: CLÉBER NEWTON VELASCO JÚNIOR E OUTROS

Adv.: Dr. Francisco das Chagas Fidelis

Excd.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO: Apensem-se os autos do Precatório nº 97.52329-0 aos da ação principal correspondente. Vista ao exequente, sobre fls. 188/196, com prazo de cinco dias. Intime-se.

Proc. n° 99.1692-5

Exqte.: ACIOLY DA CONSOLAÇÃO FERREIRA LOBATO E OUTROS

Adv.: Dr. Rui Guilherme de Almeida Amoras

Exqte.: CÍCERO ALVES BARBOSA FILHO

Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares

Excd.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira

DESPACHO: Junte a signatária da petição de fl. 143, procuração com poderes expressos para receber e dar quitação, a fim de que lhe seja deferido o levantamento da importância depositada em nome o exequente. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. N° 99.3161-2

Impete.: GREGÓRIO CARRERA SÁ FILHO E OUTROS

Adv.: Dr. Fábio Cristino Pereira

Impdo.: DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E OUTRO

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar pleiteada para determinar à autoridade apontada como coatora se abstenha de descontar nos vencimentos dos Impetrantes o adicional da contribuição social previsto no art. 2, da Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, devendo a retenção ficar limitada tão-somente ao percentual de onze por cento previsto no art. 1, do mesmo diploma legislativo. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Cite-se a União Federal, como requerido. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e, ao depois, venham-me conclusos os autos para sentença. Intimem-se.

PROC. N° 99.3014-0

Impete.: ARIOSMAR DA SILVA VITAL E OUTROS

Adv.: Dr. Miguel Baia Brito

Impdo.: DELEGADO DA DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar pleiteada para determinar à autoridade apontada como coatora se abstenha de descontar nos vencimentos dos Impetrantes o adicional da contribuição social previsto no art. 2, da Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, devendo a retenção ficar limitada tão-somente ao percentual de onze por cento previsto no art. 1, do mesmo diploma legislativo. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e, ao depois, venham-me conclusos os autos para sentença. Intimem-se.

PROC. N° 99.3000-8

Impete.: CARLOS JORGE COSTA FARO E OUTROS

Adv.: Dr. Milton Alencar Vieira

Impdo.: COORDENADOR REGIONAL EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO NAC. SAÚDE EM BELÉM

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar pleiteada para determinar à autoridade apontada como coatora se abstenha de descontar nos vencimentos dos Impetrantes o adicional da contribuição social previsto no art. 2, da Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, devendo a retenção ficar limitada tão-somente ao percentual de onze por cento previsto no art. 1, do mesmo diploma legislativo. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Cite-se a União Federal, como requerido. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e, ao depois, venham-me conclusos os autos para sentença. À Distribuição, para a inclusão da União Federal na parte passiva no termo de autuação. Intimem-se.

PROC. N° 99.3062-4

Impete.: ZAMIR VIDAL DE NEGREIROS

Adv.: Dr. Ângela Serra Sales

Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reconstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos do Impetrante. Cite-se a União Federal, como requerido. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez

dias. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao Ministério Público Federal e, finalmente, venham-me conclusos os autos para sentença. Intimem-se.

PROC. Nº 99.3117-0

Impte.: MARIA DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Impdo.: DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos dos Impetrantes. Cite-se a União Federal, como requerido. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao Ministério Público Federal e, finalmente, venham-me conclusos os autos para sentença. Intimem-se.

PROC. Nº 99.3031-6

Impte.: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO DAMASO DE ANDRADE
Adv.: Dr. Antonio dos Reis Pereira
Impdo.: CHEFE DO SETOR DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS/PA

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos da Impetrante. Promova a impetração da União Federal na qualidade de litisconsorte passiva necessária, no prazo de dez dias, sob pena de revogação da liminar e a consequente extinção do processo. Intimem-se.

PROC. Nº 99.2964-8

Impte.: MARIA DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO E OUTROS
Adv.: Dr. Elizete Rocha Micunski
Impdo.: CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL SEPES/PA MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos dos Impetrantes. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Cite-se a União Federal. Intimem-se.

PROC. Nº 99.2937-0

Impte.: JOÃO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELÉM E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Impdo.: SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO IBAMA EM BELÉM

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro parcialmente, com estas considerações, a medida liminar pleiteada para determinar à autoridade apontada como coatora se abstenha de descontar nos vencimentos dos Impetrantes o adicional da contribuição social previsto no art. 2, da Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, devendo a retenção ficar limitada tão-somente ao percentual de onze por cento previsto no art. 1, do mesmo diploma legislativo. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Cite-se a União Federal, como requerido. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e, ao depois, venham-me conclusos os autos para sentença. À Distribuição, para a inclusão da União Federal na parte passiva no termo de autuação. Intimem-se.

PROC. Nº 99.3063-7

Impte.: JOSÉ MARIA DE SOUZA E OUTROS
Adv.: Dr. José William Coelho Dias

Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos dos Impetrantes. Cite-se a União Federal, como requerido. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao Ministério Público Federal e, finalmente, venham-me conclusos os autos para sentença. Intimem-se.

PROC. Nº 99.3038-5

Impte.: ALUÍSIO FARIAS DE MELO E OUTROS
Adv.: Dr. Antonio dos Reis Pereira

Impdo.: CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL/PA - SEPES/PA, MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos dos Impetrantes. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao Ministério Público Federal e, finalmente, venham-me conclusos os autos para sentença. Intimem-se.

PROC. Nº 99.3131-7

Impte.: IVONE MARIA MONTEIRO DA CRUZ E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Impdo.: DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos pensões dos Impetrantes. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao Ministério Público Federal e, finalmente, venham-me conclusos os autos para sentença. Intimem-se.

PROC. Nº 99.2935-5

Impte.: CREONOR SANTOS ARAGÃO E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Impdo.: SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO IBAMA EM BELÉM

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro parcialmente, com estas considerações, a medida liminar pleiteada para determinar à autoridade apontada como coatora se abstenha de descontar nos vencimentos dos Impetrantes o adicional da contribuição social previsto no art. 2, da Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, devendo a retenção ficar limitada tão-somente ao percentual de onze por cento previsto no art. 1, do mesmo diploma legislativo. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Cite-se a União Federal, como requerido. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e, ao depois, venham-me conclusos os autos para sentença. À Distribuição, para a inclusão da União Federal na parte passiva no termo de autuação. Intimem-se.

PROC. Nº 99.2972-4

Impte.: MANOEL DE JESUS SENA MAUÉS E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Impdo.: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ CEFET/PA

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos dos Impetrantes. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. À Distribuição para incluir a União Federal no pólo passivo da ação. Cite-se a União Federal. Intimem-se.

PROC. Nº 99.2975-2

Impte.: ABRAÃO ESTANISLAU DE LOUREIRO E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Impdo.: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ CEFET/PA

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos dos Impetrantes. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. À Distribuição para incluir a União Federal no pólo passivo da ação, bem como reificar o nome da Impetrante ANA ROSEMARY DE SENA COUTO. Cite-se a União Federal. Intimem-se.

PROC. Nº 99.2970-9

Impte.: PEDRO AUGUSTO PAIVA DA COSTA E E OUTROS
Adv.: Dr. Antonio Ferreira Magalhães
Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO PARÁ DMC E OUTRO

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos dos Impetrantes. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Cite-se a União Federal. Intimem-se.

PROC. Nº 99.3222-9

Impte.: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
Adv.: Dr. Stephenson Oliveira Viter
Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARÁ

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar rogada para suspender a exigibilidade da contribuição previdenciária nos exatos termos do art. 40, parágrafo terceiro, da Lei Fundamental, com a redação determinada pela EC 20/98, autorizando o Impetrante a continuar a efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias de seus servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeira do Piriá, determinando que a autoridade apontada como coatora se abstenha de autuar o Impetrante pelo recolhimento das contribuições em desconformidade com o figurino traçado pela Lei 9717/98, bem assim não obste a expedição de certidões negativas de débito pelo fato de a contribuinte proceder nos termos da liminar ora concedida. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Após, com ou sem elas, remetam-se os autos ao representante do Ministério Público Federal para parecer e, ao depois, venham-me conclusos para sentença. Intimem-se.

PROC. Nº 99.2978-0

Impte.: MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ
Adv.: Dr. Júlio de Oliveira Bastos
Impdo.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar rogada para suspender a exigibilidade da contribuição previdenciária nos exatos termos do art. 40, parágrafo terceiro, da Lei Fundamental, com a redação determinada pela EC 20/98, autorizando o Impetrante a continuar a efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias de seus servidores ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aurora do Pará (PA), determinando que a autoridade apontada como coatora se abstenha de autuar o Impetrante pelo recolhimento das contribuições em desconformidade com o figurino traçado pela Lei 9717/98, bem assim não obste a expedição de certidões negativas de débito pelo fato de a contribuinte proceder nos termos da liminar ora concedida. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Após, com ou sem elas, remetam-se os autos ao representante do Ministério Público Federal para parecer e, ao depois, venham-me conclusos para sentença. Intimem-se.

PROC. Nº 99.3292-1

Impte.: MUNICÍPIO DE FARO
Adv.: Dr. Otávio Augusto de Sousa S. Rodrigues
Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar rogada para suspender a exigibilidade da contribuição previdenciária nos exatos termos do art. 40, parágrafo terceiro, da Lei Fundamental, com a redação determinada pela EC 20/98, autorizando o Impetrante a continuar a efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias de seus servidores ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Faro, determinando que a autoridade apontada como coatora se abstenha de autuar o Impetrante pelo recolhimento das contribuições em desconformidade com o figurino traçado pela Lei 9717/98, bem assim não obste a expedição de certidões negativas de débito pelo fato de a contribuinte proceder nos termos da liminar ora concedida. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Após, com ou sem elas, remetam-se os autos ao representante do Ministério Público Federal para parecer e, ao depois, venham-me conclusos para sentença. Intimem-se.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

PROC. Nº 99.3051-0

Impte.: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
Impdo.: SUPERINTENDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC E OUTRO

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos dos Substituídos do Impetrante relacionados na inicial. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao Ministério Público Federal e, finalmente, venham-me conclusos os autos para sentença. Intimem-se.

PROC. Nº 99.3056-3

Impte.: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
Impdo.: COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL DA AMAZÔNIA - ICOMAR E OUTRO

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, reinstituída pela Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, nos proventos dos Substituídos do Impetrante relacionados na inicial. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao Ministério Público Federal e, finalmente, venham-me conclusos os autos para sentença. Intimem-se.

PROC. Nº 99.3064-0

Impte.: UNAFISCO SINDICAL - SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL

Adv.: Dr. Humberto Lacerda Alves
Impdo.: DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar pleiteada para determinar à autoridade apontada como coatora se abstenha de descontar nos vencimentos dos Impetrantes o adicional da contribuição social previsto no art. 2, da Lei 9783, de 28 de janeiro de 1999, devendo a retenção ficar limitada tão-somente ao percentual de onze por cento previsto no art. 1, do mesmo diploma legislativo. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e, ao depois, venham-me conclusos os autos para sentença. Intimem-se.

PROC. Nº 99.2785-2

Impte.: FETRABALHO - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO DO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Antonio Olívio R. Serrano
Impdo.: DIRETOR REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS DO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO: Vistos, etc... Defiro, com estas considerações, a medida liminar pleiteada para desobrigar as cooperativas filiadas à Impetrante a cumprirem o disposto na Ordem de Serviço 203, de 29 de janeiro de 1999, deixando de destacar em suas faturas on percentual de onze por cento referente à contribuição previdenciária, suspendendo-se a exigibilidade do crédito até julgamento do mérito do mandamus. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações, no prazo de dez dias. Após, com ou sem elas, dê-se vista ao representante do Ministério Público Federal e, finalmente, venham-me conclusos os autos para sentença. Intimem-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

PROC. Nº 98.10615-4

Repte.: VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO

Adv.: Dr. Camile Melo Nunes
Reqdo.: CARLOS VIZEU DA COSTA LIMA E OUTROS

Adv.: Dr. Regina Márcia Raiol Lima
DECISÃO: Vistos, etc. Ante os motivos expostos e pelo que mais dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a presente impugnação para fixar o valor da causa em R\$ 131.260,30 (cento e trinta e um mil, duzentos e sessenta reais e trinta

centavos), devendo os autores providenciarem o recolhimento das custas complementares, no prazo legal, sob pena de cancelamento da distribuição (CPC, art. 257). Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Nos processos abaixo relacionados (35), foi prolatada SENTENÇA com o seguinte teor: Vistos, etc... Indeferido, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir em vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Custas, pela exequente. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC. Nº 96.7637-5

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Excd.: GILBERTO DE OLIVEIRA PANTOJA

PROC. Nº 96.3893-7

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Excd.: FORTUNATO CASTILHO LEVY

PROC. Nº 96.7673-1

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Excd.: STÉLIO PAULO QUEIROZ GOMES DA SILVA

PROC. Nº 96.3776-0

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Excd.: ADILSON FERGUSSON DOS SANTOS

PROC. Nº 96.3732-9

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Excd.: ANTONIO FREITAS CABRAL

PROC. Nº 96.3721-3

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Excd.: ALBERTO PRIMO RODRIGUES FILHO

PROC. Nº 96.4180-6

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Excd.: AVELINO ANTONIO RIBEIRO BRABO

PROC. Nº 96.3877-5

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Excd.: JACINTO FERNANDES

PROC. Nº 98.12182-4

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excd.: MANOEL DAS MERCÊS CORRÊA

PROC. Nº 98.11487-0

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excd.: DIRCINHA MIRANDA DE OLIVEIRA

PROC. Nº 98.12197-0

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excd.: JOSÉ MARIA MAGNO PEREIRA

PROC. Nº 98.11493-1

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excd.: FRANCINETE CONCEIÇÃO SOUSA

PROC. Nº 98.4516-7

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excd.: MARIA JUCIRENE MOTA NASCIMENTO

PROC. Nº 98.11501-0

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excd.: EFRAIM BENTES

PROC. Nº 98.11196-7

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excd.: ANA MARIA NEPOMUCENO DE LIMA

PROC. Nº 98.11156-0

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excd.: ANTONICE MARIA DE CARVALHO RAMOS

PROC. Nº 98.11173-5

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excd.: ADEMAR LIVEIRA TELES

PROC. Nº 98.11491-6

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excd.: EDUARDO NUNES PIRES

PROC. Nº 98.12204-6

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excd.: JORGE DA CUNHA MORGADO

PROC. Nº 99.2886-6

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excd.: LIANE CONCEIÇÃO CARDOSO DE MIRANDA

PROC. Nº 99.2897-0

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excd.: ELIZABETH MACIEL BARROS

PROC. Nº 99.2902-1

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excd.: FRANCISCO JÂNIO DE QUADROS

PROC. Nº 96.7671-5

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excd.: JOÃO CÉSAR PAES BARRETO

PROC. Nº 99.2873-6

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excd.: MARIA DE FÁTIMA DA COSTA LEÃO

PROC. Nº 99.2878-0

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excd.: MARCOS JOSÉ RODRIGUES TORRES

PROC. Nº 99.2882-5

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excd.: LUCINÉA RAMOS COSTA

PROC. Nº 99.2890-1

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excd.: DELMONT UBIRAJARA OLIVEIRA DE SOUZA

PROC. Nº 99.2866-2

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excd.: JOSÉ ALBERTO SILVA DOS ANJOS

PROC. Nº 99.2905-0

Exqte: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excd.: GIOVANNI MALTEZ NEVES

PROC. Nº 98.10937-6

Exqte: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Dr. Ângela de Oliveira Monteiro
Excd.: LEOSVALDO BARBOSA PANTOJA

PROC. Nº 98.10907-0

Exqte: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Dr. Ângela de Oliveira Monteiro
Excd.: ORIO COM REP EXP LTDA

PROC. Nº 98.10913-1

Exqte: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Dr. Ângela de Oliveira Monteiro
Excd.: WILLIAM SOARES DE QUEIROZ

PROC. Nº 98.10909-6

Exqte: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS

RENOVÁVEIS - IBAMA

Adv.: Dr. Ângela de Oliveira Monteiro
Excd.: MAD HORIZONTE LTDA COM DE MAD

PROC. Nº 98.6136-7

Exqte: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Dr. Ângela de Oliveira Monteiro
Excd.: ESTÂNCIA MARANATA JORGE CARAUJO

PROC. Nº 98.10933-5

Exqte: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Dr. Ângela de Oliveira Monteiro
Excd.: JOÃO PIMENTEL CORRÊA

EXPEDIENTE 03.05.99

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Federal

LEÃO APARECIDO ALVES

Dir. Secret. em exercício

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496

E-mail: jlmabpa@skorpionet.com.br

Home page: www.trf1.gov.brEXPEDIENTE DO 03 DE MAIO DE 1999
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

95.0004644-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES : JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ FILHO E
OUTRO
ADVOG. : PA4118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Fixo os honorários do Engenheiro Agrimensor em R\$ 9.100 (nove mil e cem reais), ante a concordância dos autores e a não manifestação das rés. (...)

Nos processos abaixo relacionados:

99.39.01.486-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTORES : ROSARIA LIANA DE OLIVEIRA LIMA E
OUTRO
ADVOG. : PA8383A - OLIVALDO FERREIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

99.39.0.0512-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTORES : RAIMUNDO NEPOMUCENO E OUTRO
ADVOG. : PA6491B - LESLIE FERNANDA F. FRONCHETTI
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou decisão:

(...) 2. À vista do exposto, indefiro a antecipação pretendida.

Nos processos abaixo relacionados:

98.39.01.0868-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES : SEBASTIÃO DE ANDRADE E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

98.39.01.0945-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES : DILMA MARIA PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. À vista do exposto, julgo procedente, em parte, o pedido e condeno a CEF a proceder à correção dos saldos das contas vinculadas dos autores nos meses de junho de 1987 (6,81%), janeiro de 1989 (16,06%), abril (44,80%) e maio (2,36%) de 1990, fevereiro de 1991 (2,32%) e março de 1991 (6,60%) com a incidência do IPC verificado, respectivamente, observando-se a data da opção dos autores para a correção dos saldos de suas contas vinculadas. O principal deverá ser corrigido desde a data em que cada parcela deveria ter sido creditada. Sobre o principal corrigido incidirão juros de mora no percentual de 6% ao ano a partir da citação inicial. Tendo havido sucumbência recíproca, não são devidos honorários de advogado (CPC, art. 21, caput). (...)

No processo abaixo relacionado:

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:

96.0020459-4 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDA : CASA AURORA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...).

EXECUÇÕES DIVERSAS

Nos processos abaixo relacionados:

98.39.01.0168-5 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTES : MARIA FERREIRA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : PA452A - ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
ADVOG. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
EXCDA : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

98.39.01.0303-2 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTES : REGINA CÉLIA SILVA ALBUQUERQUE E OUTROS
ADVOG. : PA452A - ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
ADVOG. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
EXCDA : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Reconsidero o despacho de fl. 307, para chamar os Exeqüentes a se manifestarem, em 10 (dez) dias, sobre os cálculos de fls. 289/106, apresentados pelo Contador do Juízo.

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.0551-8 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
ADVOG. : GO6907 - ERNILANDES DIAS DE FREITAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação.

No processo abaixo relacionado:

94.0003479-2 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Defiro o pedido da exeqüente de fl. 54, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0137-0 **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDOS : JOÃO IVO DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA5609 - TIAGO ALVES MONTEIRO FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Nomeio para os trabalhos de perícia o Engenheiro Agrônomo LÚCIO PEREIRA COSTA, CREA 9402-D, com endereço conhecido da Secretaria. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias para: a) Impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. 2. (...) 3. Tragam os expropriandos certidão de quitação de tributos incidentes sobre o imóvel (Receita Federal e Fazenda Nacional), para apreciação do pedido de levantamento constante de fl. 62.

No processo abaixo relacionado:

95.0008022-2 **AÇÃO DE DEPÓSITO**
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
REQQDO : LUIZ ALVORI ZORNITA
ADVOG. : PA3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Na petição de folha 109 a CEF informa que o valor devido é de R\$ 21.856,97 e na petição de folha 112 apresenta demonstrativo no valor de R\$ 7.091,12 (fl. 113). 2. Diante da disparidade entre os valores informados pela própria credora, remetam-se os autos ao contador para a apuração do valor correto. 3. Após, vista às partes pelo prazo comum de 05 (cinco) dias.

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.0589-9 **ATENTADO**
REQTE : JOSÉ PARANHOS FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA4822 - SERAFIM GONÇALVES DE MEIRA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 3. À vista do exposto, excludo os autores EDSON RIBEIRO DA SILVA, EURÍPEDES MACEDO SILVA, DORÍ LOPES DA SILVA, JOELMA BASÍLIO BEZERRA, ARLETH HERTEL DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO SOUZA JESUS, DONATO HERTEL, WALDIR GOMES, VIRMONTES DE OLIVEIRA, GILMAR ANDRADE HERTEL, JÚLIO PEREIRA LOPES, MARIA NÉLIA CORREA CLARINDO, EDÍZIO DELLIS G. SANTOS, RAIMUNDO NONATO COELHO LOURENÇO, VALDEMAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, JULHO GONÇALVES DOS REIS, JOÃO MOREIRA, EURÍPEDES MOREIRA, LEOPOLDINO ABRANTES DA CUNHA, MARIA DA PAZ GOMES DE OLIVEIRA e GERALDO FILHO ALVES da presente relação processual, em razão da ilegitimidade ativa deles. Não há pedido de liminar.

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0135-5 **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**
REQTE : VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
ADVOG. : PA8201 - FELIX ANTONIO C. DE OLIVEIRA
REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR. : ANTÔNIO DE LIMA FREITAS E OUTRO
REQDO : UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Digam as partes, no prazo comum de 05 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. 2. Se qualquer das partes pretender produzir prova documental, fixo o prazo de 10 (dez) dias para juntada, a contar da publicação.

CRIMINAL DIVERSOS

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0592-1 **RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS**
REQTES : RAIMUNDO NONATO DA SILVA E OUTRO
ADVOG. : PA7576A - DIOMEDES DE SOUZA CAMPOS
REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : UBIRATAN CAZETTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) À vista do exposto, defiro o pedido de restituição. (...).

EXPEDIENTE DO 04 DE MAIO DE 1999
AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, foi determinado que os autores se manifestem sobre a contestação e o agravo retido interposto, no prazo de 10 (dez) dias.

98.39.01.0939-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : JOÃO PEREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

98.39.01.0946-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : JOÃO PEREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

98.39.01.1204-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : NILTON FERREIRA DE BORBA E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

Nos processos abaixo relacionados:

98.39.01.0556-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : EDIVARCI FERNANDES FILGUEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8152B - JORGEMISA JORGE AUAD
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

98.39.01.0560-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : JOSÉ DE SOUZA LACERDA E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
98.39.01.0562-2 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : DORALICE LIMA DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

98.39.01.0863-8 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : CLAUDIONOR DAS CHAGAS SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

98.39.01.0865-3 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

98.39.01.0870-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : MAURO FRANCISCO DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

98.39.01.0871-4 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : MILTON RODRIGUES DIAS SOBRINHO E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELLANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. À vista do exposto, julgo procedente, em parte, o pedido e condeno a CEF a proceder à correção dos saldos das contas vinculadas dos autores nos meses de julho de 1987 (6,81%), janeiro de 1989 (16,06%), abril (44,80%) e maio (2,36%) de 1990, fevereiro de 1991 (2,32%) e março de 1991 (6,60%) com a incidência do IPC verificado, respectivamente, observando-se a data da opção dos autores para a correção dos saldos de suas contas vinculadas. O principal deverá ser corrido desde a data em que cada parcela deveria ter sido creditada. Sobre o principal corrigido incidirão juros de mora no percentual de 6% ao ano a partir da citação inicial. Tendo havido sucumbência recíproca, não são devidos honorários de advogado (CPC, art. 21, caput). (...).

No processo abaixo relacionado:

97.39.00.10636-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : GIAMPAOLO MAFFEI E OUTROS
ADVOG. : Sr.19191 - JOSÉ CARLOS DE NELLO DIAS
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORRÊA FERRAZ
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI
PROCUR. : GERALDO WILAMES FONSECA E SILVA
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) À vista do exposto, defiro as providências requeridas pelos autores e determino: a) seja oficiado ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Pará, encaminhando-lhe cópia autenticada das peças de folhas 612/624, bem como desta decisão, a fim de que proceda como entender de direito; b) seja oficiado ao Superintendente da Polícia Federal neste Estado a fim de que instaure inquérito policial para apurar as falsidades em tese praticadas por ADALBERTO TIBIRACY CAMPOS TAVARES, a Escrevente Juramentada MARIA JOSÉ ARAÚJO ANTOS, VITÓRIA GUIMARÃES DA SILVA, MOISÉS ELIAS ABÍLIO, a Oficial do Registro EUGÊNIA SILVA DE FREITAS, FRANCISCO SETEMBRIANO MACIEL DE ARAÚJO, ROBERTO MAURAKANI ou MURASKAMI, BRENO ANDRADE BARROS, LUIZ CARLOS RODRIGUES e ADERSON MIGUEL DE SOUZA LIMA e o Escrevente Juramentado SEBASTIÃO LIMA DA SILVA, encaminhando-lhe cópia da petição de folhas 612/614, original dos documentos apresentados (fls. 615/624), ficando cópia autenticada nos autos, bem como cópia desta decisão.

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:

97.39.01.1163-8 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : DIAS & LOPES LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. (...) 2. Designo os dias 13 e 27.08.99, para realização do 1º e 2º leilões, a serem realizados na sede deste Juízo. 3. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.965

DIÁRIO OFICIAL

3

Belém, segunda-feira,
17 de maio de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0431-7 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOG. : PA4118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO
ADVOG. : PA28612 - CÉLLA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Cite-se, na pessoa de seu representante legal, por precatória, no endereço informado na certidão supra.

No processo abaixo relacionado:

97.39.01.1223-1 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
EXCDA : CONSTRUCCORDI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOG. : PA8201A - FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Em face do motivo de força maior, certificado acima, suspendo a realização do leilão e redesigno o mesmo para os dias 13 e 27.08.99, às 15:00 horas, para o primeiro e segundo leilões, caso não haja arrematante na primeira.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0452-3 **EMBARGOS À EXECUÇÃO**
EMBTB : FRANCISCO SEVERINO BARBOSA
ADVOG. : PA4173 - PARSIFAL DE JESUS PONTES
EMBDO : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
PROCUR. : OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 3. Destarte, julgo improcedentes os presentes Embargos. (...).

EXPEDIENTE DO 06 DE MAIO DE 1999 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.0558-7 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : IVONE SABASTIANA DE FREITAS E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. À vista do exposto: a) quanto à UNIÃO, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, por ilegitimidade passiva; b) quanto à CEF, julgo procedente, em parte, o pedido e condeno a CEF a proceder à correção dos saldos das contas vinculadas dos autores nos meses de julho de 1987 (6,81%), janeiro de 1989 (16,06%), abril (44,80%) e maio (2,36%) de 1990, fevereiro de 1991 (2,32%) e março de 1991 (6,60%) com a incidência do IPC verificado, respectivamente, observando-se a data da opção dos autores para a correção dos santos de suas contas vinculadas. O principal deverá ser corrido desde a data em que cada parcela deveria ter sido creditada. Sobre o principal corrigido incidirão juros de mora no percentual de 6% ao ano a partir da citação inicial. Tendo havido sucumbência recíproca, não são devidos honorários de advogado (CPC, art. 21, caput). (...).

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.0875-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTORES : ROBERTO DE SOUZA HILLEBRAND E OUTROS

ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE DE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. À vista do exposto, julgo procedente, em parte, o pedido e condeno a CEF a proceder à correção dos saldos das contas vinculadas dos autores nos meses de julho de 1987 (6,81%), janeiro de 1989 (16,06%), abril (44,80%) e maio (2,36%) de 1990, fevereiro de 1991 (2,32%) e março de 1991 (6,60%) com a incidência do IPC verificado, respectivamente, observando-se a data da opção dos autores para a correção dos santos de suas contas vinculadas. O principal deverá ser corrido desde a data em que cada parcela deveria ter sido creditada. Sobre o principal corrigido incidirão juros de mora no percentual de 6% ao ano a partir da citação inicial. Tendo havido sucumbência recíproca, não são devidos honorários de advogado (CPC, art. 21, caput). (...).

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.1119-9 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : SYDNEI SOARES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8790A - EDUARDO LOPES MILHOMEM
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8152B - JORGEMISA JORGE AUAD

99.39.01.1120-6 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ E OUTROS
ADVOG. : PA8790A - EDUARDO LOPES MILHOMEM
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - AELIANE NARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Comprove a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, a efetiva existência de litispendência, uma vez que a coincidência do nome pode significar apenas que são homônimos.

EXECUÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária: 1. Foram designados os dias 13 e 27.08.99, às 16:00 horas, para a realização da 1ª e 2ª leilões, respectivamente, a serem realizados na sede deste Juízo. (...) 2. Foi fixada a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

97.39.01.0040-5 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : SEBASTIÃO MIRANDA & CIA LTDA

97.39.01.0043-3 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : SEBASTIÃO MIRANDA & CIA LTDA

97.39.01.0047-6 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : SEBASTIÃO MIRANDA & CIA LTDA

98.39.01.0459-9 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : SILVA & CRUZ LTDA - MICROEMPRESA

98.39.01.0458-6 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDO : SILVA & CRUZ LTDA - MICROEMPRESA

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0422-8 **AÇÃO POSSESSÓRIA**
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8753 - MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
REQDO : CONSTRUCCORDI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 3. Ante o exposto, defiro o pedido de liminar. (...).

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0033-9 **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**
EXPTB : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDOS : ALFREDO MANOEL FERNANDES FILHO E
OUTROS : PA/C40 - CARLOS PLATILHA
ADVOG. : PA/C40 - CARLOS PLATILHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

(...) 4. Não procede a vinda aos autos de José Valeriano Kfoury Fernandes, na condição de expropriando (fl. 99), visto que o mesmo é procurador do Espólio de José Kfoury

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.0878-3 **JUSTIFICAÇÃO**
JFTE : ELIAS BEZERRA CARDOSO
PROCUR. : UBIRATAN CAZETTA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 2. Ante o exposto, com fulcro no art. 267, VI, do CPC, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito.

AÇÃO SAUMÁRIA

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.1197-6 **CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS O MÍNIMOS**
REQTE : ADENILIO FERREIRA DE FREITAS
ADVOG. : PA8472B - JOACIR DE MIRANDA ROLIM
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. À vista do exposto, julgo procedente o pedido e condeno o réu a: a) pagar ao autor o valor dos benefícios devidos no período de janeiro de 1986 a 04 de outubro de 1988 no percentual de 50% do salário mínimo vigente no País. e no período de 05 de outubro de 1988 até janeiro de 1994 no valor de um salário mínimo, bem como o pagamento, em dezembro de cada ano, da gratificação natalina, tudo corrigido monetariamente desde as datas em que cada parcela se tornou devida até o efetivo pagamento; e b) pagar ao autor a correção monetária incidente sobre o valor relativo ao período de fevereiro de 1994 a fevereiro de 1996, descontados os valores recebidos pelo autor a esse título, tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Sobre o principal, devidamente corrigido, deverão incidir juros de mora no percentual de 6% ao ano, a partir da citação. (...).

AÇÃO CAUTELAR

No processo abaixo relacionado, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária: 1. Foi determinado que as partes, no prazo de 05 (cinco) dias digam se têm outras provas a produzir, indicando com objetividade os fatos que desejam demonstrar. 2. Foi fixado o prazo de 10 (dez) dias, para juntada de prova documental, se pretenderem produzir.

99.39.01.0030-0 **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**
REQTE : BENJAMIN JOSÉ COELHO
ADVOG. : PA8971 - HAROLD WILSON GALA PARÁ
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8152B - JORGEMISA JORGE AUAD

99.39.01.0198-4 **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**
REQTE : EXPRESSO AÇAILÂNDIA LTDA
ADVOG. : MA5141 - SILVIO VITOR DE LIMA
EMBDA : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
EMBD : DEPARTAMENTO NACIONAL DE
ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR. : ANÔNIO DE LIMA FREITAS E OUTRO

EXPEDIENTE DO 07 DE MAIO DE 1999
AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:

98.39.01.0554-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES : ANTONIO ALVES DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8152B - JORGEMISA JORGE AUAD

98.39.01.0559-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES : CÍCERO VERAS QUEIROZ E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. À vista do exposto: a) quanto à UNIÃO, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, por ilegitimidade passiva; b) quanto à CEF, julgo procedente, em parte, o pedido e condeno a CEF a proceder à correção dos saldos das contas vinculadas dos autores nos meses de junho de 1987 (6,81%), janeiro de 1989 (16,06%), abril (44,80%) e maio (2,36%) de 1990, fevereiro de 1991 (2,32%) e março de 1991 (6,60%) com a incidência do IPC verificado, respectivamente, observando-se a data da opção dos autores para a correção dos santos de suas contas vinculadas. O principal deverá ser corrido desde a data em que cada parcela deveria ter sido creditada. Sobre o principal corrigido incidirão juros de mora no percentual de 6% ao ano a partir da citação inicial. Tendo havido sucumbência recíproca, não são devidos honorários de advogado (CPC, art. 21, caput). (...).

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.1121-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES : NILO NOGUEIRA MACHADO E OUTROS
ADVOG. : PA8790A - EDUARDO LOPES MILHOMEM
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. À vista do exposto, julgo procedente, em parte, o pedido e condeno a CEF a proceder à correção dos saldos das contas vinculadas dos autores nos meses de junho de 1987 (6,81%), janeiro de 1989 (16,06%), abril (44,80%) e maio (2,36%) de 1990 e fevereiro de 1991 (13,90%) com a incidência do IPC verificado, respectivamente, observando-se a data da opção dos autores para a correção dos santos de suas contas vinculadas. O principal deverá ser corrido desde a data em que cada parcela deveria ter sido creditada. Sobre o principal corrigido incidirão juros de mora no percentual de 6% ao ano a partir da citação inicial. Tendo havido sucumbência recíproca, não são devidos honorários de advogado (CPC, art. 21, caput). (...).

EXECUÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados:

96.0020777-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDA : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ

96.0021560-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDA : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ

96.0021661-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDA : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no art. 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...).

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.1220-7 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : ERNANI COUTINHO DA SILVA
ADVOG. : PA3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 3. À vista do exposto, homologo o acordo sobre o preço para que tenha valor de sentença (CPC, arts. 449 e 584, III) e, de conseguinte, declaro incorporado ao patrimônio da União a área do imóvel descrito na petição inicial, transferindo para ela o domínio e a posse do referido imóvel. (...).

EXPEDIENTE DO 10 DE MAIO DE 1999
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.0867-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES : SÔNIA MARIA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Comprove a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, a efetiva existência de litispendência, uma vez que a coincidência do nome pode significar apenas que são homônimos.

Nos processos abaixo relacionados, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, foi determinado que o Autor se manifeste sobre a contestação apresentada pela CEF, em 10 (dez) dias.

99.39.01.0271-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO JOAQUIM CARVALHO TAVARES
ADVOG. : PA3662 - AURENICEPINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0272-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CALDAS DA COSTA
ADVOG. : PA3662 - AURENICEPINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0276-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ RAIMUNDO SALES
ADVOG. : PA3662 - AURENICEPINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0357-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSÉ FRANCISCO VIEIRA LEITE
ADVOG. : PA3662 - AURENICEPINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0362-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOÃO BATISTA JOSÉ DE SOUSA
ADVOG. : PA3662 - AURENICEPINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0365-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : BERNARDO MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA3662 - AURENICEPINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0367-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ISABEL PEREIRA MORAES
ADVOG. : PA3662 - AURENICEPINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

99.39.01.0392-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOÃO FERREIRA TEIXEIRA
ADVOG. : PA3662 - AURENICEPINHEIRO BOTELHO
ADVOG. : PA3815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

Nos processos abaixo relacionados:

98.39.01.0856-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRA
AUTORES : JOSÉ VANDERLAN DE SOUZA NASCIMENTO
E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

98.39.01.0869-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES : NEIVALDO NUNES IBIAPINO E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

98.39.01.1203-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES : PAULO CORREA DE MIRANDA E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. À vista do exposto, julgo procedente, em parte, o pedido e condeno a CEF a proceder à correção dos saldos das contas vinculadas dos autores nos meses de junho de 1987 (6,81%), janeiro de 1989 (16,06%), abril (44,80%) e maio (2,36%) de 1990, fevereiro de 1991 (2,32%) e março de 1991 (6,60%) com a incidência do IPC verificado, respectivamente, observando-se a data da opção dos autores para a correção dos santos de suas contas vinculadas. O principal deverá ser corrido desde a data em que cada parcela deveria ter sido creditada. Sobre o principal corrigido incidirão juros de mora no percentual de 6% ao ano a partir da citação inicial. Tendo havido sucumbência recíproca, não são devidos honorários de advogado (CPC, art. 21, caput). (...).

Nos processos abaixo relacionados:

98.39.01.0555-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES : ANTONIO EUSTÁQUIO FERREIRA
MARCELINO E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

98.39.01.0557-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES : FRANCISCO JULIANO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8152B - JORGEMISA JORGE AUAD
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. À vista do exposto: a) quanto à UNIÃO, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, por ilegitimidade passiva; b) quanto à CEF, julgo procedente, em parte, o pedido e condeno a CEF a proceder à correção dos saldos das contas vinculadas dos autores nos meses de junho de 1987 (6,81%), janeiro de 1989 (16,06%), abril (44,80%) e maio (2,36%) de 1990, fevereiro de 1991 (2,32%) e março de 1991 (6,60%) com a incidência do IPC verificado, respectivamente, observando-se a data da opção dos autores para a correção dos santos de suas contas vinculadas. O principal deverá ser corrido desde a data em que cada parcela deveria ter sido creditada. Sobre o principal corrigido incidirão juros de mora no percentual de 6% ao ano a partir da citação inicial. Tendo havido sucumbência recíproca, não são devidos honorários de advogado (CPC, art. 21, caput). (...).

No processo abaixo relacionado:

98.39.01.0495-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES : AURO GOMES DE OLIVEIRA DIAS E OUTROS
ADVOG. : PA8085A - JOSEANE MARIA DA SILVA
ADVOG. : PA8113A - ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8152B - JORGEMISA JORGE AUAD

98.39.01.0499-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTORES : ALBA VALÉRIA DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA8085A - JOSEANE MARIA DA SILVA
ADVOG. : PA8113A - ISABEL PEREIRA CRUZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA8152B - JORGEMISA JORGE AUAD

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. À vista do exposto: a) julgo improcedente o pedido relativo aos juros progressivos; e b) quanto à CEF, julgo procedente, em parte, o pedido e condeno a CEF a proceder à correção dos saldos das contas vinculadas dos autores nos meses de junho de 1987 (6,81%), janeiro de 1989 (16,06%), abril (44,80%) de 1990, com a incidência do IPC verificado, respectivamente, observando-se a data da opção dos autores para a correção dos santos de suas contas vinculadas. O principal deverá ser corrido desde a data em que cada parcela deveria ter sido creditada. Sobre o principal corrigido incidirão juros de mora no percentual de 6% ao ano a partir da citação inicial. Tendo havido sucumbência recíproca, não são devidos honorários de advogado (CPC, art. 21, caput). (...).

EXECUÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária: 1. Foram designados os dias 13 e 27.08.99, às 15:00 horas, para realização do 1º e 2º leilões, a serem realizados na sede deste Juízo. (...) 2. Foi fixada em 5% (cinco por cento) a Comissão do leiloeiro, sobre o valor da arrematação.

97.39.01.0047-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDA : T M RODRIGUES ABDON SKINA CONFECÇÕES

97.39.01.0051-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDA : T M RODRIGUES ABDON SKINA CONFECÇÕES

97.39.01.0054-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDAS : PANIFICADORA HOLLYDAYS LTDA E OUTRO

98.39.01.0439-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDA : MADEIREIRA COMETA LTDA

98.39.01.0441-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDA : MADEIREIRA COMETA LTDA

98.39.01.0743-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDA : M J SILVA DA CRUZ LTDA

98.39.01.0746-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
EXCDA : M J SILVA DA CRUZ LTDA

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, foi determinado aos Exequientes, que digam em 10 (dez) dias, se concordam com os cálculos do Contador do Juízo de fls. 277/294.

98.39.01.0181-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTES : CLAUDIMIRO WOLF MOURÃO FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO
ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0018-9 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDOS : JOSÉ LIMA MUTRAN E OUTRO
ADVOG. : PA4902A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 3. À vista do exposto, homologo o acordo sobre o preço para que tenha valor de sentença (CPC, arts. 449 e 584, III) e, de consequente, declaro incorporado ao patrimônio da União a área do imóvel descrito na petição inicial, transferindo para ela o domínio e a posse do referido imóvel. (...).

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

99.39.01.0604-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTTE : TANHA SORAIA DA SILVA SANTOS
ADVOG. : PA8383A - OLIVALDO FERREIRA
EMBDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LLANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Apensem-se aos autos principais. 2. Recebo os embargos com efeito suspensivo. 3. Vista a embargada, para no prazo legal, apresentar impugnação, querendo.

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 16 DE ABRIL DE 1999. AÇÃO CAUTELAR

No processo abaixo relacionado, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, (...) Foi aberta vista dos autos ao Requerente, para se manifestar sobre a petição do Perito de fls. 224/228, em 05 (cinco) dias.

94.0003045-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
REQTE : ALÍPIO JOÃO
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORRÊA FERRAZ
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 28 DE ABRIL DE 1999.

Nos processos abaixo relacionados, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, foi determinado que os autores se manifestem sobre a contestação da CEF, em 10 (dez) dias.

98.39.01.1031-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ELIEL ALVES MATIAS
ADVOG. : PA8735 - FERNANDO MENEZES CUNHA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

No processo abaixo relacionado, de ordem do MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária, foi determinado que os exequientes se manifestem sobre a petição acostada

pelo INCRA às fls. 459/460, no prazo de 05 (cinco) dias, após, encaminharem-se os autos ao MPF.

00.0036277-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTES : FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA E OUTRO
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDA : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1.º do Decreto de 8 de dezembro de 1998, publicado no D.O.U. de 9 de dezembro de 1998, Lei n.º 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar n.º 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, que o INCRA pretende pagar a JOÃO OLIVEIRA GUIMARÃES NETO E OUTRO (Ação de Desapropriação n.º 1999.39.01.0585-8), a importância de R\$ 1.368.159,96 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 481.003,93 (quatrocentos e oitenta e um mil, três reais e noventa e três centavos), para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, e R\$ 887.150,88 (oitocentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), representados por 4.860 TDA's sob forma escritural, devidamente custodiados pela Caixa Econômica Federal, com data de lançamento de 01.11.98, para indenização da terra nua e cobertura natural florestal, bem como as benfeitorias voluptuárias, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), decorrente da desapropriação do imóvel rural denominado "FAZENDA BRASILEIRA", localizado no município de Bom Jesus do Tocantins, neste Estado, com área de 6.058,3623 ha (seis mil e cinquenta e oito hectares, trinta e seis ares e vinte e três centiares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá, sob os n.ºs 07.838, fls. 001 e 002, Livro Fichas 2-AD; 06.852, fls. 001 e 002, Livro Fichas 2-AA; 11.512, fls. 001 e 002, Livro Fichas 2; 11.518, fls. 001 e 002, Livro Fichas 2; 14.170, fls. 001v, Livro Fichas 2; 04.894, fls. 001 a 003, Livro Fichas 2-R; 05.907, fls. 001v, Livro Fichas 2-v; 05.909, fls. 001 e 002, Livro Fichas 2-v; 11.517, fls. 001 e 002, Livro Fichas 2 e 14.169, fls. 001v, Livro Fichas 2, possuindo o seguinte perímetro: Partindo do marco M-02 situado na confrontação das terras de Francisco R. Silva, Dorico Brusso e Brásivaldo Sena, definido pelas coordenadas geográficas: Longitude 048º49'52" Wgr. E Latitude -04º47'36" Sul, Elipsóide SAD 69 e pelas coordenadas planas U.T.M. 740.535,52m Leste e 9.469.767,51m Norte, referida ao meridiano central 51º Wgr, deste, segue com azimute de 159º7'23" e distância de 8.075,15m, até o marco M-01 de coordenadas geográficas, Longitude -48º48'18" Wgr e Latitude -04º51'42" Sul, situado na confrontação das terras de Jairo Borges e Marco Kalil, deste segue confrontando com os referidos senhores com azimute de 249º54'31" e distância de 9.217,04m até o marco M-03 de coordenadas geográficas, Longitude -48º52'59" Wgr e Latitude -04º53'26" Sul, situado na confrontação das terras de Dena; deste segue confrontando com a referida área com azimute de 341º28'33" e distância de 3.919,95m até o marco M-04 situado na confrontação das terras de Arnaldo J. De Souza; deste segue confrontando com o referido Senhor com azimute de 68º33'20" e distância de 1.082,17m até o M-05, deste segue com azimute de 341º34'1" e distância de 1.035,57m até o M-05A, deste segue com azimute de 337º24'0" e distância de 1.026,76m até o M-05B, deste segue com azimute de 69º21'59" e distância de 505,55m até o M-06, deste segue com azimute de 158º3'19" e distância de 1.039,38m até o M-06A, deste segue com azimute de 70º3'47" e distância de 1.471,99m até o M-07, deste segue com azimute de 337º46'12" e distância de 1.092,39m até o M-08 situado na confrontação das terras de Arnaldo M. Santana; deste segue confrontando com o referido Senhor com o azimute de 75º2'13" e distância de 1.091,70m até o M-09, deste segue com azimute de 344º21'3" e distância de 2.117,87m até o M-10, situado na confrontação das terras de Francisco R. Silva; deste segue confrontando com a referida área com azimute de 69º53'17" e distância de 4.719,64m até o M-02, ponto inicial da descrição deste perímetro. De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no 2º do art. 6º da Lei Complementar n.º 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Maria Madlene Melo Marinho), Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, o elaborei. E eu, (Ana Christina Maranhão Juliano), Diretora de Secretaria em exercício, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da SJ/GC, em exercício na
Subseção Judiciária de Marabá

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da SJ/GC, em exercício na Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1.º do Decreto de 10 de novembro de 1998, publicado no D.O.U. de 11 de novembro de 1998, Lei n.º 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar n.º 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, que o INCRA pretende pagar a ESPÓLIO DE HUGO HEVERALDO MOTA (Ação de Desapropriação n.º 1999.39.01.0570-2), a importância de R\$ 581.491,31 ha (quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 179.663,04 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatro centavos), para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, e R\$ 401.768,64 (quatrocentos e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), representados por 5.694 TDA's sob forma escritural, devidamente custodiados pela Caixa Econômica Federal, com data de lançamento de 01.02.99, para indenização da terra nua e cobertura natural florestal, bem como as benfeitorias voluptuárias, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 59,63 (cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), decorrente da desapropriação do imóvel rural denominado "FAZENDA PAJEÚ", localizado no município de Novo Repartimento, neste Estado, com área de 2.721.2760 ha (dois mil setecentos e vinte e um hectares, vinte e sete ares e sessenta centiares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacundá, sob o n.º R-01-896, fls. 04, Livro 2-D, possuindo o seguinte perímetro: Partindo do marco M-785, situado no limite com a Gleba Baiana - Setor - 05, definido pela coordenada geográfica de latitude - 04º17'58" Sul e longitude - 50º06'29" Oeste elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.524.692,145m, Norte e 598.957,600m, Leste referida ao meridiano central 51º Wgr deste, segue confrontando neste trecho com Francisco Ferrete Segundos com azimute plano de 164º46'53" e distância de 1.137,58m, chega-se ao M-787; deste, segue com azimute plano de 170º48'50" e distância de 276,56m, chega-se ao ponto B-2030; deste, segue com azimute plano de 161º45'10" e distância de 715,26m, chega-se ao marco M-788; deste, segue com azimute plano de 164º43'37" e distância de 1.032,73m, chega-se ao marco M-789; deste com azimute plano de 164º43'57" e distância de 1.036,11m, chega-se ao marco M-790; deste, com azimute plano 163º52'34" e distância de 290,77m, chega-se ao marco M-661; situado no limite com a Gleba Baiana Setor-02, deste, segue com azimute plano de 254º19'27" e distância de 451,39m, chega-se ao marco M-659; deste, segue com azimute plano de 253º15'11" e distância de 546,11m, chega-se ao marco M-658; deste, segue com azimute plano de 253º19'57" e distância de 984,36m, chega-se ao marco M-655; deste, segue com azimute plano de 253º45'24" e distância de 30,10m, chega-se ao marco M-653; deste, segue com azimute plano de 252º41'20" e distância de 435,92m, chega-se ao marco M-677; deste segue com azimute plano de 254º05'05" e distância de 444,18m, chega-se ao marco M-676; deste, segue com azimute plano de 254º07'44" e distância de 582,61m, chega-se ao marco M-675; deste, segue com azimute plano de 254º06'07" e distância de 475,93m, chega-se ao marco M-672; deste, segue com azimute plano de 253º51'28" e distância de 559,71m, chega-se ao marco M-678; deste, segue com azimute plano de 253º42'11" e distância de 505,31m, chega-se ao M-678, deste, segue com azimute plano de 253º42'11" e distância de 505,31m, chega-se ao marco M-679; deste, segue com azimute plano de 253º46'07" e distância de 466,88m, chega-se ao marco M-680; deste, segue com azimute plano de 253º46'32" e distância de 503,83m, chega-se ao marco M-682; deste, segue com azimute plano de 253º51'52" e distância de 14,90m, chega-se ao marco M-698; deste, segue com azimute plano de 344º11'08" e distância de 487,92m, chega-se ao marco M-697; deste, segue com azimute plano de 343º34'48" e distância de 1006,34m, chega-se ao marco M-696; deste, segue com azimute plano de 343º24'55" e distância de 931,53m, chega-se ao marco 695; deste, segue com azimute plano de 344º07'48" e distância de 1088,07m, chega-se ao marco M-694; deste, segue com azimute plano de 343º43'19" e distância de 1011,09m, chega-se ao marco M-692; deste, segue com azimute plano de 70º12'45" e distância de 15,01m, chega-se ao marco M-699; situado no limite com o Sr. RAULINO NAVES GONDIM e GLEBA BAIANA SETOR-05; deste, segue com azimute plano de 73º13'14" e distância de 1012,13m, chega-se ao marco M-691; deste, segue com azimute plano de 74º58'37" e distância de 997,77m, chega-se ao marco M-690; deste, segue com azimute plano de 73º31'18" e distância de 1006,66m, chega-se ao marco 689; deste, segue com azimute plano de 73º54'51" e distância de 897,08m, chega-se ao marco M-688; deste, com azimute plano de 73º48'22" e distância de 1082,97m, chega-se ao marco M-687; deste, segue com azimute plano de 74º34'54" e distância de 1049,82m, chega-se ao marco M-785; ponto inicial da descrição deste perímetro. De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no 2º do art. 6º da Lei Complementar n.º 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Maria Madlene Melo Marinho), Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, o elaborei. E eu, (Ana Christina Maranhão Juliano), Diretora de Secretaria em exercício, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da SJ/GC, em exercício na
Subseção Judiciária de Marabá

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento,

especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1.º do Decreto de 14 de janeiro de 1999, publicado no D.O.U. de 15 de janeiro de 1999, Lei n.º 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar n.º 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, que o INCRA pretende pagar a CARLOS EDUARDO BORGES PORTO E OUTROS (Ação de Desapropriação n.º 1999.39.01.0569-5), a importância de R\$ 783.012,75 (setecentos e oitenta e três mil e doze reais e setenta e cinco centavos), para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, e R\$ 657.760,32 (seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), representados por 9.322 TDA's sob forma escritural, devidamente custodiados pela Caixa Econômica Federal, com data de lançamento de 01.02.99, para indenização da terra nua e cobertura natural florística, bem como as benfeitorias voluptuárias, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 37,02 (trinta e sete reais e dois centavos), decorrente da desapropriação do imóvel denominado FAZENDA MOÇA BONITA, localizado no município de Eldorado dos Carajás, neste Estado, com área de 3.307,0099 ha (três mil trezentos e sete hectares, e noventa e nove centiares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá/PA, sob o n.º 006069, fls. 001, Livro Ficha 2-V, possuindo o seguinte perímetro: Partindo do marco M-1, na margem direita do Rio Sereno na confrontação com o Projeto de Assentamento Rio Vermelho e o Sr. Pedro Miranda, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude -49º19'20" Wgr e Latitude -05º50'22" Sul, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.354.251,17m Norte e 685.750,99m Leste, referida a Meridiano Central 51º Wgr; deste, segue confrontando com o Projeto acima citado e o referido Senhor com os seguintes azimutes e distâncias: do M-14 ao M-13: 187º47'37" - 1.688,50m; do M-13 ao M-12: 183º00'27" - 3.116,94m; do M-12 ao M-11: 183º46'20" - 972,00m; do marco M-11 com azimute de 199º06'44" e distância de 596,12m chega-se ao marco M-10 de coordenadas geográficas, Longitude -49º19'40" Wgr e Latitude -05º53'48" Sul, situado na confrontação com o Projeto de Assentamento Eldorado; deste confrontando com o citado projeto segue com os seguintes azimutes e distâncias: do M-10 ao M-09: 266º45'45" - 182,02m; do M-09 ao M-08: 262º40'44" - 643,41m; do M-08 ao M-07: 261º18'44" - 545,85m; do M-07 ao M-06: 261º18'43" - 2.119,38m; do marco M-06 com azimute de 224º21'24" e distância de 1.985,33m chega-se ao marco M-05 de coordenadas geográficas, Longitude -49º22'18" Wgr e Latitude 05º54'50" Sul, situado na confrontação com o Projeto de Assentamento Sereno; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: do M-05 ao M-04: 334º55'58" - 1.469,06m; do M-04 ao M-03: 332º05'25" - 576,14m; do M-03 ao M-02: 329º16'03" - 995,15m; do marco M-02 com azimute de 331º30'10" e distância de 1.001,75m chega-se ao marco M-01 de coordenadas geográficas, Longitude -49º23'20" Wgr e Latitude -05º52'39" Sul, situado na margem direita do Rio Sereno; deste seguindo pela citada margem, à jusante no sentido geral nordeste com distância de 8.863,03 m chega-se ao marco M-14, ponto inicial da presente descrição? De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no ? 2º do art. 6º da Lei Complementar n.º 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Maria Marlene Melo Marinho), Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, o elaborei. E eu, (Ana Christina Maranhão Juliano), Diretora de Secretaria em exercício, conferi e subscrevi.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da SJ/GO, em exercício na
Subseção Judiciária de Marabá

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZA FEDERAL
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA DE SECRETARIA
Rose May Brarymi BorgesBOLETIM 32/99
EXPEDIENTE DO DIA 11/05/99
DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n.º 1998.39.00.4446-1

Autor :ORLANDINA LIMA MEIGUINS

Advogada :Maria Madalena Garcia Quites

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros

DESPACHO :Baixo o feito em diligência. A anotação constante da peça de fls. 12, indicativa da opção da autora pelo regime do Fundo, não está condizente com a data de emissão da CTPS da qual foi extraída, iniciada às fls. 10-v, em razão do que determino a intimação da mesma para, em 10 dias, esclarecer a divergência apontada, sob pena de indeferimento.

Processo n.º 1998.39.00.6779-8

Autor :SERAFINA CARDOSO DOS SANTOS E OUTROS

Advogado :Macsal Antonio Crema

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Jorgemisa Jorge Atad e outros
DESPACHO :Baixo o feito em diligência. Revendo os autos, verifico que, em relação aos seguintes autores as anotações indicativas da opção pelo regime do Fundo, não estão condizentes com a data de emissão da respectiva CTPS, contrariando a lógica dos fatos e colocando sob suspeita a fidedignidade dos documentos: MARIA JOANA LOPES, RUBIA NERY GALISA DOS SANTOS, ELIANA MARIA DOS SANTOS, MARGARIDA CHERMONT e LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO. Assim é que tenho por bem converter o julgamento em diligência, a fim de que os interessados esclareçam a divergência apontada, em 10 dias, sob pena de indeferimento.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n.º 1997.39.00.10960-9

Autor :JORGE BENEDITO DUARTE SANTOS E OUTROS

Advogado :Ronald Valentim Sampaio

Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

SENTENÇA :...julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com base no art. 267, V, segunda figura, do CPC, quanto ao litigante LUCIO MAURO PAIVA DA SILVA. Custas em proporção. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n.º 1997.39.00.12675-1

Autor :PEDRO MELO DA SILVA E OUTROS

Advogado :Sebastião Aparecida S. S. Sampaio

Réu :REITOR DA UFPA

SENTENÇA :...julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com base no art. 267, IV do CPC, quanto ao litigante RAIMUNDO NONATO GOMES. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n.º 1998.39.00.1831-0

Autor :MILTON VAZ DE CAMARGO FILHO E OUTROS

Advogado :Edevaldo Assunção Caldas

Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

SENTENÇA :...julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com base no art. 267, I, c/c 295, VI, do CPC, em relação aos autores MILDEA MARIA CARVALHO COUTINHO, MIGUEL CANTUÁRIA BATISTA DE ASSUNÇÃO e MIGUEL ESPÍRITO SANTO SILVA, e, com fundamento no art. 267, V, segunda figura, tão somente quanto à litigante MILDEA MARIA CARVALHO COUTINHO. Custas em proporção. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n.º 1997.39.00.7734-3

Autor :ALESSANDRO PANTOJA MOLA E OUTRO

Advogada :Maria Madalena Garcia Quites

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Beatriz Engelmann Soares e outros

SENTENÇA :...julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% relativo ao IPC de fevereiro/89; 44,80% relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Improcedente o pedido de correção pelo índice de 84,32%, porque já aplicado, não provando a autora o contrário. Entretanto, levando-se em consideração a data de opção pelo regime do Fundo, verifico que a autora AURELIA BARBARA COELHO CONCEIÇÃO, cuja opção ocorreu em 01/11/88 não faz jus ao primeiro percentual, de 6,81%. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n.º 1997.39.00.7953-6

Autor :ROBERTO MARTINS DA SILVA

Advogada :Paula Frassinetti Mattos

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

Advogada :Jorgemisa Jorge Atad e outros

Procurador :João José Aguiar Carvalho

SENTENÇA :...julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS do autor - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% relativo ao IPC de abril/90; 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90; 13,90% relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91 e 11,79% relativo ao IPC de março/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Improcedente o pedido de correção pelo índice de 20% porque formulado em duplicidade, e de 84,32%, porque já aplicado, não provando o autor o contrário. Por fim, deve ser indeferido o pedido de exibição por parte da CEF dos extratos analíticos...Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Excluo da lide a União, por ilegitimidade passiva ad causam, fixando em seu favor honorários advocatícios no valor de R\$ 100,00 atualizáveis por ocasião do pagamento, a serem arcados pelo autor. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n.º 1997.39.00.12466-0

Autor :MARIA DE BELÉM MONTEIRO GARCIA

Advogada :Rosane Baglioli Damunski

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Jorgemisa Jorge Atad e outros

SENTENÇA :...julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS da autora - ou a pagar-lhe diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% relativo ao IPC de fevereiro/89; 44,80% relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Improcedente o pedido de correção pelo índice de 84,32%, porque já aplicado, não provando a autora o contrário. Por fim, deve ser indeferido o pedido de exibição por parte da CEF dos extratos analíticos... Incabível o pedido de cominação de multa em caso de atraso no cumprimento da decisão judicial... Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n.º 1998.39.00.5180-0

Autor :MARIA DE NAZARE SILVA DA SILVA

Advogado :Alexandre H. Bastos Coutinho

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

SENTENÇA :...julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS da autora - ou a pagar-lhe diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n.º 1998.39.00.6535-8

Autor :ALBENIR GONÇALVES DE SOUZA E OUTROS

Advogado :Iracides Holanda de Castro

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Jorgemisa Jorge Atad e outros

SENTENÇA :...julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% relativo ao IPC de abril/90; 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90; 13,90% relativo ao IPC de março/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Considerando, entretanto, a data de opção pelo regime do FGTS, segundo os documentos que instruem o pedido, tem-se que a autora LENITA BATISTA DA SILVA... não faz jus ao índice de 16,06%... Improcedente o pedido de correção pelo índice de 84,32%, porque já aplicado, não provando os autores o contrário. Por fim, deve ser indeferido o pedido de exibição por parte da CEF dos extratos analíticos...Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n.º 1998.39.00.7417-9

Autor :ANDRE LUIZ DA SILVA COSTA E OUTROS

Advogada :Dione Rosiane Sena Lima da Conceição

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Jorgemisa Jorge Atad e outros

SENTENÇA :...julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% relativo ao IPC de abril/90; 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Considerando, entretanto, a data de opção pelo regime do FGTS, segundo os documentos que instruem o pedido, tem-se que os autores ANDRE LUIZ DA SILVA COSTA, ELIAS DA SILVA CONCEIÇÃO e JOEL BAIA DO VALE não fazem jus aos índices de 6,81% e 16,06%... Pelo mesmo motivo não faz jus ao percentual de 6,81% o autor JOSÉ SOARES MOREIRA... Improcedente o pedido de correção pelo índice de 84,32%, porque já aplicado, não provando os autores o contrário. Por fim, deve ser indeferido o pedido de exibição por parte da CEF dos extratos analíticos...Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo n.º 1998.39.00.7754-0

Autor :MARLI DA SILVA MELO

Advogada :Maria Madalena Garcia Quites

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Beatriz Engelmann Soares e outros

SENTENÇA :...julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS da autora - ou a pagar-lhe diretamente, na

hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% relativo ao IPC de fevereiro/89; 44,80% relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Improcedente o pedido de correção pelo índice de 84,32%, porque já aplicado, não provando a autora o contrário. Condono a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 1998.39.00.8576-8

Autor : HELENA LIMA ALVES DE ASSIS
Advogada : Maria Madalena Garcia Quites
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Beatriz Engelmann Soares e outros
SENTENÇA : ...julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS da autora - ou a pagar-lhe diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% relativo ao IPC de fevereiro/89; 44,80% relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Improcedente o pedido de correção pelo índice de 84,32%, porque já aplicado, não provando a autora o contrário. Condono a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 1998.39.00.4568-1

Autor : ANTONIO MARIO BANDEIRA E OUTROS
Advogada : Ivanete das Chagas Macedo
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Luiz Carlos Lugues e outros
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.5181-2

Autor : ARLINA SARMENTO DE FREITAS
Advogada : Maria Madalena Garcia Quites
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado : Luiz Carlos Lugues e outros
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.5770-3

Autor : JEDA MARIA BARBOSA DE LIMA
Advogado : Antonio Carlos do Nascimento
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado : Luiz Carlos Lugues e outros
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.8812-9

Autor : RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
Advogado : Regis do Socorro Trindade Lobato
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Jorgemisa Jorge Atad e outros
SENTENÇA : ...julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 10,14% relativo ao IPC de fevereiro/89; 44,80% relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Improcedente o pedido de correção pelo índice de 84,32%, porque já aplicado, não provando os autores o contrário. Condono a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 12/05/99
SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**Processo nº 1998.39.00.1155-8**

Autor : IBRAHIM AUGUSTO PINHEIRO
Advogada : Vilma Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Jorgemisa Jorge Atad e outros
SENTENÇA : ...julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS do autor - ou a pagar-lhe diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% relativo ao IPC de abril/90; 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e finalmente 12,02% relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Condono a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 1997.39.00.10938-5

Autor : LUCIO DIAS LIMA E OUTRO

Advogada : Vilma Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Jorgemisa Jorge Atad e outros
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.0966-0

Autor : FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
Advogada : Vilma Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Jorgemisa Jorge Atad e outros
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.4192-7

Autor : FERNANDO RIBEIRO FILHO
Advogada : Vilma Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Jorgemisa Jorge Atad e outros
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.4770-3

Autor : ANTONIO ARAÚJO DA SILVA FILHO
Advogada : Vilma Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Jorgemisa Jorge Atad e outros
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.4978-7

Autor : ALFREDO BECKMAN DOS REIS
Advogada : Vilma Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Jorgemisa Jorge Atad e outros
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.4981-0

Autor : BENEDITO PERES DA CONCEIÇÃO
Advogada : Vilma Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Jorgemisa Jorge Atad e outros
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.4989-1

Autor : LUCIVAL SOARES PEREIRA
Advogada : Vilma Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Jorgemisa Jorge Atad e outros
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.5272-4

Autor : TOME DA CONCEIÇÃO ROSA
Advogada : Vilma Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Luiz Carlos Lugues e outros
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.5379-4

Autor : LUIZ OTAVIO AMARAL DINIZ
Advogada : Vilma Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Luiz Carlos Lugues e outros
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.5946-6

Autor : SARAH SANTOS MIRANDA DE LEÃO
Advogada : Vilma Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.8630-5

Autor : ITACLEIDE DUARTE SOUTO
Advogada : Vilma Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Luiz Carlos Lugues e outros
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.4077-6

Autor : RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogada : Vilma Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Beatriz Engelmann Soares e outros
SENTENÇA : ...julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS do autor - ou a pagar-lhe diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 44,80% relativo ao IPC de abril/90; 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e finalmente 12,02% relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Julgo improcedentes os índices de 6,82% incidente sobre os depósitos existentes em julho/87 e 39,16% incidente sobre os depósitos existente em fevereiro/89... Havendo sucumbência recíproca, devora

cada parte arcar com a verba de seu patrocínio. Custas pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 1998.39.00.4838-9

Autor : MARIA DE NAZARE SILVA VIEIRA
Advogado : Janio Souza Nascimento
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Luiz Carlos Lugues e outros
SENTENÇA : ...julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS da autora - ou a pagar-lhe diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% relativo ao IPC de abril/90; 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90; 13,90% relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91 e finalmente 11,79% relativo ao IPC de março/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Julgo improcedente o pedido de aplicação do índice de 84,32% posto que já aplicado, não restando comprovado pela autora o contrário. Por fim deve ser indeferido o pedido de exibição por parte da CEF dos extratos analíticos... Condono a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 1998.39.00.4984-8

Autor : JOSÉ MARIA MELO FARIAS
Advogada : Vilma Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Jorgemisa Jorge Atad e outros
SENTENÇA : ...julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS do autor - ou a pagar-lhe diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% relativo ao IPC de abril/90; 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e finalmente 12,02% relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Em relação ao pedido de 6,81% relativo ao IPC de junho/87, faço a ressalva de que o requerente, em virtude de sua data de opção, não faz jus ao mesmo. Condono a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Ao setor de distribuição... Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 1998.39.00.1143-0

Autor : LEONIDAS MACEDO MARQUES
Advogada : Vilma Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Jorgemisa Jorge Atad e outros
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.4079-1

Autor : CIDE BELÉM DA SILVA
Advogada : Vilma Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Jorgemisa Jorge Atad e outros
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.5115-0

Autor : PAULO SERGIO MORAIS LOBO
Advogada : Vilma Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Luiz Carlos Lugues e outros
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

EXPEDIENTE DO DIA 13/05/99
SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**Processo nº 1998.39.00.4787-4**

Autor : MANOEL DO NASCIMENTO SILVA E OUTROS
Advogado : Dulcilene Silva Pessoa
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA : ...julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com base no art. 267, V, segunda figura, do CPC, quanto ao litigante MANOEL NASCIMENTO DA SILVA, seguindo-se o processamento do feito apenas no que pertine ao pedido de aplicação dos expurgos inflacionários de 7,87% e 21,87% formulados por este autor. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 1997.39.00.5291-5

Autor : JOÃO MARIA MACEDO DA SILVA E OUTROS
Advogada : Dione Rosiane Sena Lima da Conceição
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SENTENÇA : ...julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com base no art. 267, V, segunda figura, do CPC, quanto ao litigante HAMILTON PINHEIRO DA COSTA. Custas em proporção. Preclusas as vias impugnatórias, à distribuição para reatificar... Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**Processo nº 1998.39.00.4995-2**

Autor : MANOEL DA SILVA GOMES

AUTOMÁTICA

DATA: 13/05/99

Advogada : Vilma Chavaglia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada : Jorgemisa Jorge Aued e outros

SENTENÇA : ...julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS do autor - ou a pagar-lhe diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% relativo ao IPC de abril/90; 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e finalmente 12,02% relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 5% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 1998.39.00.4176-4

Autor : MARIA RODRIGUES DOS SANTOS BRIGIDO

Advogada : Vilma Chavaglia

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada : Jorgemisa Jorge Aued e outros

SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.5232-7

Autor : OTAVIO JORGE DOS SANTOS E OUTROS

Advogada : Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SENTENÇA : ...indefiro a petição inicial e, em consequência, extingo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos dos arts. 267, I, c/c 295, VI, todos do CPC, em relação aos autores ANTONIO LEMOS NETO e RAIMUNDO MOREIRA DE AQUINO, os quais devem efetuar o recolhimento proporcional das custas finais. Preclusas as vias impugnatórias, à distribuição para retificar o termo de autuação. Concedo o prazo de 10 dias para que a autora MARIA DE NAZARÉ MOREIRA SANTOS comprove a data de sua opção pelo regime do FGTS, sob pena de indeferimento da inicial. Por fim, oficie-se ao TRF da 1ª Região solicitando a remessa, por cópia, da inicial e dos documentos relativos ao autor ORAVIO JORGE DOS SANTOS, constantes do processo 95.1755-5. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 1998.39.00.5622-9

Autor : RAIMUNDO NONATO SOARES LOBO

Advogado : José de Animateia Medeiros da Rocha

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

SENTENÇA : ...julgo procedente em parte o pedido de diferenças de CM, para condenar a ré a creditar nas contas vinculadas do FGTS do requerente - ou a pagar-lhe diretamente, na hipótese de contas encerradas - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% de diferença de plano verão relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 10,14% relativo ao IPC de fevereiro/89; 44,80% relativo ao IPC de abril/90 e 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Improcedente o pedido de aplicação do índice de 84,32% posto que já foi aplicado, não restando comprovado pelo autor o contrário. Improcedente, também, o pedido de capitalização dos juros à taxas de 6% ao ano. Por fim, deve ser indeferido o pedido de exibição por parte da CEF dos extratos analíticos. Havendo sucumbência recíproca, cada parte deverá arcar com a verba do seu patrocínio. Custa pro rata. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 16/04/99

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 1997.39.00.2175-8

Empte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procuradora : Elizabeth Lopes Figueiredo

Embo. : EUSTÁQUIO CARNEIRO DINIZ E OUTROS

Advogado : João Nascimento Rocha

DESPACHO : Deixo de apreciar a petição de fl. posto que este feito já recebeu sentença de mérito, transitada em julgado. Desapense-se. Arquive-se.

EXPEDIENTE DO DIA 22/04/99

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 89.1380-7

Autor : EUSTÁQUIO CARNEIRO DINIZ E OUTROS

Advogado : João Nascimento Rocha

Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procuradora : Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO : Tendo em vista que os embargos à execução foram extintos, por força de sentença que homologou a transação das partes, expeça-se precatório, conforme requerido às fl. 881/2.

PODER JUDICIÁRIO

SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA
ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 1999.39.00.003313-0 PROT: 11/05/99

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PAL138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : S C ESCOLA PRIMARIA SUICO BRASILEIRO E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.003314-3 PROT: 11/05/99

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PAL138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : TOURING CLUB DO BRASIL E OUTROS

VARA : 5

PROCESSO: 1999.39.00.003315-6 PROT: 11/05/99

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PAL138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : TOURING CLUB DO BRASIL E OUTROS

VARA : 2

PROCESSO: 1999.39.00.003316-9 PROT: 11/05/99

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PAL138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : S C ESCOLA PRIMARIA SUICO BRASILEIRO E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.003317-1 PROT: 11/05/99

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PAL138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : SARE FUNDACOES LTDA E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.003318-4 PROT: 11/05/99

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PAL138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : SARE FUNDACOES LTDA E OUTROS

VARA : 2

PROCESSO: 1999.39.00.003319-7 PROT: 11/05/99

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PAL138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA E OUTROS

VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.003320-4 PROT: 11/05/99

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PAL138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : MATERNIDADE DO POVO

VARA : 2

PROCESSO: 1999.39.00.003321-7 PROT: 11/05/99

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PAL138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : MATERNIDADE DO POVO

VARA : 3

PROCESSO: 1999.39.00.003322-0 PROT: 11/05/99

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PAL138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : MATERNIDADE DO POVO

VARA : 5

PROCESSO: 1999.39.00.003323-2 PROT: 11/05/99

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PAL138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : SARE FUNDACOES LTDA E OUTROS

VARA : 5

PROCESSO: 1999.39.00.003324-5 PROT: 11/05/99

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PAL138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SARE FUNDACOES LTDA E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO: 1999.39.00.003326-0 PROT: 12/05/99

CLASSE : 05104 - Acao Possessoria

REQTE : ANETE CRISTINA CHAGAS DE FARIAS E OUTROS

ADVOGADO : PA450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA E OUTRO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.003328-6 PROT: 13/05/99

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID

IMPTE : JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA E OUTRO

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 3

PROCESSO: 1999.39.00.003329-9 PROT: 13/05/99

CLASSE : 09103 - CAUCAO

REQTE : MADEIRAS MAINARDI LTDA

ADVOGADO : SC11850 - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO: 1999.39.00.003330-6 PROT: 13/05/99

CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : ARCI DE JESUS CAMPOS

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE GOIAS

VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO: 1999.39.00.003312-8 PROT: 11/05/99

CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS

PRINCIPAL: 94.0001500-3 CLASSE: 4200

EMBTB : LEIDA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA E OUTRO

ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

EMBDQ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.003327-3 PROT: 11/05/99

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUNI - JUIZ SINGUL

PRINCIPAL: 1999.39.00.002715-0 CLASSE: 15205

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : RAIMUNDO CORREIA PINTO E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO: 1999.39.00.003331-9 PROT: 13/05/99

CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO

PRINCIPAL: 93.0003968-7 CLASSE: 1300

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : SONIA MENDES DE ABREU

PROCURAD. : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA

VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.003332-1 PROT: 13/05/99

CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAL

PRINCIPAL: 1998.39.00.009740-8 CLASSE: 4100

REQTE : MARIALVA CORREA DA SILVA

ADVOGADO : PA4384 - ERJEDINA BORGES DA SILVA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 3

II - REDISTRIBUIDOS

PROCESSO: 1999.39.00.003159-2 PROT: 06/05/99

CLASSE : 09200 - Acao CAUTELAR INOMINADA

REQTE : POSTO NAZARE LTDA - AUTOMOTOR PECAS E ACESSORIOS

ADVOGADO : PA9170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA E OUTRO

REQDO : UNIAO FEDERAL

VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	00016
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	00004
REDISTRIBUIDOS	00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO	00000
TOTAL DOS FEITOS	00021
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO	00016

BELÉM, 13/05/99
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIO DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. PR.

JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA - SANTARÉM

Juiz Federal
Edison Messias de Almeida
Diretora de Secretaria
Jadete Siqueira de Nieto

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO/99

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL
I - AÇÕES ORDINÁRIAS			
1100 - Tributária	1	1	2
1500 - Outras	1	4	5
II - MANDADOS DE SEGURANÇA			
2100 - Mandado de Segurança Individual	-	3	3
V - AÇÕES DIVERSAS			
5204 - Justificação	4	-	4
5209 - Outras	1	-	1
VIII - AÇÕES SUMÁRIAS			
8100 - Acidente de Trânsito	-	1	1
XIII - AÇÕES PENAIAS			
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	1	1	2
13103 - Processo Sumário	1	1	2
13107 - Processo de Crime Funcional	1	-	1
XV - CRIMINAIS DIVERSAS			
15301 - Restituição de Coisas Apreendidas	2	-	2
TOTAL	12	11	23

JADETE SIQUEIRA DE NIETO EVANDRO REIMÃO DOS REIS
Diretora de Secretaria Juiz Federal

JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA - SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Juiz Federal
Edison Messias de Almeida
Diretora de Secretaria
Jadete Siqueira de Nieto

BOLETIM Nº 09
EXPEDIENTE DO DIA 06/04/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 4.000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Proc. : 91.0002877-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes
Excd. : ADEMIR QUARESMA FERREIRA
DESPACHO: Em face da petição da exequente às fls.(...), expeça-se mandado de desocupação do imóvel penhorado às fls.(...).

CLASSE: 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. : 94.0003000-2
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Renato Lobato de Moraes
Excd. : JORGE ALY FERNANDES
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE: 5.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. : 1972.39.02.1504490-4
Expte. : INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Masayoshi Kokai
Excd. : MARIA ODETE CARDOSO DE SÁ
Advog. : Ubirajara Bentes de Souza Filho
DESPACHO: Indefero o requerimento de fls. 224, não por sua intempestividade, de vez que as partes foram intimadas em 04.02.99 e somente em 08/03/99 foi o mesmo protocolizado, como também por não se esclarecer na forma do art. 435 do CPC os pontos controvertidos do laudo pericial, mesmo que se admita incidir sobre a cobertura florística, entendendo dispensáveis os esclarecimentos do perito em face conteúdo do laudo pericial. Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 10.06.99, às 14:00 horas, para atendimento do que dispõem os arts. 11 e 12 da LC nº 76, de 06/07/93.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 1997.39.02.001415-4
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Felício Pontes Júnior
Réu : INST. NAC. DE COLONIZ. E REF. AGRÁRIA - INCRA e OUTRO
Procur. : Masayoshi Kokai, Benedito Fernandes da Silva
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo por perda de objeto. P.R.I.

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 1997.39.02.001554-0
Autor : RADAMÉS CARNEIRO DE AGUIAR
Advog. : Noemi Coelho Athias Rodrigues
Réu : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
SENTENÇA: (...) Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, a presente AÇÃO DE INDENIZAÇÃO, proposta pelo Autor RADAMÉS CARNEIRO DE AGUIAR, em face da UNIÃO FEDERAL, para condenar a Ré na prestação, a sua expensas, do fato da cirurgia para recuperação de dano estético sofrido pelo autor, mediante restauração da cartilagem de seu pavilhão auditivo, objeto de tutela antecipada, bem como ao pagamento de indenização do valor R\$ 16.250,00 (dezesesse mil, duzentos e cinquenta reais) pelo dano moral causado ao autor, com dedução do valor do adiantamento supra mencionado de R\$ 390,95 (trezentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) corrigido. Condeno-a, ainda, ao pagamento da verba honorária, que arbitro em 10% sobre o valor de condenação, além de juros legais e correção monetária. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 91.0002800-2
Autor : EMP. BRAS. DE INFRA ESTRUT. AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Advog. : Humberto Sales Batista e Outros
Réu : TAXI AÉREO JOÃO DO BOI LTDA
Advog. : Daniel César Franklin Chacon
SENTENÇA: (...) Em vista do exposto, Julgo procedente a presente Ação Ordinária de Cobrança do valor de Cr\$ 6.223.304,93 (seis milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos e quatro cruzeiros e noventa e três centavos) conforme padrão monetário então vigente, ajuizada pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, em face da firma TAXI AÉREO JOÃO DO BOI LTDA, para condenar a Ré ao pagamento da referida quantia, acrescida de seus consectários legais, juros de mora, correção monetária, bem como das custas processuais e dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor do débito. P.R.I.

CLASSE: 3.100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. : 96.0016748-6
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrinii Sidônio
Excd. : COMERCIAL GUBERT LTDA
SENTENÇA: Vistos, etc. Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição de fls.(...), declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Dispensa de custas, em face da irrisoriedade do valor devido, de tal forma que a relação custo/benefício, por ser desproporcional, não traduz a utilidade exigida como parte do binômio formado pelo interesse de agir na exata medida em que deixa de trazer o proveito econômico visado pela cobrança do crédito. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. P.R.I.

Proc. : 1997.39.02.000044-3
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrinii Sidônio
Excd. : COMERCIAL GUBERT LTDA
SENTENÇA: Idêntico ao anterior.

Proc. : 1997.39.02.000096-8
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrinii Sidônio
Excd. : J O D COSTA RESTAURANTE
SENTENÇA: Idêntico ao anterior.

Proc. : 1997.39.02.001021-1
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrinii Sidônio
Excd. : MARIA ZIZEUDA LIMA MARQUES
SENTENÇA: Idêntico ao anterior.

Proc. : 1997.39.02.000168-9
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrinii Sidônio
Excd. : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S.A.
SENTENÇA: Idêntico ao anterior.

Proc. : 1997.39.02.001471-4
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrinii Sidônio
Excd. : TELES DE ARAÚJO
SENTENÇA: Idêntico ao anterior.

Proc. : 1997.39.02.001072-3
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrinii Sidônio
Excd. : MALHEIROS DISTRIBUIDORA REP COM E SERVIÇOS LTDA
SENTENÇA: Idêntico ao anterior.

Proc. : 1997.39.02.000999-4
Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrinii Sidônio
Excd. : MALHEIROS DISTRIBUIDORA REP COM E SERVIÇOS LTDA
SENTENÇA: Idêntico ao anterior.

CLASSE: 3.300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. : 95.0015380-7
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA
Advog. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo
Excd. : JOÃOZINHO E MARIA
SENTENÇA: Idêntico ao anterior.

Proc. : 95.0015619-9
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA

Advog. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo
Excd. : EDILBERTO MÁRIO SANTOS PIMENTEL
SENTENÇA: Idêntico ao anterior.

Proc. : 96.0015950-5
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA
Advog. : Iêda Luzia dos Santos Rebêlo
Excd. : JACKSON DE SOUSA BARBOSA
SENTENÇA: Idêntico ao anterior.

Proc. : 96.0017087-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Advog. : Maria Luísa Gouvêa Pereira
Excd. : DARIONALDO DA COSTA COIMBRA
SENTENÇA: Idêntico ao anterior.

Proc. : 1998.39.02.000243-6
Exqte. : CONS. REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA - CREA
Advog. : Maria Luísa Gouvêa Pereira
Excd. : DARIONALDO DA COSTA COIMBRA
SENTENÇA: Idêntico ao anterior.

CLASSE: 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. : 94.0002345-6
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Beatriz Engelmann Soares
Excd. : FLORENICE VAZ DE SOUZA
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face da petição da Exequente às fls.(...), homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da presente Execução, nos moldes do art. 267, inciso VIII do CPC. Arquivem-se os presentes autos, após baixa na distribuição, com as anotações de estilo. P.R.I.

Proc. : 94.00005699-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Excd. : LUIZ RIBEIRO DE AQUINO
SENTENÇA: Idêntico ao anterior.

Proc. : 95.0008733-2
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excd. : MANUEL VIANA GUIMARÃES e OUTRO
SENTENÇA: Vistos, etc. Satisfeita a obrigação, conforme comprove a petição de fls. 45, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Custas pagas conforme documento às fls. 46. Levante-se a penhora, se houver. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 07/04/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 1.300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. : 1997.39.02.001750-0
Autor : ORNELINDA BARBOSA DA SILVA e OUTROS
Advog. : José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : UNIÃO FEDERAL - MIN. AGRIC. ABASTEC. E REF. AGRÁRIA
Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda
DESPACHO: 1- Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos: Suspensivo e Devolutivo. 2- Intimem-se os apelados para que apresentem contra-razões, querendo, no prazo legal. 3- Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 1998.39.02.000841-6
Autor : FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA BARBOSA
Advog. : Dennis J. Vieira Jennings
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Em sua peça contestatória, a ré argui que o percentual de 84,32%, referente ao IPC de março/90, foi devidamente acrescido à conta vinculada do FGTS do autor. Em face de tal alegação, intime-se a Caixa Econômica Federal para que comprove o pagamento do índice supramencionado, ex. ti do art. 333, item II, do CPC. Por fim, desentranhe-se a petição de fls. 42/43, por intempestividade.

CLASSE: 4.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. : 1998.39.02.000742-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excd. : FRANCISCO LOBO DUARTE BATISTA
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 133, suspendendo o feito por 90 (noventa) dias. Intime-se.

CLASSE: 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. : 95.0008724-3
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excd. : FRANCISCO JOSÉ SANTOS e OUTRO
DESPACHO: Manifeste-se a exequente sobre o pagamento de custas às fls. 53, requerendo tudo o que de direito lhe aprouver. Intime-se.

CLASSE: 5.117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Proc. : 99.39.02.000257-2

Reqte. : COMERCIAL UBERLÂNDIA LTDA
 Advog. : Raimundo Francisco L. Moura
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 DESPACHO: Proveja a autora a emenda da inicial, para regularizar a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 15.206 - FIANÇA
 Proc. : 1998.39.02.000704-6
 Reqte. : ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA e OUTROS
 Advog. : Alfredo Fogaça Neto
 Reqdo. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM
 DECISÃO: (...) Nessa hipótese concreta é direito líquido e certo dos requerentes obter a restituição integral do valor da fiança, consoante o autorizativo legal do artigo 337 do supracitado Diploma Legal. Expeçam-se os Alvarás com as cautelas legais. P.I.

EXPEDIENTES DO DIA 08/04/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 1.300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Proc. : 1997.39.02.001728-7
 Autor : MARIA DE ASSUNÇÃO ALMEIDA e OUTROS
 Advog. : Edlourdes de Carvalho T. Sousa
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Procur. : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
 DESPACHO: 1- Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos: Suspensivo e Devolutivo. 2- Intimem-se os apelados para que apresentem contra-razões, querendo, no prazo legal. 3- Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Proc. : 1998.39.02.001093
 Autor : BOSSATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Advog. : João Severino da Silva e Outro
 Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Ladimir Calandini Sidônio
 DESPACHO: Proveja a Autora a citação do Banco Central do Brasil para participar do processo como litisconsorte passivo necessário, pela sua condição jurídica de Gestor da Dívida Pública, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

Proc. : 1998.39.02.001092-0
 Autor : IRLAÇOS BOSSATO LTDA
 Advog. : João Severino da Silva e Outro
 Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Ladimir Calandini Sidônio
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Proc. : 1997.39.02.000356-3
 Autor : MARIA CÉLIA RODRIGUES GAMA e OUTROS
 Advog. : Edlourdes de Carvalho Tavares Sousa
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Procur. : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e Outros
 DESPACHO: Promovam as Autoras, como medida de cautela, a comprovação do início do exercício de suas atividades como funcionárias públicas da Fundação Nacional de Saúde - FNS.

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Proc. : 1998.39.02.001015-4
 Autor : GETÚLIO JOSÉ LEMOS NEVES e OUTRO
 Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Jorgemisa Jorge Aíud
 DESPACHO: Às fls. 58/69, a ré sustenta que consta, às fls. 17, cópia do extrato das contas vinculadas do FGTS, trazida pelos autores, comprovando que o índice de 84,32% referente ao IPC de março/90, foi acrescido àquelas contas em 02/04/90. O mencionado documento de fls. 17, contudo, constitui-se em extrato analítico da conta vinculada de apenas um autor, Getúlio José Lemos Neves, e não em extratos analíticos das contas vinculadas dos autores, com quem se quer fazer entender a ré, pois ausentes elementos comprobatórios em relação ao autor José Orbeão Teixeira Campos Silva. Com efeito, a distribuição do ônus da prova vem positivado no art. 333, do CPC, que dispõe: "O ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito; II - ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor...". O ônus da prova diz respeito à distribuição de riscos de que o conjunto dos elementos probatórios possa ser incompleto e às vezes obscuro, cuidando a lei de traçar os deveres processuais dos litigantes acerca desses riscos e arcando com as consequências de não provar o fato que lhes dê suporte à causa. A ré ao alegar o pagamento do índice mencionado, baseia-se em fato extintivo para elidir a pretensão dos autores. O ônus processual, por expressa previsão legal, neste caso, é da ré - Caixa Econômica Federal, e não foi cumprido, no que pertine ao autor José Orbeão Teixeira Campos da Silva, carecendo de consistência jurídica a alegação de carência da ação pela falta de demonstração probatória de realização de crédito. Quanto à hipótese de notificação dos bancos depositários suscitada pela ré, trago à colação este Aresto em que figura como Relator o Emin. Juiz TOURINHO NETO: "ADMINISTRATIVO. PROCESSO CIVIL. FGTS. SALDO. CORREÇÃO. LEGITIMIDADE DA CEF. 1. A Caixa Econômica Federal é gestora do FGTS, sua controladora, agente operador, e, assim, única parte legítima passiva nas causas em que se pleiteia a aplicação da correção, ainda que, na época, não estivesse centralizando os depósitos. 2. Apelação parcialmente provida". Em vista do exposto, indefiro o pedido de fls. 58/59.

CLASSE: 4.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Proc. : 1997.39.02.000470-1
 Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Liana Cunha Mousinho Coelho

Excto. : MANOEL BEZERRA DE SOUZA
 DESPACHO: Considerando que a presente execução vem sendo suspensa desde 22.07.97, intime-se a Exequente - Caixa Econômica Federal, para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.

CLASSE: 5.108 - AÇÃO DE DEMARCAÇÃO
 Proc. : 00.0019376-3
 Reqte. : EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 Advog. : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Reqdo. : RAIMUNDO NONATO COUTINHO DA SILVA e OUTROS
 Advog. : Efraim Capiberbe de Queiroz e Outros
 DESPACHO: Considerando que o presente feito vem sendo suspenso desde setembro/97, intime-se a requerente para dizer se ainda tem interesse no seu prosseguimento, no prazo de 05 (cinco) dias. Expirado tal prazo sem manifestação, arquivem-se sem baixa na distribuição.

AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Proc. : 1997.39.02.001808-4
 Autor : GABRIEL ARCANJO CARVALHO DE LIMA
 Advog. : Iguaraci Macambira S. Lima e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Beatriz Engelmann Soares
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, a presente Ação Ordinária proposta por GABRIEL ARCANJO CARVALHO DE LIMA, para condenar a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ao pagamento da inflação de fevereiro de 1991, que corresponde a 20,21% a título de correção monetária, sobre os saldos do depósito fundiário do Autor. Custas e honorários, na forma do art. 21, Caput, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

CLASSE: 2.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Proc. : 99.39.02.000219-0
 Impte. : CIMAQ COMERCIAL ITAITUBA DE MÁQUINAS LTDA
 Advog. : Tarquínio Moreira de Oliveira
 Impdo. : Delegado da Receita Federal em Santarém
 SENTENÇA: (...) Em vista do exposto, denego a segurança impetrada por CIMAQ COMERCIAL ITAITUBA DE MÁQUINAS LTDA em face do DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM, por reconhecer a constitucionalidade do artigo 33, § 2º, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.770-46, de 11/03/99. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula 105 do Colegiado STJ. P.R.I.

EXPEDIENTES DO DIA 09/04/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Proc. : 99.39.02.000187-7
 Autor : GEDEÃO BELTRÃO DE SOUZA
 Advog. : Kátia Tolentino G. da Silva e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : não há citação
 DESPACHO: Chamo o processo à ordem, para reconsiderar a decisão de fls. 36/38 e tornar sem efeito a Carta Precatória/Seciv nº 085/99. Regularize o Autor sua representação judicial, que se exhibe defeituosa, a uma, porque o outorgante do instrumento de procaução ad judícia, de fls. 21 não fez dele constar, como é necessário, sua qualidade especial de mandatário-substabelecedor do Autor da Ação; a duas, porque para a constituição de advogado com a cláusula ad judícia (art. 5º, § 2º da Lei nº 8.906, de 04.07.94), contigüante do mandato judicial, mister a demonstração de achar-se investido da outorga desse poder, ou seja, de que lhe tenha sido confiado esse encargo através do instrumento de mandato acostado a fls. 22 e verso, que pela referência expressa aos poderes nele outorgados consubstancia mandato negocial, sem explicitação de poderes ad litem, exceto para recebimento de citação em ação judicial de cobrança de obrigações do contrato por inadimplemento, que não é o caso. Evidente que inúmeras diferenças há entre uma e outra espécie de mandato (ad negotia e ad judícia), este sempre de caráter oneroso e que deve vir expresso para que o mandatário possa constituir advogado para representar o mandante em Juízo, com todos os ônus, deveres e encargos processuais (art. 1.324 do Código Civil Brasileiro). Em vista do exposto, concedo ao autor o prazo de dez (10) dias para a devida regularização de sua representação judicial, sob pena de indeferimento da petição inicial. Intime-se.

CLASSE: 4.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Proc. : 1997.39.02.000395-0
 Expte. : ARQUIMÉDES ALVES MESQUITA
 Advog. : Benedito Fernandes da Silva
 Excto. : INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Procur. : Masayoshi Kokai
 DESPACHO: Intime-se o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, para informar a este Juízo sobre o cumprimento do despacho de fls. 291.

CLASSE: 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 Proc. : 95.0008723-5
 Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Luiz Carlos Lugues
 Excto. : LUIZ VILASBOAS DA SILVA e OUTRO
 DESPACHO: A citação no começo da ação, seja cognitiva, executiva, ou qualquer outra, é pressuposto de validade do processo. Portanto, a citação inicial, feita que é para todo o processo, dita, por isso, continuativa, é componente necessário de tal maneira que sem ela, nulo é o processo, porque não se perfaz a angustiantes da relação jurídica processual. O "Nemo inauditus damnari potest" faz-se necessário no plano objetivo da relação jurídica processual para sobressair a incompatibilidade da civilização com os processos e as condenações "in iudiciis parte". Esse princípio da angustiantes, nos povos livres, foi elevado à categoria de direito constitucional subjetivo, tabulando, no terreno processual, a fixação

do momento constitutivo da relação jurídica processual, gerando o princípio do contraditório (audiantur et altera pars), segundo o qual se ouve o autor e se ouve o réu. Daí, a demanda judicial só surgirá, quando o Estado-juiz dá por aplicado esse princípio, que congloba outros dois: o da voluntariedade das iniciativas processuais, como regra do normal (o quod plerumque fit); e o princípio da audiência do réu. No presente feito, a ação foi proposta em 18/12/1995, permanecendo até o atual momento sem que se efetivasse a citação, conforme certidões de fls. 36v e 44v, datadas respectivamente, de 26/05/1997 e 22/10/1998 e, por equívoco, tanto da autora, quando do Juízo foi concedido suspensão do processo que, como foi demonstrado, nem sequer se instaurou, já que, no ministério de Liebman, "sem citação não existe processo". Resta, afinal, a este Juízo, o fim de não perpetuar-se a manutenção de fato inexistente sem repercussão no mundo do direito por não ser fato jungeno, indeferir a petição inicial, com baixa na distribuição, desentranhando-se a exordial com sua entrega à autora, sob protocolo. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Proc. : 96.006884-4
 Autor : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA TAVARES
 Advog. : Alcir Borges Monteiro
 Réu : INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Procur. : Masayoshi Kokai
 SENTENÇA: (...) Em vista do exposto, aumus corrigendi, com base no art. 267, inciso IV e § 3º, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial, à mángua de atendimento de pressuposto processual de constituição e desenvolvimento válido e regular da relação processual, por não se investir este Órgão judicante da qualificação de Juízo Natural da pretensão do autor, determinando o arquivamento dos autos. Custas processuais a cargo do Autor, inclusive com o ônus do reembolso das despesas já liberadas com honorários de penito. Quanto ao valor (50% restantes) em depósito na Caixa Econômica Federal, à disposição deste Juízo, para pagamento de honorários de penito, expeça-se Alvará em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. P.R.I.

CLASSE: 2.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Proc. : 1998.39.02.000228-0
 Impte. : EDSON FERREIRA DA SILVA
 Advog. : Raimundo Francisco L. Moura
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM-PA
 SENTENÇA: (...) Em vista do exposto, denego a segurança impetrada por EDSON FERREIRA DA SILVA em face do DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM, por reconhecer a constitucionalidade do artigo 33, § 2º, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.770-46, de 11/03/99. Custas pelo Impetrante. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula 105 do Colegiado STJ. P.R.I.

CLASSE: 9.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Proc. : 1998.39.02.000890-2
 Reqte. : DELSON JOSÉ REGO MAIA
 Advog. : Kátia Tolentino G. da Silva e Outro
 Reqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Procur. : Jorgemisa Jorge Aíud
 SENTENÇA: (...) Em vista do exposto, julgo o Requerente DELSON JOSÉ REGO MAIA carecedor do direito de ação cautelar inominada, para obter a sustação do despejo do imóvel habitacional que ocupa, em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por perda de seu objeto. P.R.I.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 11/02/99
AUTO COM DESPACHO

CLASSE: 9.104 - BUSCA E APREENSÃO
 Proc. : 1998.39.02.000940-4
 Reqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Advog. : Ladimir Calandini Sidônio
 Reqdo. : APLACAS HOTÉIS E TURISMOS S/A e OUTRO
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 98. Suspenso o feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 03/03/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 Proc. : 1998.39.02.000649-6
 Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procur. : Felício Pontes Júnior
 Reqdo. : INST. NAC. DE COLONIZ. E REF. AGRÁRIA - INCRA e OUTROS
 Advog. : Masayoshi Kokai, João Bosco Ferreira de Almeida e outro, Augusto César Pinto Senique (curador)
 DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, suas finalidades.

EXPEDIENTES DO DIA 29/03/99
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 13.103 - PROCESSO SUMÁRIO
 Proc. : 1997.39.02.000762-8
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Réu : CARLOS FARIAS VINHOTE
 Advog. : Francisco Silva de Sousa
 SENTENÇA: (...) Em vista do exposto, julgo improcedente a denúncia contra o auctor CARLOS FARIAS VINHOTE e o absolvo da imputação criminal, com fulcro no art. 386, inciso IV, do Código de Processo Penal. P.R.I.